



Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.179

DIÁRIO OFICIAL

Belém, terça-feira,
27 de abril de 2004



04 cadernos - 56 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

JOSÉ MALCHER (CXCIX)

O interventor José Carneiro da Gama Malcher, baixou o Decreto 3127, de 27 de outubro de 1938, regularizando o pagamento da representação dos antigos vereadores das Câmaras Municipais, extintas pela Constituição de 10 de novembro de 1937.

Assim, a esses vereadores ficaria assegurado o direito à percepção da metade das quantias em atraso, estabelecidas como ajuda de custo ou representação das mesmas, nos orçamentos de 1937 das diversas prefeituras do Estado, ficando aberto no exercício de 1938 os créditos necessários.

Entre suas considerações o interventor alegava que, pela Lei Orgânica dos Municípios em vigor até aquela data constitucional, as câmaras deveriam reunir-se duas vezes por ano, tendo havido apenas a primeira reunião. Já a segunda que seria em novembro, em virtude da extinção aludida, não se efetuou. Assim, não poderia ficar ao arbítrio dos atuais prefeitos pagamentos dessa natureza.



OnLine
www.ioepa.com.br

Secretaria da Fazenda cria grupos para recadastramento de contribuintes

Através da Portaria nº 87, de 26 de abril de 2004, da Secretaria de Estado da Fazenda, foram criados o Grupo Gestor e o Grupo Coordenador Executivo do Recadastramento de Contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e

sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação.

São atribuições desses grupos entre outras definir estratégias em prol do recadastramento e interagir com outras entidades visando a sua divulgação; pro-

mover a capacitação de servidores componentes das equipes de execução do recadastramento e acompanhar, em âmbito regional, todas as suas etapas, desde a captura de informações até o processamento dos dados.

(Cad. 1 - Pág. 4)

Agricultura familiar

A Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e o Sindicato dos Produtores Rurais de Itupiranga firmam convênio, com a finalidade de promover o desenvolvimento do setor primário de Itupiranga, mediante apoio a construção de pavilhão de agricultura familiar no Parque de Exposição Agropecuária do município.

(Cad. 1 - Pág. 9)

Processo licitatório

A Secretaria Executiva de Justiça, através de sua pregoeira, comunica que fará realizar processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, objetivando aquisição de filmes para máquinas fotográficas.

(Cad. 1 - Pág. 11)

Tratamento de água

Através de Extrato de Termo Aditivo a Companhia de Saneamento do Pará e a Mojave Tecnologia em Saneamento Ltda firmam contrato, objetivando o fornecimento de solução líquida de ortopolifosfato, destinada aos Sistemas de Tratamento de Água de Belém e Interior do Estado, incluindo fornecimento em comodato de bombas dosadoras.

(Cad. 2 - Pág. 3)

Vigilância armada

A Secretaria Executiva de Esporte e Lazer e a Blit'z - Segurança e Vigilância Ltda firmam contrato, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de vigilância armada, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos para a SEEL.

(Cad. 1 - Pág. 13)

Pará Expojóia

Através de Extrato de Convênio nº 002 a Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Mineração e a Associação São José Liberto assinam convênio, objetivando o repasse financeiro pela SEICOM à Associação, como apoio e incentivo ao evento Pará Expojóia, a ser realizado entre os dias 29.04 e 02.05.2004.

(Cad. 1 - Pág. 10)





SIMÃO JATENE
GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
VICE-GOVERNADORA DO ESTADO

MÁRIO COUTO
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO
E PARQUE GRÁFICO**

Tv. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente

FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO
Diretor Administrativo e Financeiro

PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e Divulgação

MÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Técnico

Assinatura semestral: (capital) - R\$ 125,00 outras cidades: ... R\$ 283,80
Assinatura anual: (capital) - R\$ 250,00 outras cidades: ... R\$ 567,60
Publicações: Centímetro x col. de 8cm: ... R\$ 50,00
Digitação: Centímetro x col. de 8cm: ... R\$ 10,00
Exemplar avulso: ... R\$ 1,00
Exemplar atrasado: ... R\$ 2,00

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	Cad. 1 - Pág. 3
Portarias	Cad. 1 - Pág. 3
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA	Cad. 1 - Pág. 3
Portarias	Cad. 1 - Pág. 3
Extrato de Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 3

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 3
Homologação e Adjudicação	Cad. 1 - Pág. 3
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO	Cad. 1 - Pág. 3
Portarias	Cad. 1 - Pág. 3
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA	Cad. 1 - Pág. 3
DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 3
Portarias	Cad. 1 - Pág. 3
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	Cad. 1 - Pág. 4
Portarias	Cad. 1 - Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	Cad. 1 - Pág. 4
Portarias	Cad. 1 - Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	Cad. 1 - Pág. 4
Portarias	Cad. 1 - Pág. 4
Pautas de Julgamentos	Cad. 1 - Pág. 5
Acórdãos	Cad. 1 - Pág. 5
Editais	Cad. 1 - Pág. 6
Pregão	Cad. 1 - Pág. 6
Errata	Cad. 1 - Pág. 6
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO	Cad. 1 - Pág. 6
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	Cad. 1 - Pág. 6
Portarias	Cad. 1 - Pág. 7

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE	Cad. 2 - Pág. 3
DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	Cad. 2 - Pág. 3
Portarias	Cad. 2 - Pág. 3
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	Cad. 2 - Pág. 3
Convocação	Cad. 2 - Pág. 3
Extrato de Termo Aditivo	Cad. 2 - Pág. 3
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO	Cad. 2 - Pág. 4
URBANO E REGIONAL	Cad. 2 - Pág. 4
Extratos	Cad. 2 - Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	Cad. 2 - Pág. 3
Extratos	Cad. 2 - Pág. 3
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES	Cad. 2 - Pág. 4
Aviso de Licitação	Cad. 2 - Pág. 4
Extratos	Cad. 2 - Pág. 4
Convocação	Cad. 2 - Pág. 4

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA	Cad. 1 - Pág. 7
AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 7
Portarias	Cad. 1 - Pág. 7
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	Cad. 1 - Pág. 8
Portaria	Cad. 1 - Pág. 8
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 8
Portarias	Cad. 1 - Pág. 8
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	Cad. 1 - Pág. 8
Portarias	Cad. 1 - Pág. 8
Extratos	Cad. 1 - Pág. 9
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,	Cad. 1 - Pág. 9
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	Cad. 1 - Pág. 9
Erratas	Cad. 1 - Pág. 9
Portarias	Cad. 1 - Pág. 9
Extrato de Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 10
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA,	Cad. 1 - Pág. 10
COMÉRCIO E MINERAÇÃO	Cad. 1 - Pág. 10
Portarias	Cad. 1 - Pág. 10
Extrato de Convênio	Cad. 1 - Pág. 10

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	Cad. 1 - Pág. 10
Portaria	Cad. 1 - Pág. 10
INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 10
Extratos	Cad. 1 - Pág. 10
Aviso de Edital	Cad. 1 - Pág. 10
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO	Cad. 1 - Pág. 10
Pregões	Cad. 1 - Pág. 10
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	Cad. 1 - Pág. 10
Errata de Contrato	Cad. 1 - Pág. 10
Extrato de Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 10
Aviso de Licitação	Cad. 1 - Pág. 10
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA	Cad. 1 - Pág. 11
Pregão Presencial	Cad. 1 - Pág. 11

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

Extrato de Contrato	Cad. 1 - Pág. 11
Portarias	Cad. 1 - Pág. 11

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	Cad. 1 - Pág. 11
Distrato	Cad. 1 - Pág. 11
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES	Cad. 1 - Pág. 11
Portarias	Cad. 1 - Pág. 11
Errata	Cad. 1 - Pág. 11
FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 11
Extrato de Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 11
Portarias	Cad. 1 - Pág. 11
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	Cad. 1 - Pág. 11
Rescisões Contratuais	Cad. 1 - Pág. 11
Portarias	Cad. 1 - Pág. 13
Homologação	Cad. 1 - Pág. 13
Avisos	Cad. 1 - Pág. 13
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER	Cad. 1 - Pág. 13
Extrato de Contrato	Cad. 1 - Pág. 13
Aviso de Licitação	Cad. 1 - Pág. 13

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA	Cad. 1 - Pág. 14
Inexigibilidade de Licitação	Cad. 1 - Pág. 14
Aviso de Edital	Cad. 1 - Pág. 14
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	Cad. 1 - Pág. 14
Inexigibilidades de Licitações	Cad. 1 - Pág. 14
Erratas	Cad. 1 - Pág. 14
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	Cad. 1 - Pág. 14
Termo de Distrato	Cad. 1 - Pág. 14
Portaria	Cad. 1 - Pág. 14
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA	Cad. 1 - Pág. 14
Errata	Cad. 1 - Pág. 14
Portarias	Cad. 1 - Pág. 14
Extrato de Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 14
Homologação	Cad. 1 - Pág. 15

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Pauta de Julgamento	Cad. 2 - Pág. 5
---------------------	-----------------

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Notificações	Cad. 2 - Pág. 4
Acórdãos	Cad. 2 - Pág. 4
Resolução	Cad. 2 - Pág. 5
Portarias	Cad. 2 - Pág. 5

PARTICULARES

Matérias	Cad. 2 - Pág. 6 a 8
Prefeituras	Cad. 2 - Pág. 6 a 7

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA	Cad. 1 - Pág. 13
Ata de Distribuição	Cad. 1 - Pág. 13
SUBSEÇÃO DE MARABÁ	Cad. 1 - Pág. 12
Expediente	Cad. 1 - Pág. 12
JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA	Cad. 1 - Pág. 1
Boletim nº 026/04	Cad. 1 - Pág. 1
JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA	Cad. 1 - Pág. 2
Expediente	Cad. 1 - Pág. 2
JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA	Cad. 1 - Pág. 11
Boletim nº 24/04	Cad. 1 - Pág. 11
JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA	Cad. 1 - Pág. 11
Boletim nº 269/04	Cad. 1 - Pág. 11
JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA	Cad. 1 - Pág. 12
Expediente	Cad. 1 - Pág. 12

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

Portarias	Cad. 1 - Pág. 15
Extrato de Ata	Cad. 1 - Pág. 16

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Portarias	Cad. 1 - Pág. 16
Editais	Cad. 2 - Pág. 1

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

VTB de Abaetetuba	Cad. 2 - Pág. 7
7ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 8
11ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 9
4ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 10
3ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 11
10ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 13
6ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 14
5ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 14
4ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 15
Terceira Turma	Cad. 2 - Pág. 13
Secretaria da 2ª Turma	Cad. 2 - Pág. 9
Seção Especializada	Cad. 2 - Pág. 13
Gabinete da Vice-Presidência	Cad. 2 - Pág. 6

GOVERNO

CASA CIVIL
DA GOVERNADORIACHEFE: JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5569

PORTARIA Nº 0520/2004-CCG, DE 26 DE ABRIL DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício Nº 0695/2004-PGE/GAB, RESOLVE:

autorizar JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS, Procurador-Geral do Estado, a viajar a Brasília-DF, no dia 22 de abril de 2004, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, GUSTAVO VAZ SALGADO, Procurador-Geral Adjunto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE ABRIL DE 2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0521/2004-CCG, DE 26 DE ABRIL DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos dos Ofícios n.ºs 114/2004-DG e 060/2004, RESOLVE:

exonerar o CB PM JOÃO BATISTA NOVAES RIBEIRO do cargo em comissão de Subgerente, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Segurança Pública, a contar de 1º de abril de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE ABRIL DE 2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0522/2004-CCG, DE 26 DE ABRIL DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos dos Ofícios n.ºs 114/2004-DG e 060/2004, RESOLVE:

nomear o CAP QOPM EDIVAN ARAÚJO DE MORAES para exercer o cargo em comissão de Subgerente, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Segurança Pública, a contar de 1º de abril de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE ABRIL DE 2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0523/2004-CCG, DE 26 DE ABRIL DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos dos Ofícios n.ºs 113/2004-DG e 059/2004, RESOLVE:

exonerar o CAP QOPM MARCELLO AUGUSTO BASTOS LEÃO do cargo em comissão de Subgerente, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Segurança Pública, a contar de 1º de abril de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE ABRIL DE 2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0524/2004-CCG, DE 26 DE ABRIL DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos dos Ofícios n.ºs 113/2004-DG e 059/2004, RESOLVE:

nomear o 1º TEN QOPM CARLOS EDUARDO BILOIA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Subgerente, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Segurança Pública, a contar de 1º de abril de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE ABRIL DE 2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0525/2004-CCG, DE 26 DE ABRIL DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 363/2004-GAB/DGPC, RESOLVE:

nomear MARCIA GABY MUTRAN para exercer o cargo em comissão de Assessor da Diretoria de Polícia Operacional, código GEP-DAS-011.3, lotada na Polícia Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE ABRIL DE 2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0526/2004-CCG, DE 26 DE ABRIL DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos constantes do Ofício n.º 0190/2004 - GS, RESOLVE:

nomear LAURA CRISTINA MONTE PALMA PANTOJA para exercer o cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Administração, a contar de 1º de abril de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE ABRIL DE 2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

GOVERNO

CASA MILITAR
DA GOVERNADORIACHEFE: CEL. PM EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

PORTARIA Nº 0095/04-CMG DE 26 DE ABRIL DE 2004
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que o Decreto 0994, de 17 de janeiro de 1996, conferiu a Casa Militar as atribuições de programar, orientar, coordenar, executar e controlar as atividades relativas à administração das residências oficiais, serviços de segurança e transporte: terrestre, aéreo e fluvial, próprios estaduais, do Governador do Estado, Vice-Governador e de seus familiares, RESOLVE:

1 - Designar a Sra. 1ª TEN QOPMRG 13283 SILVANA MARIA BASTOS MACHADO MARQUES, Assessor Especial I, para responder pela Chefia de Gabinete desta Casa Militar.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - CEL QO PM - RG 5914
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0086/2004 DE 07 DE ABRIL DE 2004
NOME DO SERVIDOR: JEAN MARCEL DA COSTA SALIN
Nº DO CIC: 373.375.562-68
MAT.FUNCIONAL: 5179629-010
VALOR: R\$ 1.000,00 (MIL REAIS)
ATIVIDADE: 11106.04122012546120
ELEMENTO DE DESPESAS: 339030 - R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS)
339036 - R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS)
339039 - R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS)
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (trinta) dias
PRESTAÇÃO DE CONTAS: 10 (dez) dias após o término da aplicação

PORTARIA Nº 0085/2004 DE 07 DE ABRIL DE 2004
NOME DO SERVIDORA: MARTA VALÉRIA MONTEIRO NABOR
Nº DO CIC: 264.792.302-72
MAT.FUNCIONAL: 5674956-012
VALOR: R\$ 3.900,00 (TRÊS MIL E NOVECIENTOS REAIS)
ATIVIDADE: 11106.04122012546120
ELEMENTO DE DESPESAS: 339030 - R\$-2.000,00 (DOIS MIL E NOVECIENTOS REAIS)
339036 - R\$-700,00 (SETECENTOS REAIS)
339033 - R\$-300,00 (TREZENTOS MIL REAIS)
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (trinta) dias
PRESTAÇÃO DE CONTAS: 10 (dez) dias após o término da aplicação

PORTARIA Nº 0090/2004 DE 14 DE ABRIL DE 2004
NOME DO SERVIDORA: PAULO SÉRGIO FIGUEIREDO PINTO
Nº DO CIC: 096.746.322-04
MAT.FUNCIONAL: 5006694-011
VALOR: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
ATIVIDADE: 11106.04122012546120
ELEMENTO DE DESPESAS: 339030 - R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
339039 - R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS)
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (trinta) dias
PRESTAÇÃO DE CONTAS: 10 (dez) dias após o término da aplicação

PORTARIA Nº 0094/2004 DE 22 DE ABRIL DE 2004
NOME DO SERVIDORA: SUELI DO SOCORRO GONÇALVES DA SILVA
Nº DO CIC: 227.581.002-15
MAT.FUNCIONAL: 3393437-1
VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)
ATIVIDADE: 11106.04122012546120
ELEMENTO DE DESPESAS: 339030 - R\$-3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)
339036 - R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS)
339039 - R\$-1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS)
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (trinta) dias
PRESTAÇÃO DE CONTAS: 10 (dez) dias após o término da aplicação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
TERMO ADITIVO Nº 002/04-CMG
CONTRATO Nº 002/03-CMG
Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Manutenção e Limpeza
Modalidade da Licitação: Carta Convite nº 004/03-CMG
Partes: Casa Militar da Governadoria do Estado e Empresa Eletromec Ltda.
Valor do Contrato: R\$ 60.188,38 (sessenta mil cento e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos).

Justificativa e Objeto do Aditamento: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, prorrogação de prazo.
Valor do Aditamento: Valor da quota mensal, estimado em R\$8.598,34 (oito mil quinhentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos).
Dotação Orçamentária: 04 122 0125 4612-Operacionalização das Ações Administrativas-Casa Militar
Elemento de Despesa: 33 90 37 - Locação de Mão de Obra
Fonte de Recursos: 001.
Vigência do Aditamento: 15.04.04 a 15.05.2004
Data da Assinatura: 15.04.2004.
Ordenador responsável: EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - CEL PM
Aditivo Anterior Nº 001/003-CMG
Data: 15.09.03 a 15.04.04
Valor: R\$ 60.188,38 (sessenta mil, cento e trinta e oito reais e trinta e oito centavos).
Belém-PA, 15 de abril de 2004.
EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - CEL PM RG 5914
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

GESTÃO

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁPRESIDENTE: LEIDA MARIA COELHO BOSNIC
AV. GENTIL BITTENCOURT, 98 - ☎ (91) 230-3526

PROCESSO Nº 2004/33603
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
A Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, nos termos do Art. 43, inciso VI, da Lei Federal Nº 8.666/93, considerando os termos da Ata de Reunião da Comissão Permanente de Licitação instaurada pela PORTARIA Nº 001/2004 e as recomendações dela contidas, homologa o resultado do processo licitatório na modalidade Carta Convite nº 002/2004 e adjudica seu objeto em favor da empresa AUTO POSTO AÇAILTDA, CNPJ: 01.497.008/0001-78
Belém, 15 de abril de 2004
LEIDA MARIA COELHO BOSNIC
Presidente do IGEPREV

GESTÃO

IMPrensa Oficial
DO ESTADOPRESIDENTE: ALTINO TAVARES PINHEIRO
TV. DO CHACO, 2251 - ☎ (91) 246-7888

PORTARIA Nº 037 DE 23 DE ABRIL DE 2004
O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, Conforme Laudo Médico 2876/04, RESOLVE: Formalizar a concessão de acordo com o art. 81 da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, para a servidora TEREZINHA DE JESUS CAMPOS COSTA, matrícula n.º 3151417/1, ocupante do cargo de Técnico, 62 (sessenta e dois) dias de Licença Saúde, em prorrogação, no período de 16.04.2004 a 16.06.2004.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente

PORTARIA Nº 038 DE 26 DE ABRIL DE 2004
O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor desta Autarquia, abaixo relacionado:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Azemar Corrêa de Souza	2004	03.05.04 a 01.06.04

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente

GESTÃO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁPRESIDENTE: ANTONIO CARLOS FONSELLES DE LIMA
RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-4899

PORTARIA Nº 123 DE 23.04.2004
LICENÇA PRÊMIO
Nome: Antônio Fernando Pereira da Silva
Cargo/Lotação: Assessor / DOS-Boaventura
Matrícula Nº: 5700345/1
Período: no período de 19.04 a 18.05.2004.
Cristiane Freitas Nicolau
Gerente Administrativa

PORTARIA Nº 124 DE 23.04.2004
LICENÇA PRÊMIO
Nome: Maria Rosângela Ribeiro Paixão
Cargo/Lotação: Aux. Adm / Coord. Regional-Maracanã
Matrícula Nº: 6121249/1
Período: no período de 14.04 a 13.05.2004.
Cristiane Freitas Nicolau
Gerente Administrativa

PORTARIA Nº 120 DE 22.04.2004.
CONCEDER, AOS SERVIDORES ABAIXO 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS
REGULAMENTARES, NO PERÍODO DE 03.05.2004 A 01.06.2004.

NOME	CARGO/LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
INEZILDA PANTOJA DOS REIS	AUX. TÉCNICO/DARH	2002 A 2003
LENA VANIA CARDOSO ALVAREZ	ASSESSOR / DISERG	2003 A 2004
MIGUELA ASSUNÇÃO MELO DE ALMEIDA	AUX.SERV.GERAIS / DISERG	2003 A 2004
CLAUDIA ELISEIXAS OLIVEIRA	ASSESSOR / PROCURADORIA	2003 A 2004
MARIA ARLETE ALVES RAMOS	AUX.TEC./PROCURADORIA	2002 A 2003
NADIA SALOMÃO BARROS	AUX. ADM. / GAB. PRES.	2003 A 2004
OSEAS VIEIRA PINHEIRO	ASSESSOR / GAB. PRES.	2003 A 2004
HILDA CUNHA DE OLIVEIRA	ASSESSOR / GABINETE	2003 A 2004
MARIA DE BELEM LALOR BRAZ	TEC. CONT. / DAF	2003 A 2004
ALEXANDRA CINTAS SOUZA DOS SANTOS	ASSESSOR / DOS	2003 A 2004
EDSON VIEIRA DO CONCEIÇÃO	AUX. TÉCNICO / DOS	2003 A 2004
FRANCISCO JOSÉ DA COSTA SILVA	ASSESSOR / DOS	2003 A 2004
MARIA IRENE FERREIRA SOARES	AUX. ADM. / DOS	2003 A 2004
ROSANO MARTINS DE LIMA	AUX. SERV. GERAIS / DOS	2002 A 2003
RENEE DOS PRAZERES MAIA	ASSESSOR / DOS	2003 A 2004
MARIA CÉLIA DAMASCENO LIMA	ASSESSOR / MARABÁ	2001 A 2002
RITA ALMEIDA DA SILVA	AUX.SERV.GERAIS/MARABÁ	2001 A 2002
MARIAM AURADA SILVA	AUX. ADM. / ABAETETUBA	2003 A 2004

SEBASTIÃO GUIMARÃES DA SILVA 2003 A 2004
ELIANADO SOUZA 2002 A 2003
CICERO ALVES DE ARAÚJO 2003 A 2004
MÁRCIA GZLEDEMATOS REBELO 2002 A 2003
MARIA DENAZARE CORELHO
LAURIDO 2003 A 2004
MARIA VALDERINA PORFIRIO
MOREIRA
FRANCISCO BARROS PEREIRA 2003 A 2004
ALZIRA RICARDO DESOUSA 2003 A 2004
MARIA RITA SOARES ALVES 2003 A 2004
ANA VERA TAVARES DE ARAÚJO 2003 A 2004
Cristiane Freitas Nicolau
Gerente Administrativa.

PORTARIA Nº 125 DE 23.04.2004

Conceder, ao Servidor Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral
Nome : Dailson Garcia de Oliveira
Cargo/Lotação: Motorista / DEA-DISERG
Matrícula Nº : 3156664/1
Período : a partir do dia 01.04.2004.
Antônio Carlos Fontelles de Lima
Presidente

PORTARIA Nº 126 DE 23.04.2004

Conceder, ao Servidor Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral
Nome : Reginaldo Lopes de Azevedo
Cargo/Lotação: Aux. Serv. Gerais / DEA-DISERG
Matrícula Nº : 6120695/1
Período : a partir do dia 01.04.2004.
Antônio Carlos Fontelles de Lima
Presidente

PORTARIA Nº 128 DE 23.04.2004

Exonerar, o servidor do cargo em Comissão de Assessor, código DAS-01.2
Nome : Adisson Pires da Silva
Cargo/Lotação: Assessor / ACA
Matrícula Nº : 5858399/1
Período : a partir desta data.
Antônio Carlos Fontelles de Lima
Presidente

PORTARIA Nº 129 DE 23.04.2004

Exonerar, a servidora do cargo em Comissão de Assessor, código DAS-01.2
Nome : Ana Paula Quinderé Tavares Batista
Cargo/Lotação: Assessor / DEA-DISERG
Matrícula Nº : 5831520/1
Período : a partir desta data.
Antônio Carlos Fontelles de Lima
Presidente

PORTARIA Nº 130 DE 23.04.2004

Exonerar, o servidor do cargo em Comissão de Assessor, código DAS-01.2
Nome : Fábio Emanuel Rabelo Teixeira
Cargo/Lotação: Assessor / ACA
Matrícula Nº : 5791910/1
Período : a partir desta data.
Antônio Carlos Fontelles de Lima
Presidente

PORTARIA Nº 131 DE 23.04.2004

Exonerar, o servidor do cargo em Comissão de Assessor, código DAS-01.1
Nome : Francisco de Assis Avelino de França Júnior
Cargo/Lotação: Assessor / ACA
Matrícula Nº : 5882583/1
Período : a partir desta data.
Antônio Carlos Fontelles de Lima
Presidente

PORTARIA Nº 132 DE 23.04.2004

Exonerar, o servidor do cargo em Comissão de Assessor, código DAS-01.2
Nome : João Bosco Fontes da Silva
Cargo/Lotação: Assessor / DAF
Matrícula Nº : 5707064/2
Período : a partir desta data.
Antônio Carlos Fontelles de Lima
Presidente

PORTARIA Nº 133 DE 23.04.2004

Exonerar, o servidor do cargo em Comissão de Assessor, código DAS-01.1
Nome : Jonas Santiago de Oliveira
Cargo/Lotação: Assessor / Procuradoria
Matrícula Nº : 8400619/1
Período : a partir desta data.
Antônio Carlos Fontelles de Lima
Presidente

PORTARIA Nº 134 DE 23.04.2004

Exonerar, o servidor do cargo em Comissão de Assessor, código DAS-01.1
Nome : José Everaldo Pinheiro Silva
Cargo/Lotação: Assessor / DEA-DISERG
Matrícula Nº : 5747686/1
Período : a partir desta data.
Antônio Carlos Fontelles de Lima
Presidente

PORTARIA Nº 135 DE 23.04.2004

Exonerar, a servidora do cargo em Comissão de Assessor, código DAS-01.1
Nome : Lucidiana Santiago Lopes
Cargo/Lotação: Técnico / Coordenação Regional-Boaventura
Matrícula Nº : 3153100/1
Período : a partir desta data.
Antônio Carlos Fontelles de Lima
Presidente

PORTARIA Nº 136 DE 23.04.2004

Exonerar, a servidora do cargo em Comissão de Assessor, código DAS-01.3
Nome : Maria do Socorro Cunha Nobrega
Cargo/Lotação: Técnico / DEA-DARFI
Matrícula Nº : 6120067/1
Período : a partir do dia 11.03.2004.
Antônio Carlos Fontelles de Lima
Presidente

PORTARIA Nº 137 DE 23.04.2004

Exonerar, a servidora do cargo em Comissão de Assessor, código DAS-01.1
Nome : Maria de Fátima Lima Medeiros
Cargo/Lotação: Assessor / Gabinete da Presidência
Matrícula Nº : 5887690/1
Período : a partir desta data.
Antônio Carlos Fontelles de Lima
Presidente

PORTARIA Nº 138 DE 23.04.2004

Exonerar, o servidor do cargo em Comissão de Assessor, código DAS-01.2
Nome : João Carlos Fernandes de Farias
Cargo/Lotação: Assessor / DEA-DISERG
Matrícula Nº : 5486440/4
Período : a partir do dia 01.05.2004.
Antônio Carlos Fontelles de Lima
Presidente

PORTARIA Nº 139 DE 23.04.2004

Exonerar, o servidor do cargo em Comissão de Assessor, código DAS-01.1
Nome : Raniel Augusto Novaes Santa Rosa
Cargo/Lotação: Assessor / DEA-DIRMAP
Matrícula Nº : 5887682/1
Período : a partir do dia 01.05.2004.
Antônio Carlos Fontelles de Lima
Presidente

GESTÃO

NÚCLEO ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO

GERENTE: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 3084-3695

SECRETARIAS ESPECIAIS DE ESTADO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
EXTRATO DE PORTARIA
DIÁRIAS

PORTARIA Nº 166/2004 DE 23/04/2004

SERVIDOR: JOSÉ TARCÍSIO ALVES RIBEIRO
MATRÍCULA: 54183702/1
DIÁRIA: 3 (três) no período de 28 a 30/04/2004
DESTINO: Belo Horizonte/MG
OBJETIVO: Para conhecer a analisar o sistema de Banco de Dados e informações de agronegócios.

PORTARIA Nº 167/2004 DE 23/04/2004

SERVIDOR: ROSIVALDO BATISTA
MATRÍCULA: 7006217/5
DIÁRIA: 2 (duas) no período de 29 a 30/04/2004
DESTINO: Belo Horizonte/MG
OBJETIVO: Para conhecer a analisar o sistema de Banco de Dados e informações de agronegócios.

PORTARIA Nº 168/2004 DE 23/04/2004

DIÁRIA: 1/2 (meia) no dia 23/04/2004
DESTINO: Terra Alta, Marapanim e Curuçá/PA
OBJETIVO: Participar de inaugurações e assinatura da Ordem de Serviço da PA-318
NOME MATRÍCULA
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFONSO 5693748/5
MIGUEL BARBOSA DA COSTA 2044749/1

PORTARIA Nº 169/2004 DE 26/04/2004

SERVIDOR: FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
MATRÍCULA: 2021668/13
DIÁRIA: 2 (duas) no período de 26 a 27/04/2004
DESTINO: Brasília/DF e São Paulo/SP
OBJETIVO: Assessorar o Governador do Estado em reuniões.
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Gerente do NAF

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - ☎ (91) 289-6226

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIA Nº 0142 DE 23 DE ABRIL DE 2004

Nome da servidora: Raimundo Sebastião Brito de Moraes; Matrícula: 3280870/1;
Cargo: Vigilante; Motivo: Designar para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA - FG4 a contar de 01-04-2004.

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PORTARIA Nº 0143 DE 23 DE ABRIL DE 2004

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Estadual nº 007/91 de 28 de agosto de 1991;
CONSIDERANDO que o Decreto nº 0973/945, que autoriza a prorrogação dos Contratos de Servidores Temporários, consoante Juízo de conveniência e oportunidade e para atender excepcional interesse público.

RESOLVE
PRORROGAR até 31-12-2004, os Contratos Administrativos dos servidores temporários da SEAD, conforme relacionado abaixo:

Nome	Matrícula	Função / Atividade
Ana Júlia de Melo	5786100/1	Consultor Jurídico
Cláudia Milena da C. Maia Mileo	54180120/1	Consultor Jurídico
Cristiana Pinho Martins	54180124/1	Consultor Jurídico
Helena da Conceição Bastos Gomes	54180122/1	Consultor Jurídico
Luis Cláudio Batista Couto	54180127/1	Consultor Jurídico
Maria Norma Ferreira Carvalho	54180125/1	Consultor Jurídico
Oriana Maria Bandeira dos Santos	54180129/1	Consultor Jurídico
Paula Nelo Soares	54180128/1	Consultor Jurídico
Simone Nazaré Peck de Barros	54181421/1	Consultor Jurídico

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de Abril de 2004.

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA
DA FAZENDA

SECRETÁRIO: PAULO FERNANDO MACHADO
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 218-4200

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0081 DE 22 DE ABRIL DE 2004.

O Secretário Executivo da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;
Considerando os termos do Mem. 014/04/CS/SEFA, datado de 12/04/2004, da Comissão de Sindicância redesignada pela PORTARIA Nº 0056/04-G.S/SEFA, de 19/03/04, publicada no DOE nº 030159 de 26/03/2004, no qual solicita prorrogação do prazo dos trabalhos da Comissão Sindicante;
Considerando que ainda restam a tomada de depoimento da servidora sindicada, e outras provas em direito permitido que se fazem necessárias para que esta Comissão Sindicante possa fazer sua convicção diante dos fatos.

RESOLVE:
PRORROGAR, de acordo com o parágrafo único do artigo 201, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 25/04/2004, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, redesignada pela PORTARIA Nº 0056/04-G.S/SEFA, de 19/03/04, presidida pelo servidor, PAULO JORGE DE CAMPOS RIBEIRO, Contador, identificação funcional nº 715700/1.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, em 22/04/2004.
PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo da Fazenda.

PORTARIA Nº 0088 DE 26 DE ABRIL DE 2004.

Cria grupo especial de trabalho para estudo e definição do Sistema de Informações Gerenciais para a Área de Fiscalização da Secretaria Executiva da Fazenda
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 10.404/77, art. 64, itens 3 e 5 e,
CONSIDERANDO a necessidade de: introduzir ferramentas e metodologia de trabalho baseadas em informações gerenciais que permitam visões multidimensionais e estratégicas dos vários segmentos econômicos; implementar indicadores de medição e avaliação para o trabalho do Núcleo de Monitoramento Fiscal; subsidiar análises de índices de evasão fiscal; sintetizar as informações de análise fiscal por várias dimensões e, ao mesmo tempo, possibilitar a estratificação analítica dos dados;
CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de simplificar, modernizar e subsidiar o trabalho de auditoria fiscal, através da perfeita e total integração entre os sistemas e bases de dados operacionais existentes na Secretaria Executiva da Fazenda e o Sistema de Informações Gerenciais para a Área de Fiscalização,

RESOLVE:
Art. 1º Instituir Grupo Especial de Trabalho com o objetivo de definir, homologar e implantar o Sistema de Informações Gerenciais para a Área de Fiscalização (SIGAFI).
Art. 2º Designar os servidores abaixo para, sob a coordenação do primeiro, compor o referido grupo.

Servidor	Matrícula	Área de Atuação
Edson Yoshikazu Kawaguchi	0528001001	NMF
Walcir Marçal Nogueira	0551988831	NMF
José Raimundo Monfredo Leite	0004648501	NMF
Gian Antonio Cruz Toppino	0385804601	NMF
Angela Cristina Souza de Aquino	0585815121	CINF
José Guilherme de Souza Moitua Koury	0585816001	CINF

Art. 3º Os trabalhos deverão ser concluídos até 30/07/2004, prorrogável por mais 30 dias, em caso de comprovada necessidade.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Secretário Executivo de Estado da Fazenda, em de de 2004.
Paulo Fernando Machado
Secretário Executivo da Fazenda

PORTARIA Nº 0087, DE 26 DE ABRIL 2004.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por lei,
Considerando a criação do Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do Projeto de Recadastramento dos Contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, de que trata a PORTARIA Nº 498, de 3 de junho de 2003;
Considerando a elaboração do projeto executivo para realização do recadastramento, contendo a definição das estratégias e dos recursos necessários para sua implantação, da capacitação dos servidores a serem envolvidos, das propostas de organização interna e externa e do cronograma do projeto;

Considerando a necessidade da formação de equipes gestora e executora direcionadas para o acompanhamento efetivo da realização do cadastramento de contribuintes do ICMS, formadas a partir das diretrizes do Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do referido Projeto, como condição para o adequado funcionamento do mesmo,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam criados o Grupo Gestor e o Grupo Coordenador Executivo do Cadastro de Contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS do Estado do Pará.

Art. 2º O Grupo Gestor é composto pelos seguintes servidores:

- I - Maria Rute Tostes da Silva, Secretária Adjunta, sendo a Coordenadora do Grupo Gestor de cadastramento;
- II - Dayse Ana Batista Santos, Diretora de Arrecadação e Informações Fazendárias;
- III - Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha, Diretor de Fiscalização;
- IV - Ana Valéria Prata de Almeida, Coordenadora de Informática;
- V - Roberta Chiani Ferreira de Souza, Coordenadora do Núcleo de Tributação e Estudos Econômicos;
- VI - José do Carmo Marques da Silva, Coordenador da Unidade de Coordenação Estadual;
- VII - Ana Márcia Corrêa de Souza, Assessora de Imprensa.

§ 1º São atribuições do Grupo de que trata o caput:

I - definir estratégias de ação que permitam a conjugação de esforços de todas as unidades da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda - SEFA em prol do cadastramento;

II - interagir com outras entidades visando a divulgação do cadastramento;

III - aprovar as soluções técnicas definidas no âmbito de coordenação geral;

IV - acompanhar e avaliar todas as etapas do processo de implantação das soluções técnicas;

V - dirimir pendências técnicas na execução das ações;

VI - articular com unidades da SEFA visando à disponibilização dos recursos necessários à implementação das soluções técnicas aprovadas;

VII - apresentar periodicamente ao Secretário Executivo de Estado da Fazenda relatório das ações implementadas.

§ 2º O Grupo Gestor ficará vinculado ao Gabinete do Secretário Executivo de Estado da Fazenda.

Art. 3º O Grupo Coordenador Executivo do Cadastro de Contribuintes do ICMS é composto pelos seguintes servidores:

I - Edna Nazare Cardoso Parage, sendo a Coordenadora Geral Executiva do Cadastro;

II - Rosemary Aparecida Fernandes Nascimento;

III - Carlos Alberto Rodrigues Júnior;

IV - Maria Neyara de Andrade Moura.

§ 1º São atribuições do Grupo de que trata o caput:

I - orientar e promover a capacitação de servidores componentes das equipes de execução do cadastramento;

II - desenvolver ações que mobilizem e sensibilizem os servidores fazendários para a importância do cadastramento na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda - SEFA;

III - integrar com entidades visando orientação e divulgação do cadastramento;

IV - acompanhar todas as etapas de execução do cadastramento desde a captura de informações até o processamento dos dados;

V - convocar, se necessário, em caráter excepcional, servidores não relacionados na presente portaria, com o propósito de atender as atividades relativas à execução do projeto de cadastramento;

VI - comunicar aos contribuintes o resultado do cadastramento.

§ 2º O Grupo Coordenador Executivo ficará vinculado à DAIF.

Art. 4º Fica criado, em âmbito regido pelo Grupo de Trabalho responsável pela execução do Projeto de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Pará.

§ 1º O Grupo de que trata o caput é composto pelos seguintes servidores:

I - Marilúcia de Almeida e Silva Oliveira, sendo a Coordenadora de Execução do Cadastro;

II - Rosilda Caldas, sendo a Supervisora Regional da 1ª R.F. e, como substituta, Cristianne Maria Botelho Rendeiro;

III - Joelson Pereira da Silva, sendo o Supervisor Regional da 2ª R.F. e, como substituta, Silvia Maria Aguiar Rezende;

IV - Carla Thais da Costa Mendes, sendo a Supervisora Regional da 3ª R.F. e, como substituta, Nefeli dos Santos Neto;

V - Luzia Tânia Mota Bernardes, sendo a Supervisora Regional da 4ª R.F. e, como substituta, Carlos Alberto Lopes Cavalcante;

VI - Nilson Klingner S. Maranhão, sendo o Supervisor Regional da 5ª R.F. e, como substituta, Maria Betânia Carvalho Conceição;

VII - Tânia Gomes Pereira Braga, sendo a Supervisora Regional da 6ª R.F. e, como substituta, Elenise Siqueira Mendes;

VIII - Lilian de Jesus Penha Viana, sendo a Supervisora Regional da 7ª R.F. e, como substituta, Maria Odineide Bessa Ribeiro Marques;

IX - Alaci Lima da Silva, sendo o Supervisor Regional da 8ª R.F. e, como substituto, Raimundo Nonato Colares Camargo;

X - Maria Cristina de Souza Souza, sendo a Supervisora Regional da 9ª R.F. e, como substituto, Mário Sérgio Matos Giusti;

XI - Lídia Martins Franco, sendo a Supervisora Regional da 10ª R.F.;

XII - Rutilene de Fátima da Fonseca Garcia, sendo o Supervisor Regional da 12ª R.F. e, como substituto, Célio Cal Monteiro;

XIII - Oneide Mota Rodrigues, sendo a Supervisora Regional da 13ª R.F. e, como substituto, Jarbas José Cordeiro Dias;

XIV - Sandra Maria Leão Moreira, sendo a Supervisora Regional da 18ª R.F.

§ 2º São atribuições do Grupo de que trata o caput:

I - acompanhar, em âmbito regional, todas as etapas de execução do cadastramento, desde a captura de informações até o processamento dos dados;

II - coordenar equipes de execução responsáveis pelo cadastramento;

III - solicitar e acompanhar as ações de verificação in loco, quando se fizer necessária;

IV - relacionar os contribuintes sujeitos à cassação da sua inscrição estadual, encaminhando a referida lista à Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias - DAIF.

§ 3º O Grupo Coordenador Executivo ficará vinculado à DAIF.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Gabinete do Secretário Executivo de Estado da Fazenda, de de 2004.

PAULO FERNANDO MACIEL

Secretário Executivo de Estado da Fazenda

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 7 de maio de 2004, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do

Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 895 - DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA

PÚBLICA ESTADUAL, advogado JOSÉ MOACYR CHAGAS, registro n.º J/167-OAB/PA, e interessado IND. COM. LATICÍNIOS AMAZÔNIA LTDA, I. E. n.º 15.155.231-2, sendo relatora a Conselheira MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 26 de abril de 2004.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 7 de maio de 2004, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do

Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 2389 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente AMERICAN VIRGINIA IND. E COMÉRCIO IMP. E EXP. DE TABACOS LTDA, I. E. n.º 15.221.031-8, e

recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 26 de abril de 2004.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ACÓRDÃO N.º 952 - 1ª CPJ**RECURSO N.º 383 - DE OFÍCIO**

(PROC. N.º 8479/95 - 15ª R. E. - AINP N.º 006263)

RECORRENTE: JESUS MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA, I. E. n.º 15.123.315-2

INTERESSADO: JESUS MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA, I. E. n.º 15.123.315-2

RELATOR: CONSELHEIRO NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO

REVISOR: CONSELHEIRA MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 11/02/04

EMENTA:

1. ICMS - AUTO DE INFRAÇÃO.

2. NULIDADE DO PROCEDIMENTO DE LEVANTAMENTO INADEQUADO.

3. Constatada falha técnica no levantamento fiscal, deve ser declarado nulo o procedimento de constituição formal do crédito tributário, sem prejuízo da renovação da ação fiscal.

4. Recurso de Ofício conhecido, para em preliminar declarar nulo o item II do AINP, sem prejuízo da renovação da ação fiscal. Decisão unânime.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento do recurso de Ofício, para em preliminar declarar a nulidade do item II, sem prejuízo de sua renovação.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, em 19 de abril de 2004.

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Presidente

NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Jair Guimarães Neto, José De Luca Filho, Maria de Fátima Cruz Figueiredo e Nilson Monteiro de Azevedo. Presente o

Procurador do Estado Caio de Azevedo Trindade.

ACÓRDÃO N.º 953 - 1ª CPJ

RECURSO N.º 1833 - DE OFÍCIO

(PROC. N.º 2799/00 - 1ª R. E. - AINP N.º 30670.)

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

INTERESSADO: PORTUGAL COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA, I. E. n.º 15.187.367-4

RELATOR: CONSELHEIRO NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO

REVISOR: CONSELHEIRA MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 11/02/04

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. CRÉDITO INDEVIDO. INOCORRÊNCIA. PROVA MATERIAL.

3. Não deve ser mantida a autuação quando comprovado nos autos que o sujeito passivo da obrigação tributária não começou a infração apontada no AINP.

4. Recurso de Ofício conhecido e improvido. Decisão unânime.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvido do recurso

Voluntário.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, em 19 de abril de 2004.

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Presidente

NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Jair Guimarães Neto, José De Luca Filho, Maria de Fátima Cruz Figueiredo e Nilson Monteiro de Azevedo. Presente o

Procurador do Estado Caio de Azevedo Trindade.

ACÓRDÃO N.º 955 - 1ª CPJ

RECURSO N.º 2155 - VOLUNTÁRIO

(PROC. N.º 10435/98 - 1ª R. E. - AINP N.º 021494)

RECORRENTE: UFTI INDUSTRIA E COM. DE CONFECÇÕES LTDA, I. E. n.º 15.134.265-2

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ DE LUCA FILHO

REVISOR: CONSELHEIRO JAIR GUIMARÃES NETO

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 05/04/03

EMENTA:

1. ICMS - AUTO DE INFRAÇÃO.

2. NULIDADE DA DECISÃO SINGULAR. CERCEAMENTO DE DEFESA.

3. Realizada diligência com juntada de documentos, deve o sujeito passivo ser intimado para apresentar defesa, na forma do art. 13, da Lei 6.182/98, a fim de evitar o cerceamento de defesa.

4. Recurso Voluntário não conhecido por perda de objeto. Decisão unânime.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo não conhecimento do Recurso Voluntário por perda de objeto.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, em 19 de abril de 2004.

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Presidente

JOSÉ DE LUCA FILHO

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Jair Guimarães Neto, José De Luca Filho, Maria de Fátima Cruz Figueiredo e Nilson Monteiro de Azevedo. Presente o

Procurador do Estado Marcus Vinicius Nery Lobato.

ACÓRDÃO N.º 956 - 1ª CPJ

RECURSO N.º 1305 - VOLUNTÁRIO

(PROC. N.º 4392/99 - 2ª R. E. - AINP N.º 0005001739)

RECORRENTE: LUSTRAN LUSO BRASILEIRO TRANSPORTES LTDA, I. E. n.º 15.153.526-4

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ DE LUCA FILHO

REVISOR: CONSELHEIRO JAIR GUIMARÃES NETO

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 05/04/04

EMENTA:

1. ICMS - AUTO DE INFRAÇÃO.

2. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FALTA DA ENTREGA DE DECLARAÇÃO ANUAL DE MOVIMENTO ECONÔMICO - DAME.

3. Comprovado nos autos que houve o descumprimento da obrigação de entrega da DAME, dentro do prazo legal, o AINP deve ser mantido.

4. Mesmo inexistindo operações mercantis ou prestação de serviços em determinado período, a declaração deverá ser apresentada consignando a expressão "sem movimento" no campo específico. É a inteligência do art. 6º, do Decreto 263/95, vigente à época.

5. Recurso Voluntário conhecido e improvido. Decisão unânime.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvido do recurso

Voluntário.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, em 19 de abril de 2004.

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Presidente

JOSÉ DE LUCA FILHO

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Jair Guimarães Neto, José De Luca Filho, Maria de Fátima Cruz Figueiredo e Nilson Monteiro de Azevedo. Presente o

Procurador do Estado Marcus Vinicius Nery Lobato.

RESUMO DAS PORTARIAS DADAD
PORTARIA N.º 834 DE 22 DE ABRIL DE 2004

Considerando os termos do PROCESSO N.º 2004/002004730005635-0, TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora, ROSANGELA MORAES VALENTE, identificação funcional n.º 52841/1, ocupante da função de Fiscal de Tributos Estaduais, lotada na Delegacia Especial de Grandes Contribuintes, de março/2004, para julho/2004, referente ao exercício de 03.11.2003 a 02.11.2004.

PORTARIA N.º 835 DE 22 DE ABRIL DE 2004

Considerando os termos do PROCESSO N.º 2004/002004730006047-0, TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora, JOSÉ MARIA BORGES DE SOUZA, identificação funcional n.º 3253139/1, ocupante da função de Auxiliar Operação e Segurança, lotado na Seção de Viatura/DITRA/DEOP/DAD, de abril/2004, para julho/2004, referente ao exercício de 22.09.2003 a 21.09.2004.

PORTARIA N.º 836 DE 22 DE ABRIL DE 2004

Considerando os termos do Ofício n.º 247/2004-DJULG, de 16.04.2004 e protocolado sob n.º 2004/002004730000109-7, TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora, MARCOS ANTONIO CARDOSO LOBATO, identificação funcional n.º 5130611/2, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Diretoria de Julgamento de 1.ª Instância, de maio/2004, para agosto/2004, referente ao exercício de 02.05.2003 a 01.05.2004.

PORTARIA N.º 828 DE 22 DE ABRIL DE 2004

Considerando o disposto no art. 72, inciso III da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do PROCESSO N.º 2004/002004730006671-1, AUTORIZAR o afastamento do servidor GERALDO SOUZA FERREIRA, identificação funcional n.º 5444829/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, pelo período de 11.04.2004 a 18.04.2004, 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu genitor Wilson Geraldo de Oliveira Ferreira, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA N.º 829 DE 22 DE ABRIL DE 2004

Considerando os termos do Requerimento datado de 13.04.2004, protocolado sob n.º 002004730006149-3, DISPENSAR, de acordo com o Art. 72, inciso X, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o Ponto da servidora MARLENE DA SILVA DANTAS, no período de 14 a 17.04.2004, em virtude da participação no V Curso Nacional de Atualização em Pneumologia, que se realizará na cidade do Rio de Janeiro/RJ, com ônus para o Estado do Pará. A participante deverá apresentar no regresso, junto ao Departamento de Recursos Humanos, o comprovante de frequência.

PORTARIA N.º 830 DE 22 DE ABRIL DE 2004

Considerando o disposto no art. 81 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico n.º 2749/2004 - IPASEP de 12.04.2004, protocolado sob n.º 2004/002004730006520-0, CONCEDER 41 (quarenta e um) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor JOAO DO NASCIMENTO, identificação funcional n.º 75108/1, ocupante do cargo de Datilógrafo, lotado na Divisão de Apoio Sócio Profissional/DERH/DAD, no período de 23.03.04 a 02.05.2004, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA N.º 831 DE 22 DE ABRIL DE 2004

Considerando o disposto no art. 81 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico n.º 2365/2004 - IPASEP de 26.03.2004, protocolado sob n.º 2004/002004730006587-1, CONCEDER 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DE ALMEIDA, identificação funcional n.º 3244920/1, ocupante da função de Auxiliar de Administração, lotada na Seção de Comunicação/DISAD/DEOP/DAD, no período de 22.03.04 a 26.03.2004, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA N.º 832 DE 22 DE ABRIL DE 2004

Considerando o disposto no art. 83 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico n.º 2815/2004 de 14.04.2004, protocolado sob n.º 2004/002004730006595-2, PRORROGAR, por 62 (sessenta e dois) dias a Licença para Tratamento de Saúde, concedida através da PORTARIA N.º 356 de 19.02.2004, publicado no DOE N.º 30.138 de 26.02.2004, do servidor PAULO FERNANDO SASTRE LOBATO, identificação funcional n.º 3251713/1, ocupante da função de Motorista, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual-8ª Região Fiscal, no período de 17.04.2004 a 17.06.2004.

PORTARIA N.º 833 DE 22 DE ABRIL DE 2004

Considerando o disposto no art. 83 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico n.º 2921/2004 de 19.04.2004, protocolado sob n.º 2004/002004730006677-0, PRORROGAR, por 62 (sessenta e dois) dias a Licença para Tratamento de Saúde, concedida através da PORTARIA N.º 218 de 28.01.2004, publicado no DOE N.º 30.122 de 30.01.2004, da servidora SANDRA AMÉLIA SILVA PANTOJA, identificação funcional n.º 55808/2, ocupante da função de Técnico, lotada na Inspetoria Fazendária do Gurupi, no período de 19.04.2004 a 19.06.2004.

PORTARIA N.º 837 DE 23 DE ABRIL DE 2004

Considerando o parecer jurídico n.º 100/2004, exarado no PROCESSO N.º 002004730004689-3, I - AFASTAR, com remuneração, por um período por 06 (seis) meses, a contar de 01 de abril de 2004, o servidor JORGE LUIZ PONSECA TACIY, identificação funcional n.º 5570131/1, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 9ª Região Fiscal, do exercício do seu cargo para concorrer às eleições do dia 03 de outubro 2004. II - o servidor ora afastado, deverá apresentar ao Departamento de Recursos Humanos/SEFA, até o dia 05/07/2004, o comprovante do registro de sua candidatura.

PORTARIA N.º 838 DE 23 DE ABRIL DE 2004

considerando o parecer jurídico n.º 130/2004, exarado no PROCESSO N.º 002004730005351-2, I - AFASTAR, com remuneração, por um período por 06 (seis) meses, a contar de 01 de abril de 2004, o servidor ARMÊNIO WILSON CORRÊA DE MORAES, identificação funcional n.º 5097240/3, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 9ª Região Fiscal, do exercício do seu cargo para concorrer às eleições do dia 03 de outubro 2004. II - o servidor ora afastado, deverá apresentar ao Departamento de Recursos Humanos/SEFA, até o dia 05/07/2004, o comprovante do registro de sua candidatura.

PORTARIA N.º 839 DE 23 DE ABRIL DE 2004

considerando o PROCESSO N.º 002004730004659-1, I - AFASTAR, com remuneração, por um período por 06 (seis) meses, a contar de 01 de abril de 2004, a servidora ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA, identificação funcional n.º 5539404/2, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 9ª Região Fiscal, do exercício do seu cargo para concorrer às eleições do dia 03 de outubro 2004.

II - a servidora ora afastada, deverá apresentar ao Departamento de Recursos Humanos/SEFA, até o dia 05/07/2004, o comprovante do registro de sua candidatura.

PORTARIA N.º 840 DE 23 DE ABRIL DE 2004

considerando o PROCESSO N.º 002004730003391-0, I - AFASTAR, com remuneração, por um período por 06 (seis) meses, a contar de 01 de abril de 2004, o servidor OZEIAS MONTEIRO DA COSTA, identificação funcional n.º 49093/1, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado na Inspetoria Fazendária do Gurupi, do exercício do seu cargo para concorrer às eleições do dia 03 de outubro 2004. II - o servidor ora afastado, deverá apresentar ao Departamento de Recursos Humanos/SEFA, até o dia 05/07/2004, o comprovante do registro de sua candidatura.

PORTARIA N.º 841 DE 23 DE ABRIL DE 2004

considerando o PROCESSO N.º 002004730004213-8, I - AFASTAR, com remuneração, por um período por 06 (seis) meses, a contar de 01 de abril de 2004, o servidor CLOVIS TADEU DOS SANTOS BECKMANN, identificação funcional n.º 48330/1, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado na Inspetoria Fazendária de Fiscalização e Mercadoria em Trânsito, do exercício do seu cargo para concorrer às eleições do dia 03 de outubro 2004. II - o servidor ora afastado, deverá apresentar ao Departamento de Recursos Humanos/SEFA, até o dia 05/07/2004, o comprovante do registro de sua candidatura.

PORTARIA N.º 842 DE 23 DE ABRIL DE 2004

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do PROCESSO N.º 002004730006932-0, CONCEDER ao servidor LUIZ FERNANDO DOS REIS, identificação funcional n.º 5523370/4, ocupante do cargo de Coordenador da Dívida Ativa, lotado na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, 60 (sessenta) dias de LICENÇA PRÊMIO, no período de 30.04.2004 a 28.06.2004, correspondente ao triênio de 28.03.1999 a 28.03.2002.

RESUMO DAS PORTARIAS DO GAB.SEC

PORTARIA N.º 0073 DE 06 DE ABRIL DE 2004

Considerando o Ofício n.º 194/2004-PMB de 30.03.2004, protocolado sob o n.º 002004730005354-7, REVOGAR, a contar de 01.04.2004, os efeitos da PORTARIA N.º 0906 de 22.11.1999, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 25.11.1999, que colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Belém, o servidor CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA, I, Funcional n.º 5255171/2, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, Código GEP-TAF-501.1, Classe A.

PORTARIA N.º 0076 DE 12 DE ABRIL DE 2004

REVOGAR, a contar de 01.04.2004, os efeitos da PORTARIA N.º 0621 de 31.07.2003, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 01.08.2003, que designou o servidor ARMÊNIO WILSON CORRÊA DE MORAES, I, Funcional n.º 509724/3, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, para exercer o cargo em comissão de Delegado Regional da Fazenda Estadual-9ª Região Fiscal.

PORTARIA N.º 0077 DE 12 DE ABRIL DE 2004

DESIGNAR, a contar de 01.04.2004, o servidor MARCOS NAZARENO CARDOSO DOS REIS, I, Funcional n.º 5519799/1, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, para exercer o cargo em comissão de Delegado Regional da Fazenda Estadual-9ª Região Fiscal.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 3ª RF

O Ilmo. Sr. Dr. JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA KLAUTAU NETO, MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 3ª RF, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas que foram lavrados contra as mesmas, AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando os mesmos NOTIFICADOS na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei n.º 6.182, de 30.12.98, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 3ª RF, situada à Rod. Transamazônica Km 05, para pagar o Crédito Tributário correspondente ou impugnar o Auto de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual. RAZÃO SOCIAL: CASA BELA VISTA LTDA INSC. ESTADUAL: 15.190.223-2 AINFS: 032004510000180-7 032004510000181-5 032004510000182-3

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 3ª RF

O Ilmo. Sr. Dr. JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA KLAUTAU NETO, MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 3ª RF, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas que foram lavrados contra as mesmas, NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando os mesmos NOTIFICADOS na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei n.º 6.182, de 30.12.98, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 3ª RF, situada à Rod. Transamazônica Km 05, para pagar o Crédito Tributário correspondente ou impugnar o Auto de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual. RAZÃO SOCIAL: P C PRIMO E K C PRIMO LTDA - I.E. 15.210.198-5 NOTIFICAÇÃO N.º 032004820000140-4

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

Notas Fiscais de Entradas
DAE's de Recolhimento de ICMS
Último Termo de Conclusão de Fiscalização em Profundidade
Notas Fiscais de Saídas
Livro de Registro de Entradas
Livro de Registro de Saídas
Livro de Registro de Inventário
Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências
DIEF / GIEF

Marabá (PA), 26 de Abril de 2004.

JOÃO BAPTISTA DE O. KLAUTAU NETO.

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 3ª RF.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 3ª RF

O Ilmo. Sr. Dr. JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA KLAUTAU NETO, MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 3ª RF, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas que foram lavrados contra as mesmas, NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando os mesmos NOTIFICADOS na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei n.º 6.182, de

30.12.98, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 3ª RF, situada à Rod. Transamazônica Km 05, para pagar o Crédito Tributário correspondente ou impugnar o Auto de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

RAZÃO SOCIAL: TRIANGULO INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS

LTDA - I.E. 15.211.334-7

NOTIFICAÇÃO N.º 032004820000147-1

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

DAE's de Recolhimento de ICMS

Notas Fiscais de Saídas

Livro de Registro de Saídas

Livro de Registro de Apuração de ICMS

DIEF / GIEF

Marabá (PA), 26 de Abril de 2004.

JOÃO BAPTISTA DE O. KLAUTAU NETO.

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 3ª RF.

PREGÃO N.º 013/2004 - TIPO PRESENCIAL

MODALIDADE: PREGÃO N.º 013/04

A Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, através de seu Pregoeiro, comunica que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de Veículos Automotores, zero quilômetro - tipo PICK-UP.

DATA: 10/05/2004, às 09:00 horas.

LOCAL: Auditório do Órgão Central da Secretaria da Fazenda, na Av. Visconde de Souza Franco, 110 - Belém-Pará.

OBS.: O Edital encontra-se acessível nos sites www.sefa.pa.gov.br e www.sead.pa.gov.br/editais.cfm. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo estará disponível na Assessoria de Licitação, no seguinte endereço: Av. Visconde de Souza Franco, n.º 110, (andar térreo, corredor A - sala 16, fone: 218-4259), no horário de 09:00 às 11:30, em dias úteis.

Belém, 26 de Abril de 2004.

Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Diretor de Administração.

SUPRIMENTO DE FUNDOS DAD

ERRATA

PORTARIA N.º 826, de 22.04.04-INSPECTORIA FAZENDÁRIA DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, publicada no DOE n.º 30.177, de 23.04.04, Onde se lê:

33.90.30-Material de Consumo: R\$ 600,00 (quinhentos e cinquenta reais)

Leia-se:

33.90.30-Material de Consumo: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA N.º 1596, DE 26/04/2004 -

PROC.N.º 1920047300022736/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Manoel do Carmo Cunha

Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA FIRE Pas/Automovel 9BD17201223019984

PORTARIA N.º 1597, DE 26/04/2004 -

PROC.N.º 1920047300020610/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Barreto dos Santos

Marca Tipo Chassi

VW/SANTANA 2000 MI Pas/Automovel 9BWZZ327VP005077

PORTARIA N.º 1598, DE 26/04/2004 -

PROC.N.º 1920047300022701/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Audir Neto dos Reis

Marca Tipo Chassi

VW/GOL SPECIAL Pas/Automovel 9BWCA05YX1T103103

PORTARIA N.º 1599, DE 26/04/2004 -

PROC.N.º 1920047300022710/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: João Gentil de Azevedo

Marca Tipo Chassi

VW/GOL I Pas/Automovel 9BWZZ377T114074

PORTARIA N.º 1600, DE 26/04/2004 -

PROC.N.º 0320047300054471/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Clidenor Pereira Lago

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068Y4123914

PORTARIA N.º 1601, DE 26/04/2004 -

PROC.N.º 1020047300019376/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Erisovaldo da Silva Oliveira

Marca Tipo Chassi

VW/GOL CL 1.6 MI Pas/Automovel 9BWZZ373XT026199

PORTARIA N.º 1602, DE 26/04/2004 -

PROC.N.º 1920047300022620/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jorge da Silva Pereira

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automovel 9BD146028V5908384

PORTARIA N.º 1603, DE 26/04/2004 -

PROC.N.º 1920047300022884/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Elmar Rodrigues Scabra

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO ELX Pas/Automovel 9BD17140742442172

PORTARIA N.º 1604, DE 26/04/2004 -

PROC.N.º 1920047300022639/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

TERÇA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 7

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Vicente Lopes de Sa

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZZZ30ZTP022924

PORTARIA N.º 1605, DE 26/04/2004 -

PROC. N.º 1920047300022647/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Valentin de Morais

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD1714623214337

PORTARIA N.º 1606, DE 26/04/2004 -

PROC. N.º 1920047300022655/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Dias Araujo

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD178296Y2123974

PORTARIA N.º 1607, DE 26/04/2004 -

PROC. N.º 1920047300022663/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jorge Luiz Carlotto da Silva

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO WEEKEND CITY Mis/Automovel 9BD178885X0813213

PORTARIA N.º 1608, DE 26/04/2004 -

PROC. N.º 1920047300019050/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Elisandra Batista dos Santos

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068Y4128224

PORTARIA N.º 1609, DE 26/04/2004 -

PROC. N.º 1920047300022558/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antenor de Souza Correa

Marca Tipo Chassi

IMP/FIAT PALIO EL Pas/Automovel 8AP178234V4041936

PORTARIA N.º 1610, DE 26/04/2004 -

PROC. N.º 1920047300022264/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Carlos Augusto Batista de Jesus

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822544569215

PORTARIA N.º 1611, DE 26/04/2004 -

PROC. N.º 0320047300051766/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco da Conceicao Bezerra

Marca Tipo Chassi

VW/SANTANA GL 2000 I Pas/Automovel 9BWZZZ32ZRP008303

PORTARIA N.º 1612, DE 26/04/2004 -

PROC. N.º 1920047300022787/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Fernando Marques da Silva

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05X04T119936

PORTARIA N.º 1613, DE 26/04/2004 -

PROC. N.º 1920047300016620/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Sandoval Valerio de Castro

Marca Tipo Chassi

VW/GOL CLI Mis/Automovel 9BWZZZ377T011602

PORTARIA N.º 1614, DE 26/04/2004 -

PROC. N.º 1920047300022981/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Maria do Nascimento Lima

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068X4053199

PORTARIA N.º 1615, DE 26/04/2004 -

PROC. N.º 1920047300022949/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Leonardo Pena de Castro

Marca Tipo Chassi

VW/GOL MI Mis/Automovel 9BWZZZ377VT058339

PORTARIA N.º 1616, DE 26/04/2004 -

PROC. N.º 1920047300021691/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Irenil da Conceicao Lima Tavares

Marca Tipo Chassi

GM/CORSA WIND Mis/Automovel 9BGSC08WTTT683025

PORTARIA N.º 1617, DE 26/04/2004 -

PROC. N.º 1920047300022930/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Sebastião de Souza Maciel

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 16V Mis/Automovel 9BWZZZ373WT022230

PORTARIA N.º 1618, DE 26/04/2004 -

PROC. N.º 1920047300023074/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Carlos Albino dos Anjos

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 16V POWER Pas/Automovel 9BWCA05X12T138234

PORTARIA N.º 1619, DE 26/04/2004 -

PROC. N.º 1920047300023120/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ivone da Conceição Margarida Soares

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068X4052814

PORTARIA N.º 1620, DE 26/04/2004 -

PROC. N.º 1920047300022965/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Pedro Lemos da Silva

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814254467

PORTARIA N.º 1621, DE 26/04/2004 -

PROC. N.º 1920047300022574/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Daniel da Silva Lima

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822534473656

PORTARIA N.º 1622, DE 26/04/2004 -

PROC. N.º 1920047300022671/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Carlos Alberto Pereira de Carvalho

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO EDX Pas/Automovel 9BD178226V0275555

PORTARIA N.º 1623, DE 26/04/2004 -

PROC. N.º 1920047300023090/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Kemuel Monteiro Araujo

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD178296Y2102971

PORTARIA N.º 1624, DE 26/04/2004 -

PROC. N.º 1920047300023066/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Maria Zacarias de Albuquerque Angelin

Marca Tipo Chassi

IMP/FIAT SIENA EL 16V Pas/Automovel 8AP178538V4038599

PORTARIA N.º 1625, DE 26/04/2004 -

PROC. N.º 1920047300023058/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Teles de Lima

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZZZ30ZRT146183

PORTARIA N.º 1626, DE 26/04/2004 -

PROC. N.º 1920047300023040/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Coriolano Sousa Rocha

Marca Tipo Chassi

VW/GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ373XT028346

PORTARIA N.º 1627, DE 26/04/2004 -

PROC. N.º 1920047300022973/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Marcio Geraldo Tavares Araujo

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD178296Y0931815

PORTARIA N.º 1628, DE 26/04/2004 -

PROC. N.º 1920047300022922/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Carlos Wanderley da Silva Andrade

Marca Tipo Chassi

VW/GOL MI Mis/Automovel 9BWZZZ377VP653754

PORTARIA N.º 1629, DE 26/04/2004 -

PROC. N.º 1920047300022914/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Edivaldo da Silva Nascimento

Marca Tipo Chassi

GM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC19Z02B164585

PORTARIA N.º 1631, DE 26/04/2004 -

PROC. N.º 1920047300023023/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Waldemar Santana Silva

Marca Tipo Chassi

VW/GOL CLI Pas/Automovel 9BWZZZ377ST153418

PORTARIA N.º 1632, DE 26/04/2004 -

PROC. N.º 1920047300018259/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art. 3º inc. XI da Lei 6.017/96 alter. Lei 6427/01

Interessado: Arquidiocese de Belém

Marca Tipo Chassi

VW/PARATI 16V SUNSET Pas/Automovel 9BWDAC05X22T142541

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇASSECRETÁRIA: MARILÉA FERREIRA SANCHES
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - ☎ (91) 210-2120

PORTARIA N.º 020, DE 14/04/2004

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere pelo artigo 42, da Lei n.º 6.568, 06 de agosto de 2003 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2004.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R\$ 249.000,00 (Duzentos e Quarenta e Nove Mil Reais), nas dotações dos elementos de despesas das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
271011854110422836 - SECTAM	16	335014	10.000,00
271011854110422836 - SECTAM	16	335030	40.000,00
271011854110422836 - SECTAM	16	335033	50.000,00
271011854110422836 - SECTAM	16	335036	40.000,00
462021339210924197 - FCPTN	1	334041	40.000,00
462021339210924197 - FCPTN	1	335041	69.000,00
		TOTAL	249.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação das dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
271011854110422836 - SECTAM	16	339014	10.000,00
271011854110422836 - SECTAM	16	339030	40.000,00
271011854110422836 - SECTAM	16	339033	50.000,00
271011854110422836 - SECTAM	16	339036	40.000,00
462021339210924197 - FCPTN	1	339041	109.000,00
		TOTAL	249.000,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA N.º 021, DE 16/04/2004

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere pelo artigo 42, da Lei n.º 6.568, 06 de agosto de 2003 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2004.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R\$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais), nas dotações dos elementos de despesas das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030111004100 - FES	33	334039	95.000,00
		TOTAL	95.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação das dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030111004100 - FES	33	339039	95.000,00
		TOTAL	95.000,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA
AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: LUIZ PINTO DE

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 271/2004 DE 23/04/2004
NOME: ITALO NEWTON PINTO PANTOJA
FUNÇÃO: MOTORISTA
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 - R\$ 200,00
VALOR TOTAL: R\$ 200,00
OBJETIVO: OCORRER COM DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO EM VIAGEM COM DESTINO AOS MUNICÍPIOS DE TAILÂNDIA, TUCURUI E GOIANÉSIA DO PARÁ
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARA

DIÁRIA
PORTARIA Nº 272/2004 DE 23/04/2004
NOME: QUÊSEDE TEIXEIRA TELES
FUNÇÃO: TÉCNICO AGRÍCOLA
PERÍODO: 26 A 30/04/2004
DESTINO: OURIKANDIA DO NORTE E ÁGUA AZUL DO NORTE / PA
TOTAL DE DIÁRIAS: 04 ½ Diária
OBJETIVO: EM DECORRÊNCIA DAS EXIGÊNCIAS DOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS QUANTO AO RECONHECIMENTO DA ÁREA COMO LIVRE DE FEBRE AFTOSA COM VACINAÇÃO, FAZ-SE NECESSÁRIO A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES COMPLEMENTARES AO INQUÉRITO JÁ REALIZADO DESTA FORMA O MESMO SERÁ DESLOCADO PARA VISITA PRÉVIA NAS PROPRIEDADES ENVOLVIDAS NESTE PROCESSO.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARA

DIÁRIA
PORTARIA Nº 273/2004 DE 23/04/2004
NOME: ELIZABETH PATRÍCIA RENDEIRO
FUNÇÃO: MÉDICA VETERINÁRIA
PERÍODO: 26 A 27/04/2004
DESTINO: CUMARÚ DO NORTE / PA
TOTAL DE DIÁRIAS: 01 ½ Diária
OBJETIVO: EM DECORRÊNCIA DAS EXIGÊNCIAS DOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS QUANTO AO RECONHECIMENTO DA ÁREA COMO LIVRE DE FEBRE AFTOSA COM VACINAÇÃO, FAZ-SE NECESSÁRIO A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES COMPLEMENTARES AO INQUÉRITO JÁ REALIZADO DESTA FORMA O MESMO SERÁ DESLOCADO PARA VISITA PRÉVIA NAS PROPRIEDADES ENVOLVIDAS NESTE PROCESSO.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARA

DIÁRIA
PORTARIA Nº 274/2004 DE 23/04/2004
NOME: WANDERLEY MELO NEPOMUCENO
FUNÇÃO: MÉDICO VETERINÁRIO
PERÍODO: 25 A 30/04/2004
DESTINO: SANTANA DO ARAGUAIA E RIO MARIA / PA
TOTAL DE DIÁRIAS: 05 ½ Diária
OBJETIVO: EM DECORRÊNCIA DAS EXIGÊNCIAS DOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS QUANTO AO RECONHECIMENTO DA ÁREA COMO LIVRE DE FEBRE AFTOSA COM VACINAÇÃO, FAZ-SE NECESSÁRIO A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES COMPLEMENTARES AO INQUÉRITO JÁ REALIZADO DESTA FORMA O MESMO SERÁ DESLOCADO PARA VISITA PRÉVIA NAS PROPRIEDADES ENVOLVIDAS NESTE PROCESSO.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARA

DIÁRIA
PORTARIA Nº 275/2004 DE 23/04/2004
NOME: FLÁVIA DA CUNHA RODRIGUES
FUNÇÃO: MÉDICA VETERINÁRIA
PERÍODO: 26 A 28/04/2004
DESTINO: SENADOR JOSÉ PORFÍRIO E VITÓRIA DO XINGU / PA
TOTAL DE DIÁRIAS: 02 ½ Diária
OBJETIVO: EM DECORRÊNCIA DAS EXIGÊNCIAS DOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS QUANTO AO RECONHECIMENTO DA ÁREA COMO LIVRE DE FEBRE AFTOSA COM VACINAÇÃO, FAZ-SE NECESSÁRIO A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES COMPLEMENTARES AO INQUÉRITO JÁ REALIZADO DESTA FORMA O MESMO SERÁ DESLOCADO PARA VISITA PRÉVIA NAS PROPRIEDADES ENVOLVIDAS NESTE PROCESSO.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARA

DIÁRIA
PORTARIA Nº 276/2004 DE 23/04/2004
NOME: ANDRÉ SANDER
FUNÇÃO: MÉDICO VETERINÁRIO
PERÍODO: 26 A 30/04/2004
DESTINO: BRASIL NOVO E URÓPOLIS / PA
TOTAL DE DIÁRIAS: 04 ½ Diária
OBJETIVO: EM DECORRÊNCIA DAS EXIGÊNCIAS DOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS QUANTO AO RECONHECIMENTO DA ÁREA COMO LIVRE DE FEBRE AFTOSA COM VACINAÇÃO, FAZ-SE NECESSÁRIO A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES COMPLEMENTARES AO INQUÉRITO JÁ REALIZADO DESTA FORMA O MESMO SERÁ DESLOCADO PARA VISITA PRÉVIA NAS PROPRIEDADES ENVOLVIDAS NESTE PROCESSO.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARA

DIÁRIA
PORTARIA Nº 277/2004 DE 23/04/2004
NOME: OSCAR FERNANDO BATISTA
FUNÇÃO: MÉDICO VETERINÁRIO
PERÍODO: 26 A 28/04/2004
DESTINO: SENADOR JOSÉ PORFÍRIO E VITÓRIA DO XINGU / PA
TOTAL DE DIÁRIAS: 02 ½ Diária
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA NO MATADOURO FRIGORÍFICO ALTAMIRA LTDA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARA

DIÁRIA
PORTARIA Nº 278/2004 DE 23/04/2004
NOME: ANTONIO JOSÉ TAVARES LEITÃO
FUNÇÃO: MOTORISTA
PERÍODO: 27/04/2004
DESTINO: CASTANHAL E SÃO FRANCISCO DO PARÁ / PA
TOTAL DE DIÁRIAS: ½ Diária
OBJETIVO: CONDUZIR A MÉDICA VETERINÁRIA MARIA TERESA P/ REALIZAR VISTORIA TÉCNICA NOS LATICÍOS E MATADOUROS QUE POSSUEM SIE.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARA

DIÁRIA
PORTARIA Nº 279/2004 DE 23/04/2004
NOME: LUCIANO COSME ALMEIDA
FUNÇÃO: MÉDICO VETERINÁRIO
PERÍODO: 23 A 24/04/2004
DESTINO: XINGUARA / PA
TOTAL DE DIÁRIAS: 01 ½ Diária
OBJETIVO: RETORNO AO MUNICÍPIO DE ORIGEM APÓS PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO GERENCIAL PARA COORDENADORES REGIONAIS DA ADEPARA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARA

DIÁRIA
PORTARIA Nº 280/2004 DE 23/04/2004
NOME: JOSÉ DE RIBAMAR DA SILVA PIMENTEL
FUNÇÃO: MÉDICO VETERINÁRIO
PERÍODO: 23 A 24/04/2004
DESTINO: REDENÇÃO / PA
TOTAL DE DIÁRIAS: 01 ½ Diária
OBJETIVO: RETORNO AO MUNICÍPIO DE ORIGEM APÓS PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO GERENCIAL PARA COORDENADORES REGIONAIS DA ADEPARA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARA

DIÁRIA
PORTARIA Nº 281/2004 DE 23/04/2004
NOME: LEANDRO LOPES DA SILVA
FUNÇÃO: MÉDICO VETERINÁRIO
PERÍODO: 23 A 24/04/2004
DESTINO: SANTANA DO ARAGUAIA / PA
TOTAL DE DIÁRIAS: 01 ½ Diária
OBJETIVO: RETORNO AO MUNICÍPIO DE ORIGEM APÓS PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO GERENCIAL PARA COORDENADORES REGIONAIS DA ADEPARA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARA

DIÁRIA
PORTARIA Nº 282/2004 DE 23/04/2004
NOME: JANETE MILEN VIEGAS
FUNÇÃO: MÉDICA VETERINÁRIA
PERÍODO: 29 A 30/04/2004
DESTINO: TAILÂNDIA, TUCURUI E GOIANÉSIA DO PARÁ / PA
TOTAL DE DIÁRIAS: 01 ½ Diária
OBJETIVO: PROCEDER VISTORIA TÉCNICA SOB O PONTO DE VISTA DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E SEUS DERIVADOS, NOS LATICÍNIOS QUE POSSUEM O SIE E QUE ESTÃO LOCALIZADOS NOS MUNICÍPIOS ACIMA DISCRIMINADOS.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARA

DIÁRIA
PORTARIA Nº 284/2004 DE 23/04/2004
NOME: MARIA TERESA DE JESUS SANTOS
FUNÇÃO: MÉDICA VETERINÁRIA
PERÍODO: 27/04/2004
DESTINO: SÃO FRANCISCO DO PARÁ E CASTANHAL / PA
TOTAL DE DIÁRIAS: ½ Diária
OBJETIVO: PROCEDER VISTORIA TÉCNICA SOB O PONTO DE VISTA DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E SEUS DERIVADOS, NOS LATICÍNIOS QUE POSSUEM O SIE E QUE ESTÃO LOCALIZADOS NOS MUNICÍPIOS ACIMA DISCRIMINADOS.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARA

DIÁRIA
PORTARIA Nº 285/2004 DE 23/04/2004
NOME: LÚCIO FERNANDES DE MIRANDA
FUNÇÃO: MÉDICO VETERINÁRIO
PERÍODO: 23 A 24/04/2004
DESTINO: TUCUMÁ / PA
TOTAL DE DIÁRIAS: 01 ½ Diária
OBJETIVO: RETORNO AO MUNICÍPIO DE ORIGEM APÓS PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO GERENCIAL PARA COORDENADORES REGIONAIS DA ADEPARA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARA

DIÁRIA
PORTARIA Nº 286/2004 DE 23/04/2004
NOME: ELIANDRO ALVES DE SA
FUNÇÃO: MÉDICO VETERINÁRIO
PERÍODO: 23 A 24/04/2004
DESTINO: SÃO FELIX DO XINGU / PA
TOTAL DE DIÁRIAS: 01 ½ Diária
OBJETIVO: RETORNO AO MUNICÍPIO DE ORIGEM APÓS PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO GERENCIAL PARA COORDENADORES REGIONAIS DA ADEPARA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARA

DIÁRIA
PORTARIA Nº 287/2004 DE 23/04/2004
NOME: ELIANDRO ALVES DE SA
FUNÇÃO: MÉDICO VETERINÁRIO
PERÍODO: 27 A 29/04/2004
DESTINO: TUCUMÁ / PA
TOTAL DE DIÁRIAS: 02 ½ Diária
OBJETIVO: CONTRIBUIR NAS VISITAS DAS PROPRIEDADES EM FASE COMPLEMENTAR DO INQUÉRITO SORO-EPIDEMIOLÓGICO ALÉM DE BUSCAR AMOTONHONDA XLR 125 PLACA JUA-6521 DE SÃO FELIX DO XINGU.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARA

DIÁRIA
PORTARIA Nº 288/2004 DE 23/04/2004
NOME: EDIVALDO DE SOUZA RODRIGUES
FUNÇÃO: TÉCNICO AGRÍCOLA
PERÍODO: 23 A 25/04/2004
DESTINO: VIGIA / PA
TOTAL DE DIÁRIAS: 02 ½ Diária
OBJETIVO: FISCALIZAR AGLOMERAÇÕES NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES FABIANO RAMALHO NO MUNICÍPIO DE VIGIA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARA

DIÁRIA
PORTARIA Nº 289/2004 DE 23/04/2004
NOME: ANTONIO SÉRGIO SOUSA MEDEIROS
FUNÇÃO: MÉDICO VETERINÁRIO
PERÍODO: 23 A 25/04/2004
DESTINO: VIGIA / PA
TOTAL DE DIÁRIAS: 02 ½ Diária
OBJETIVO: FISCALIZAR AGLOMERAÇÕES NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES FABIANO RAMALHO NO MUNICÍPIO DE VIGIA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARA

PRODUÇÃO

INSTITUTO DE TERRAS
DO PARÁPRESIDENTE: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
RUA FARIAS DE BRITO, 56 - ☎ (91) 229-1648INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 413/2004 DE 26/04/2004

Servidor: ADEMIR BATISTA DA COSTA
Cargo: Agrimensor Mat. 316.7380-1
Valor: R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais)
Servidor: FERNANDO ACATALLASU NUNES FILHO
Cargo: Economista Mat. 316.6597-1
Valor: R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais)
Local: Abaetetuba Período: 27.04 a 01.05.2004
Objetivo: Proceder identificação e levantamento dos lotes do Loteamento Boa Esperança, solicitado pela Comissão de Medição de Conflitos Fundiários, através do Doc. da Ouvidoria Agrária
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

RESUMO DE PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 412/2004 DE 26/04/2004
NOME: ADEMIR BATISTA DA COSTA
CARGO: AGRIMENSOR
MATRÍCULA: 316.7380-1
VALOR: R\$ 32,00 (TRINTA E DOIS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 339033 - R\$ 32,00
MUNICÍPIO: ABAETETUBA
DATA DA CONCESSÃO: 27/04/2004
TEMPO DE APLICAÇÃO: 05 DIAS
PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) dias após o término do período de aplicação.
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

PRODUÇÃO

COMPANHIA PARAENSE
DE TURISMODIRETOR-PRESIDENTE: ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES
PRAÇA WALDEMAR HENRIQUE, S/Nº - ☎ (91) 225-2130**DIÁRIAS**
PORTARIA Nº 069/2004 D.R.H.

NOME: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
QDE DIÁRIAS: 02 (duas)
LOCAL: Fortaleza-CE
PERÍODO: 25 e 26/04/2004
MOTIVO: Participar de reunião com operadoras e companhias aéreas.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se
Belém-PA, 23 de abril de 2004.
ADENAUER GÓES
Presidente

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA
DE AGRICULTURASECRETÁRIO: FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8904

PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0238/2004

Sandra M. P. Miranda, ag. adm., destino: Belém, obj: tratar de assuntos administrativos do 4º NR. de Soure, período: 28 a 29/05/2004, valor: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais).

PORTARIA Nº 0249/2004

Flávio P. Vianna, engº agrº, destino: Marabá e Redenção, obj: visitar COSIPAR E ASSIMAR e reunir com a Secretaria Municipal de Agricultura, período: 03 a 07/05/2004, valor: R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais).

PORTARIA Nº 0250/2004

Reginaldo M. Passos, engº agrº, destino: Marabá e Redenção, obj: visitar COSIPAR E ASSIMAR e reunir com a Secretaria Municipal de Agricultura, período: 03 a 07/05/2004, valor: R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais).

PORTARIA Nº 0251/2004

Garibaldi N. Parente, engº agrº, destino: Baião, obj: participar do II Seminário de Desenvolvimento Regional Solidário Sustentável 2004, período: 03 a 06/05/2004, valor: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais).

PORTARIA Nº 0252/2004

Evaldo M. dos Santos, aux. veterinário, destino: Cachoeira do Arari, obj: fazer levantamento de Sanidade Animal em 03 (três) propriedades, período: 28 a 03/04/2004, valor: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

TERÇA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 9

PORTARIA Nº 0253/2004

Alexandre A. G. Galvão, engº agrº, destino: Curupá, obj: visita técnica na lavoura comunitária de produtores de Piquiateua para avaliar a necessidade de insumo, período: 03 a 07/05/2004, valor: R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais).

PORTARIAS DE SUPRIMENTOS

PORTARIA Nº 056/2004

Raimunda H. F. Parnaíba, datilógrafa, nat. desp. 3390-30/3390-36, no valor total: R\$ 3.040,00 (três mil e quarenta reais).

PORTARIA Nº 057/2004

João de J. A. de Oliveira, motorista, nat. desp. 3390-30, no valor: R\$ 200,00 (duzentos reais).

PORTARIA Nº 060/2004

Jorge L. C. Magalhães, engº agrº, nat. desp. 3390-33, no valor: R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais).

ERRATA DE PORTARIA DE DIARIAS

PORTARIA Nº 0247/2004 = DOE Nº 30.178 DE 26/04/2004

Onde se lê: destino- Castanhal e Ig. Açú.

Leia-se: destino- Alenquer, Curupá, Almerim, M. Alegre e Prainha

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 032/2004.

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Colônia de Pescadores Z-44 em Itupiranga.

OBJETO: Promover o desenvolvimento do setor pesqueiro do município, mediante apoio a ampliação do fabricante de gelo de Itupiranga para melhor conservação dos pescadores produzidos no município.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 2857

Elemento de Despesa: 4450-41

Fonte: 001

VIGÊNCIA: A contar da data de sua assinatura expirando-se em 31 de dezembro de 2004.

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2004.

ASSINATURAS:

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

DERIMAR FERREIRA DA SILVA

Presidente da Colônia

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 033/2004.

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e o Sindicato dos Produtores Rurais de Itupiranga.

OBJETO: Promover o desenvolvimento do setor primário de Itupiranga, mediante apoio a construção de pavilhão de Agricultura Familiar no Parque de Exposição Agropecuária do Município.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 2847

Elemento de Despesa: 4450-41

Fonte: 046

VIGÊNCIA: A contar da data de sua assinatura expirando-se em 31 de dezembro de 2004.

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2004.

ASSINATURAS:

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

TURRPAEL DA SILVA FORTES

Presidente do Sindicato

EXTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 008/2004.

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Associação das Comunidades Remanescentes de Quilombo do Município de Gurupá.

OBJETO: A SAGRI cede e transfere ao ASSOCIAÇÃO através de cessão de uso de 17 Máquinas para ralar mandioca c/ motor a diesel de 5hp, RP-11462 a 11478, 17 Pressas p/ farinha de mandioca c/ rosca manual, RP-11486 a 11502 e 17 Fornos p/ farinha, em chapa de ferro nrd 11, com 1,5m de diâmetro, RP-11435 a 11451.

VIGÊNCIA: A partir de sua publicação expirando-se em 31 de dezembro de 2006.

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2004.

ASSINATURAS:

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

JOSÉ SANTOS FONSECA

Presidente da Associação

EXTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 009/2004.

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Comunidade de Paixão.

OBJETO: A SAGRI cede e transfere a COMUNIDADE, através de cessão de uso 01 Máquina para ralar mandioca c/ motor a diesel de 5hp, RP-11479, 01 Prensa p/ farinha de mandioca c/ rosca manual, RP-11503 e 01 Forno p/ farinha, em chapa de ferro nrd 11, com 1,5m de diâmetro, RP-11452.

VIGÊNCIA: A partir de sua publicação expirando-se em 31 de dezembro de 2006.

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2004.

ASSINATURAS:

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

IVETE DA CONCEIÇÃO RODRIGUES

Presidente da Comunidade

EXTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 010/2004.

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Aldeia Canindé.

OBJETO: A SAGRI cede e transfere a ALDEIA, através de cessão de uso 01 Máquina para ralar mandioca c/ motor a diesel de 5hp, RP-11481, 01 Prensa p/ farinha de mandioca c/ rosca manual, RP-11505 e 01 Forno p/ farinha, em chapa de ferro nrd 11, com 1,5m de diâmetro, RP-11454.

VIGÊNCIA: A partir de sua publicação expirando-se em 31 de dezembro de 2006.

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2004.

ASSINATURAS:

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

VALDECI TEMBE

Presidente da Aldeia

EXTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 011/2004.

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Aldeia Bate Vento.

OBJETO: A SAGRI cede e transfere a ALDEIA, através de cessão de uso 01 Máquina para ralar mandioca c/ motor a diesel de 5hp, RP-11482, 01 Prensa p/ farinha de

mandioca c/ rosca manual, RP-11506 e 01 Forno p/ farinha, em chapa de ferro nrd 11, com 1,5m de diâmetro, RP-11455.

VIGÊNCIA: A partir de sua publicação expirando-se em 31 de dezembro de 2006.

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2004.

ASSINATURAS:

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

RAIMUNDO MALLAQUAS

Presidente da Aldeia

EXTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 012/2004.

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Aldeia Sítio Novo.

OBJETO: A SAGRI cede e transfere a ALDEIA, através de cessão de uso 01 Máquina para ralar mandioca c/ motor a diesel de 5hp, RP-11483, 01 Prensa p/ farinha de mandioca c/ rosca manual, RP-11507 e 01 Forno p/ farinha, em chapa de ferro nrd 11, com 1,5m de diâmetro, RP-11456.

VIGÊNCIA: A partir de sua publicação expirando-se em 31 de dezembro de 2006.

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2004.

ASSINATURAS:

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

BENEDITO TEMBE

Presidente da Aldeia

EXTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 013/2004.

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Aldeia Tekohaw.

OBJETO: A SAGRI cede e transfere a ALDEIA, através de cessão de uso 01 Máquina para ralar mandioca c/ motor a diesel de 5hp, RP-11480, 01 Prensa p/ farinha de mandioca c/ rosca manual, RP-11504 e 01 Forno p/ farinha, em chapa de ferro nrd 11, com 1,5m de diâmetro, RP-11453.

VIGÊNCIA: A partir de sua publicação expirando-se em 31 de dezembro de 2006.

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2004.

ASSINATURAS:

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

SERGIO MUXI TEMBE

Presidente da Aldeia

EXTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 014/2004.

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Associação Remanescente de Quilombos de Bailique.

OBJETO: A SAGRI cede e transfere a ASSOCIAÇÃO, através de cessão de uso de 01 Máquina Beneficiadora de arroz, a diesel, 5hp, 60/h, RP-11509, 02 Máquinas para ralar mandioca c/ motor a diesel de 5hp, RP-11460 e 11461, 02 Pressas p/ farinha de mandioca c/ rosca manual, RP-11484 e 11485 e 02 Fornos p/ farinha, em chapa de ferro nrd 11, com 1,5m de diâmetro, RP-11433 e 11434.

VIGÊNCIA: A partir de sua publicação expirando-se em 31 de dezembro de 2006.

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2004.

ASSINATURAS:

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

JOSIEL BARBOSA

Presidente da Associação

EXTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 015/2004.

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Associação de Remanescente de Quilombos de Bacabal.

OBJETO: A SAGRI cede e transfere a ASSOCIAÇÃO, através de cessão de uso de 02 Motores elétricos, monofásicos, 3cv, 2 polos, 110/220, RP-11429.

VIGÊNCIA: A partir de sua publicação expirando-se em 31 de dezembro de 2006.

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2004.

ASSINATURAS:

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

LINA DO SOCORRO FREIRE LEAL

Presidente da Associação

EXTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 016/2004.

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Associação dos Remanescentes de Quilombos de Igarapé Preto e Baixinha.

OBJETO: A SAGRI cede e transfere a ASSOCIAÇÃO, através de cessão de uso de 01 Máquina beneficiadora de arroz, a diesel, 5hp, 60kg, RP-11508.

VIGÊNCIA: A partir de sua publicação expirando-se em 31 de dezembro de 2006.

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2004.

ASSINATURAS:

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

DEONATA BAIA MACHADO RAMALHO

Presidente da Associação

EXTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 017/2004.

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Aldeia Kubenkrankin.

OBJETO: A SAGRI cede e transfere a ALDEIA, através de cessão de uso de 01 Barco a motor tipo voadeira, cap. p/8 pessoas, 25cv, gasolina, RP-11432.

VIGÊNCIA: A partir de sua publicação expirando-se em 31 de dezembro de 2006.

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2004.

ASSINATURAS:

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PEDRO PANHITYRE KAYAPO

Presidente da Aldeia

EXTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 018/2004.

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Associação dos Remanescentes de Quilombos da Comunidade de Maria Ribeira.

OBJETO: A SAGRI cede e transfere a ASSOCIAÇÃO, através de cessão de uso de 01 Trator de roda, Tramontina gn-14, com 1 cilindro, 14cv, partida manual, com engrenagem rotativa, RP-11427.

VIGÊNCIA: A partir de sua publicação expirando-se em 31 de dezembro de 2006.

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2004.

ASSINATURAS:

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

VITÓRIA DOS SANTOS GOMES

Presidente da Associação

EXTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 019/2004.

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Associação dos Remanescentes de Quilombos da Comunidade de Narcisa.

OBJETO: A SAGRI cede e transfere a ASSOCIAÇÃO, através de cessão de uso de 01 Fogão semi-industrial, c/6 bocas e forno, RP-11425.

VIGÊNCIA: A partir de sua publicação expirando-se em 31 de dezembro de 2006.

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2004.

ASSINATURAS:

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

DOMINGOS LUCAS DOS SANTOS

Presidente da Associação

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO
TRAY, LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 276-5100

ERRATA DA PORTARIA Nº 064/2004 - GAB/SECTAM DE 27/02/2004, PUBLICADO NO D.O.E Nº 30.141 DE 02/03/2004.

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 063/2004

LEIA-SE: PORTARIA Nº 064/2004

ERRATA DA PORTARIA Nº 067/2004 - GAB/SECTAM DE 02/03/2004, PUBLICADO NO D.O.E Nº 30.143 DE 04/03/2004.

ONDE SE LÊ: VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 883,00 (OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS)

LEIA-SE: R\$ 1.040,00 (UM MIL E QUARENTA REAIS)

ERRATA DA PORTARIA Nº 076/2004 - GAB/SECTAM DE 04/03/2004, PUBLICADO NO D.O.E Nº 30.145 DE 08/03/2004.

ONDE SE LÊ: 33.90.30 - R\$ 447,00

R\$ 300,00

33.90.36 - R\$ 50,00

LEIA-SE: 33.90.30 - R\$ 447,00

33.90.33 - R\$ 300,00

33.90.36 - R\$ 50,00

ERRATA DA PORTARIA Nº 104/2004 - GAB/SECTAM DE 11/03/2004, PUBLICADA NO D.O.E Nº 30.150 DE 15/03/2004.

ONDE SE LÊ: CASSILDA DO SOCORRO DIAS MORAIS - 5418118/1

LEIA-SE: CASSILDA DO SOCORRO DIAS MORAIS - 5141818/1

ONDE SE LÊ: 33.90.30 - R\$ 357,00

R\$ 100,00

33.90.39 - R\$ 100,00

LEIA-SE: 33.90.30 - R\$ 357,00

33.90.36 - R\$ 100,00

33.90.39 - R\$ 100,00

ERRATA DA PORTARIA Nº 171/2004 - GAB/SECTAM DE 04/03/2004, PUBLICADA NO D.O.E Nº 30.162 DE 31/03/2004.

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 076/2004

LEIA-SE: PORTARIA Nº 171/2004

ONDE SE LÊ: 33.90.30 - R\$ 200,00

R\$ 150,00

LEIA-SE: 33.90.30 - R\$ 200,00

33.90.36 - R\$ 150,00

PORTARIA Nº 241/2004-GAB/SECTAM DE 23/04/2004

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

-PAULO SERGIO DA SILVA LIMA - 97780/1

-CARLOS AUGUSTO DE S. L. FILHO - 729566/2

-MARINALDO ANTONIO GONÇALVES - 86207/1

LOCAL: MOJUE ABAETETUBA

PERÍODO: 03 a 07/05/2004

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 04 e ½ (QUATRO E MEIA)

OBJETIVO: REALIZAR FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL COM RELAÇÃO À DENÚNCIA FEITA PELA DEMA (DELEGACIA DE MEIO AMBIENTE) E VISTORIA EM DIVERSAS EMPRESAS QUE ESTEJAM EM DESACORDO COM A LEI AMBIENTAL DO ESTADO DO PARÁ.

PORTARIA Nº 242/2004-GAB/SECTAM DE 23/04/2004.

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

-PAULO SERGIO DA SILVA LIMA - 97780/1

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 206,00 (DUZENTOS E SEIS REAIS)

ELEMENTOS DE DESPESA:

PTRES: 272835

FONTE: 016 33.90.30 R\$ 106,00

33.90.36 R\$ 50,00

PORTARIA Nº 245/2004-GAB/SECTAM DE 23/04/2004

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
-FERNANDO MESQUITA RIBEIRO - 5620430/1
LOCAL: PARAGOMINAS
PERÍODO: 26/04/2004
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 1/2 (MEIA)
OBJETIVO: CONDUZIR O DIRETOR DE MEIO AMBIENTE.

PORTARIA Nº 246/2004-GAB/SECTAM DE 26/04/2004

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
-RITA DE CÁSSIA N. CAVALCANTE - 5092663/1
-SANDRA MARIA DE F. AQUINO - 15458/1
LOCAL: SANTARÉM

PERÍODO: 03 A 07/05/2004
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 04 E 1/2 (QUATRO E MEIA)
OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA PARA SUBSIDIAR LICENCIAMENTO AMBIENTAL.

PORTARIA Nº 247/2004-GAB/SECTAM DE 26/04/2004

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
-RITA DE CÁSSIA N. CAVALCANTE - 5092663/1
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESA:
PTRES: 272835

FONTE: 016 33.90.33 R\$ 500,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.
DATA DA CONCESSÃO: 26/04/2004

PORTARIA Nº 248/2004-GAB/SECTAM DE 26 DE ABRIL DE 2004

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELO DECRETO Nº 2.235 DE 16.07.1997.

R E S O L V E
AUTORIZAR OS SERVIDORES SEBASTIÃO HUHNI, MATRÍCULA Nº 5833671/1, OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DA DILAB E TELMA LÚCIA MATIAS DE ARAÚJO, MATRÍCULA Nº 5146518/1, OCUPANTE DO CARGO DE QUÍMICO INDUSTRIAL, A VIAJAR A CIDADE DE BRASÍLIA/DF, NO PERÍODO DE 28 A 30/04/2004, A FIM DE PARTICIPAR DE REUNIÕES COM COORDENADORES DO PNMA - II E CONSULTORES DA CEPENAR. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
BELÉM, 26 DE ABRIL DE 2004
MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 249/2004-GAB/SECTAM DE 26/04/2004

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
-YUKIHIKO ISHIGAKI - 5136040/1
LOCAL: ITAITUBA E SANTARÉM
PERÍODO: 03 A 07/05/2004
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 04 E 1/2 (QUATRO E MEIA)
OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA NO PROCESSO INDUSTRIAL DE EMPRESAS, AFIM DE SUBSIDIAR LICENCIAMENTO AMBIENTAL.

PORTARIA Nº 250/2004-GAB/SECTAM DE 26/04/2004
ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
-YUKIHIKO ISHIGAKI - 5136040/1
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESA:
PTRES: 272835

FONTE: 016 33.90.33 R\$ 750,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.
DATA DA CONCESSÃO: 26/04/2004

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 001/2004
Nº DO CONTRATO: 004/2003

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, TORRE DE REFRIGERAÇÃO E SISTEMA DE CISTERNA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.154,40 (DEZESSEIS MIL, CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS). MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE-SECTAM, E REGIS-REFRIGERAÇÃO
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ACORDO COM CONTRATO E LEI 8.666/93 E ALTERAÇÃO DO VALOR
VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 1.274,40 (MIL, DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.122.0125.4534
FONTE DE RECURSO: 001 - 339039
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ISABEL EDILAMAR DA SILVA SADALA
REPUBLICADO POR TER SAÍDO INCORRETO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ DO DIA 08/04/2004 - Nº 30.168

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

SECRETÁRIO: RAHMO JAIMÉ BENTES
AV. PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-4500

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 142 DE 26 DE ABRIL DE 2004
NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOÃO JORGE MOSCOSO E SILVA, Diretor da Área de Microempresa, GEP-DAS-5; Nº DE DIÁRIAS: 01 (uma); LOCAL: Marituba-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para realizar atendimentos em diversas comunidades dando continuidade as ações da DIRME, no que diz respeito ao Arranjo Produtivo / PAC - Confeções; DATA: 27.04.2004.

INTERNET: www.ioepa.com.br

PORTARIA Nº 143 DE 26 DE ABRIL DE 2004
NOME E CARGO DO SERVIDOR: BERNARD STILIANI FILHO, Diretor do Departamento de Fomento a Microempresa, GEP-DAS-4; Nº DE DIÁRIAS: 01 (uma); LOCAL: Marituba-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para realizar atendimentos em diversas comunidades dando continuidade as ações da DIRME, no que diz respeito ao Arranjo Produtivo / PAC - Confeções; DATA: 27.04.2004.

PORTARIA Nº 144 DE 26 DE ABRIL DE 2004
NOME E CARGO DO SERVIDOR: RUY MOREIRA ALENCAR, Técnico, DIRME; Nº DE DIÁRIAS: 01 (uma); LOCAL: Marituba-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para realizar atendimentos em diversas comunidades dando continuidade as ações da DIRME, no que diz respeito ao Arranjo Produtivo / PAC - Confeções; DATA: 27.04.2004.

PORTARIA Nº 145 DE 26 DE ABRIL DE 2004
NOME E CARGO DO SERVIDOR: VERA LÚCIA DOS REIS MONTEIRO, Agente Administrativo, DIRME; Nº DE DIÁRIAS: 01 (uma); LOCAL: Marituba-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para realizar atendimentos em diversas comunidades dando continuidade as ações da DIRME, no que diz respeito ao Arranjo Produtivo / PAC - Confeções; DATA: 27.04.2004.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 002/2004
Partes: Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM, CNPJ nº 14.099.303/0001-18 e a Associação São José Liberto, CNPJ nº 05.326.777/0001-64

OBJETO: o repasse pela Seicom à Associação São José Liberto, no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), como apoio e incentivo ao evento PARÁ EXPOJÓIA, a ser realizado entre os dias 29.04 e 02.05.2004.

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias a contar da data de assinatura. 26.04.2004 a 23.08.2004

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24101-22-663-1045-2812-339039 - Estudos e Pesquisas voltados à Gestão Integrada da Atividade Mineral.

FONTE DE RECURSO: 024

FORO: Comarca de Belém

DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2004.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ramiro Jayme Bentes, Secretário Executivo de Indústria, Comércio e Mineração.

RESPONSÁVEL PELA ASSOCIAÇÃO SÃO JOSÉ LIBERTO: Maria do Socorro França Gabriel, Presidente.

DEFESA

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO

PROCURADORA-GERAL: ANELYSE FREITAS DE AZEVEDO
TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 230-1528

PORTARIA Nº 394/04 DP-G, DE 15/04/04
Conceder 30 dias de Férias regulamentares aos servidores relacionados:
Conceder 03 (três) diárias ao servidor Roberto Nogueira Simões, matrícula nº 5134553, lotado na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 034221052-2983, no período de 20 a 25/04/04, para se deslocar à Santarém, com o objetivo de participar do I Ciclo de Atualização Multidisciplinar. Conceder 30 dias de Férias regulamentares aos servidores

NOME	PAQUIS.	PER. GOZO
ANNA ZORAYA M. DAS NEVES	03/04	03/05 a 01/06
CLIMÉRIO M. DE MENDONÇA	02/03	03/05 a 01/06
CELESTINA MARIA D. ELLERES	02/03	03/05 a 01/06
EVANDRO JOSE P. PEREIRA	03/04	06/05 a 04/06
MARIA ARLETE CUNHA	03/04	17/05 a 15/06
MALRO AUGUSTO V. DE MORAES	03/04	03/05 a 01/06
MARIA SONIA DA PAZ E SILVA	02/03	03/05 a 01/06
ODOLDIRA A. E. DE FIGUEIREDO	03/04	06/05 a 04/06
REGINALDO DERZE FERREIRA	03/04	03/05 a 01/06
SHEILA NAZARÉ A. TAVARES	03/04	03/05 a 01/06

DEFESA

INSTITUTO DE
METROLOGIA DO PARÁ

DIRETORA-PRESIDENTE: MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL
AV. ALMIRANTE BARROSO, 1645 - ☎ (91) 246-2554

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDOR

TEMPORÁRIO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 001/2003

Objeto do Contrato: Contratação de Servidor Temporário
Valor do Contrato: R\$ 2.480,28 (semestral)
Partes: Instituto de Metrologia do Estado do Pará e Fabrício Augusto Paixão do Rosário

Cargo: Auxiliar de Metrologista.

Objeto e justificativa: prorrogação de prazo e manutenção das atividades

Data da Assinatura: 29.12.2003

Data da Admissão: 01.07.2003

Vigência: 01.01.2004 a 30.06.2004

Ordenador Responsável: Saulo Castro Costa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDOR

TEMPORÁRIO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 011/2003

Objeto do Contrato: Contratação de Servidor Temporário

Valor do Contrato: R\$ 2.520,06 (semestral)

Partes: Instituto de Metrologia do Estado do Pará e Heliney Augusto Paixão do Rosário

Cargo: Agente Administrativo.
Objeto e justificativa: prorrogação de prazo e manutenção das atividades
Data da Assinatura: 27.02.2004
Data da Admissão: 01.09.2003
Vigência: 01.03.2004 a 31.08.2004
Ordenador Responsável: Maria de Nazareth Oliveira Maciel

AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2004

O INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ-IMEP, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela PORTARIA Nº 028/2004, de 20.02.2004, torna público que procederá a abertura de procedimentos licitatórios na modalidade Tomada de Preços Nº 001/2004, cujo objeto é a contratação de serviços de locação de veículos, com e sem motorista, pelo período de 12 (doze) meses, de forma regular e permanente, visando atender as necessidades do IMEP. A abertura está prevista para o dia 12 de maio de 2004, às 10h00min, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados, que deverão comparecer munidos de carimbo, na sede do IMEP, sito à Av. Almirante Barroso nº 1645, Bairro do Marco, no horário das 09h00min às 13h00min.
Edilma Léa Amazonas de Souza
Presidente CPL

DEFESA

POLÍCIA MILITAR
DO ESTADO

COMANDANTE: CEL. PM. JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
TRAV. DO CHACO, 2350 - ☎ (91) 246-6313

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU

ERRATA DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO 037/2003-FUNSAU

Partes: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e Evanorte Comércio Ltda.

Onde se lê: Extrato do Contrato nº 037/2003.

Leia-se: Extrato do Contrato nº 037 A./2003

Ordenador Responsável: Carlos Bartolomeu Araújo Lins.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO.

Nº DO CONTRATO 037 A./2003-FUNSAU

Objeto do Contrato: Contratação de obras e serviços de Engenharia em caráter excepcional, para reforço da estrutura do prédio e instalações do Fundo de Saúde da Polícia Militar - FUNSAU e Corpo Militar de Saúde - CMS.

Valor do Contrato: R\$ 63.697,44 (sessenta e três mil, seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos).

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação: Inciso IV do Art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Partes: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e Evanorte Comércio Ltda.

Objeto e Justificativa do Elemento:

Mudança de Elemento Orçamentário.

Valor do Aditivo: Permanece Inalterado.

Vigência do Aditamento: Permanece do Contrato Original

Dotação Orçamentária: Prevista na dotação do FUNSAU, no elemento 88453449051050 - Obras e Instalações.

FonTE de Recurso: Estadual.

Ordenador Responsável: Carlos Bartolomeu Araújo Lins.

Data da Assinatura do Termo Aditivo:

Belém, 19 de abril de 2004.

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

COMANDO GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL)

Nº DO PREGÃO: Nº 008/04 - CPL/PMPA

(PROCESSO Nº 010/04 - CPL/PMPA).

OBJETO: Compra de peças para viaturas.

DATA DE ABERTURA: 07/05/04.

HORÁRIO: às 08h30min.

VALOR DO EDITAL: Gratuito (copiado em disquete) e disponível no site www.sead.pa.gov.br. Informações pelo fone (91) 226-9353, de 9 às 15 horas.

LOCAL: Rua Presidente Pernambuco, nº 303, Bairro Batista Campos, Belém - Pará.

FONTE DE RECURSO: Fonte 001, nas atividades nº 4224 e nº 4534, prevista no elemento de despesa 33.90.30.

DATA DA ASSINATURA DO EDITAL: 23/04/04.

9. ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA CEL. QOPM

- Comandante Geral da PMPA.

DEFESA

POLÍCIA CIVIL
DO ESTADO

DELEGADO-GERAL: LUIZ FERNANDES ROCHA
AV. NAZARÉ, 489 - ☎ (91) 214-6240

PREGÃO Nº 018/2004-PCE

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Delegado Geral de Polícia Civil, considerando a ata de julgamento da proposta financeira do PREGÃO Nº 018/2004-PCE, homologa o procedimento licitatório por encontrar-se em consonância com a legislação vigente a empresa DABI COMERCIAL LTDA.

Belém, 22 de abril de 2004

Luiz Fernandes Rocha

Delegado Geral de Polícia Civil

Ordenador de Despesa

TERÇA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 11

**PREGÃO Nº 019/2004-PCE
ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Delegado Geral de Polícia Civil, considerando a ata de julgamento da proposta financeira do PREGÃO Nº 019/2004-PCE, homologa o procedimento licitatório por encontrar-se em consonância com a legislação vigente a empresa DENTAL DOCTOR LTDA.
Belém, 22 de abril de 2004
Luiz Fernandes Rocha
Delegado Geral de Polícia Civil
Ordenador de Despesa

DEFESA**SECRETARIA EXECUTIVA
DE JUSTIÇA**

SECRETÁRIA: ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-0582

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA**

A Secretaria Executiva de Justiça, através de sua pregoeira, comunica que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, conforme abaixo:
OBJETO: Aquisição de 1500 (Mil e Quinhentos) Filmes para Máquinas Fotográficas.
DATA E HORA: 11.05.04 às 14:30h.
LOCAL: Rua Presidente Pernambuco, 303 - Batista Campos - Sala de Licitação - SEAD.
O Edital encontra-se disponível no site www.sead.pa.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, as cópias estarão disponíveis no endereço Rua 28 de setembro, 339 - Comércio.
Belém, 26 de abril de 2004.
Mário Arlete de Castro
Pregoeira.

DEFESA**SUPERINTENDÊNCIA
DO SISTEMA PENAL**

SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1095

**EXTRATO DO CONTRATO.
Nº 033/2004/SUSIPE
MODALIDADE: DISPENSA**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.
OBJETO: Preparação e fornecimento de refeições para atender as necessidades da Superintendência do Sistema Penal conforme especificado na proposta comercial da empresa, que faz parte do processo de dispensa de licitação nº 2004/94472.
PARTES: Superintendência do Sistema Penal do Estado (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e INHOQ - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA (CNPJ nº 83.208.009/0001-10).
VALOR: R\$ 373.920,00 (trezentos e setenta e três mil novecentos e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 342.110.612.280 - Natureza da Despesa: 339039.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 19/04/2004.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: José Alyrio Wanzeler Sabbá, Superintendente do Sistema Penal do Estado.
ENDEREÇO DA PARTE CONTRATADA: Trav. Vileta, 2756, casa B, Marco, Belém/PA, CEP 66095-740.

**RESUMO DE PORTARIA
LICENÇA SAÚDE**

PORTARIA Nº 672/2004-DAP/SUSIPE, DE 22-04-2004.
Nome: Odair Rocha das Neves
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/IGP
Período: 18-04-2004 a 18-06-2004 (Prorrogação)

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 674/2004-DAP/SUSIPE, DE 22-04-2004.
Nome: Katia Simony Pereira da Silva
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/C.R.R. Altamira
Período: 07-04-2004 a 04-08-2004

LICENÇA GALA

PORTARIA Nº 673/2004-DAP/SUSIPE, DE 22-04-2004.
Nome: José Ronaldo dos Santos Fulco
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/IGP
Período: 23-04-2004 a 30-04-2004

**PROMOÇÃO
SOCIAL****FUNDAÇÃO CULTURAL DO
PARÁ TANCREDO NEVES**

SUPERINTENDENTE: HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 241-2333

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 131 DE 23 DE ABRIL DE 2004.

Servidor (a): Rosa de Fátima Lima de Oliveira
Matrícula: nº 32743/4
Cargo: Técnico de Nível Superior
Valor: R\$ 1.000,00
Elemento de Despesa:
13.1220125.4534001.339030.....R\$ 1.000,00

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 132 DE 26 DE ABRIL DE 2004.

Servidor (a): Bertina da Costa Ervedosa
Matrícula: nº 30945/1
Cargo: Agente de Portaria
Dias: 30 (trinta)

Período: 10.05 a 08.06.2004
Trinênio: 14.03.1998 a 14.03.2001

ERRATA:

PORTARIA Nº 121 DE 20 DE ABRIL DE 2004, PUBLICADA NO DOE DE 23 DE ABRIL DE 2004.
Servidor(a): Marina de Lourdes Pastana Saliba
Matrícula: nº 31011/1
Onde se lê: Dias: 06 (seis)
Leia-se: Dias: 05e1/2 (cinco e meia)

**PROMOÇÃO
SOCIAL****FUNDAÇÃO
CARLOS GOMES**

SUPERINTENDENTE: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO
AV. GENTIL BITTENCOURT, 909 - ☎ (91) 241-0806

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES**EXTRATO DE PORTARIAS****TERMO DE DISTRATO**

Partes: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES e MEPRÍ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Objeto: DISTRATAR, a partir de 19.04.2004, as cláusulas e condições pactuadas mediante o Contrato nº 002/2003, conforme previsto na Cláusula Nona do referido instrumento.
Assinaturas: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO - SUPERINTENDENTE DA FCG
MAISSERA FERNANDA DA COSTA COELHO - MEPRÍ COM. E SERV. LTDA

**PROMOÇÃO
SOCIAL****FUNDAÇÃO DE
TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ**

PRESIDENTE: NEY MESSIAS
AV. ALMIRANTE BARROSO, 735 - ☎ (91) 246-7000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 001/2000

Nº DO TERMO ADITIVO: 005/2003.

Nº DO CONTRATO: 001/2000.

Objeto do Contrato: prestação de serviços de publicidade.
Valor do Contrato Original: R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).
Modalidade de Licitação: Concorrência Pública.
Partes: Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA, CNPJ/MF nº 05.441704/0001-13, e OMG Comunicação Total Ltda., CNPJ nº 15.293.780/0001-82.
Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação da vigência do contrato original, alteração da dotação orçamentária e aditamento dos recursos financeiros para cobrir despesas com o contrato de prestação de serviços de publicidade no exercício de 2004.
Valor do Aditamento: R\$10.750,00 (dez mil, setecentos e cinquenta reais).
Vigência do Aditamento: 30/12/2003 à 30/04/2004.
Dotação Orçamentária: 45.201; 24.131.1144.4426; 33.90.39.
Fonte de Recursos: 061.
Ordenador Responsável: Ney Emil da Conceição Messias Júnior.
Aditivos Anteriores:
1º T. A. Objeto: alteração da dotação orçamentária e aditamento de recursos financeiros. Valor: R\$6.000,00. Data: 09/01/2001.
2º T. A. Objeto: alteração da vigência. Data: 25/04/2001.
3º T. A. Objeto: alteração da vigência do contrato original, alteração da dotação orçamentária e aditamento dos recursos financeiros. Valor: R\$3.000,00. Data: 31/12/2001.
4º T. A. Objeto: alteração da vigência do contrato original e aditamento dos recursos financeiros. Valor: R\$10.000,00. Data: 31/12/2002.

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 069/2004 DE 12.04.2004

Nome/Matrícula: Charlston Rodrigues Garcia - 7002882

Assunto: concessão de diárias

Localidade: São Domingos do Capim

Período: 06 a 08.04.2004

Objetivo: a serviço de manutenção no transmissor.

PORTARIA Nº 070/2004 DE 15.04.2004

Nome/Matrícula: Yuri Vidal Santiago de Mendonça

Assunto: concessão de diárias

Localidade: Rio de Janeiro

Período: 11 a 14.04.2004

Objetivo: participar da reunião das Emissoras Públicas de Rádio e Televisão.

PORTARIA Nº 072/2004 DE 15.04.2004

Nome/Matrícula: Ney Emil da Conceição Messias Junior-5747422

Assunto: concessão de diárias

Localidade: Rio de Janeiro

Período: 11 a 12.04.2004

Objetivo: participar da reunião das Emissoras Públicas de Rádio e Televisão.

PORTARIA Nº 073/2004 DE 16.04.2004

Nome/Matrícula: Salva Moana Mendes Soares - 5413672

Raimundo Edilson Brito Portal - 7005636

Manoel Ferreira Pinheiro

Assunto: concessão de diárias

Localidade: Salvaaterra

Período: 17 a 18.04.2004

Objetivo: fazer cobertura de eventos

PORTARIA Nº 074/2004 DE 16.04.2004

Nome/Matrícula: Adelson Bezerra de Lima - 5124930

Kenzo Carvalho Machida

João Marcelino Pastana Campos

Assunto: concessão de diárias

Localidade: Barcarena

Período: 18.04.2004

Objetivo: fazer cobertura de eventos.

PORTARIA Nº 075/2004 DE 16.04.2004

Nome/Matrícula: João Gualberto de Barros Neto

Assunto: concessão de diárias

Localidade: Jacundá

Período: 02.04.2004

Objetivo: a serviço desta Fundação.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 080/2004 DE 20.04.2004

Nome/Matrícula: Joyce Muryel da Cruz Martins - 5776759

Prog.Trabalho: 454534

Nat. Despesa: 339030 - R\$ 200,00

Fonte: 061

Ney Messias Júnior

Presidente

**PROMOÇÃO
SOCIAL****SECRETARIA EXECUTIVA
DE EDUCAÇÃO**

SECRETÁRIA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 248-5802

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL
RESCISÃO CONTRATUAL**

ADMISSÃO: 10.06.97.

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhes foi delegada pela PORTARIA Nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o PROCESSO Nº 54218/04.

RESOLVE:

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Idelfran Arrais da Silva, Matrícula 5752744-1, cargo de professor, publicado em Diário Oficial nº 28.482 de 12.06.97, lotado no município de Marabá a contar de 01.03.04.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 19 de Abril de 2004

Ana Lucia Falcão da Silva

Diretora de Departamento de Pessoal, em exercício

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 03.05.99.

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhes foi delegada pela PORTARIA Nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o PROCESSO Nº 52166/04.

RESOLVE:

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Luciano Teles Bueno, Matrícula 5800811-1, cargo de professor, publicado em Diário Oficial nº 28.959 de 07.05.99, lotado no município de Xingua a contar de 01.02.04.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 19 de Abril de 2004

Ana Lucia Falcão da Silva

Diretora de Departamento de Pessoal, em exercício

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 02.06.03.

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhes foi delegada pela PORTARIA Nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o PROCESSO Nº 52166/04.

RESOLVE:

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Jeison Texican Castro Guimarães, Matrícula 54180374-1, cargo de professor, publicado em Diário Oficial nº 29.962 de 10.06.03, lotado no município de Belém a contar de 20.01.04.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 19 de Abril de 2004

Ana Lucia Falcão da Silva

Diretora de Departamento de Pessoal, em exercício

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 19.05.00.

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhes foi delegada pela PORTARIA Nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o PROCESSO Nº 19355/04.

RESOLVE:

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Márcia Maria de Sena Brito, Matrícula 5821541-1, cargo de professor, publicado em Diário Oficial nº 29.219 de 24.05.00, lotado no município de Belém a contar de 22.01.04.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 19 de Abril de 2004

Ana Lucia Falcão da Silva

Diretora de Departamento de Pessoal, em exercício

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 21.05.01.

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhes foi delegada pela PORTARIA Nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o PROCESSO Nº 30106/04.

RESOLVE:

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Luiz Arlindo Ramos de Melo, Matrícula 0406050-4, cargo de professor, publicado em Diário Oficial nº 29.463 de 24.05.01, lotado no município de Belém a contar de 02.02.04.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 19 de Abril de 2004

Ana Lucia Falcão da Silva

Diretora de Departamento de Pessoal, em exercício

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 22.06.98.

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhes foi delegada pela PORTARIA Nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o PROCESSO Nº 51538/04.

RESOLVE:

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Maria Suely Costa Soares, Matrícula 5783879-1, cargo de professor, publicado em Diário Oficial nº 28.742 de 24.06.98, lotado no município de Conceição do Araguaia a contar de 02.02.04.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 19 de Abril de 2004.

Ana Lucia Falcão da Silva

Diretora de Departamento de Pessoal, em exercício.

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 22.09.03.

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhes foi delegada pela PORTARIA Nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o PROCESSO Nº 54743/04.

RESOLVE:

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Ligia Françoise Lemos Pantoja, Matrícula 54181609-1, cargo de professor, publicado em Diário Oficial nº 30.040 de 30.09.03, lotado no município de Marão a contar de 01.03.04.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 19 de Abril de 2004.

Ana Lucia Falcão da Silva

Diretora de Departamento de Pessoal, em exercício.

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 27.10.03.

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhes foi delegada pela PORTARIA Nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o PROCESSO Nº 53506/04.

RESOLVE:

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Gracianne Lucy Gomes Marinho, Matrícula 54181651-1, cargo de professor, publicado em Diário Oficial nº 30.062 de 06.11.03, lotado no município de São Alegre a contar de 05.02.04.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 19 de Abril de 2004.

Ana Lucia Falcão da Silva

Diretora de Departamento de Pessoal, em exercício.

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 09.08.99.

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhes foi delegada pela PORTARIA Nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o PROCESSO Nº 52162/04.

RESOLVE:

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Ronnio Filinto Décio da Glória, Matrícula 54181651-1, cargo de professor, publicado em Diário Oficial nº 29.026 de 11.08.99, lotado no município de Conceição do Araguaia a contar de 06.02.04.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 19 de Abril de 2004.

Ana Lucia Falcão da Silva

Diretora de Departamento de Pessoal, em exercício.

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 21.05.98.

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhes foi delegada pela PORTARIA Nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o PROCESSO Nº 75993/04.

RESOLVE:

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Adelson de Sousa Araújo, Matrícula 5776422-1, cargo de professor, publicado em Diário Oficial nº 28.724 de 28.05.98, lotado no município de Itaituba a contar de 18.03.04.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 19 de Abril de 2004.

Ana Lucia Falcão da Silva

Diretora de Departamento de Pessoal, em exercício.

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 02.07.01.

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhes foi delegada pela PORTARIA Nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o PROCESSO Nº 17291/04.

RESOLVE:

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Benedito Lobato, Matrícula 5846404-1, cargo de professor, publicado em Diário Oficial nº 29.493 de 09.07.01, lotado no município de Belém a contar de 01.04.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 19 de Abril de 2004.

Ana Lucia Falcão da Silva

Diretora de Departamento de Pessoal, em exercício.

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 04.11.99.

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhes foi delegada pela PORTARIA Nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o PROCESSO Nº 51426/04.

RESOLVE:

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e João Manoel Damous Castro, Matrícula 452947-2, cargo de professor,

publicado em Diário Oficial nº 29.082 de 05.11.99, lotado no Distrito de Icoaraci a contar de 20.02.04.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 19 de Abril de 2004.

Ana Lucia Falcão da Silva

Diretora de Departamento de Pessoal, em exercício.

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 10.05.00.

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhes foi delegada pela PORTARIA Nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o requerimento/ nº.

RESOLVE:

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Ana Lopes Storch, Matrícula 5818664-1, cargo de professor, lotado no município de Altamira, publicado em Diário Oficial nº 29.210 de 11.05.00, a partir de 06.02.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 23 de Abril de 2004.

Ana Lucia Falcão da Silva

Diretora de Departamento de Pessoal, em exercício.

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 26.05.03.

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhes foi delegada pela PORTARIA Nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o requerimento/ nº.

RESOLVE:

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Vânia Fernandes de Oliveira, Matrícula 54180260-1, cargo de professor, lotado no município de Medicilândia, publicado em Diário Oficial nº 29.957 de 03.06.03, a partir de 05.02.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 23 de Abril de 2004.

Ana Lucia Falcão da Silva

Diretora de Departamento de Pessoal, em exercício.

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 19.05.00.

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhes foi delegada pela PORTARIA Nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o requerimento/ nº.

RESOLVE:

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Jair Ribeiro dos Santos, Matrícula 5821010-1, cargo de professor, lotado no município de Parauapebas, publicado em Diário Oficial nº 29.219 de 24.05.00, a partir de 30.01.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 23 de Abril de 2004.

Ana Lucia Falcão da Silva

Diretora de Departamento de Pessoal, em exercício.

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 12.05.99.

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhes foi delegada pela PORTARIA Nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o requerimento/ nº.

RESOLVE:

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Francisco Neves dos Santos, Matrícula 5824031-1, cargo de professor, lotado no município de Parauapebas, publicado em Diário Oficial nº 28.964 de 14.05.99, a partir de 30.01.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 23 de Abril de 2004.

Ana Lucia Falcão da Silva

Diretora de Departamento de Pessoal, em exercício.

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 03.05.99.

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhes foi delegada pela PORTARIA Nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o requerimento/ nº.

RESOLVE:

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Maria Roselinda da Costa Miranda, Matrícula 5801087-1, cargo de professor, lotado no município de Abaetetuba, publicado em Diário Oficial nº 28.959 de 17.05.99, a partir de 16.02.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 23 de Abril de 2004.

Ana Lucia Falcão da Silva

Diretora de Departamento de Pessoal, em exercício.

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 10.06.96.

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhes foi delegada pela PORTARIA Nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o requerimento/ nº.

RESOLVE:

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Anízo de Araújo Uchoa Filho, Matrícula 5740576-1, cargo de professor, lotado no município de Altamira, publicado em Diário Oficial nº 28.235 de 17.06.96, a partir de 02.02.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 23 de Abril de 2004.

Ana Lucia Falcão da Silva

Diretora de Departamento de Pessoal, em exercício.

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 01.08.01.

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhes foi delegada pela PORTARIA Nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o requerimento/ nº.

RESOLVE:

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Edinaldo Rodrigues Cardoso, Matrícula 5848199-1, cargo de professor, lotado no município de Altamira, publicado em Diário Oficial nº 29.515 de 08.08.01, a partir de 10.02.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 23 de Abril de 2004.

Ana Lucia Falcão da Silva

Diretora de Departamento de Pessoal, em exercício.

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 10.07.01.

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhes foi delegada pela PORTARIA Nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o requerimento/ nº.

RESOLVE:

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Francisco de Assis de Oliveira Furtado, Matrícula 5648408-2, cargo de professor, lotado no município de Altamira, publicado em Diário Oficial nº 29.499 de 17.07.01, a partir de 09.02.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 23 de Abril de 2004.

Ana Lucia Falcão da Silva

Diretora de Departamento de Pessoal, em exercício.

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 01.08.01.

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhes foi delegada pela PORTARIA Nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o requerimento/ nº.

RESOLVE:

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e José Batista de Queiroz Filho, Matrícula 5848903-1, cargo de professor, lotado no município de Altamira, publicado em Diário Oficial nº 29.515 de 08.08.01, a partir de 27.01.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 23 de Abril de 2004.

Ana Lucia Falcão da Silva

Diretora de Departamento de Pessoal, em exercício.

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 02.08.99.

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhes foi delegada pela PORTARIA Nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o requerimento/ nº.

RESOLVE:

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e José Carlos Guimarães Cruz, Matrícula 5829274-1, cargo de professor, lotado no município de Altamira, publicado em Diário Oficial nº 29.020 de 03.08.99, a partir de 06.02.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 23 de Abril de 2004.

Ana Lucia Falcão da Silva

Diretora de Departamento de Pessoal, em exercício.

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 10.06.96.

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhes foi delegada pela PORTARIA Nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o requerimento/ nº.

RESOLVE:

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Maria das Graças Guedes da Silva, Matrícula 5743550-1, cargo de professor, lotado no município de Altamira, publicado em Diário Oficial nº 28.245 de 17.06.96, a partir de 10.02.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 23 de Abril de 2004.

Ana Lucia Falcão da Silva

Diretora de Departamento de Pessoal, em exercício.

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 31.08.95.

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhes foi delegada pela PORTARIA Nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o requerimento/ nº.

RESOLVE:

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Nílceia Alves de Moura Oliveira, Matrícula 5713307-1, cargo de professor, lotado no município de Altamira, publicado em Diário Oficial nº 28.040 de 01.09.95, a partir de 02.02.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 23 de Abril de 2004.

Ana Lucia Falcão da Silva

Diretora de Departamento de Pessoal, em exercício.

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 02.08.99.

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhes foi delegada pela PORTARIA Nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o requerimento/ nº.

RESOLVE:

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Plínio Augusto da Silva Castro, Matrícula 5829324-1, cargo de professor,

TERÇA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 13

lotado no município de Altamira, publicado em Diário Oficial nº 29.020 de 03.08.99, a partir de 28.01.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Belém, 23 de Abril de 2004.
Ana Lucia Falcão da Silva
Diretora de Departamento de Pessoal, em exercício.
RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 19.05.00.

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhes foi delegada pela PORTARIA Nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o requerimento nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Sônia Maria Honorato da Silva, Matrícula 5820812-1, cargo de professor, lotado no município de Altamira, publicado em Diário Oficial nº 29.219 de 24.05.00, a partir de 05.02.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Belém, 23 de Abril de 2004.
Ana Lucia Falcão da Silva
Diretora de Departamento de Pessoal, em exercício.

DIVISÃO DE CADASTRO RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS REVOGAR

PORTARIA: 2103/04 DE 13/04/2004
NOME: ROSIDÉIA MOREIRA BORGES DE CANTUÁRIA
MATRÍCULA: 3194213/027
CARGO/LOT: PROF. AD. 4.ª DISPOSIÇÃO
REVOCAR, A CONTAR DE 05/03/2004, A CESSÃO PARA A FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, CONCEDIDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 4704/2000 DE 11/04/2000, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM

CEDÊNCIA
PORTARIA: 2104/04 DE 13/04/2004
NOME: ROSIDÉIA MOREIRA BORGES DE CANTUÁRIA
MATRÍCULA: 3194213/027
CARGO/LOT: PROF. AD. 4.ª DISPOSIÇÃO
CEDER A SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, PELO PERÍODO DE 12 MESES, A CONTAR DE 05/03/2004
PORTARIA: 2188/04 DE 13/04/2004
NOME: MARISTH CARVALHO DE ANDRADE
MATRÍCULA: 5681642/010
CARGO/LOT: PROF. AD. 1.ª ANEXO II/ANTM JÚNIOR/BELÉM
CEDER A FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, PELO PERÍODO DE 12 MESES, A CONTAR DE 13/04/2004

DISPENSA DE FUNÇÃO
PORTARIA: 2101/04 DE 15/04/2004
NOME: LUIZ CARLOS RAMOS COSTA
MATRÍCULA: 0288837/222
CARGO/LOT: PROF. DIMOP/SEDUC
TIPO DE GRATIE: COORDENADOR DA DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL
PERÍODO: A PARTIR DE 24/01/2004
PORTARIA: 2457/04 DE 15/04/2004
NOME: JUVENALDA DE SOUZA REIS
MATRÍCULA: 0411213/019
CARGO/LOT: PROF. AD. 2.ª DICA/SEDUC
TIPO DE GRATIE: COORD. DO POLO II/FG-3/SECMI
PERÍODO: A PARTIR DE 01/04/2004

DESIGNAR
PORTARIA: 2461/04 DE 15/04/2004
NOME: ANGELA MARIA DO ESPÍRITO SANTO
MATRÍCULA: 032163/018
CARGO/LOT: AG. ADM./DIVISÃO DE CADASTRO/SEDUC
NÍVEL: RESPONSÁVEL P/ POLO II/FG-3
PERÍODO: A PARTIR DE 01/04/2004, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

DISPENSAR
PORTARIA: 2489/04 DE 16/04/2004
NOME: JULIO NONATO DA SILVA NASCIMENTO
MATRÍCULA: 3179168/025
CARGO/LOT: PROF. ERM. MARANATA/ITAITUBA
PERÍODO: A PARTIR DE 02/01/2003

PORTARIA: 2490/04 DE 16/04/2004
NOME: VALDO LUIZ DOS SANTOS GASPAR
MATRÍCULA: 5661900/010
CARGO/LOT: PROF. ERM. MARANATA/ITAITUBA
PERÍODO: A PARTIR DE 02/01/2003

PORTARIA: 2226/04 DE 12/04/2004
NOME: ALBA LUCIA FEIO FERREIRA LEÃO
MATRÍCULA: 5394538/015
CARGO/LOT: PROF. DEPTO. DE ADM. DE PESSOAL/BELÉM
PERÍODO: A PARTIR DE 01/02/2004

LICENÇA SAÚDE
PORTARIA: 0061/04 DE 05.03.04
NOME: MARIA DE MORAES SALES
MATRÍCULA: 0601039/017
CARGO/LOT: SERV. E.E. SFRANC. XAVIER/ABAETETUBA
PERÍODO: 22.01.04 A 22.02.04

PORTARIA: 030/04 DE 09.02.04
NOME: MARIA DO PERPETUO SOCORRO FONA NUNES
MATRÍCULA: 0554227/010
CARGO/LOT: PROF. E.E. MARIA DE LOURDES/BREVES
PERÍODO: 02.02.04 A 02.03.04

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE
PORTARIA: 005/04 DE 12.01.04
NOME: ROSA EDNI SOUZA LIMA
MATRÍCULA: 5717003/018
CARGO/LOT: PROF. E.E. CONEGO LEITÃO/CASTANHAL
PERÍODO: 24.12.04 A 28.02.04

PORTARIA: 042/04 DE 22.03.04
NOME: ROSA EDNI SOUZA LIMA
MATRÍCULA: 5717003/018
CARGO/LOT: PROF. E.E. CONEGO LEITÃO/CASTANHAL
PERÍODO: 29.02.04 A 12.05.04

PORTARIA: 038/04 DE 15.03.04
NOME: BEATRIZ PEREIRA DE ARAÚJO LIMA
MATRÍCULA: 0520314/019
CARGO/LOT: PROF. E.E. JOÃO B. DE SOUZA/ST.ª M.ª DO PARÁ
PERÍODO: 01.01.04 A 10.03.04

PORTARIA: 048/04 DE 25.03.04
NOME: BEATRIZ PEREIRA DE ARAÚJO LIMA
MATRÍCULA: 0520314/019
CARGO/LOT: PROF. E.E. JOÃO B. DE SOUZA/ST.ª M.ª DO PARÁ
PERÍODO: 11.03.04 A 20.05.04
PORTARIA: 037/04 DE 22.03.04
NOME: MARIA AVELINO LIMA CRUZ
MATRÍCULA: 0649279/014
CARGO/LOT: PROF. E.E. M.ª DEUSAR LINA RODRIGUES/CASTANHAL
PERÍODO: 01.02.04 A 01.05.04

PORTARIA: 081/04 DE 03.03.04
NOME: REGINA CELI MELO DE SOUZA
MATRÍCULA: 0367729/13
CARGO/LOT: PROF. E.E. PLÍNIO PINHEIRO/MARABÁ
PERÍODO: 17.01.04 A 15.04.04

PORTARIA: 043/04 DE 29.03.04
NOME: MARIA AGUIAR BEZERRA SILVA
MATRÍCULA: 0474940/010
CARGO/LOT: PROF. E.E. POLIVALENTE/ALTAMIRA
PERÍODO: 12.02.04 A 10.04.04
PORTARIA: 2536/04 DE 19/04/2004
NOME: JORGE GOMES DE SENA
MATRÍCULA: 0253197/010
CARGO/LOT: PROF. AD. 2.ª E.E. JULIANO B. DE CASTRO/BAGRE
PERÍODO: 16/01/04 A 15/03/04

LICENÇA REPOUSO
PORTARIA: 03/04 DE 02.02.04
NOME: RAIMUNDA ALVES DOSSANTOS
MATRÍCULA: 5657934/014
CARGO/LOT: PROF. ERM. V. ARAÚJO/CAPTÃO POÇO
PERÍODO: 20.01.04 A 18.05.04

PORTARIA: 229/04 DE 24.03.04
NOME: MARIA DAS DORES DE MELO DIAS
MATRÍCULA: 0501417/021
CARGO/LOT: PROF. E.E. PALMIRA GABRIEL/BARCERENA
PERÍODO: 29.09.03 A 26.01.04

ERRATA
PORTARIA: 1625/04 DE 13/04/04
ONDE SE LÊ: TRIÊNIO: 01/11/94 A 31/04/97
LEIA-SE: TRIÊNIO: 01/11/94 A 31/10/97
PORTARIA: 2188/04 DE 13/04/2004
ONDE SE LÊ: PORTARIA: 2188/04 DE 13/04/2004
LEIA-SE: PORTARIA: 2108/04

PORTARIA: 2107/04 DE 13/04/2004
ONDE SE LÊ: PERÍODO DE 05/01/04 A 14/03/04
LEIA-SE: PERÍODO DE 15/01/04 A 14/03/04
PORTARIA: 2144/04 DE 13/04/2004
ONDE SE LÊ: PORTARIA: 2144/04
LEIA-SE: PORTARIA: 2114/04

PORTARIA: 2118/04 DE 13/04/2004
ONDE SE LÊ: MARIA VALDINA
LEIA-SE: MARIA VALDILENE
PORTARIA: 2471/04 DE 15/04/2004
ONDE SE LÊ: PORTARIA: 2471/04
LEIA-SE: PORTARIA: 2472/04

PORTARIA: 2112/04 DE 13/04/2004
ONDE SE LÊ: PERÍODO: 17/05/04 A 18/07/04
LEIA-SE: PERÍODO: 17/05/04 A 15/07/04
PORTARIA: 2133/04 DE 13/04/2004
ONDE SE LÊ: PORTARIA: 2133/04
LEIA-SE: PORTARIA: 2113/04

PORTARIA: 2054/04 DE 13/05/2004
ONDE SE LÊ: PERÍODO: 11/03/04 A 20/05/04
LEIA-SE: PERÍODO: 22/03/04 A 20/05/04
PORTARIA: 2453/04 DE 15/04/2004
ONDE SE LÊ: PERÍODO DE 14/08/03 A 30/07/03
LEIA-SE: PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03

PORTARIA: 2444/04 DE 15/04/2004
ONDE SE LÊ: MARIA SANTA ROSA DE OLIVEIRA DONNANTOUN
LEIA-SE: ISA MARIA SANTA ROSA DE OLIVEIRA DONNANTOUNI
INCORRETAS NO D.O. Nº 30.178 DE 26/04/2004

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: COMPARAÇÃO Nº 005/2004-FUNDESCOLA/SEDUC
FIRMA (VENCEDORA): EMPRESA RODONORTE. ITEM: ÚNICO
PRESIDENTE: IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/04/2004
Belém, 26 de abril de 2004.

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL
Nº DO PREGÃO PRESENCIAL: 020/04-NL/SEDUC
Objeto: Aquisição de Material de Consumo de Informática
Data da Abertura: 07/05/2004
Horário: 09:30h
Local: Auditório do NL/SEDUC, Rodovia Augusto Montenegro, Km10, Icoaraci.
Fonte de Recurso ou Contratados: Estadual
Data da Assinatura: 02/04/2004
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior
Dotação Orçamentária: 44015.16101.12.1220125.4534.0942.3390.30
Belém, 27 de abril de 2004
Ione Moura
Pregoeira

PORTARIA Nº 031/2004 - ASPLAN

O Subsecretário Executivo de Educação, usando de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, alterado pelos Decretos nº 3.693, de 20/12/2000 e Decreto nº 3784, de 10/04/2002, Lei nº 6.474 de 06/08/2000, Decreto nº 0199, de 09/06/2003, Lei 8.666, de 21/06/1993 e demais legislação correlata;

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR a servidora IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA, como pregoeira e NILDO RAYMUNDO FRASÃO VIANNA JÚNIOR, EDERALDO DE SA SILVA, ALICE DIAS DE SENA e IEDA CLEONICE ARAÚJO ROSSY, como membros responsáveis pelos trabalhos advindos da modalidade licitação de Pregão nº 020/2004-NL/SEDUC para Aquisição de Material de Consumo de Informática, com a finalidade de atender às necessidades desta Secretaria para um período de 09 meses.

Art. 2º - O Pregão funcionará com uma pregoeira e no mínimo 02 (dois) membros da Equipe de Apoio, que serão convocados previamente por memorando.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO.

Belém, 26 de março de 2004.
PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR
Subsecretário Executivo de Educação

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº DO PREGÃO PRESENCIAL: 022/04-NL/SEDUC

Objeto: Aquisição de Material Permanente
Data da Abertura: 10/05/2004
Horário: 09:30h
Local: Auditório do NL/SEDUC, Rodovia Augusto Montenegro, Km10, Icoaraci.
Fonte de Recurso ou Contratados: Estadual e Federal
Data da Assinatura: 08/04/2004
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior
Dotação Orçamentária: 16101.12.362.1097.4115.1290.4490.52
Belém, 27 de abril de 2004
Gilvandro da Silva
Pregoeiro

PORTARIA Nº 035/2004 - ASPLAN

O Subsecretário Executivo de Educação, usando de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, alterado pelos Decretos nº 3.693, de 20/12/2000 e Decreto nº 3784, de 10/04/2002, Lei nº 6.474 de 06/08/2000, Decreto nº 0199, de 09/06/2003, Lei 8.666, de 21/06/1993 e demais legislação correlata;

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor GILVANDRO ARAÚJO DA SILVA, como pregoeiro e JORGE LUIZ BEZERRA DE OLIVEIRA, FRANCISCO DE ASSIS MOTA MIRANDA, ALICE DIAS DE SENA e ROSA MARIA FERREIRA DOSSANTOS, como membros responsáveis pelos trabalhos advindos da modalidade licitação de Pregão nº 022/2004-NL/SEDUC para Aquisição de Material Permanente, com a finalidade de atender às necessidades do Projeto Alvorada/SEDUC.

Art. 2º - O Pregão funcionará com um pregoeiro e no mínimo 02 (dois) membros da Equipe de Apoio, que serão convocados previamente por memorando.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO.

Belém, 26 de março de 2004.
PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR
Subsecretário Executivo de Educação

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

SECRETÁRIO: JOSÉ ÂNGELO MIRANDA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03 - (91) 232-1133

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 020/2004

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 005/2004
Partes: SEEL e BLITZ - SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.
Objeto: Prestação de Serviços contínuos de vigilância armada, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, para a SEEL.
Vigência: 01.05.04 à 01.05.05
Valor: O valor Global do Contrato é de R\$ 121.800,00 (cento e vinte e um mil e oitocentos reais) a ser pago em parcelas mensais de R\$ 10.150,00 (dez mil, cento e cinquenta reais)
Dotação Orçamentária: UG: 08101.2781210924192 - Elemento de Despesa: 3390.30
Fonte de Recurso: 001 e 045
Foro: Belém - Pará
Data da Assinatura: 22 de abril de 2004.
Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL
ÓRGÃO: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer-SEEL
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 010/2004-SEEL
OBJETO: Aquisição de Materiais Esportivos, para atender as necessidades administrativas da SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER - SEEL
DATA E HORA DA ABERTURA: 07/05/2004, às 09:00h.
LOCAL: Rod. Augusto Montenegro, Km 03 - s/nº, prédio anexo do DETRAN. INFORMAÇÕES: Das 09:00 às 13:00 h., na Secretaria Executiva de Esporte e Lazer, sito a Rod. Augusto Montenegro, Km 03, s/nº, prédio anexo do DETRAN (Salão do Setor Jurídico). O Edital encontra-se disponível, no Site: www.sead.pa.gov.br, da SEAD (Secretaria Executiva de Estado de Administração)
Belém, 26 de abril de 2004 - A Pregoeira

PROTEÇÃO
SOCIALFUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁDIRETOR-PRESIDENTE: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA
RUA OLIVEIRA BELO, 395 - ☎ (91) 242-9022INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DA INEXIGIBILIDADE - 007/2004PARTES: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Techmedical Ltda;
OBJETO: aquisição de produtos para laboratório (Reagente)
VALOR: R\$ 35.391,60 (trinta e cinco mil trezentos e noventa e um reais sessenta centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: inciso I do artigo 25, da Lei 8.666/93;
DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. Paulo Sérgio Mota Pereira - Presidente da FSCMPAINEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DA INEXIGIBILIDADE - 008/2004PARTES: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e M. B. Comércio de
Material Hospitalar Ltda.
OBJETO: aquisição de produtos para laboratório (Reativos)
VALOR: R\$ 21.588,00 (vinte e um mil quinhentos e oitenta e oito reais)
FUNDAMENTO LEGAL: inciso I do artigo 25, da Lei 8.666/93;
DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. Paulo Sérgio Mota Pereira - Presidente da FSCMPAFUNDAÇÃO SANTA CASA DE M. DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2004
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DE MANUTENÇÃO
NAS SUBCLÁSSULAS - ONDE SE LÊ:
9.3, 9.5, 9.6, 9.7, 9.8, 9.9 E 9.10
LEIA-SE: 9.2.1, 9.3, 9.4, 9.5, 9.6, 9.7, E 9.8.TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2004
OBJETO: AQUISIÇÃO COM MONTAGEM DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO
NO TERMO DE VISTORIA ONDE SE LÊ: AQUISIÇÃO COM MONTAGEM E
INSTALAÇÃO DE ARTEFATOS DE MADEIRA (MOVEIS MODULADOS) E
ARTIGOS PARA CAMA
LEIA-SE: MOVEIS PARA ESCRITÓRIO
BELEM, 26 DE ABRIL DE 2004.
A COMISSÃOPROTEÇÃO
SOCIALHOSPITAL DE CLÍNICAS
GASPAR VIANNADIRETORA-GERAL: ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
TRAV. ALFERES COSTA, S/N - ☎ (91) 276-5665

TERMO DE DISTRATO

Nome: Ana Célia Silva
Cargo: Técnica em Higiene Dental
Lotação: Diretoria Assistencial
Vigência: 19.04.2004

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 028, DE 23 DE ABRIL DE 2004

Nome: PEDRO PAULO RIBEIRO BASTOS
Matrícula: 5146623
Valor do Suprimento: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
Elementos de Despesas:
Material de Consumo R\$ 4.100,00
Serviço Pessoa Física R\$ 400,00
Serviço de Pessoa Jurídica R\$ 500,00
Período de Aplicação: ABRIL / 2004
Data de Concessão: 23 de Abril de 2004.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
Presidente - FPEHICGV
Belém, 26.04.2004PROTEÇÃO
SOCIALEMPRESA PÚBLICA
OFIR LOYOLADIRETOR-GERAL: NILO ALVES DE ALMEIDA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-0222

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PARTES: Empresa Pública Ofir Loyola e Moja Garcez Distribuidora Ltda
Objeto: Medicamentos Innotecan e Gencitabina
Valor: R\$ 29.481,00
Fundamento Legal: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93
Data da Autorização: 19/04/2004
Ordenador da Despesa: Nilo Alves de Almeida

AVISO DE EDITAL

Nº DO PREGÃO: 020/2004-EPOL

Objeto: Gás Hélio
Data da Abertura: 07/05/2004
Horário: 15 horas
Local: Av. Magalhães Barata, nº 992 - São Braz - Belém-PA.
Valor do Edital: R\$ 10,00
Fonte de Recurso ou Contratados: Estadual
Data da Autorização: 19/04/2004
Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida
Dotação Orçamentária: 069.1012201254578.339030
Belém, 26 de abril de 2004
Viviane Costa
PregoeiraPROTEÇÃO
SOCIALSECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICASECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 224-2333

ERRATA / 13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 065/2004 DE 23 DE ABRIL DE 2004.
ONDE SE LÊ PERÍODO: 25.04.04 a 28.04.04
LEIA-SE PERÍODO: 25.04.04 a 27.04.04
ONDE SE LÊ Nº DE DIÁRIAS: (3,5)
LEIA-SE Nº DE DIÁRIAS: (2,5)
ONDE SE LÊ VALOR DA DIÁRIA: R\$ 315,00
LEIA-SE VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00
RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA DO 13º CENTRO REGIONAL
PORTARIA Nº 066/2004 DE 26 DE ABRIL DE 2004.

NOME: GILDA DIASSOUSA.

CARGO: ENFERMEIRA

CIC: Nº: 269.038.302-00

MATRÍCULA: 0240877027

PERÍODO: 28.04.04 a 30.04.04

Nº DE DIÁRIAS: (2,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: OBRAS DO PARÁ

OBJETIVO: Realizar Avaliação do Programa SINAN com os técnicos da Secretaria

Municipal de Saúde de Oeiras do Pará.

Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesa: 13º CRPS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º

Nº DO CONVÊNIO: 056/02

PARTES: SESP/SEOP

OBJETO DO CONVÊNIO: Reforma, construção, conclusão e ampliação e

Unidades de Saúde de Curuçá, Bagre, Melgaço, Santa Bárbara, Garrafão do Norte,

Tracuateua, Brejo Grande do Araguaia e Senador José Porfírio..

VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 7.569.500,08.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogar a vigência do convênio

nº 056/02

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 26.04.04 a 06.09.04.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário

Executivo de Estado de Saúde Pública

ADITIVOS ANTERIORES:

1º TA: 22.05.03 - Prorrogar vigência do Governo.

2º TA: 22.01.03 - Prorrogar vigência do Governo.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2002

Celebrado entre SESP/PRODEPA

OBJETO DO CONVÊNIO DO ORIGINAL: Prestação de serviço de informática

e outros serviços compatíveis.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.807.000,00 (um milhão, oitocentos e sete mil reais).

OBJETO DO 4º TA: Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses de 18.04.04

a 18.04.05.

ADITIVOS ANTERIORES:

1º TA: Adequação orçamentária/2003 - DOE nº 29.874 de 30.01.03.

2º TA: Prorrogação de vigência e acréscimo de serviço no percentual de 25% - DOE

nº 29.927 de 17.14.03.

3º TA: Adequação orçamentária/2004 - DOE nº 30.147 de 10.03.04.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário

Executivo de Estado de Saúde Pública

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS - HOSR. REG. DE SALINÓPOLIS

PORTARIA Nº 017/2004, HRS - 4º RPS DE 27.04.2004

NOME: Aladilena da Silva e Silva

CARGO: Agente Administrativo

CIC: 645.810.042-68

MATRÍCULA:

PERÍODO: 28 à 30/04/2004

Nº DE DIÁRIAS: 3 (Três)

ORIGEM: Salinópolis

DESTINO: Belém

OBJETIVO: Participar da conclusão do treinamento do SIAFEM

ORDENADOR DE DESPESAS: Ana Denise da S. Monteiro

PORTARIA Nº 018/2004, HRS - 4º RPS DE 27.04.2004

NOME: Ana Denise da Silva Monteiro

CARGO: Diretora do HRS

CIC: 122.052.812-91

MATRÍCULA:

PERÍODO: 28 à 30/04/2004

Nº DE DIÁRIAS: 3 (Três)

ORIGEM: Salinópolis

DESTINO: Belém

OBJETIVO: Resolver problemas administrativos e participar de reunião com o Sec.

Exec. de Saúde.

ORDENADOR DE DESPESAS: Ana Denise da S. Monteiro

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS.

PORTARIA Nº 019/2004, HRS - 4º RPS DE 27.04.2004

NOME: Raimundo Nonato da S. Monteiro

CARGO: Agente Administrativo

CIC: 154.448.052-00

MATRÍCULA:

PERÍODO: 28 à 30/04/2004

Nº DE DIÁRIAS: 3 (Três)

ORIGEM: Salinópolis

DESTINO: Belém

OBJETIVO: Participar da conclusão do treinamento do SIAFEM

ORDENADOR DE DESPESAS: Ana Denise da S. Monteiro

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS.

PORTARIA Nº 020/2004, HRS - 4º RPS DE 27.04.2004

NOME: João Carlos Menezes da Costa

CARGO: Motorista

CIC: 304.798.602-97

MATRÍCULA:

PERÍODO: 28 à 30/04/2004

Nº DE DIÁRIAS: 3 (Três)

ORIGEM: Salinópolis

DESTINO: Belém
OBJETIVO: Resolver assuntos administrativos junto a SESP.
ORDENADOR DE DESPESAS: Ana Denise da S. Monteiro
HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ
RELAÇÃO DE DIÁRIAS PARA PUBLICAÇÃO NO DOE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 024/04

CAMETÁ, 26/04/2004.

NOME: RAIMUNDO NONATO GAIA PERES

CPF: 03972550200

PERÍODO: 26 A 27/04/2004

Nº DE DIÁRIAS: 1,5

ORIGEM: CAMETÁ

DESTINO: BELEM

OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO MENSAL COM SECRETARIO DE

SAÚDE

ORDENADOR DE DESPEZA: RAIMUNDO NONATO GAIA PERES

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 025/04

CAMETÁ, 26/04/2004

NOME: NERI DA SILVA PEREIRA

CPF: 48731382215

PERÍODO: 26 A 27/04/2004

Nº DE DIÁRIAS: 1,5

ORIGEM: CAMETÁ

DESTINO: BELEM

OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO MENSAL COM SECRETARIO DE

SAÚDE

ORDENADOR DE DESPEZA: RAIMUNDO NONATO GAIA PERES

9º REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 0184/9º RPS DE 06/04/2004

NOME: IDAEL ALVES GUIMARAES

CARGO:

MATRÍCULA: 0498774

CPF: 212.237.422-53

PERÍODO: 12 A 17/04/04

Nº DE DIÁRIAS: 5,5

ORIGEM: RUOPOLIS

DESTINO: SANTARÉM

OBJETIVO: PARA PARTICIPAR DO TREINAMENTO EM NORMAS DE

PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA NAS ATIVIDADES DE CONTROLE

VETORIAL PARA O CONTROLE QUÍMICO RESIDUAL E ESPACIAL

ORDENADOR DE DESPEZA: ELIANE CALDAS DE MIRANDA.

PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 0185/9º RPS DE 06/04/2004

NOME: JORGE LUIZ GUIMARAES TAVARES

CARGO:

MATRÍCULA: 050483

CPF: 224.677.343-15

PERÍODO: 12 A 17/04/04

Nº DE DIÁRIAS: 5,5

ORIGEM: ITAITUBA

DESTINO: SANTARÉM

OBJETIVO: PARA PARTICIPAR DO TREINAMENTO EM NORMAS DE

PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA NAS ATIVIDADES DE CONTROLE

VETORIAL PARA O CONTROLE QUÍMICO RESIDUAL E ESPACIAL

ORDENADOR DE DESPEZA: ELIANE CALDAS DE MIRANDA.

PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 0186/9º RPS DE 06/04/2004

NOME: CARLOS ANTONIO CARDOSO ALVES

CARGO:

MATRÍCULA:

CPF: 147.780.762-49

PERÍODO: 12 A 17/04/04

Nº DE DIÁRIAS: 5,5

ORIGEM: ITAITUBA

DESTINO: SANTARÉM

OBJETIVO: PARA PARTICIPAR DO TREINAMENTO EM NORMAS DE

PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA NAS ATIVIDADES DE CONTROLE

VETORIAL PARA O CONTROLE QUÍMICO RESIDUAL E ESPACIAL

ORDENADOR DE DESPEZA: ELIANE CALDAS DE MIRANDA.

PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 0187/9º RPS DE 06/04/2004

NOME: JOSÉ VALDO DE OLIVEIRA

CARGO:

MATRÍCULA:

CPF: 057.019.102-53

PERÍODO: 12 A 17/04/04

Nº DE DIÁRIAS: 5,5

ORIGEM: ITAITUBA

DESTINO: SANTARÉM

OBJETIVO: PARA PARTICIPAR DO TREINAMENTO EM NORMAS DE

PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA NAS ATIVIDADES DE CONTROLE

VETORIAL PARA O CONTROLE QUÍMICO RESIDUAL E ESPACIAL

ORDENADOR DE DESPEZA: ELIANE CALDAS DE MIRANDA.

PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 0188/9º RPS DE 06/04/2004

NOME: JOSÉ IVALDO DA ROCHA

CARGO:

MATRÍCULA:

CPF: 232.437.242-87

PERÍODO: 12 A 17/04/04

Nº DE DIÁRIAS: 5,5

ORIGEM: ITAITUBA

DESTINO: SANTARÉM

OBJETIVO: PARA PARTICIPAR DO TREINAMENTO EM NORMAS DE

PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA NAS ATIVIDADES DE CONTROLE

VETORIAL PARA O CONTROLE QUÍMICO RESIDUAL E ESPACIAL

ORDENADOR DE DESPEZA: ELIANE CALDAS DE MIRANDA.

PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 0201/9º RPS DE 13/04/2004

NOME: MARIA GRACINEIDE RENTE MEDEIROS

CARGO:

MATRÍCULA:

CPF: 100.503.292-00

PERÍODO: 19 A 24/04/04

Nº DE DIÁRIAS: 5,5

ORIGEM: SANTARÉM

DESTINO: ALENQUEIR

OBJETIVO: PARA REALIZAR SUPERVISÃO DE LABORATÓRIO.

ORDENADOR DE DESPEZA: ELIANE CALDAS DE MIRANDA.

PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 0202/9º RPS DE 13/04/2004

NOME: MARIA GRACINEIDE RENTE MEDEIROS

CARGO:

MATRÍCULA:

CPF: 100.503.292-00

PERÍODO: 26 A 30/04/04

TERÇA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 15

Nº DE DIÁRIAS: 4,5
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: OBIDOS
OBJETIVO: PARA REALIZAR SUPERVISÃO DE LABORATÓRIO.
ORDENADOR DE DESPESA: ELIANE CALDAS DE MIRANDA.
PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 0203/9º RPS DE 16/04/2004
NOME: ANA DORIS DE JESUS AZEVEDO
CARGO:
MATRÍCULA:
CPF: 110.905.612-53
PERÍODO: 19 A 24/04/04
Nº DE DIÁRIAS: 5,5
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: ALMEIRIM
OBJETIVO: PARA REALIZAR SUPERVISÃO DE LABORATÓRIO.
ORDENADOR DE DESPESA: ELIANE CALDAS DE MIRANDA.
PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 0205/9º RPS DE 13/04/2004
NOME: EVALDO MIRANDA PIMENTEL
CARGO: AG. DE SAÚDE PÚBLICA
MATRÍCULA:
CPF: 163.377.862-20
PERÍODO: 14 A 21/04/04
Nº DE DIÁRIAS: 7,5
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: ALMEIRIM
OBJETIVO: PARA INTEGRAR A EQUIPE DO NÚCLEO NA INVESTIGAÇÃO DE TOXOPLASMOSE.
ORDENADOR DE DESPESA: ELIANE CALDAS DE MIRANDA.
PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 0206/9º RPS DE 14/04/2004
NOME: NARA LUCIA SANTOS RIBEIRO
CARGO: DACTILOGRAFO
MATRÍCULA: 5323037/1
CPF: 338.380.622-72
PERÍODO: 19 A 22/04/04
Nº DE DIÁRIAS: 3,5
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: PLACAS
OBJETIVO: PARA CAPACITAR OSSERVADORES QUE TRABALHARÃO COM OS PROGRAMAS DE SAÚDE SA, API, SINAN E SIAI.
ORDENADOR DE DESPESA: ELIANE CALDAS DE MIRANDA.
PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 0207/9º RPS DE 14/04/2004
NOME: RAGNER BORGIA JUNOTT
CARGO: ENFERMEIRO
MATRÍCULA: 720356/1
CPF: 187.685.982-20
PERÍODO: 19 A 22/04/04
Nº DE DIÁRIAS: 3,5
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: PLACAS
OBJETIVO: PARA REALIZAR ASSESSORIA NA SECRETARIA DE SAÚDE.
ORDENADOR DE DESPESA: ELIANE CALDAS DE MIRANDA.
PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 0208/9º RPS DE 15/04/2004
NOME: IEDA GRACIETE PINTO PIMENTEL
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
MATRÍCULA: 586729/1
CPF: 231.679.552-87
PERÍODO: 19 A 22/04/04
Nº DE DIÁRIAS: 3,5
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: PLACAS
OBJETIVO: PARA REALIZAR LEVANTAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DO SLS.
ORDENADOR DE DESPESA: ELIANE CALDAS DE MIRANDA.
PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 0210/9º RPS DE 20/04/2004
NOME: JORGE EYMAR DE MATOS SILVA
CARGO: ENGº SANITARISTA
MATRÍCULA: 0094579/017
CPF: 109.606.192-91
PERÍODO: 26/04/04 A 01/05/2004
Nº DE DIÁRIAS: 3,5
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: ORDIXIMINÁ, OBIDOS, CURUÁ, ALMEIRIM E MONTE ALEGRE.
OBJETIVO: PARA REALIZAR SUPERVISÃO NAS ENDEMIAS.
ORDENADOR DE DESPESA: ELIANE CALDAS DE MIRANDA.
PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 0212/9º RPS DE 20/04/2004
NOME: EDILOURDES CARVALHO TAVARESSOUSA
CARGO: CONTADORA
MATRÍCULA: 3158756/017
CPF: 142.523.412-72
PERÍODO: 28/04/04 A 01/05/2004
Nº DE DIÁRIAS: 3,5
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: ORDIXIMINÁ
OBJETIVO: PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DO SETOR DE AUDITORIA-BELÉM, MEM. DAS/SESPA Nº 028/2004, PARA DESLOCA-SE PARA O MUNICÍPIO.
ORDENADOR DE DESPESA: ELIANE CALDAS DE MIRANDA.
PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 0213/9º RPS DE 20/04/2004
NOME: ELIANE CALDAS DE MIRANDA
CARGO: BIOQUÍMICA
MATRÍCULA: 3111538/010
CPF: 061.974.932-68
PERÍODO: 26 A 28/04/04
Nº DE DIÁRIAS: 2,5
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARA PARTICIPAR DA REUNIÃO DE DIRETORIA.
ORDENADOR DE DESPESA: ELIANE CALDAS DE MIRANDA.
PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 0214/9º RPS DE 22/04/2004
NOME: DEMERVAL PANTOJA DA CRUZ
CARGO: AG. DE SAÚDE PÚBLICA
MATRÍCULA: 047925/1
CPF: 195.337.052-72
PERÍODO: 27/04/04 A 03/05/2004
Nº DE DIÁRIAS: 6,5
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: TERRA SANTA E FARO
OBJETIVO: ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONVENIOS DE FARO Nº 128/03 E TERRA SANTA DE Nº 092 E 135/03.
ORDENADOR DE DESPESA: ELIANE CALDAS DE MIRANDA.

PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 0215/9º RPS DE 22/04/2004
NOME: RAMUNDO NONATO NUNES FERREIRA
CARGO: AG. DE SAÚDE PÚBLICA
MATRÍCULA: 0500884
CPF: 283.001.492-87
PERÍODO: 27/04/04 A 03/05/2004
Nº DE DIÁRIAS: 6,5
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: TERRA SANTA E FARO
OBJETIVO: ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONVENIOS DE FARO Nº 128/03 E TERRA SANTA DE Nº 092 E 135/03.
ORDENADOR DE DESPESA: ELIANE CALDAS DE MIRANDA.
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 00001/2003 ANEXO I
Objeto da Licitação: Aquisição de Material Permanente (Equipamento, Eletrodoméstico, Mobiliário, Informática, Laboratorial, Ortopédico, Radiológico, Hospitalar e de Lavanderia), destinado a Unidade de Saúde do Município de Inhangapi.
FIRMA(S) VENCEDORA(S):
01. A firma M. DOS SANTOS BRITO COMÉRCIO, foi a vencedora do item de nº 13, pelo critério de menor preço, num total de R\$168,00.
02. A firma DOCTORMED SUPRIMENTOS HOSPITALAR LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 33, 43, 48, 57, 79, 107, 123, 125, 127, 131, 146, 148, 149, 150, 173, 238, 245, 252, 253, pelo critério de menor preço, num total de R\$1.939,66.
03. A firma A. GARCIA DA SILVA COMÉRCIO, foi a vencedora dos itens de nº 32, 78, 208, 250, 251, pelo critério de menor preço, num total de R\$11.663,42.
04. A firma ENDOBEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 19, 20, 39, 44, 61, 84, 129, 175, 198, 199, 200, 202, 209, 211, 212, 213, 214, 216, 218, 219, 221, 226, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 255, 256, 268, pelo critério de menor preço, num total de R\$2.362,71.
05. A firma PLIMATEXTIL EQUIP. MED. HOSP. LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 18, 23, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 34, 35, 37, 38, 40, 41, 45, 46, 51, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 76, 77, 81, 85, 91, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 109, 110, 118, 119, 120, 128, 130, 134, 136, 143, 144, 145, 147, 151, 153, 154, 156, 157, 158, 160, 161, 162, 166, 167, 168, 205, 224, 225, 240, 243, 247, 254, 257, 259, pelo critério de menor preço, num total de R\$64.801,47.
06. A firma SOCIBRA PARA COM. E REP. LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 1, 5, 6, 7, 11, 12, 15, 16, 17, 70, 74, 75, 82, 87, 88, 89, 90, 93, 94, 95, 96, 97, 111, 113, 172, 174, 177, 178, 179, 181, 182, 184, 185, 186, 188, 189, 191, 192, 194, 196, 197, 201, 203, 204, 206, 207, pelo critério de menor preço, num total de R\$2.069,64.
07. A firma PRONTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 2, 42, 47, 132, 171, 239, 241, 242, 246, 260, pelo critério de menor preço, num total de R\$4.823,11.
08. A firma CIRUBEL BELÉM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 83, 124, pelo critério de menor preço, num total de R\$58,00.
09. A firma J.L.R. ARAUJO COMÉRCIO E SERVIÇOS, foi a vencedora dos itens de nº 53, 117, 121, 139, 140, 163, 169, pelo critério de menor preço, num total de R\$5.808,15.
10. A firma BLD ELETRÔNICA, foi a vencedora do item de nº 142, pelo critério de menor preço, num total de R\$186,00.
11. A firma F. CARDOSO & CIA LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 3, 8, 9, 14, 50, 71, 72, 73, 86, 92, 126, 133, 138, 152, 170, 176, 180, 183, 187, 190, 193, 195, 210, 215, 217, 220, 222, 223, 227, 237, pelo critério de menor preço, num total de R\$5.941,90.
12. A firma MEDICAMAZON COMÉRCIO LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 4, 10, 36, 49, 52, 98, 99, 112, 114, 115, 116, 135, pelo critério de menor preço, num total de R\$1.668,21.
13. A firma DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL, foi a vencedora do item de nº 248, pelo critério de menor preço, num total de R\$160,00.
14. A firma CENTRO BRASILEIRO ELETRO MÉDICOS LTDA, foi a vencedora do item de nº 21, pelo critério de menor preço, num total de R\$21.500,00.
15. A firma SUZUKI IND. E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA, foi a vencedora do item de nº 141, pelo critério de menor preço, num total de R\$8.300,00.
16. A firma BIOSYSTEMS COMERCIAL IMP. E EXP. DE EQ. LAB. LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 80, 165, pelo critério de menor preço, num total de R\$2.350,60.
17. A firma RYKA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 22, 24, 25, 108, 122, 155, 159, 244, 249, pelo critério de menor preço, num total de R\$3.287,00.
18. A firma CIROMOVEIS COMÉRCIO LTDA, nada venceu nesta licitação.
19. A firma CIRUNORTE COM. E REP. LTDA, nada venceu nesta licitação.
20. A firma SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA, nada venceu nesta licitação.
TOTAL DA TOMADA DE PREÇO Nº 00001/2003 ANEXO I: R\$137.087,87 (CENTO E TRINTA E SETE MIL, OITENTA E SETE REAIS, E OITENTA E SETE CENTAVOS).
CASTANHAL, 26 de abril de 2004.
MARIA DE FÁTIMA MOTA SALLES
DIRETORA DO 3º CRPS

PORTARIA Nº 479 DE 26 DE ABRIL DE 2004.
O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO as exigências da Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20.12.2000 e Decreto nº 3.784 de 10.04.2002 e Lei Estadual nº 6.474 de 06.08.2002, Decreto nº 0199 de 09.06.2003.
RESOLVE:
I - Designar como pregoeiro responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de licitação de Pregão 012/SESPA/2004, para Locação de 10 (dez) Veículos, para atender as necessidades da Secretaria Executiva de Saúde Pública por um período de 12 (doze) meses, no âmbito desta Secretaria, os seguintes servidores:
II - Pregoeiro: ADILSON JOSÉ COUTINHO DE MESQUITA e para membros da equipe de apoio LUIZ DAVID DOS SANTOS MENDES e ROSICLEIA DA SILVA SOUZA.
III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 26 de Abril de 2004.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Saúde Pública.
PORTARIA Nº 480 DE 26 DE ABRIL DE 2004.
O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO as exigências da Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20.12.2000 e Decreto nº 3.784 de 10.04.2002 e Lei Estadual nº 6.474 de 06.08.2002, Decreto nº 0199 de 09.06.2003.
RESOLVE:
I - Designar como pregoeiro responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de licitação de Pregão 015/SESPA/2004, para Aquisição de 10 (dez) Consultórios Odontológicos Portáteis Completos, no âmbito desta Secretaria, os seguintes servidores:
II - Pregoeiro: ADILSON JOSÉ COUTINHO DE MESQUITA e para membros da equipe de apoio LUIZ DAVID DOS SANTOS MENDES e ROSICLEIA DA SILVA SOUZA.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 26 de Abril de 2004.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Saúde Pública.

PORTARIA Nº 481 DE 26 DE ABRIL DE 2004.
O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO as exigências da Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20.12.2000 e Decreto nº 3.784 de 10.04.2002 e Lei Estadual nº 6.474 de 06.08.2002, Decreto nº 0199 de 09.06.2003.
RESOLVE:
I - Designar como pregoeiro responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de licitação de Pregão 019/SESPA/2004, para Aquisição de Elevadores Convencionais (U.R. E. Presidente Vargas) e para deficientes, para atender as necessidades da U.R.S. Pedro Miranda, U.R.E. Doca e Nivel Central, no âmbito desta Secretaria, os seguintes servidores:
II - Pregoeiro: ADILSON JOSÉ COUTINHO DE MESQUITA e para membros da equipe de apoio LUIZ DAVID DOS SANTOS MENDES e ROSICLEIA DA SILVA SOUZA.
III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 26 de Abril de 2004.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Saúde Pública.

PORTARIA Nº 482 DE 26 DE ABRIL DE 2004.
O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO as exigências da Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20.12.2000 e Decreto nº 3.784 de 10.04.2002 e Lei Estadual nº 6.474 de 06.08.2002, Decreto nº 0199 de 09.06.2003.
RESOLVE:
I - Designar como pregoeiro responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de licitação de Pregão 020/SESPA/2004, para EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, MOBILIÁRIOS E CONSUMO HOSPITALAR, para atender as necessidades da PM DE ANAJÁS E UMS DE JACARÉACANGA, no âmbito desta Secretaria, os seguintes servidores:
II - Pregoeiro: ADILSON JOSÉ COUTINHO DE MESQUITA e para membros da equipe de apoio LUIZ DAVID DOS SANTOS MENDES e ROSICLEIA DA SILVA SOUZA.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 26 de Abril de 2004.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Saúde Pública.

PORTARIA Nº 483 DE 26 DE ABRIL DE 2004.
O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO as exigências da Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20.12.2000 e Decreto nº 3.784 de 10.04.2002 e Lei Estadual nº 6.474 de 06.08.2002, Decreto nº 0199 de 09.06.2003.
RESOLVE:

I - Designar como pregoeiro responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de licitação de Pregão 021/SESPA/2004, para Aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares, destinado ao Polo Metropolitano (Marituba), Polo Oeste (Altamira) e Sudeste (Marabá), no âmbito desta Secretaria, os seguintes servidores:
II - Pregoeiro: ADILSON JOSÉ COUTINHO DE MESQUITA e para membros da equipe de apoio LUIZ DAVID DOS SANTOS MENDES e ROSICLEIA DA SILVA SOUZA.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 26 de Abril de 2004.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Saúde Pública.

PORTARIA Nº 470 DE 14 DE ABRIL DE 2004.
O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO as exigências da Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20.12.2000 e Decreto nº 3.784 de 10.04.2002 e Lei Estadual nº 6.474 de 06.08.2002, Decreto nº 0199 de 09.06.2003.
RESOLVE:

I - Designar como Pregoeiro a servidora MARINA LÚCIA PEREIRA DOS REIS, conforme legislação em vigor, para realizar o procedimento na modalidade Pregão, pelo prazo de 1 (um) ano.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 14 de Abril de 2004.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Saúde Pública.

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

UG: 200117
Ordenador de Despesa em Exercício: Tereza Cristina Carvalho da Rosa
PORTARIA Nº 027 DE 23 DE ABRIL DE 2.004

Assunto: SUPRIMENTO DE FUNDOS
Nome: Janete Borges da Cruz
CPF: 396.508.472-00
Elemento: 339030
Descrição: Despesas que não se enquadram no processo normal de aplicação.
Valor do Suprimento: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)
PTRES: 904534
Fonte: 003

Período de Aplicação: 30 (Trinta) dias após o saque do recurso.
Objetivo: Para suprir necessidades de emergências administrativas.

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

UG: 200117
Ordenador de Despesa em Exercício: Tereza Cristina Carvalho da Rosa
PORTARIA Nº 028 DE 23 DE ABRIL DE 2.004

Assunto: SUPRIMENTO DE FUNDOS
Nome: Janete Borges da Cruz
CPF: 396.508.472-00
Elemento: 339036
Descrição: Despesas que não se enquadram no processo normal de aplicação.
Valor do Suprimento: R\$ 1.972,00 (Um Mil Novecentos e Setenta e Dois Reais)
PTRES: 904534
Fonte: 003

Período de Aplicação: 30 (Trinta) dias após o saque do recurso.
Objetivo: Para suprir necessidades de emergências administrativas.

PORTARIA Nº 136 DE 26 DE ABRIL DE 2004
Nome do Suprido SONIA OBADIA
CPF: 02509741268
Total da Despesa R\$2.100,00
Func. 90.4100 3390-36 R\$2.100,00
Prog./Elemento 03300000 FES-RECURSOS ORDINARIOS
Fonte de Recurso 30 DIAS AP/DATA REC
Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/DATA REC
Objetivo FAZER FRENTE ÀS DESP. ORIUNDAS DO DESENV. ATIV. IN
ERRATA:
PORTARIA Nº 508 DE 22 DE MARÇO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
Publicada no DOE de nº 30156 DE 23/03/04.
Onde se Lê: Cargo: Agente de Saúde / Lotação: DO/DCE
Leia-se: Cargo: Motorista / Lotação: UBS II Ananindeua
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 1.010 DE 23 DE ABRIL DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME JOSÉ ZILDOMAR MATOS CORDEIRO
C.I.C. 263.861.782-20
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
N 20 VALOR: R\$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAMETA
OBJETIVO: NOVO REPARTIMENTO
ACOMPANHAR AÇÕES DO PROJETO VIGISUS
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 1.011 DE 14 DE ABRIL DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME AMANDA FAUSTINO DE PINHO
C.I.C. 709.480.382-68
CARGO: AUXILIAR DE INFORMATICA
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N 70 VALOR: R\$630,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAMETA
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA
VIVA, NO REFERIDO MUNICIPIO
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 1.012 DE 23 DE ABRIL DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME JOSÉ WILFREDO ALVES
C.I.C. 106.254.022-00
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N 30 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: S. CAET. DE ODIVELAS
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS QUE IRÃO AO REFERIDO
MUNICIPIO REALIZAR SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO
TÉCNICA DO PROGRAMA PACS/PSF
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 1.013 DE 22 DE ABRIL DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME JOSÉ WILFREDO ALVES
C.I.C. 106.254.022-00
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N 10 VALOR: R\$90,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: ABATETUBA
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS DA DIVISÃO MATERNO
INFANTIL PARA AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DESTA
REFERIDA DIVISÃO
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 1.014 DE 13 DE ABRIL DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
C.I.C. 126.860.422-49
CARGO: MEDICO
LOTACAO: GABINETE
N 20 VALOR: R\$210,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: PORTIL
OBJETIVO: ACOMPANHAR COMITIVA DA VICE-GOVERNADORA
AO REFERIDO MUNICIPIO
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 1.015 DE 12 DE ABRIL DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME LIDUINA DE JESUS TRINDADE LOBO
C.I.C. 081.314.572-49
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: NUCLEO DE EPIDEMIOLOGIA
N 40 VALOR: R\$360,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAMETA
OBJETIVO: FAZER ELABORAÇÃO DA PPI-VS/2004 NOS MUNICIPIOS
DA 13ª RPS
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 1.016 DE 22 DE ABRIL DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME ALMERIO DUTRA AGRASSAR
C.I.C. 306.432.282-68
CARGO: ENGENHEIRO
LOTACAO: DEPTO DE VIGILANCIA SANITARIA
N 20 VALOR: R\$180,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAMETA
OBJETIVO: DAR APOIO A AVALIAÇÃO E GESTÃO MUNICIPAL
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 1.017 DE 6 DE ABRIL DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME MAX FERREIRA DE MEDEIROS
C.I.C. 293.927.992-68
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: FNS.
N 140 VALOR: R\$1.260,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAMETA
OBJETIVO: REALIZAR INQUERITO NACIONAL DE
SOROPREVALÊNCIA DA INFECÇÃO CHAGASICA NO
REFERIDO MUNICIPIO
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 1.018 DE 6 DE ABRIL DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME MANOEL WALTER DE SOUZA
C.I.C. 143.529.312-68
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 140 VALOR: R\$1.260,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAMETA
OBJETIVO: REALIZAR INQUERITO NACIONAL DE
SOROPREVALÊNCIA DA INFECÇÃO CHAGASICA NO
REFERIDO MUNICIPIO
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 1.019 DE 6 DE ABRIL DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME ADELTON LEÃO PEREIRA
C.I.C. 632.352.422-87
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 140 VALOR: R\$1.260,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAMETA
OBJETIVO: REALIZAR INQUERITO NACIONAL DE
SOROPREVALÊNCIA DA INFECÇÃO CHAGASICA NO
REFERIDO MUNICIPIO
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 1.020 DE 1 DE ABRIL DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME ANA PAULA DE ALMEIDA FIGUEIREDO
C.I.C. 391.613.072-20
CARGO: ENGENHEIRO
LOTACAO: DIV. DE PROJ. ACOMP. DE OBRAS
N 20 VALOR: R\$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAMETA
OBJETIVO: VISTORIA TÉCNICA EM UNIDADE DE SAÚDE DO
REFERIDO MUNICIPIO
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 1.021 DE 13 DE ABRIL DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME ANA PAULA DE ALMEIDA FIGUEIREDO
C.I.C. 391.613.072-20
CARGO: ENGENHEIRO
LOTACAO: DIV. DE PROJ. ACOMP. DE OBRAS
N 40 VALOR: R\$360,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CACHOEIRA DO ARARI
OBJETIVO: VISTORIA TÉCNICA EM UNIDADE DE SAÚDE DO
REFERIDO MUNICIPIO
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 1.022 DE 7 DE ABRIL DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME JOAO PAULO GUIMARAES MARTINS
C.I.C. 081.344.132-34
CARGO: ENGENHEIRO
LOTACAO: DEPTO DE VIGILANCIA SANITARIA
N 30 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CACHOEIRA DO ARARI
OBJETIVO: AVALIAR O SISTEMA DE SAÚDE DO REFERIDO
MUNICIPIO
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 1.023 DE 26 DE ABRIL DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME CARLA GISELE RIBEIRO GARCIA
C.I.C. 391.533.472-34
CARGO: TECNICO DE LABORATORIO
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N 90 VALOR: R\$810,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MUNICIPIO MONTE ALEGRE
OBJETIVO: REALIZAR BUSCA ATIVA, INVESTIGAÇÃO E
VACINAÇÃO SELETIVA DE CASOS SUSPEITOS DE
COQUELUCHE NO REFERIDO MUNICIPIO
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 1.024 DE 6 DE ABRIL DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME MARIA DO PERPETUO SOCORRO MIRANDA SANTOS
C.I.C. 159.047.252-72
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 30 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: LIMOIEIRO DO AJURU
OBJETIVO: FAZER VISTORIA TÉCNICA NA UNIDADE DE SAÚDE
DO REFERIDO MUNICIPIO
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 1.025 DE 12 DE ABRIL DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME ADIMA MARIA CHAGAS DA SILVA
C.I.C. 210.951.592-91
CARGO: TECNICO DE LABORATORIO
LOTACAO: LACEN
N 30 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: ALMERIM
OBJETIVO: REALIZAR AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DA
TOXOPLASMOSE COM AS GESTANTES DO REFERIDO
MUNICIPIO
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 1.026 DE 12 DE ABRIL DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME FRANCISCA DE NAZARÉ PARACAMPO SEREJO
C.I.C. 207.942.742-34
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
N 30 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: ALMERIM
OBJETIVO: REALIZAR AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DA
TOXOPLASMOSE COM AS GESTANTES DO REFERIDO
MUNICIPIO
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 1.027 DE 12 DE ABRIL DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME ENESTINA NAZARÉ CARDOSO ALVES
C.I.C. 113.396.278-50
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N 30 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: ALMERIM
OBJETIVO: REALIZAR AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DA
TOXOPLASMOSE COM AS GESTANTES DO REFERIDO
MUNICIPIO
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 1.028 DE 19 DE ABRIL DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME IVAN RODRIGUES FERREIRA
C.I.C. 148.984.202-06
CARGO: ENGENHEIRO
LOTACAO: DIV. DE PROJ. ACOMP. DE OBRAS
N 20 VALOR: R\$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: REDENCAO
OBJETIVO: FAZER VISTORIA TÉCNICA QUANTO À SITUAÇÃO
ATUAL DO HOSPITAL DO REFERIDO MUNICIPIO
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 1.029 DE 12 DE ABRIL DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME CLEBER MONTEIRO MARQUES
C.I.C. 064.341.692-72
CARGO: BIOLOGO
LOTACAO: DEPTO DE VIGILANCIA SANITARIA
N 50 VALOR: R\$450,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MARABA
OBJETIVO: DAR APOIO A AVALIAÇÃO E GESTÃO MUNICIPAL NO
REFERIDO MUNICIPIO
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 1.030 DE 19 DE ABRIL DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME RAIMUNDA JOSINETE FERREIRA DA SILVA
C.I.C. 636.216.142-49
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 60 VALOR: R\$540,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO EM GEORREFERENCIAMENTO NA
9ª E 10ª RPS
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 1.031 DE 31 DE MARÇO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME ELEICA TEREZINHA LANGUER MOELLMANN
C.I.C. 640.772.680-87
CARGO: OUTROS CARGOS
LOTACAO: GABINETE
N 10 VALOR: R\$35,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: UBS IV MARITUBA
OBJETIVO: PARTICIPAR DA CERIMÔNIA DE ASSINATURA DO
CONVÊNIO COM O HOSPITAL DIVINA PROVIDÊNCIA E
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 1.032 DE 31 DE MARÇO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME SEBASTIANA NORMA MONTEIRO MACOLA
C.I.C. 828.616.842-91
CARGO: ASSESSOR
LOTACAO: GABINETE
N 10 VALOR: R\$35,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: UBS IV MARITUBA
OBJETIVO: PARTICIPAR DA CERIMÔNIA DE ASSINATURA DO
CONVÊNIO COM O HOSPITAL DIVINA PROVIDÊNCIA E
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
CONTINUA NO CADERNO 2



Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.179

DIÁRIO OFICIAL

Belém, terça-feira,
27 de abril de 2004
Caderno

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PROTEÇÃO
SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 224-2333

PORTARIA N. 1.033 DE 31 DE MARÇO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME OSMAR FERREIRA NEVES
C.I.C. 223.980.582-04
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
N 10 VALOR: R\$35,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: UBSIV MARITUBA
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS DO CERIMONIALE
GT-CONVENIOS QUE IRÃO PARTICIPAR DA
CERIMÔNIA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO COM O
HOSPITAL DIVINA PROVIDÊNCIA E PREFEITURA
MUNICIPAL DE MARITUBA
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.034 DE 12 DE ABRIL DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME MARIO SANTOS SOUZA
C.I.C. 055.561.042-04
CARGO: ADVOGADO
LOTACAO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
N 20 VALOR: R\$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: ELDORADO DOS CARAJAS
OBJETIVO: EFETUAR FISCALIZAÇÃO NO OBJETO DOS
CONVENIOS
037/01, 208/03 e 207/02 (ASSOCIAÇÃO DOS
HANSENÍANOS DE ELDORADO DOS CARAJAS)
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.035 DE 26 DE ABRIL DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME RAIMUNDO BRANDÃO BAIA
C.I.C. 059.253.122-87
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
LOTACAO: FNS
N 50 VALOR: R\$450,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAMETA
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES DO
LABORATÓRIO DE ENTOMOLOGIA NA ÁREA DE
ABRANGÊNCIA DA 13ª RPS
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.036 DE 26 DE ABRIL DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME MARCOS CÉSAR DA SILVA FARIA
C.I.C. 145.288.432-34
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 50 VALOR: R\$450,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAMETA
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES DO
LABORATÓRIO DE ENTOMOLOGIA NA ÁREA DE
ABRANGÊNCIA DA 13ª RPS
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.037 DE 15 DE ABRIL DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME DIMIELLE DA SILVA NUNES
C.I.C. 737.076.272-68
CARGO: OUTROS CARGOS
LOTACAO: DIRETORIA TÉCNICA
N 20 VALOR: R\$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: PEIXE-BOI
OBJETIVO: PARTICIPAR DA 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
SAÚDE COMO PALESTRANTES, NO REFERIDO
MUNICÍPIO
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.038 DE 5 DE ABRIL DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME ANA DO SOCORRO MAIA DE MORAES
C.I.C. 167.641.962-49

CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: BENEVIDES
N 120 VALOR: R\$1.080,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: PORTEL
OBJETIVO: PRESTAR ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DE PORTEL
EM CONSEQUÊNCIA DOS CASOS DE RAIVA HUMANA
OCORRIDOS
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.039 DE 6 DE ABRIL DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME MYTSMARY PEDROSA NUNES DA SILVA
C.I.C. 255.086.522-72
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
LOTACAO: GABINETE
N 50 VALOR: R\$450,00
DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: TUCURUI
OBJETIVO: DAR CONTINUIDADE A COORDENAÇÃO DAS AÇÕES
DE IMPLANTAÇÃO DO CACON NO REFERIDO
MUNICÍPIO
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.040 DE 6 DE ABRIL DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME DULCINEA DA SILVA SOARES
C.I.C. 082.557.332-72
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: NUCLEO DE EPIDEMIOLOGIA
N 90 VALOR: R\$810,00
DIARIAS

FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MUNICIPIO OBIDOS
OBJETIVO: FAZER BUSCA ATIVA, INVESTIGAÇÃO E VACINAÇÃO
SELETIVA DE CASOS SUSPEITOS DE COQUELUSCHENA
LOCALIDADE DE N.S. DAS GRAÇAS, NO REFERIDO
MUNICÍPIO
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.041 DE 12 DE ABRIL DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME EDGAR FERNANDO DE MIRANDA PEREIRA NETO
C.I.C. 327.804.192-53
CARGO: FARMACEUTICO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 30 VALOR: R\$270,00
DIARIAS

FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: MINISTRAR TREINAMENTO EM PROCEDIMENTOS
DE
SEGURANÇA PARA PESSOAL QUE DESENVOLVE AÇÕES
DE CONTROLE DE VETORES COM SUBSTÂNCIAS
PERIGOSAS NA 9ª RPS
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.042 DE 12 DE ABRIL DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME CLAUDIO CARDOSO GONCALVES
C.I.C. 236.633.672-15
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 50 VALOR: R\$450,00
DIARIAS

FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: MINISTRAR TREINAMENTO EM PROCEDIMENTOS
DE SEGURANÇA PARA PESSOAL QUE DESENVOLVE AÇÕES
DE CONTROLE DE VETORES COM SUBSTÂNCIAS
PERIGOSAS NA 9ª RPS
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.043 DE 12 DE ABRIL DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME BERNARDO DA SILVA CARDOSO
C.I.C. 081.065.092-49
CARGO: MEDICO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 50 VALOR: R\$450,00
DIARIAS

FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: MINISTRAR TREINAMENTO EM PROCEDIMENTOS
DE
SEGURANÇA PARA PESSOAL QUE DESENVOLVE AÇÕES
DE CONTROLE DE VETORES COM SUBSTÂNCIAS
PERIGOSAS NA 9ª RPS
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.044 DE 12 DE ABRIL DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME WALDIR DE SOUSA MIRANDA

C.I.C. 004.216.342-00
CARGO: ENGENHEIRO AGRONOMO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 50 VALOR: R\$450,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: MINISTRAR TREINAMENTO EM PROCEDIMENTOS
DE

SEGURANÇA PARA PESSOAL QUE DESENVOLVE AÇÕES
DE CONTROLE DE VETORES COM SUBSTÂNCIAS
PERIGOSAS NA 9ª RPS
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.045 DE 19 DE ABRIL DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME JOSEFAMATIAS DE ALMEIDA FILHA
C.I.C. 020.127.662-34
CARGO: ADMINISTRADOR
LOTACAO: DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
N 50 VALOR: R\$450,00
DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BEVES
OBJETIVO: VIABILIZAR A OPERACIONALIZAÇÃO E
LANÇAMENTO
DO PROGRAMA VIDA COM SAÚDE JUNTO ÀS
PREFEITURAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE
CURRALINHO E BEVES
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.046 DE 31 DE MARÇO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME DEMETRIO FERREIRA BELTRÃO NETO

C.I.C. 064.267.942-87
CARGO: TEC. EM COMUNICACAO SOCIAL
LOTACAO: ASSESSORIA DE COM. SOCIAL
N 10 VALOR: R\$35,00
DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: UBSIV MARITUBA
OBJETIVO: COBERTURA SOBRE ASSINATURA DE CONVÊNIO NO
REFERIDO MUNICÍPIO
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.047 DE 31 DE MARÇO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME JOSÉ NAZARENO FERNANDES PANTOJA
C.I.C. 042.044.682-68
CARGO: TEC. EM COMUNICACAO SOCIAL
LOTACAO: ASSESSORIA DE COM. SOCIAL
N 10 VALOR: R\$35,00
DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: UBSIV MARITUBA
OBJETIVO: COBERTURA SOBRE ASSINATURA DE CONVÊNIO NO
REFERIDO MUNICÍPIO
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.048 DE 26 DE ABRIL DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME ARNALDO DA SILVA FAYAL
C.I.C. 146.396.292-49
CARGO: MEDICO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 50 VALOR: R\$350,00
DIARIAS

FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTA IZABEL DO PARA
OBJETIVO: PARTICIPAR COMO INSTRUCTOR DO CURSOS DE
ENTOMOLOGIA, A FIM DE MINISTRAR SOBRE
PREENCHIMENTO DE BOLETINS, REVISÃO E
AVALIAÇÃO, NO REFERIDO MUNICÍPIO
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.049 DE 26 DE ABRIL DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME DURVAL BERTRAN RODRIGUES VIEIRA
C.I.C. 223.460.902-04
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 50 VALOR: R\$350,00
DIARIAS

FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTA IZABEL DO PARA
OBJETIVO: PARTICIPAR COMO INSTRUCTOR DO CURSOS DE ENTOMOLOGIA, A FIM DE MINISTRAR SOBRE PREENCHIMENTO DE BOLETINS, REVISÃO E AVALIAÇÃO, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.050 DE 19 DE ABRIL DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ARNALDO DA SILVA FAYAL
C.I.C. 146.396.292-49
CARGO: MEDICO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 50 VALOR: R\$350,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTA IZABEL DO PARA
OBJETIVO: PARTICIPAR COMO INSTRUCTOR DO CURSOS DE ENTOMOLOGIA, A FIM DE MINISTRAR SOBRE CONTROLE SELETIVO DE VETORES NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA 2ª RPS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.051 DE 19 DE ABRIL DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME DURVAL BERTRAN RODRIGUES VIEIRA
C.I.C. 223.460.902-04
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 50 VALOR: R\$350,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTA IZABEL DO PARA
OBJETIVO: PARTICIPAR COMO INSTRUCTOR DO CURSOS DE ENTOMOLOGIA, A FIM DE MINISTRAR SOBRE CONTROLE SELETIVO DE VETORES NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA 2ª RPS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.052 DE 12 DE ABRIL DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME AUREA MARIA NUNES POLARIO
C.I.C. 175.646.462-68
CARGO: MEDICO
LOTACAO: DDASS
N 30 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SOURE
OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA E APURAÇÃO DE DENÚNCIA NO HOSPITAL SANTA SEVERA DO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.053 DE 26 DE ABRIL DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME JOSÉ TADEU MACÊDO BARRA
C.I.C. 151.833.862-34
CARGO: ADMINISTRADOR
LOTACAO: DIV. CONT. DE CARGOS E SALARIOS
N 40 VALOR: R\$360,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAMETA
OBJETIVO: ESCLARECER E SANAR PROBLEMAS REFERENTES AO PLANTÕES DO HOSPITAL REGIONAL DE CAMETA VIABILIZANDO ASSIM SUA INCLUSÃO NO SISTEMA POPAG/SIGIRH/SEAD.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.054 DE 12 DE ABRIL DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MARIA TEREZA DA SILVA FERREIRA
C.I.C. 712.586.042-72
CARGO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA
LOTACAO: NUCLEO DE EPIDEMIOLOGIA
N 40 VALOR: R\$280,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CASTANHAL
OBJETIVO: ATUALIZAÇÃO DO SINAN W PARA VERSÃO 5.0 NOS MUNICÍPIOS DA 3ª RPS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.055 DE 19 DE ABRIL DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME FERNANDO PAULO PEREIRA TEIXEIRA
C.I.C. 125.066.722-49
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO: FNS.
N 50 VALOR: R\$450,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MARABÁ
OBJETIVO: REALIZAR ATUALIZAÇÃO DO SIVEP-MALÁRIA/2003 NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA 11ª RPS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.056 DE 19 DE ABRIL DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME LUIZ SERGIO SOARES ARGOLLO
C.I.C. 061.516.202-91
CARGO: PROGRAMADOR DE COMPUTADOR
LOTACAO: FNS.
N 50 VALOR: R\$450,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MARABÁ
OBJETIVO: REALIZAR ATUALIZAÇÃO DO SIVEP-MALÁRIA/2003 NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA 11ª RPS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.057 DE 19 DE ABRIL DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME PLÍNIO CONCEIÇÃO SILVA SANTOS JUNIOR
C.I.C. 577.297.352-53

CARGO: AGENTE DE SAÚDE
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 30 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: ARLA
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO EM GEORREFERENCIAMENTO NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA 7ª RPS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.058 DE 20 DE ABRIL DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ALMERIO DUTRA AGRASSAR
C.I.C. 306.432.282-68
CARGO: ENGENHEIRO
LOTACAO: DEPTO DE VIGILANCIA SANITARIA
N 10 VALOR: R\$90,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: PORTEL
OBJETIVO: COMPOR COM TÉCNICOS DA 8ª RPS DESTA SESPA, PROCEDER COLETA DE AMOSTRAS DE ÁGUA NAS LOCALIDADES DE LARANJAL, AJARA E SÃO BENTO PARA EFEITO DE INVESTIGAÇÃO DE CONTAMINAÇÃO DE MANANCIAIS DESTAS LOCALIDADES.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.059 DE 12 DE ABRIL DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MARIA DAS MERCES MEIRELES SOVANO
C.I.C. 033.112.362-20
CARGO: MEDICO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 20 VALOR: R\$384,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: DISTRITO FEDERAL
OBJETIVO: PARTICIPAR DO ENCONTRO ESTADUAL DE COORDENADORES DA ÁREA DA SAÚDE E DO ADOLESCENTE, EM BRASÍLIA-DF.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.060 DE 12 DE ABRIL DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME JOSÉ NAZARENO FERNANDES PANTOJA
C.I.C. 042.044.682-68
CARGO: TEC. EM COMUNICAÇÃO SOCIAL
LOTACAO: ASSESSORIA DE COM. SOCIAL
N 10 VALOR: R\$70,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: UBS II BENFICA
OBJETIVO: COBERTURA DA PREPARAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DE BENFICA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.061 DE 12 DE ABRIL DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME TATIANA PAES BARRETO DE MACEDO
C.I.C. 519.731.972-00
CARGO: OUTROS CARGOS
LOTACAO: ASSESSORIA DE COM. SOCIAL
N 10 VALOR: R\$70,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: UBS II BENFICA
OBJETIVO: COBERTURA DA PREPARAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DE BENFICA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.062 DE 19 DE ABRIL DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME DURVALINA SERRAOPINTO
C.I.C. 251.887.712-68
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 50 VALOR: R\$450,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: LIMOEIRO DO AJURU
OBJETIVO: IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA VIDA COM SAÚDE (FARMÁCIA BÁSICA) NOS MUNICÍPIOS DE LIMOEIRO DO AJURU, CAMETÁ, MOCAJUBA E BAIÃO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.063 DE 14 DE ABRIL DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME JOSÉ MARIA MONTEIRO GONÇALVES
C.I.C. 043.956.382-87
CARGO: ODONTÓLOGO
LOTACAO: NUCLEO DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE E PLANEJ.
N 110 VALOR: R\$990,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: TUCURUI
OBJETIVO: REESTRUTURAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.064 DE 26 DE ABRIL DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME TEREZA REGINA VIGGIANO BARRETO
C.I.C. 166.710.402-06
CARGO: MEDICO VETERINARIO
LOTACAO: DEPTO DE VIGILANCIA SANITARIA
N 20 VALOR: R\$180,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: IPXUNA
OBJETIVO: INSPEÇÃO SANITÁRIA EM COZINHA INDUSTRIAL NO REFERIDO MUNICIPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.065 DE 26 DE ABRIL DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME SUELY MARIA RIBEIRO DA SILVA
C.I.C. 045.290.902-30
CARGO: NUTRICIONISTA
LOTACAO: DEPTO DE VIGILANCIA SANITARIA
N 20 VALOR: R\$180,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: IPXUNA
OBJETIVO: INSPEÇÃO SANITÁRIA EM COZINHA INDUSTRIAL NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.066 DE 22 DE ABRIL DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME CARLOS AUGUSTO FIGUEIREDO DA SILVA
C.I.C. 081.409.952-15
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N 20 VALOR: R\$70,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BENEVIDES
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICO DESTA DEPARTAMENTO AO REFERIDO MUNICIPIO PARA REALIZAR VISITA TÉCNICA A UNIDADE DE SAÚDE.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
Resumo de Portaria de diário / ano/2.004
PORTARIA Nº 64/04 10ª RPS/SESPA DE 26.04.2.004
Nome: Pedro da Silva Santos
Cargo: Motorista
Matricula: CPF. 697.161.457-72
Nº Diária: 5,5 (Cinco e meia) diárias
Valor: R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais)
Origem: Altamira
Período: 03 a 08.05. 2.004
Destino: Pacajá
Objetivo: Conduzir viatura OFICIAL CO A Equipe Div. De Endemias para realizar treinamento pra capacitação de Multiplicadores no Programa de Controle de Mosquitos transmissores da dengue (Aedes Aegypti)
Sônia Elisia Rodrigues Penha, CPF. 093.469.372-20
PORTARIA Nº 57/04 10ª RPS/SESPA DE 26.04.2.004
Nome: Otton Lima Reis
Cargo: Agente de Saúde Pública
Matricula: CPF. 210.404.782-04
Nº Diária: 10,5 (Dez e meia) diárias
Valor: R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais)
Origem: Altamira
Período: 03 a 08.05. 2.004
Destino: Uruarí
Objetivo: Repassar treinamento para capacitação de Multiplicadores no Programa de Controle de Mosquitos transmissores da dengue (Aedes Aegypti)
Sônia Elisia Rodrigues Penha, CPF. 093.469.372-20
Altamira-Pa, 26 de abril de 2.004
RESUMO DE PORTARIA DE DIARIAS
PORTARIA Nº 148/5ª RPS 23/04/2004
NOME: EDGAR FERNANDES DE MIRANDA PEREIRA NETO
CARGO: ODONTÓLOGO
CPF: 327.804.192-53
MATRICULA: 26 A 28/04/2004
Nº DE DIARIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: DOM ELISEU
OBJETIVO: REALIZAR PALESTRAS EDUCATIVAS VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 149/5ª RPS 23/04/2004
NOME: SONIA AMAZONITA DE OLIVEIRA PEREIRA
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
CPF: 236.837.672-00
MATRICULA: 5875510012
PERÍODO: 27 A 29/04/2004
Nº DE DIARIAS: 2,5
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: CAPITÃO POÇO
OBJETIVO: REALIZAR AÇÕES DE SAÚDE VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 150/5ª RPS 23/04/2004
NOME: SONIA AMAZONITA DE OLIVEIRA PEREIRA
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
CPF: 236.837.672-00
MATRICULA: 5875510012
PERÍODO: 03 A 07/05/2004
Nº DE DIARIAS: 5,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: DOM ELISEU
OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO SOBRE PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA NAS AÇÕES DE CONTROLE DE VETOR VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 151/5ª RPS 23/04/2004
NOME: RILDO MORAES PLATINO DA SILVA
CARGO: ENGENHEIRO
CPF: 973.152.147-04
MATRICULA: 02947838-8
PERÍODO: 26 A 28/04/2004
Nº DE DIARIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: ULIANOPOLES
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO EM OBRAS DO HOSPITAL VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 152/5ª RPS 23/04/2004
NOME: OCIMAR IBIAPINA DE LIMA
CARGO: MÉDICO
CPF: 061.824.882/72
MATRICULA: 78794-1

TERÇA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 2 - PÁGINA 3

PERÍODO: 26 A 28/04/2004

Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: NOVA ESPERANÇA DO PIRÁ
OBJETIVO: REALIZAR AÇÕES DE SAÚDE
VERA NAZARÉ PAES DAROCHA - DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 153/5º RPS 23/04/2004
NOME: GRACA MACIEL BOL
CARGO: ENFERMEIRA

CPF: 159 438 362 68
MATRICULA: 92215018
PERÍODO: 26 A 28/04/2004

Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: NOVA ESPERANÇA DO PIRÁ
OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES DE SAÚDE
VERA NAZARÉ PAES DAROCHA - DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 154/5º RPS 23/04/2004
NOME: GILVANDRO DA SILVA DRAGO
CARGO: MÉDICO

CPF: 088 551 022/49
MATRICULA:
PERÍODO: 28 A 30/04/2004

Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: IPXUNADO PARA
OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES DE SAÚDE NA LOCALIDADE DE CANAA
VERA NAZARÉ PAES DAROCHA - DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 155/5º RPS 23/04/2004
NOME: MARIA ANTONIA GOMES GONZAGA
CARGO: AUX. SAÚDE

CPF: 101 032 872/72
MATRICULA: 316447027
PERÍODO: 28 A 30/04/2004

Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: IPXUNADO PARA
OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES DE SAÚDE NA LOCALIDADE DE CANAA
VERA NAZARÉ PAES DAROCHA - DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 156/5º RPS 23/04/2004
NOME: WANDERNICE DE LIMA NUNES
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CPF: 487 094 172 49
MATRICULA: 5446007-7
PERÍODO: 28 A 30/04/2004

Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: IPXUNADO PARA
OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES DE SAÚDE NA LOCALIDADE DE CANAA
VERA NAZARÉ PAES DAROCHA - DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 157/5º RPS 23/04/2004
NOME: LUZEFIGENOR ROCHA ROLIN
CARGO: PSICÓLOGA

CPF: 237 836 643 49
MATRICULA:
PERÍODO: 28 A 30/04/2004

Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: CAPITÃO POÇO
OBJETIVO: PRESTAR APOIO A REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS
VERA NAZARÉ PAES DAROCHA - DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 158/5º RPS 23/04/2004
NOME: MANOEL TRINDADE DO ESPÍRITO SANTO
CARGO: AG. ADMINISTRATIVO

CPF: 093 729 892 15
MATRICULA: 511 309 1015
PERÍODO: 28 A 30/04/2004

Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: CAPITÃO POÇO
OBJETIVO: PRESTAR APOIO A REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS
VERA NAZARÉ PAES DAROCHA - DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 159/5º RPS 23/04/2004
NOME: MARCO ANTONIO SANTIAGO COELHO
CARGO: AG. VIG. SANITÁRIA

CPF: 155 092 142 87
MATRICULA: 542651016
PERÍODO: 28 A 30/04/2004

Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: CAPITÃO POÇO
OBJETIVO: CONDUZIR EQUIPE PARA PRESTAR APOIO A REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS
VERA NAZARÉ PAES DAROCHA - DIRETORA 5ª RPS

PORTARIA Nº 160/5º RPS 23/04/2004
NOME: DENISE FIGUEIREDO FERREIRA
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CPF: 127 218 912 00
MATRICULA: 77058024
PERÍODO: 03 A 05/05/2004

Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: PARAGOMINAS
OBJETIVO: REALIZAR AÇÕES DE ATENDIMENTO A MULHER VITIMIZADA
VERA NAZARÉ PAES DAROCHA - DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 161/5º RPS 23/04/2004
NOME: KELEN HELENE BICHO DA SILVA
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CPF: 605 093 412 68

MATRICULA: 867207016

PERÍODO: 03 A 05/04/2004

Nº DE DIÁRIAS: 3,0

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: PARAGOMINAS
OBJETIVO: REALIZAR AÇÕES DE ATENDIMENTO A MULHER VITIMIZADA
VERA NAZARÉ PAES DAROCHA - DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 162/5º RPS 23/04/2004
NOME: JESSE DOS SANTOS RODRIGUES
CARGO: AG. SAÚDE PÚBLICA

CPF: 158 601 592 34
MATRICULA: 050222
PERÍODO: 03 A 05/04/2004

Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: PARAGOMINAS
OBJETIVO: CONDUZIR EQUIPE PARA REALIZAR AÇÕES DE ATENDIMENTO A MULHER VITIMIZADA
VERA NAZARÉ PAES DAROCHA - DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 163/5º RPS 23/04/2004
NOME: MAURO CARVALHO COELHO
CARGO: ADMINISTRADOR

CPF: 13776274204
MATRICULA: 56063811
PERÍODO: 28 A 30/04/2004

Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: PARAGOMINAS
OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTO DE PATRIMÔNIO
VERA NAZARÉ PAES DAROCHA - DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 164/5º RPS 23/04/2004
NOME: ALVARO JUNIOR DE OLIVEIRA GOMES
CARGO: AG. SANEAMENTO

CPF: 133 658 602 82
MATRICULA: 90107-1
PERÍODO: 28 A 30/04/2004

Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: AURORA DO PARA
OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTO DE PATRIMÔNIO
VERA NAZARÉ PAES DAROCHA - DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 165/5º RPS 23/04/2004
NOME: ZILA FERREIRA LUCAS
CARGO: ENFERMEIRA

CPF: 013 211 372 49
MATRICULA: 7201431
PERÍODO: 03 A 05/05/2004

Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: RESOLVER ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
VERA NAZARÉ PAES DAROCHA - DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 166/5º RPS 23/04/2004
NOME: BENEDITO DAMASCENO QUADROS
CARGO: AG. SAÚDE PÚBLICA

CPF: 171 424 582 91
MATRICULA: 0488852
PERÍODO: 03 A 07/05/2004

Nº DE DIÁRIAS: 5,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: IRTUIA
OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO SOBRE PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA NAS AÇÕES DE CONTROLE DE VETOR
VERA NAZARÉ PAES DAROCHA - DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 167/5º RPS 23/04/2004
NOME: SIDNEY HUMBERTO TRINDADE
CARGO: AG. SAÚDE PÚBLICA

CPF: 152 674 582 87
MATRICULA: 501719
PERÍODO: 03 A 07/05/2004

Nº DE DIÁRIAS: 5,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: DOM ELISEU
OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO SOBRE PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA NAS AÇÕES DE CONTROLE DE VETOR
VERA NAZARÉ PAES DAROCHA - DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESA
SECRETARIA ESPECIAL DE INFRAESTRUTURA

INTEGRAÇÃO REGIONAL

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DIRETOR-GERAL: RONALDO BARATA
RUA DOS TAMOIOS, 1578 - ☎ (91) 241-8773

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 164/2004 - ARCONCAD DE 21 DE ABRIL DE 2004

Servidor: Luiz Carlos Cipriano de Castro

Matrícula: 51455735

Cargo: Motorista

Período: 26/03 a 04/04/2004

Motivo: Afastamento por motivo de casamento.

EXTRATO DE PORTARIA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 163/2004 DE 23 DE ABRIL DE 2004

Nome	Matrícula	P.Aquisitivo	P.Concessivo
Alfredo Augusto Vieira Barros	834775	2002/2003	05/04 a 04/05/04
Antonio Wilson F. Azevedo de Souza	5816653	2003/2004	05/04 a 04/05/04

Elizabeth Bezerra R. Gabriel
João Eustáquio G. Lobato
Luiz Carlos Cipriano de Castro
Mauro Rodrigues Sanjad
Paulo Sérgio Paiva Rego
Coordenadoria Administrativa

5797721	2003/2004	05/05 a 03/06/04
5812365	2003/2004	05/04 a 04/05/04
51855735	2003/2004	26/04 a 25/05/04
51472380	2003/2004	05/04 a 04/05/04
5705428	2003/2004	05/05 a 03/06/04

INTEGRAÇÃO REGIONAL

COMPANHIA DE
SANEAMENTO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: HAROLDO COSTA BEZERRA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 3181-4200

COSANPA - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
CGC: 04.945.341/0001-90 INSC.: ESTADUAL: 15.074.998-8
CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração convocou os acionistas da Companhia de Saneamento do Pará para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem, cumulativamente, na sede social da Empresa, na Av. Magalhães Barata nº 1201, nesta cidade, às 17 horas do dia 30 de abril de 2004, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

a) Prestação de contas dos Administradores, examinar e deliberar sobre as Demonstrações Financeiras, Parecer dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2003;

b) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, com a fixação da respectiva remuneração, nos termos dos artigos 40 e 42 do Estatuto Social da Companhia.

II - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

a) Deliberar sobre o aumento do Capital Social;

b) Alteração Estatutária referente ao montante do Capital Social.

III - O QUE OCORRER.

JOSE AUGUSTO SOARES AFFONSO

Presidente do Conselho de Administração

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 03/03 - COSANPA

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ -

COSANPA

MOJAVE TECNOLOGIA EM SANEAMENTO LTDA, CGC/MF nº 02.600.193/0001-47

OBJETO: Fornecimento de 75.000 (Setenta e cinco mil) litros de solução líquida de orto-fosfato destinados aos Sistemas de Tratamento de Água de Belém e Interior do Estado do Pará, incluindo fornecimento em comodato de bombas dosadoras.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 22/02

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 740.250,00

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 meses, contados a partir do recebimento pela contratada, da Autorização de Fornecimento expedida pela COSANPA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Próprios da COSANPA

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo

contratual por mais 90 (noventa) dias

TERMO INICIAL E FINAL DO TA: 19.04.04 à 17.07.04

DATA DE ASSINATURA: 16.04.04

ORDENADORA DE DESPESA: Haroldo Costa Bezerra

Presidente
Maria José Ribeiro Maués
Diretora Administrativa e Financeira
Belém, 26 de Abril de 2004
Comissão Permanente de Licitação

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA
DE OBRAS PÚBLICAS

SECRETÁRIO: OLÍMPIO YUGO OHNISHI
TRAV. DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 246-4022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 003/03

TOMADA DE PREÇO Nº 10/02

OBJETO DO CONTRATO: CONSTRUÇÃO DA SEDE DA UNIDADE DE HEMOTERAPIA, EM REDENÇÃO/PA.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 396.005,03 (TREZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL CINCO REAIS E TRÊS CENTAVOS).

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x MD CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 83.384.412/0001-08.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, II DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES. RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA, À DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PREVISTA NO CONTRATO DO D.O.E. DO DIA 30.05.03, FICA RE-RATIFICADA PARA:

400091.90101.10.302.1101.1622.003.449051

TERMO INICIAL: 20.05.04

TERMO FINAL: 18.07.04

FORO: BELÉM.

DATA DE ASSINATURA: 19.05.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQ.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

CONTRATO ORIGINAL: 30.05.03 - EKRATA: 02.06.03

ADITIVOS ANTERIORES:

1º TA - 26.11.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

2º TA - 21.01.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

3º TA - 29.03.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 019/03

TOMADA DE PREÇO Nº 010/03

OBJETO: EXECUÇÃO DOS BLOCOS DE LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINAR, INFORMÁTICA, BIBLIOTECA, SALA DE VÍDEO, RECIPIERACAO DE QUADRA (PROTO TIPOS 01 + 09) NA ESCOLA PRADO LOPES, EM CURRALINHO/PA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 164.374,63 (CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS).

Edição eletrônica

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x SANTARITA ENGENHARIA LTDA - CNPJ N.º 83.308.593/0001-85.
OBJETO: JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, VI DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES.
TERMO INICIAL: 01.05.04
TERMO FINAL: 30.05.04
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 30.04.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQ.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.
CONTRATO ORIGINAL - 12.09.03
ADITIVOS ANTERIORES:
1º T.A. - 09.01.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE SERVIÇO) - ERRATA: 15.03.04
2º T.A. - 17.03.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
3º T.A. - 07.04.04 (RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA)
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A ORDEM DE SERVIÇO
4º (QUARTO) TERMO ADITIVO
ORDEM DE SERVIÇO N.º 96/03
CONVITE N.º 110/03

OBJETO: PROJETO ÁGUA NA ESCOLA - ESCOLAS IGARAPÉ PRETO, FORTUNATO JACOB, EUGÊNIO, BEUMUJAL E SANTA FÉ, EM BAIÃO/PA. VALOR: R\$ 127.979,50 (CENTO E VINTE E SETE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x GM ENGENHARIA - EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ N.º 04.503.910/0001-48
OBJETO: JUSTIFICATIVA: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, VI DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES. RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA, A DOÇÃO ORÇAMENTÁRIA PREVISTA NA ORDEM DE SERVIÇO DO D.O.E n.º 30.081 DO DIA 28.11.03, FICA RE-RATIFICADA PARA: 400091.16101.12361.1097.1272.006.449051
TERMO INICIAL: 27.04.04
TERMO FINAL: 26.05.04
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 26.04.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQ.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.
ORDEM DE SERVIÇO ORIGINAL: 28.11.03
1º T.A. - 05.01.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
2º T.A. - 16.02.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
3º T.A. - 18.03.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
4º (QUARTO) TERMO ADITIVO
ORDEM DE SERVIÇO N.º 80/03
CONVITE N.º 070/03

OBJETO: REFORMA DA DELEGACIA DE POLÍCIA DE BREVES/PA. VALOR: R\$ 50.801,29 (CINQUENTA MIL, OITOCENTOS E UM REAL E VINTE E NOVE CENTAVOS)
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x MEGA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ N.º 04.336.653/0001-05
OBJETO: JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, VI DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.
TERMO INICIAL: 01.05.04
TERMO FINAL: 30.05.04
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 30.04.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQ.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.
ORDEM DE SERVIÇO ORIGINAL: 17.11.03
1º T.A. - 21.01.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
2º T.A. - 16.02.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
3º T.A. - 17.03.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
ERRATA DE PUBLICAÇÃO - DOEN.º 30.143 DO DIA 04.03.04
3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO
ORDEM DE SERVIÇO N.º 095/03
CONVITE N.º 109/03

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x COPS ENGENHARIA LTDA - CNPJ N.º 03.610.509/0001-44.
ONDE SE LÊ: TERMO FINAL - 27.03.04
LEI-SE: TERMO FINAL - 25.08.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQ.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA
DE TRANSPORTES

SECRETÁRIO: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - ☎ (91) 243-4731

AVISO DE LICITAÇÃO - ERRATA

OBJETO: Fornecimento de 12 (doze) veículos tipo Caminhão basculante toco, de fabricação nacional.
No aviso publicado no Diário Oficial do Estado, de 26/04/2004, onde se lê Tomada de Preços n.º 004/2004, leia-se Concorrência n.º 004/2004, e, também, onde se lê data de Abertura 11/05/2004, leia-se 31/05/2004, mantendo-se inalteradas as demais disposições do referido Aviso.
Belém, 26 de abril de 2004.
JOSE GAUDÊNCIO BARRIO MENESCAL
Presidente da C. PL - SETRAN

EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA A JUR 08 / 2004

PROCESSO: 2004 / 24725

MODALIDADE: CONVITE N.º 028/2004

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / DIGITAL LINE TELECOMUNICAÇÃO LTDA - C.G.C. - 01.321.202/0001-06.
Objeto do Contrato: Serviços de manutenção preventiva e corretiva do Sistema Telefônico e Fax desta Secretaria, de acordo com as especificações contidas nos Anexos do Convite.
Prazo: 12 (doze) meses
Valor: R\$ 67.724,88 (Sessenta e Sete Mil, Setecentos e Vinte e Quatro Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Dotação Orçamentária: Evento: 400091; UO: 29101; Programa de Trabalho: 26.122.0125.4534.0000; Fonte: 001000003; Natureza da Despesa: 339039, conforme Nota de Empenho n.º 2004NE00902, datada de 24/03/2004, no valor total de R\$ 50.793,66 (Cinquenta Mil, Setecentos e Noventa e Três Reais e Sessenta e Seis Centavos), ficando o restante no valor de R\$ 16.931,22 (Dezesseis Mil, Novecentos

e Trinta e Um Reais e Vinte e Dois Centavos), para ser empenhado posteriormente.

Foro: Comarca de Belém

Data: 19 / 04 / 2004

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU,
EM LIQUIDAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convidamos os Srs. Acionistas da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU, em liquidação, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 30 de abril de 2004, às 10:00hs, na sede da Secretaria Executiva de Transportes - SETRAN, na Av. Almirante Barroso, 3639, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Apreciação e votação do Relatório de Administração e Demonstrações Financeiras pertinentes ao exercício de 2003;

b) O que ocorrer.

Belém, 15 de abril de 2004.

Eng.º PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

Liquidante da EMTU

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N.º 053 / 2004 - D.C.

PROCESSO: 2004 / 9976

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / AMETA - AM ENGENHARIA E

TERAPIA LTDA - C.G.C. 04.101.986/0001-47.

Objeto: Serviços de locação de 01 (um) ônibus, com 44 lugares para transportar pessoal para atender a programação dos serviços rotineiros de conservação na malha viária, sob jurisdição do 1º Núcleo Regional.

Modalidade da Licitação: Convite n.º 042 / 2004.

Valor: R\$ 82.500,00

Prazo: 300 (trezentos) dias corridos.

Vigência: 01 / 04 / 2004 a 25 / 01 / 2005

Data: 01 / 04 / 2004.

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N.º 054 / 2004 - D.C.

PROCESSO: 2004 / 64715

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / PAUVA CONSTRUÇÕES E

ENGENHARIA LTDA - C.G.C. 83.374.587/0001-26.

Objeto: Serviços de reconstrução de platô em concreto armado e diversos serviços nas rampas de acesso a praia do Atalaia, sob jurisdição do 2º Núcleo Regional.

Modalidade da Licitação: Convite n.º 056 / 2004.

Valor: R\$ 130.322,89

Prazo: 30 (trinta) dias corridos.

Vigência: 23 / 03 / 2004 a 21 / 04 / 2004

Data: 23 / 03 / 2004.

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N.º 042 / 2004 - D.C.

PROCESSO: 2004 / 16823

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ETEC - EMPRESA TÉCNICA

LTDA - C.G.C. 05.856.869/0001-56.

Objeto: Serviços de usinagem, fornecimento, transporte e aplicação de 600,00 toneladas de AAUQ, para obtenção de buracos na Rodovia Transmangueirão, trecho: Rodovia Augusto Montenegro/Av. Júlio César e Av. Júlio César, trecho Av. Almirante Barroso/Aeroporto Internacional de Val-de-Cães, sob jurisdição do 1º Núcleo Regional.

Modalidade da Licitação: Convite n.º 023 / 2004.

Valor: R\$ 122.970,00

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias corridos.

Vigência: 31 / 03 / 2004 a 26 / 09 / 2004

Data: 31 / 03 / 2004.

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N.º 047 / 2004 - D.C.

PROCESSO: 2004 / 7527

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / VIA PARÁ CONSTRUTORA

LTDA - C.G.C. 02.995.881/0001-53.

Objeto: Serviços de conservação com retirada de pontos críticos na Rodovia PA-151, sub-trecho de acesso ao Porto Grande, sob jurisdição do 4º Núcleo Regional.

Modalidade da Licitação: Convite n.º 007 / 2004.

Valor: R\$ 148.842,00

Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias corridos.

Vigência: 31 / 03 / 2004 a 14 / 05 / 2004

Data: 31 / 03 / 2004.

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N.º 046 / 2004 - D.C.

PROCESSO: 2004 / 37852

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / MAIA CONSTRUÇÕES LTDA -

C.G.C. 04.306.886/0001-57.

Objeto: Serviços de conservação de conservação na pista de acesso aos lagos Bolônia e Água Preta da COSANPA, sob jurisdição do 1º Núcleo Regional.

Modalidade da Licitação: Convite n.º 031 / 2004.

Valor: R\$ 54.734,00

Prazo: 30 (trinta) dias corridos.

Vigência: 31 / 03 / 2004 a 29 / 04 / 2004

Data: 31 / 03 / 2004.

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N.º 055 / 2004 - D.C.

PROCESSO: 2003 / 270614

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ETEC - EMPRESA TÉCNICA

LTDA - C.G.C. 05.856.869/0001-56.

Objeto: Serviços de pavimentação asfáltica no pátio de estacionamento e área interna de exames do DETRAN-PA, sob jurisdição do 1º Núcleo Regional.

Modalidade da Licitação: Convite n.º 358 / 2003.

Valor: R\$ 136.750,08

Prazo: 10 (dez) dias corridos.

Vigência: 15 / 04 / 2004 a 24 / 04 / 2004

Data: 15 / 04 / 2004.

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

SECRETÁRIO: PAULO ELÍCIO CHAVES NOGUEIRA
AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 7111 - ☎ (91) 243-0406

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E REGIONAL
EXTRATO DE CONVÊNIO
N.º CONVÊNIO: 002/2004

Partes: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Regional e o Município de Santarém
Objeto do Convênio: Implementação do Programa de Apoio ao desenvolvimento Municipal e Melhoria da Infra-Estrutura Regional do Pará - Urbe
Prazo de Vigência: 16 de abril de 2004 a 02 de julho de 2007
Valor: até R\$ 6.600.000,00 (até seis milhões e seiscentos mil reais)
Dotação Orçamentária: 07.101.15.121.1039.1555 e 07.101.15.451.1039.1835
Fonte de Recurso: 031 (BID) e 029 (FDM)

Foro: Belém

Data da Assinatura: 16/04/2004

Ordenador Responsável: Secretário Executivo de Desenvolvimento Urbano e Regional - Paulo Elício Chaves Nogueira
Responsável pela Entidade recebedora de recursos: Prefeito Municipal de Santarém - Joaquim de Lira Maia

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SANTARÉM

N.º DO TERMO: N.º 01

N.º DO CONVÊNIO: 02/2004

Objeto do Convênio: Implementação do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal e melhoria da Infra-Estrutura Regional do Pará.

Valor do Convênio: R\$ 6.600.000,00 (seis milhões e seiscentos mil reais).

Partes: Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional - SEDURB e Município de Santarém.

Objeto e Justificativa do aditamento: Comprometimento da Prefeitura de Santarém a Executar o Projeto de Urbanização da Orla de Alter do Chão, especificado na Cláusula 10ª do Convênio 002/2004-SEDURB.

Valor do aditamento: R\$ 3.924.000,00 (três milhões novecentos e vinte e quatro mil reais), a cargo dos recursos do Programa Para Urbe, e R\$ 436.000,00 (quatrocentos e trinta e seis mil reais), a cargo dos recursos de contrapartida do Município.

Data da assinatura: 16 de abril de 2004

Vigência do aditamento: 12 meses contados a partir da data de sua assinatura

Dotação orçamentária: 07.101.15.121.1039.1555 e 07.101.15.451.1039.1835.

Fonte de Recurso: BID - 031 e 029 FDM

Ordenador responsável: Paulo Elício Chaves Nogueira

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 099/2004

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. GANDOR CALIL HAGE NETO, Prefeito, de que no dia 04.05.2004, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o PROCESSO N.º 2000/52527-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA, em face do Convênio SETRAN n.º 035/99, assinado em 14.12.99.

Belém, 26 de abril de 2004

JOSE B. P. GUIMARÃES

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 100/2004

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. PAULO ROBERTO ALEXANDRE E SILVA, Prefeito à época, de que no dia 04.05.2004, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o PROCESSO N.º 2003/53629-5, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão n.º 34.716 de 02.10.2003, relativo a tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, em face do Convênio SEDUC n.º 048/2000, assinado em 30.06.2000.

Belém, 26 de abril de 2004

JOSE B. P. GUIMARÃES

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 101/2004

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico a Sra. ASTRID MARIA CUNHA E SILVA, Prefeita, de que no dia 04.05.2004, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o PROCESSO N.º 2003/51682-2, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão n.º 33.922 de 24.04.2003, relativo a tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, em face do Convênio SEPLAN n.º 51/2000, assinado em 25.04.2000 e termo aditivo.

Belém, 26 de abril de 2004

JOSE B. P. GUIMARÃES

Secretário

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 30 de março de 2004, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO N.º 35.603

PROCESSO N.º 2004/50536-6

Assunto: Admissão de Pessoal

Origem: Fundação da Criança e do Adolescente do Pará

Interessado: Eumenes Amaral Pinto

Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO N.º 35.604

Assunto: Aposentadorias

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

PROCESSO N.º 2004/50270-0

Interessado: Hilda Oliveira de Moraes

PROCESSO N.º 2004/50242-6

Interessado: Maria das Graças Alves Andrade
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Deferir os registros.

ACÓRDÃO Nº 35.605

Assunto: Prestações de Contas
PROCESSO Nº 2000/51394-1
Origem: Sindicato Rural de Conceição do Araguaia, em face do Convênio SAGRI nº 040/2000
Responsável: Sr. Antônio Magno de Castro, Presidente

PROCESSO Nº 2002/50362-1

Origem: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, em face do Convênio SAGRI nº 278/2001
Responsável: Sr. Mário da Costa Leão, Prefeito

PROCESSO Nº 2002/52832-7

Origem: Colônia de Pescadores Z-32 - Tucuruí, em face do Convênio SESPA nº 267/2001
Responsável: Sr. Rosalino Monteiro Rodrigues, Presidente

PROCESSO Nº 2003/50545-1

Origem: Associação das Lavadeiras do Bairro do Pirapora, em face do ASIPAG nº 093/2001
Responsável: Sra. Marta Lúcia da Costa Silva, Presidenta
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Julgar regulares as prestações de contas.

ACÓRDÃO Nº 35.606

Assunto: Prestação de Contas da Associação dos Moradores de Condeixa (Convênio ASIPAG nº 051/2000)
Responsável: Sr. Emerson Luiz de Oliveira do Amaral, Presidente
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Julgar regulares as contas, isentando o responsável de multa em face do Prejulgado nº 14 deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 35.607

Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá (Convênio nº 074/2002 - SAGRI)
Responsável: Sr. Raimundo Celso Rodrigues da Cruz, Prefeito
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, que deverá ser recolhida no prazo de trinta dias, por infringência ao Regimento desta Corte.

ACÓRDÃO Nº 35.608

Processo nº 2003/50437-9
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata (Convênio SAGRI nº 151/2002)
Responsável: Sr. Raimundo Faro Blitencourt, Prefeito
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, a ser recolhida no prazo de trinta dias, por não ter apresentado a mesma em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 35.609

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Cheri Maria Costa
Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Arquivar o presente processo.

ACÓRDÃO Nº 35.610

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Maria Lúcia Oliveira Reis
Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Deferir os registros.

ACÓRDÃO Nº 35.611

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Maria Helena de Brito Sousa
Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Deferir os registros.

ACÓRDÃO Nº 35.612

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Lucimar da Costa Alves
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: I- Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro Sebastião Santos de Santana, por entender que aos servidores não estivesse deve ser aplicado o Regime Geral da Previdência Social, conforme dispõe o § 13, do art. 40 da Constituição Federal; II- Registrar a aposentadoria.

ACÓRDÃO Nº 35.613

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Vera Lúcia Magalhães da Silva
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 35.614

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Hélio Aguiar do Rosário
Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Registrar a aposentadoria, recomendando-se que seja procedida a correção do ato de acordo com as informações do Órgão Técnico e Ministério Público de Contas.

ACÓRDÃO Nº 35.615

Assunto: Retificação de Proventos
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Odécia Wanhon Maia
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 35.616

Assunto: Retificação de Proventos
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Odécia Wanhon Maia
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 35.617

Assunto: Retificação de Proventos
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Odécia Wanhon Maia
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 35.618

Assunto: Retificação de Proventos
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Odécia Wanhon Maia
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Registrar.

Decisão: I- Contra os votos dos Exmºs Srs. Conselheiro Elias Naif Daibes Hamouche, Relator e Fernando Coutinho Jorge, por entenderem que deve ser incluída a parcela correspondente a gratificação de escolaridade na composição do cargo comissionado incorporado.
II- Registrar.

ACÓRDÃO Nº 35.616

Assunto: Pensão Civil
Requerente: Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Interessado: concedida em favor de José Pereira Barroso, viúvo da ex-segurada Antônia Lima Barroso.

Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Registrar a pensão, devendo o IASEP republicar o ato, de acordo com as manifestações do Órgão Técnico desta Corte de Contas.

ACÓRDÃO Nº 35.617

Assunto: Pensão Civil
Requerente: Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Interessado: concedida em favor de Benedito Ferreira dos Santos, viúvo da ex-segurada Ana Lúcia Santos dos Santos.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 35.618

Assunto: Pensão Civil
Requerente: Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Interessado: concedida em favor de Elisá Maurícia Souza Cordeiro e Wanderson Diego de Souza Cordeiro, viúva e filho do ex-segurado Valdomiro Moura Cordeiro.

Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 35.619

Assunto: Prestação de Contas da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (Convênio nº 05/96 - COHAB e Termos Aditivos)
Responsáveis: Srs. Reginaldo Wanhon Monteiro e Carlos Edilson de Almeida Maneschy, Diretores Executivos à época

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 35.620

Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras (Convênio SEEL nº 054/2002)
Responsável: Sr. Adnei Campos Rodrigues, Prefeito

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 35.621

Assunto: Prestação de Contas da Associação dos Produtores Rurais e Piscicultores de Salvaterra (Convênio ASIPAG nº 082/2001)
Responsável: Sr. Ladislau Mendes Barbosa, Presidente

Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Julgar regulares com ressalva as contas, aplicando-se multa ao responsável, por infringência do Regimento desta Corte.

ACÓRDÃO Nº 35.622

Assunto: Prestação de Contas da Associação dos Produtores Rurais e Piscicultores de Salvaterra (Convênio ASIPAG nº 082/2001)
Responsável: Sr. Ladislau Mendes Barbosa, Presidente

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Julgar regulares com ressalva as contas, aplicando-se multa ao responsável, por não ter apresentado a mesma em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 35.623

Assunto: Prestação de Contas da Associação dos Deficientes do Município de Castanhal, Convênio ASIPAG nº 106/2002
Responsável: Sr. Reginaldo Silva Moraes, Presidente

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 35.624

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Bujaru (Convênio SAGRI nº 113/2001)
Responsável: Sr. Miguel Bernardo da Costa, Prefeito

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, face a intempestividade na apresentação das contas, devendo a mesma ser recolhida no prazo de trinta dias a contar da ciência desta decisão.

ACÓRDÃO Nº 35.625

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Inhangapi (Convênio SAGRI nº 108/2002)
Responsável: Sr. Achilles Igachilaguti, Prefeito

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Julgar regulares com ressalva as contas, aplicando-se multa ao responsável, que deverá ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de trinta dias, contados da ciência desta decisão, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 35.626

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Santarém (Convênio nº 049/98 - SEDUC)
Responsável: Sr. Joaquim de Lira Maia, Prefeito

Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, que deverá ser recolhida no prazo de trinta dias, por infringência ao Regimento desta Corte.

ACÓRDÃO Nº 35.627

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Santarém (Convênio nº 049/98 - SEDUC)
Responsável: Sr. Joaquim de Lira Maia, Prefeito

Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, que deverá ser recolhida no prazo de trinta dias, por infringência ao Regimento desta Corte.

ACÓRDÃO Nº 35.628

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Peixe-Boi (Convênio SAGRI nº 171/2002)
Responsável: Sr. Claudio Augusto Martins de Barros, Prefeito

Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, a ser recolhida no prazo de trinta dias, por não ter apresentado a mesma em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 35.629

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Escola de Samba Mocidade Unida do Bengui (Convênio nº 018/2002 - FCPTN)
Responsável: Sr. Rildo de Oliveira Pessoa, Presidente

Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Julgar regulares as contas, isentando o responsável da aplicação de multa, em vista do disposto no Prejulgado nº 14 desta Corte.

ACÓRDÃO Nº 35.630

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Obras Sociais da Paróquia de São Miguel do Guamá (Convênio SETEPS nº 253/2001)
Responsável: Pe. Luis Carlos Nunes Gonçalves, Pároco

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Escola de Samba Mocidade Unida do Bengui (Convênio nº 018/2002 - FCPTN)
Responsável: Sr. Rildo de Oliveira Pessoa, Presidente

Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Julgar regulares as contas, isentando o responsável da aplicação de multa, em vista do disposto no Prejulgado nº 14 desta Corte.

ACÓRDÃO Nº 35.631

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Obras Sociais da Paróquia de São Miguel do Guamá (Convênio SETEPS nº 253/2001)
Responsável: Pe. Luis Carlos Nunes Gonçalves, Pároco

Relator: Conselheiro Substituto ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 35.632

Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Marabá (Convênio IPASEP nº 003/98)
Responsável: Espólio do Sr. Geraldo Mendes de Castro Veloso, Prefeito à época

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 35.633

Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Altamira (Convênio SEPLAN nº 132/97 e termos aditivos)
Responsável: Sr. Claudomiro Gomes da Silva, Prefeito à época

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Julgar as contas regulares.

ACÓRDÃO Nº 35.634

Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Altamira (Convênio SEPLAN nº 132/97 e termos aditivos)
Responsável: Sr. Claudomiro Gomes da Silva, Prefeito à época

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Julgar as contas regulares.

ACÓRDÃO Nº 35.635

Assunto: Prestação de Contas do Centro Comunitário Filantrópico de Soure (Convênio nº 042/2001 - ASIPAG)
Responsável: Sra. Irandilva Miranda Dantas, Presidenta

Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 35.636

Assunto: Recurso de Reconsideração
Recorrente: Sr. Gervásio José Canillo, Secretário à época da Secretaria Executiva de Agricultura

Recorrido: Acórdão nº 34.549, de 09.09.2003
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Conhecer o recurso em exame, dando-lhe provimento, isentando o responsável da multa antes aplicada, mantendo os demais termos do Acórdão nº 34.549 de 09/09/2003.

RESOLUÇÃO Nº 16.857

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Interessado: José Maria Oliveira Eneidino
Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Lavratura da Decisão: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Converter em diligência, recomendando-se ao TJPE que proceda a lavratura de novo Ato de acordo com a manifestação do Órgão Técnico deste Tribunal.

RESOLUÇÃO Nº 16.858

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Interessado: José Maria Oliveira Eneidino
Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Lavratura da Decisão: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Converter em diligência, recomendando-se ao TJPE que proceda a lavratura de novo Ato de acordo com a manifestação do Órgão Técnico deste Tribunal.

RESOLUÇÃO Nº 16.859

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Interessado: José Maria Oliveira Eneidino
Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Lavratura da Decisão: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Converter em diligência, recomendando-se ao TJPE que proceda a lavratura de novo Ato de acordo com a manifestação do Órgão Técnico deste Tribunal.

RESOLUÇÃO Nº 16.860

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Interessado: José Maria Oliveira Eneidino
Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Lavratura da Decisão: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Converter em diligência, recomendando-se ao TJPE que proceda a lavratura de novo Ato de acordo com a manifestação do Órgão Técnico deste Tribunal.

RESOLUÇÃO Nº 16.861

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Interessado: José Maria Oliveira Eneidino
Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Lavratura da Decisão: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Converter em diligência, recomendando-se ao TJPE que proceda a lavratura de novo Ato de acordo com a manifestação do Órgão Técnico deste Tribunal.

RESOLUÇÃO Nº 16.862

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Interessado: José Maria Oliveira Eneidino
Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Lavratura da Decisão: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Converter em diligência, recomendando-se ao TJPE que proceda a lavratura de novo Ato de acordo com a manifestação do Órgão Técnico deste Tribunal.

RESOLUÇÃO Nº 16.863

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Interessado: José Maria Oliveira Eneidino
Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Lavratura da Decisão: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Converter em diligência, recomendando-se ao TJPE que proceda a lavratura de novo Ato de acordo com a manifestação do Órgão Técnico deste Tribunal.

RESOLUÇÃO Nº 16.864

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Interessado: José Maria Oliveira Eneidino
Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Lavratura da Decisão: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Converter em diligência, recomendando-se ao TJPE que proceda a lavratura de novo Ato de acordo com a manifestação do Órgão Técnico deste Tribunal.

RESOLUÇÃO Nº 16.865

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Interessado: José Maria Oliveira Eneidino
Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 29 de abril de 2004, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) PROCESSO Nº 200201041-00
Responsável: Idulson Cavalcante Anequino
Origem: Câmara Municipal de Terra Santa

Assunto: Prestação de Contas de 2001
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
* Retirado da Pauta do dia 15.04.2004

02) PROCESSO Nº 200309890-00
Interessada: Renilde de Jesus Barros

Origem : Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre
Assunto : Aposentadoria - Decreto nº 052/2001, de 24.04.2001
Relator : Conselheira Rosa Hage
03) PROCESSO Nº 200312939-00
Interessada : Maria Sidiônio da Conceição, viúva do ex-servidor Raimundo da Conceição
Origem : Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Muana
Assunto : Pensão - Decreto nº 020/2003-GP/IPSM, de 01.09.2003
Relator : Conselheira Rosa Hage
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 26 de abril de 2004.
a) Robson Figueiredo do Carmo, Secretário Geral

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE SUPERMERCADOS, SHOPPING CENTER E MINI-BOX E DO COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - PA - (SINTCVAPA)

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE SUPERMERCADOS, SHOPPING CENTER E MINI-BOX E DO COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - PA - (SINTCVAPA) - ELEIÇÕES SINDICAIS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO. O presidente do SINTCVAPA, no uso das atribuições estatutárias, especialmente do art. 33 dos Estatutos Sociais, torna público e convoca, por este ato, as Eleições para a renovação da Diretoria do Sindicato. Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto à Federação dos Trabalhadores no Comércio do Estado do Pará e Anapá - FETRACOMP - com mandato de 04 (quatro) anos, a se iniciar em 26.08.04, devendo o registro das chapas ser efetivado no prazo de 03 (três) dias contados da publicação deste Edital, em requerimento dirigido ao Presidente Sindicato, e encaminhado no horário comercial, através da secretaria do sindicato, com sede à Av. Alcindo Cacela, nº 4071, nesta cidade, ficando o pleito designado para ocorrer nos dias 07 e 08 de julho de 2004, de 08 às 17 horas, na sede do Sindicato, em urnas fixas e itinerantes, sendo a apuração iniciada imediatamente após o encerramento da votação, com funcionamento também na sede do sindicato. A partir da data de publicação do aviso resumido das chapas aptas a concorrerem ao pleito, os interessados têm 03 (três) dias para apresentarem as impugnações às candidaturas que desejarem. Caso não haja quorum em primeira convocação, fica desde logo designado o segundo escrutínio, na forma do art. 39 § 1º dos Estatutos, para se realizar nos dias 12 e 13 de julho 2004, obedecidas as mesmas formalidades, sendo certo que se a segunda votação não alcançar o quorum, fica desde logo designado o terceiro escrutínio, para ocorrer nos dias 19 e 20 de julho de 2004, mantidas as mesmas formalidades. Em caso de empate na votação, observam-se: a) Se o empate ocorreu na primeira ou segunda votação, será realizada a segunda ou terceira votação conforme necessário; b) Se a terceira votação registrar empate será considerada eleita a chapa que apresentar o maior número de candidatos com maior tempo de sindicalização; c) Se aplicadas as regras acima, o empate persistir, então serão convocados novas eleições para 90 (noventa) dias após a anterior. O presente Edital encontra-se na íntegra, na sede do Sindicato, bem como, cópia dos Estatutos. Belém/PA, 26 de ABRIL de 2004. ANTÔNIO CAETANO DE SOUZA FILHO - Presidente - SINTCVAPA.

COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - MINERAÇÃO BAUXITA PARAGOMINAS

A Companhia Vale do Rio Doce - Mineração Bauxita Paragominas, estabelecida na Estrada da Mineração BR-010, Km 030, Município de Paragominas - PA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.592.510/0015-50, torna público que recebeu, em 26/03/2004, da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado do Pará - SECTAM-PA, a Licença Prévia - LP nº 011/2004, válida de 22/03/2004 a 21/03/2005, para Extração e Beneficiamento de Bauxita.
A Companhia Vale do Rio Doce - Mineração Bauxita Paragominas, estabelecida na Estrada da Mineração BR-010, Km 030, Município de Paragominas - PA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.592.510/0015-50, torna público que requereu, em 19/04/2004, à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado do Pará - SECTAM-PA, a Licença de Instalação - LI, para Extração e Beneficiamento de Bauxita.

A M. FILGUEIRA DE OLIVEIRA MADEIRAS-EPP

AM. FILGUEIRA DE OLIVEIRA MADEIRAS-EPP, CNPJ nº 02.854.568/0001-03 BREVÊ BRANCO (Pa) torna pública que recebeu da SECTAM a renovação a Licenciamento Operacional (L.O) nº 310/2004 com validade em 25/02/2005 para exercer a atividade de Indústria de Madeira serrada.

AGROPECUÁRIA RIO MUDRIRÉ S.A.

AGROPECUÁRIA RIO MUDRIRÉ S.A. - CNPJ Nº 46.991.311/0001-60. AGO/AGE. Convocação. Ficam convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em AGO/AGE., que será realizada no dia 30/04/2004, às 10:00 horas, na sede social à Tv. Curuzu nº 1913, bairro do Marco, Belém-Pa, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras, dos exercícios sociais encerrados em 31/12/2002 e 31/12/2003; b) Eleição da nova Diretoria; c) Mudança de endereço da sede social; d) Outros assuntos de interesse da sociedade. A) A Diretoria.

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - MT
COMPANHIA DOCAS DO PARÁ
AUTORIDADE PORTUÁRIA
CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA - CAP
BELÉM - VILA DO CONDE - SANTARÉM
DELIBERAÇÃO Nº 10 / 2004. Belém, 30 de março de 2004
O CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DE BELÉM, VILA DO CONDE E SANTARÉM, na forma do que dispõe o Artigo 30, Parágrafo Primeiro, Inciso XIV da Lei Federal nº 8.630/93, de 25.02.1993, acolhendo indicação dos representantes dos empresários e, de conformidade com a decisão unânime de seus membros, tomada na 87ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, DELIBERA: I - Indicar o nome do Conselheiro Elias Salame da Silva, como representante da Classe Empresarial, para compor o Conselho de Administração da Companhia Docas do Pará, a ser eleito na próxima Assembleia Geral a ter lugar no dia 26 de abril de 2004; II - Determinar que a CDP promova a publicação desta Deliberação no Diário Oficial do Estado.
MARTINHO CÂNDIDO VELLOSO DOSSANTOS - Presidente do CAP.

CRISTAL DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CRISTAL DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 05.968.686/0001-22, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, a Licença de Operação, para produção de palmito em conserva em sua unidade fabril localizada na Rua Magalhães Barata, s/n, Município de Anajás, Estado do Pará.

COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - MINA SERRA DO SOSSEGO

A Companhia Vale do Rio Doce - Mina Serra do Sossego, CNPJ 33.592.510/0009-01, torna público que recebeu, em 19/04/2004, da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado do Pará - SECTAM, a licença de Operação - LO nº 552/2004 para Armazenamento de Óleo Diesel e Abastecimento de veículos pesados, na Vila do Sossego, S/Nº, no Município de Canaã dos Carajás - PA.

A Companhia Vale do Rio Doce - Mina Serra do Sossego, CNPJ 33.592.510/0009-01, torna público que recebeu, em 19/04/2004, da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado do Pará - SECTAM, a licença de Operação - LO nº 553/2004 para Posto de Abastecimento de veículos leves, na Vila do Sossego, S/Nº, no Município de Canaã dos Carajás - PA.

SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE CONCÓRDIA DO PARÁ

SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE CONCÓRDIA DO PARÁ

Edital de Convocação para Ratificação da Fundação
O Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Concórdia do Pará com endereço à Av. Marechal Deodoro da Fonseca, nº 33, bairro Centro, Cidade de Concórdia Pará. CONVOCA todos os membros da categoria dos trabalhadores e trabalhadoras rurais compreendendo os pequenos produtores, proprietários ou não, inclusive os sem terra, que exerçam atividades rurais individualmente ou em regime de economia familiar, em condições de mútua dependência e colaboração, com ou sem ajuda eventual de terceiros, os assalariados na agricultura, na pecuária, na produção extrativa rural e similar, o aposentado e o pensionista, do município de Concórdia do Pará, para Assembleia Geral a ser realizada às 9:30 horas, do dia 08 de Maio de 2004, que irá tratar da seguinte ordem do dia: 1) Ratificação da fundação do sindicato dos trabalhadores e trabalhadoras rurais de Concórdia do Pará. Concórdia do Pará, 05 de abril de 2004
Afonso Lopes dos Reis - Presidente

FRIGEPE - FRIGORÍFICOS, GELO E PESCA LTDA

FRIGEPE - Frigoríficos, Gelo e Pesca Ltda, torna público que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, a Licença de Operação, válida pelo prazo de 365 dias, para sua indústria e comércio de pescados, localizada na Rodovia Arthur Bernardes, nº 5925, Km 15 - Tapanã - Belém - Pará, 14 de abril de 2004. Camilo Pedro Nasser - sócio - gerente.

MADEIRAS E LÂMINAS DO PARÁ LTDA.-EPP

MADEIRAS E LÂMINAS DO PARÁ LTDA.-EPP, CNPJ/MF Nº 04.573.905/0001-01, torna público que requereu à SECTAM sua Licença Ambiental, através do Protocolo Nº 98196/2004, para indústria de madeira laminada e folhas de compensado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Prefeito Municipal de Anapá, através do presente homologa o Processo de Dispensa de Licitação de nº 001/2004, tendo como objeto a aquisição de uma MOTONIVELADORA, CARTEPILLAR, MODELO 12H, optando pela aquisição direta da mesma com a empresa SOTREQ S.A, no valor de R\$476.800,00, com base no decreto 06/2004, que decretou o estado de emergência e de interesse público. Anapá, em 26 de abril de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

AVISO DE EDITAL TOMADA DE PREÇO nº 003/2.004-CML
Recursos: Convênio Farmácia Básica; Objeto: Aquisição de medicamentos básicos; Entrega e abertura de documentos e propostas: dia 13/05/2004 às 10h00; Informações: FL 32, Qd. 07, Lt. 21, N. Marabá; Fone: 094-322-5272; Marabá (PA), 26/04/2004 Comissão Municipal de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Decisão-Mod-Concor. Pública 02/03-Objeto: Aquisição mensal estimada de 2.050 cestas básicas p/ distribuição no período de 04 meses, perfazendo um total de 8.200. Com relação ao Pedido de RECONSIDERAÇÃO da THEMPIRA LTDA-ME aos Termos da Decisão do Processo Administrativo nº 007/2003, o Prefeito Municipal reconheceu o pedido, mas negou-lhe provimento e manteve a decisão vergastada para que a multa permaneça no valor de R\$ 15.350,40 (Quinze mil trezentos e cinquenta reais e quarenta centavos), calculada sobre o limite 0,01% que fica fixada na base de 5,2% sobre o valor de R\$ 295.200,00, que corresponde ao valor global da licitação, pelo atraso em 52 dias na entrega dos produtos. Mantem também a decisão quanto a pena de suspensão temporária do direito de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 12 meses, devendo ser eliminada das licitações em curso, caso esteja participando. Intime-se a apenas da presente decisão para que recolha o valor da multa aos cofres públicos do Município de Paragominas dentro do prazo de 15 dias. Paragominas, 27.04.2004.
Edital-Concor. Públ. nº 03/04. A Prefe. Munic. de Parag., através da C.E.L. torna público q/ dia 24 de maio de 2004, às 09 h, estará realizando Licitação Modal-Concor. Pública, p/ aquisição mensal estimada de 2.327 cestas básicas para distribuição aos servidores municipais no período de três meses, perfazendo um total de 6.981 cestas. Edital estará à disposição de 8 às 12 h e 14 às 18h, a partir da public deste, na Prefeit. Munic. de Parag., sito Rua do Contorno, nº 1212, Centro, local este, onde se realizará também o Certame. Parag., 27 de abril de 04.
ERRATA-Dispensa de Licitação nº 008/04, publicado no DOE 14.04.04, onde se lê inciso VII, da Lei 8.666 de 21.06.93, leia-se Inciso V, da Lei 8.666 de 21.06.93.

JOSÉ DOS PASSOS-EPP

JOSÉ DOS PASSOS-EPP, CNPJ nº 17.302.332/0001-34 TUCURUÍ (Pa) torna pública que recebeu da SECTAM a renovação a Licenciamento Operacional (L.O) nº 068/2004 com validade em 26/02/2005 para exercer a atividade de Indústria de Madeira serrada.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
REDENÇÃO - PA**Prefeitura Municipal de Redenção - PA
CONTRATO Nº 001/2004-SEED

OBJETO: aquisição, pela CONTRATANTE, de um microônibus, para atender aos alunos em escolas da rede pública do ensino fundamental, de modo a garantir o acesso e permanência desses alunos nas escolas, conforme especificações a seguir: ano/modelo 2004/2004, modelo VOLARE A-6 escolar-1 porta, nº. de passageiros 23+1, combustível diesel, fabricante MARCOPOLLO PARTES: Secretaria Executiva de Educação de Redenção e a empresa NB AUTOMÓVEIS E PEÇAS LTDA. **VIGÊNCIA:** início 06/04/2004 e término 06/05/2004. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Convênio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e em dotação própria da Prefeitura: Classificação Institucional: 17101. Classificação Funcional: 12.361.0408.1027. Classificação Econômica: 4490.5200. Fonte de Recursos: Recurso do Tesouro. **ORIGEM:** Licitação Tomada de Preço nº 005/2004. **DATA DO CONTRATO:** 06/04/2004. **Ordenador das Despesas:** Secretaria Executiva de Educação. **Foro:** Comarca de Redenção. Mari Aparecida Prestes - Secret. Exec. de Educação

R. C. MACEDO NETO-ME

R. C. MACEDO NETO-ME comunica o extravio de um bloco de Nota Fiscal, série D n.º 101 a 150. Quem encontrar entregar no seguinte endereço: Rua São Benedito, 36 - Atalaia - Ananindeua/PA ou fone: 234-4775.

SERRARIA TIMBORANA LTDA.

SERRARIA TIMBORANA LTDA. Torna público que recebeu da SECTAM, a Licença de Operação Nº 418/2004, Porte C-II, para Desdobro médio de 45 (quarenta e cinco) m³/dia de madeira em tora, para produção de madeira serrada, com validade De 18/03/2004 À 17/03/2005, localizada à Rod. PA 125, Km 165 s/n - em Paragominas - PA. CNPJ 15.286.057/0001-76 / IE 15.127.552-1.

SERRARIA TIMBORANA LTDA. Torna público que recebeu da SECTAM, a Licença de Operação Nº 417/2004, Porte C-III, para Produção média de 653,33 m³ de carvão vegetal, em 35 (trinta e cinco) fornos do tipo iglu com validade de 18/03/2004 À 17/03/2005, localizada à Rod. PA 125, Km 165 s/n - em Paragominas - PA. CNPJ 15.286.057/0001-76 / IE 15.127.552-1.

**SESCON-PA -SINDICATO DAS
EMPRESAS DE SERVIÇOS
CONTÁBEIS, DE
ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS,
INFORMAÇÕES E PESQUISAS
DO ESTADO DO PARÁ**

Edital de Convocação de Eleições e Registro de Chapas
O presidente em exercício do SESCO-PA - Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis, de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas do Estado do Pará, usando das suas atribuições legais e estatutárias, faz saber que no dia 27 de maio de 2004 (sexta-feira), serão realizadas no auditório do 5º Andar do Edifício Selecto situado na Av. Presidente Vargas nº 640, Campina, Belém-PA, as eleições para renovação da Diretoria, Conselho Fiscal e Representantes junto à FENACON, para o triênio 2004 à 2007, no horário das 12:00 às 18:00 horas, abrindo-se o prazo para registro de chapas, a partir do dia 28 de abril de 2004 até 08 de maio de 2004, que deverão ser constituídas de associados, conforme Estatuto e Regulamento das Eleições, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária de 30 de março de 2004. A secretaria do Sindicato funcionará no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas nos dias úteis, durante o período eleitoral. A íntegra do Edital de convocação encontra-se afixado na sede do Sindicato.

Belém-PA, 26 de Abril de 2004

José Eduardo da Silva
Presidente em Exercício

"A Jari Energética SA - JESA torna público que requereu ao IBAMA (Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e da Amazônia Legal) a renovação da Licença Prévia (LP) para construção da linha de transmissão, nº 124/2002, entre Usina Hidrelétrica de Santo Antônio e a Vila Munguba, no distrito de Monte Dourado, Município de Almeirim, Protocolo nº 02001.000157/04-76, dia 06/04/04."

**MADIPAL MADEIREIRA ITATIAIA
DO PARÁ LTDA-EPP**

MADIPAL MADEIREIRA ITATIAIA DO PARÁ LTDA-EPP, CNPJ nº 34.895.664/0001-88 (BREV. BRANCO) (Pa) torna pública que recebeu da SECTAM a renovação a Licenciamento Operacional (L.O) nº 038/2004 com validade em 14/01/2005 para exercer a atividade de Indústria de Madeira serrada.

MADEIRAMA LTDA

MADEIRAMA LTDA, CNPJ nº 03.854.693/0001-78 TUCURUÍ (Pa) torna pública que recebeu da SECTAM a renovação a Licenciamento Operacional (L.O) nº 546/2004 com validade em 18/04/2005 para exercer a atividade de Indústria de Madeira serrada.

MADEIREIRA ZAMPROGNO LTDA

MADEIREIRA ZAMPROGNO LTDA, CNPJ nº 04.478.504/0001-72 TUCURUÍ (Pa) torna pública que recebeu da SECTAM a renovação a Licenciamento Operacional (L.O) nº 549/2004 com validade em 18/04/2005 para exercer a atividade de Indústria de Madeira serrada.

**TAPERAPUÃ IND. E COM. DE
MADEIRAS LTDA-EPP**

TAPERAPUÃ IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA-EPP, CNPJ nº 04.478.226/0001-53 TUCURUÍ (Pa) torna pública que recebeu da SECTAM a renovação a Licenciamento Operacional (L.O) nº 510/2004 com validade em 01/06/2005 para exercer a atividade de Indústria de Madeira serrada.

CARTÓRIO VALE VEIGA**CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS VALE VEIGA** 1º. OFÍCIO.

Faço saber que se encontram em meu Cartório para serem protestados os seguintes títulos: DP01939601 C/contrat. com trat. e ac.belem-Ced-he pneus-R\$1.334,00/LC C/maria lucia da piedade Ced-banco itau-R\$276,38/12423005 C/esc.carneiro cunha- Ced-informare edit.publ.period.-R\$105,00/02002869b C/clin.pronto socorro-Ced-cordova repres. f.com-R\$404,53/DP1104491 C/ind conservas pamar-Ced-metalgrafica rojek-R\$3.864,43/DP02002855 C/O-rocentro diag.odont.po-Ced-cordova repres.com-R\$252,00/NP10700 056453 C/nair sanches brito-Ced-ex.econ.federal-R\$451,02/NP107 000061023 C/manoel lopes moares-Ced-ex.econ.federal-R\$200,05 / DP5018486 C/marfix prof.auto par-Ced-progeral ind art plast.lt R\$808,67/DP044121001 C/cvl dist.-Ced-saint goabin abras./saint gobain ass.adm-R\$1.129,38/DP21942901 C/m.chiara moreira melo Ced-white martins gino-R\$752,89/DP014790021 C/m.d.s. amdred-Ced cremier/bco.triangulo-R\$1.222,42/LC-1643119769 C/joao flavio santos cruz-Ced-banco itau-R\$884,93/LC-1573187489 C/jorge r. marques jr-Ced-bco.itau-R\$1.293,23/DPD101446201 C/r.r.teixeira me Ced-he pneus-R\$64,84/DP40492 C/paulo s.oliveira silva-Ced-cafe liberal ind com-R\$197,54/DP4386/04U C/d.ribeiro araujo-Ced-pan taneiro i.e.conf.-R\$485,05/DP118137/04 C/dario leite-Ced-infra l ind m.fraldas-R\$554,10/DP9342 C/gecar a.pecas-Ced-cavalinho d auto pecas-R\$3.333,33/DP1785402 C/perfil moveis-Ced-metalfriz- zo i.mer.-R\$7.919,00/DP17066901 C/sup.ki preco-Ced-tonini ind com-R\$90,00/DP113917B C/paquis veic.-Ced-luporini distrib.lt R\$230,87/LC2848033771 C/sandra m.b.albuquerque-Ced-banco itau R\$1.539,99/DP458966 C/brenda liomar f.cuella-Ced-compword com rep.-R\$1.569,24/DP425603 C/h.a.dias ananias-Ced-verbras ind e com tintas-R\$219,48/DP201919B C/eme dias se-Ced-xalingo i. com R\$368,00/DP16002A C/papel brasil coml-Ced-km ind com papel lt. R\$1.139,50/DP11371502 C/marua timber mad.-Ced-franzoi ferram.i com-R\$2.038,00/DP465656 C/jonhy veiga rocha-Ced-compword c.rep R\$3.452,00/DP6146 C/sebastian rep.-Ced-sandaplast i.e.plastico TCD423898403 C/issac menaem sousa bohadana-Ced-belem sec. mun. finanças-R\$681,65/DP12158 C/belmares b.maq.refrig.-Ced-termisa indl-R\$1.058,04/DP7507301 C/belmares b.maq.refrig.-Ced-lieme i metal-R\$1.126,87/DP7507201 C/belmares b.maq. refrig.-Ced-lieme indl metal-R\$951,94/DP54506 C/metaleromo pecas serv-Ced-global air cargo-R\$77,20/DP1175 C/bandeirante coml-Ced-posto amigao l R\$2.776,59/DP0028174 C/belmares b.maq.refrig.-Ced-vertisol ind com-R\$480,75/DP0030546.1 C/nitron gases i.com-Ced-air liquide br-R\$6.141,64/DP0026002 C/simone lima silva-Ced-rocha com serv R\$225,00/DP000091502 C/ J. S. tome - ced- taille industr. de plast./delta tecn.ativos-R\$638,30/DPNF12393 C/antonia iolanda s.silva-Ced-josimara p.silva-R\$400,00/DP00874 C/sistema atual ens.-Ced-mercurio publ./cece cred cob.-R\$800,00/CH010043 C/ja mil maia oliveira-Ced-l.moveis dec-R\$553,00/CH010044 C/jamil maia oliveira-Ced-jose a.almeida silva/l.moveis-R\$553,00/CH010 045 C/jamil maia oliveira-Ced-jose a.almeida silva-R\$553,00/DP

788678001 C/santos & pires-Ced-caramuru alim.-R\$9.183,01/DP048 84403 C/coml conect-Ced-plastibento acess. plast.-R\$3.200,00 / DP54606 C/i.studio comun.visual-Ced-global air cargo-R\$153,54/ DP18027116 C/jaime ferreira coml-Ced-otima ind com imp/bankbos ton-R\$3.168,91/DPmar2004011 C/w.t.gomes serv.com rep.-Ced-con- tato visual pub.ar livre-R\$727,50/DP7812A C/vigia elet. equip. seg.-Ced-compatic sist.eletr.-R\$1.438,00/DP78596 C/coml turque sa-Ced-compworld com rep.-R\$2.562,53/DP00288102 C/atacado pre- co baixo-Ced-docile alimentos-R\$326,57/DP31191883 C/antonio al ves santos-Ced-guerreiro i.c.imp.exp.-R\$617,34/DP1448302 C/mar cos a.c.santos-Ced-ceramica monte carlo-R\$721,98/DP09074233 C/ moda brasil-Ced-s.paulo express c.imp.exp.-R\$1.502,64/ DP001-Z C/politextil lt-Ced-h.s.couros calc.-R\$1.853,16/DP1487B C/tra- tomaq man pes.p/trotores equip.-Ced-bbd factor.fom comercil lt R\$2.250,00/LC2848020414 C/eleni lourdes o.silva-Ced-banco itau R\$281,17/LC1573146196 C/adriene r.b.uchoa-Ced-banco itau s/a - R\$1.127,61/DP9799 C/a.s.wijma belem-Ced-carreira pneu-R\$458,00 DP12489E C/moda brasil-Ced-prod.ind vestuario-R\$362,35/DP-7544 C/mss rodrigues coml-Ced-th com frutas-R\$650,00/DPch93 C/arley ramos oliveira-Ced-uzoolo i.c.confec.-R\$1.691,20/DP763cc C/eti eng.telec.-Ced-m.f.eletric.-R\$1.028,82/DP416020348 C/rubem de souza m.jr-Ced-costa martirios-R\$300,00/DP402044101 C/francis- co a.farias jr-Ced-planex enc.urgentes-R\$52,82/DP033764802 C/b h.leite coml-Ced-grendene-R\$239,52/DP034401403 C/b.m.leite com Ced-grendene-R\$309,66/DP025049902 C/b.m.leite com-Ced-grendene R\$292,68/DP036541801 C/b.m.leite coml-Ced-grendene-R\$479,95/DP 033224403 C/b.m.leite coml-Ced-grendene-R\$540,90/DP34125002 C/ km serv.gerais-Ced-estaf estr.tubulares andaime-R\$51,85/DP5052 C/frimares ind com-Ced-milbor com prod.quim.-R\$562,50/DP00895B C/a.l.m.confec.-Ced-plasjuan ind art.plast.-R\$500,00/DP1569201 C/sonia r.g.barbosa-Ced-brasil cob.ind maq.-R\$441,17/DP005269B C/decorin com-Ced-rag doll ind com-R\$314,59/DP402045833 C/car- los e.beltrao mello-Ced-brasil intermol-R\$34,95/DPBN001016 C/ const.neiva jr-Ced-polimix concreto-R\$4.849,00/DPBN1015 C/cons t.neiva jr-Ced-polimix concreto-R\$3.060,00/DP853D C/v.rocha co elho-Ced-montmart com prod.-R\$413,74/DP3214552 C/smith prods. graf.-Ced-ripasa celulose papel-R\$790,46/DP939421B C/rosa lgo mes conceicao-Ced-nova e nova com imp.-R\$400,00/DPDS22551902 C f.eutropio sousa-Ced-tuper sa-R\$256,48/DP299C C/silva e saito Ced-bellstar coml ferramentas-R\$231,50/DP0844050 C/ universal tur.cambio-Ced-delta public.-R\$42,00/DP184788 C/halerandro pe- reira miranda-Ced-solamazon transp.-R\$34,09/DP401022624 C/r.r. 331-Ced-brasil t.intermodal-R\$77,68/DP380940 C/tagide veiculos Ced-transb.encom.e carg.-R\$97,07/DP26953001 C/b.h.leite comec Ced-grendene-R\$224,98/DP26858202 C/b.h.leite coml-Ced-grendene R\$224,98/DP22486433 C/e.n.moura-Ced-crysalis sempre mio ind c. calc.-R\$235,20/DP9903/03 C/maria j.nunes oliveira-Ced-l.lt. i com conf.-R\$247,60/DP33407501 C/b.h.leite coml-Ced-grendene sa R\$349,41/DP1028843 C/j.a.r.martins-Ced-tramontina comec.norte R\$353,92/DP6615591 C/grisolia shop.mat.const-Ced-ferrag.negrao coml-R\$355,96/DP393532 C/jlr araujo com serv.-Ced-itece i. com equip.-R\$360,69/DP14580A1 C/posto paraense-Ced-ceramica monte carlo-R\$439,56/DP047101002 C/lucio c.pinheiro campos-Ced-gerda u acominas-R\$516,45/DP15291 C/vicromec c.serv.-Ced-top d linha a.pecas-R\$550,00/DP185079493 C/a.m.s santos-Ced-cimento brasil R\$637,61/DP22323 C/sebastiao p.brabo carvalho-Ced-robelplast i com plast.R\$811,01/DP248195400 C/mape eng.-Ced-cimentos brasil R\$954,41/DP2028332 C/e.g.b.com rep.-Ced-condor atac.R\$1.677,66 DP015092 C/jose b.soares ataide-Ced-condor com dist-R\$2.610,00 DP063999A C/jlr araujo c.serv.-Ced-rolambra i.c.rolamentos lt. R\$258,20/DP5018486 C/marfix prof.auto par-Ced-progeral ind art plast.-R\$808,66/DPSPA209554 C/jlr araujo c.serv.-Ced-imdepa ro lam.imp.com-R\$903,63/DP721114075 C/jose a.correa brito-Ced-ele trocoop comp p.dir fab-R\$60,00/DP0427001 C/marivaldo c. rodr- gues-Ced-proluz com-R\$458,75/DP0427002 C/marivaldo c.rodrigues Ced-proluz com-R\$458,75/DP248197120 C/md constr.lt-Ced-cimento brasil-R\$2.851,20/DP05634101 C/bauhaus coml-Ced-bertolini s/a R\$73,57/DP05633901 C/bauhaus coml-Ced-bertolini-R\$374,44/DP056 33801 C/bauhaus coml-Ced-bertolini-R\$688,71/LC0936462993 C/li- berty fashion-Ced-banco itau-R\$385,78/DP721326820 C/volmir so- fiatti-Ced-eletrcoop.comp.dir.fab.-R\$73,50/DPnf20958E C/ nor- tele norte telec.-Ced-sighai dist.prod.telein-R\$980,00/DP22495 1-3 C/sonia r.goncalves barbosa-Ced-comace acess.p/maq.costur. R\$344,00/CH850051.7 C/raimundo botelho conceicao-Ced- serramaq coml-R\$739,00/DP29009903 C/moda brasil-Ced-brinquedos bandeira te-R\$2482,82. apresentados para que fossem protestados por par- te de:Beo do brasil, itau, unibanco, caixa econ. federal, real, tonini ind e com lt, safra, HSBC, limoveis, coexpress, brades- co, prolux com lt, serramaq com lt, em meu cartorio situado a rua aristides lobo n. 468. notificando-lhes que o protesto ser ia lavado dentro do prazo legal.

BELEM, 26 DE ABRIL DE 2004.

RUTH VEIGA DE M. CORREA - Tabelião Substituto do Cartório de Protesto "VALE VEIGA" 1º. Ofício.

AGROFLORESTAL CUMARÚ LTDA

AGROFLORESTAL CUMARÚ LTDA, CNPJ 05.042.257/0001-20 estabelecida à Rodovia Transcarnetá km 4,5 Zona Rural - Tucuruí/PA, torna público que requereu junto à SECTAM/PA, sua Licença de Operação para Desdobro de Madeira sob o protocolo nº 2004/92777 em 05/04/04.

CERPA - CERVEJARIA PARAENSE S.A. CNPJ 04.894.085/0001-50		Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as demonstrações contábeis relativas aos exercícios findos em 31/12/2003 e 2002. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que forem julgados necessários.		A Diretoria.	
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003 E 2002 (R\$)		PASSIVO		2003	2002
ATIVO		2003	2002	CIRCULANTE:	
CIRCULANTE:		3.023.990	401.694	Empréstimos e financiamentos	
Disponível		6.966.704	15.502.047	Fornecedores	
Clientes		21.065.929	14.042.021	Obrigações trabalhistas e tributárias	
Estoques		363.534	1.431.057	Débitos diversos	
Impostos a recuperar		2.320.188	325.113	Provisões tributárias do exercício	
Outros ativos circulantes		53.453	274.662		
Despesas do exercício seguinte		33.793.798	31.976.594		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO:			278.396	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO:	
Empréstimos compulsórios		-	5.409	Débito de pessoas ligadas	
Depósitos judiciais		6.860.025	5.005.002	Obrigações tributárias	
Bens caucionados		6.860.025	5.288.807	Cauções de terceiros	
PERMANENTE:		839.147	552.254	PATRIMÔNIO LÍQUIDO:	
Investimentos		31.292.872	31.383.938	Capital social	
Imobilizado líquido		32.132.019	31.936.192	Reserva de capital	
		72.785.842	69.201.593	Lucros ou Prejuízos acumulados	
TOTAL DO ATIVO				TOTAL DO PASSIVO	
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis					
DEMONST. DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003 E 2002 (R\$)		2003	2002	DEMONST. DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS ENCERRADAS EM 31/12/2003 E 2002 (R\$)	
Receita bruta de vendas		19.586.114	26.058.677	ORIGENS	
(-) Deduções da receita		(4.048.642)	(7.134.712)	Lucro do exercício	
(-) Receita líquida de vendas		15.537.472	18.923.965	Depreciações	
(-) Custo dos produtos vendidos		(16.661.919)	(20.788.777)	Constituição de Reservas de Incentivo Fiscal	
(-) Lucro bruto		(1.124.447)	(1.864.812)	Diminuição do ativo realizável a longo prazo	
(+/-) Despesas e receitas operacionais:		(4.517.934)	(6.810.066)	Baixa de bens do ativo permanente	
Despesas administrativas		(3.799.243)	(11.766.233)	Aumento do exigível a longo prazo - obrigações tributárias	
Despesas comerciais e tributárias		(1.543.751)	(3.087.401)	Aumento do exigível a longo prazo - cauções de terceiros	
Resultado financeiro líquido		87.154	14.138	APLICAÇÕES	
Outras receitas e despesas operacionais		(9.773.774)	(21.649.562)	Aumento do ativo permanente - Investimentos	
(-) Resultado operacional		(10.898.221)	(23.514.374)	Aquisição do ativo Imobilizado	
(+/-) Outras receitas e despesas não operacionais:		11.267.888	23.922.097	Aumento do ativo realizável a longo prazo - bens caucionados	
(-) Resultado antes das provisões tributárias		369.667	407.723	Diminuição do Exigível a Longo Prazo - débitos com pessoas ligadas	
(-) Contribuição social sobre o lucro		(23.289)	(25.687)	Ajuste de exercícios anteriores a longo prazo	
(-) Provisão para o imposto de renda		(40.692)	(47.351)	Variação do capital circulante líquido	
(-) Lucro líquido do exercício		305.686	334.685	DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	
Lucro por ação (fóte de mil ações)		0,23	0,25	ATIVO CIRCULANTE	
				No início do exercício	
				No final do exercício	
				PASSIVO CIRCULANTE	
				No início do exercício	
				No final do exercício	
				Variação do capital circulante líquido	
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis					
NOTAS EXPLICATIVAS		DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
		ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003 E 2002			
		DESCRIÇÃO	CAP. SOCIAL	LUC./PREJ. ACUM.	RES. DE INC.FISCAIS
		Saldo em 31/12/ 2001	49.303.833	(12.021.580)	-
		Ajuste de exerc. anteriores		(2.666.021)	
		Const. de Reservas		334.685	4.135.332
		Res. Lq. do Exercício			334.685
		Saldo em 31/12/2002	49.303.833	(14.352.916)	39.086.249
		Ajuste de exerc. anteriores		(1.599.614)	
		Const. de Reservas		867.752	867.752
		Res. Lq. do Exercício		305.686	305.686
		Saldo em 31/12/ 2003	49.303.833	(15.646.844)	5.003.084
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis					
2.7. Contribuição social: Definida pela Lei n.º 7.689/88, foi calculada sobre o lucro líquido ajustado e está apresentada de forma destacada no resultado do exercício.					
2.8. Provisão para imposto de renda: Constituída com base na apuração do lucro real. Sua contabilização ocorreu no passivo circulante, sendo apresentada no resultado do exercício.					
2.9. Reserva de Incentivo Fiscal: Com base no Decreto n.º 4.356 de 06/11/2000, o governo do Estado do Pará concedeu crédito presumido de 95% calculados sobre o ICMS devido nas operações dos produtos fabricados pela companhia, produzindo efeitos no período de 01/01/1999 a 31/12/2003. A companhia contabilizou esta subvenção em conta específica do Patrimônio Líquido, visto que este incentivo será aplicado na produção e ampliação das atividades.					
3. Estoques:		4. Imobilizado:	% Taxa anual de depreciação	31/12/03	31/12/02
Descrição		Descrição			
Matérias-primas - direta e indireta		Terenos	-	751.693	751.693
Embalagens		Edifícios	4	17.257.152	14.757.832
Produtos de limpeza e combustíveis		Construções em andamento	-	-	719.481
Materiais em elaboração		Máquinas e equipamento	10	5.463.552	5.972.256
Produtos acabados		Veículos	20	776.379	1.011.866
Almoxarifado		Instalações industriais	10	6.947.108	6.995.020
Importações em andamento		Engraxados e vasilhames	20	4.074.842	3.033.834
Total		(-) Engraxados Cauçionados	-	(4.598.906)	(3.610.304)
		Outras imobilizações	10	621.052	1.752.260
		Imobilizado líquido total		31.292.872	31.383.938
6. Capital social					
O Capital social em 31 de dezembro de 2003, é de R\$ 49.303.833, sendo que o capital subscrito e integralizado é composto por 1.347.793.805 ações ordinárias nominativas sem valor nominal.					
DIRETORIA					
KONRAD KARL SEIBEL - Diretor RAIMUNDO SARAIVA DE FREITAS - Diretor					
ALENCAR RIBEIRO DOS SANTOS - Contador CRC 169726/0-4 S/PA					
				5.Parcelamentos: Em 2002 a sociedade possuía parcelamento de IRPJ, COFINS, IPI e INSS, os quais foram incorporados ao programa de parcelamento especial (PAES), instituído pela Lei n.º 10.684 de 30/05/2003. O PAES destina-se a promover a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas relativos aos tributos e às contribuições, administrados pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), constituídos ou não inscritos ou não em dívida ativa, ajustado ou a ajustar, com exigibilidade suspensa ou não, inclusive os decorrentes de falta de recolhimento de valores retidos. O parcelamento foi efetuado em 180 parcelas mensais, sendo que em 31/12/2003, restavam 174 parcelas a serem pagas.	
				Descrição	n.º Processo
				IRPJ	02.290/96-60
				COFINS	007.791/95-51
				COFINS	00.192/93-67
				IPI	10280-004-521/93-17
				INSS	55.750.880-0
				PAES-FEDERAL	210300205490
				PAES-INSS	602004055
				ICMS	E14/998016/2002
				ICMS	075-154-215/00
				Total	21.274.618



Ano CXIII da IOE
114ª da República
Nº 30.179

DIÁRIO OFICIAL

Belém, terça-feira,
27 de abril de 2004

Caderno

1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - 1ª VARA

Juiz Federal Substituto: JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Dir. Secret.: RAIMUNDO MACHADO VILHENA
e-mail: 01var1@pa.trf1.gov.br

BOLETIM ESPECIAL Nº 026/04 AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1998.39.00.006487-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : MANOEL FERREIRA LEAO E OUTROS
ADVOGADO: MIGUEL BRASIL CUNHA
ADVOGADO: RAYMUNDO JOAO O DE MACEDO
EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
DESP: 1. Diante da renúncia ao crédito excedente a 60 salários mínimos manifestada pela autora Raimunda Abreu de Almeida, expeça-se a competente RPV. 2. Expeça-se precatório em favor dos autores Manoel Ferreira Leão, Danúzio dos Anjos Pompeu, Alípio dos Santos Ferreira, Ivan Monteiro dos Santos e Marcos Antonio Evangelista e quanto aos honorários advocatícios, observando-se os cálculos de f. 346/363 e a decisão de f. 389/390. 3. Quanto à renúncia manifestada por Jessé Guimarães Ramos a f. 401/402 e 404, considerando que o valor de seu crédito é de R\$28.088,25 e com a renúncia deixaria de receber R\$13.688,25, diga o autor se insiste na renúncia manifestada, no prazo de 5 dias. Após, inclua-se seu crédito no precatório ou na RPV acima referidos, conforme o caso. 4. Por fim, aguardem-se os pagamentos, com o arquivamento provisório dos autos.
2000.39.00.000670-3 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA
ADVOGADO: PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
DESP: (...) Juntados os documentos acima referidos, dê-se vista ao sindicato-autor para os fins do art. 604 do Código de Processo Civil, apresentando o pedido de execução instruído com a memória discriminada e atualizada do cálculo e as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo da liquidação), em 30 (trinta dias).
2000.39.00.000769-7 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA
ADVOGADO: PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : UNIAO FEDERAL - DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL
DESP: (...) 2. Após a juntada das fichas financeiras, dê-se vista ao autor para os fins do art. 604 do Código de Processo Civil, apresentando o pedido de execução, instruído com a memória discriminada e atualizada do cálculo, bem como as cópias necessárias para instruir o mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação), no prazo de 30 (trinta) dias.
2001.39.00.002836-8 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR : FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBTSCH
EMBDO : ELTON RIBEIRO SILVA
EMBDO : JOSE FRANCIS MOURA DA TRINDADE
EMBDO : JOSE NAZARE SILVA
EMBDO : MAXIMIANO SILVA FIGUEIRA
EMBDO : HERIVELTO LUIZ DA SILVA PIMENTEL
EMBDO : FERNANDO LEOCADIO RODRIGUES DE SOUSA
EMBDO : VELEIDE DOS SANTOS LIMA
EMBDO : SEBASTIAO SANTOS DA SILVA
EMBDO : WALTER NAVARRO DA SILVA JUNIOR
EMBDO : LUIZ HERIVELTO DA SILVA PIMENTEL
ADVOGADO: PA00006146 - PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA
DESP: (...) 2. É imprescindível a realização da prova pericial, porque este juízo, que não detém conhecimentos técnicos, depende do auxílio de profissional especializado em cálculo para aferir se estão corretas as alegações da embargante. Determino, de ofício, a realização de prova pericial contábil e nomeio perito o contador Ademir Azevedo (tel. 224-7522), o qual deverá ser intimado, por telefone, da nomeação e, aceitando o encargo, apresentar proposta de honorários, em 5 dias. 3. Apresentem as partes, em 5 dias, se desejarem, quesitos e assistentes técnicos, que oferecerão seus pareceres no prazo de 10 dias seguintes à intimação das partes da apresentação do laudo. (...)
2004.39.00.003635-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : MARIA DE FATIMA MOURA SANTOS
ADVOGADO: PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTÄTTER
LITISPA : UNIAO FEDERAL
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
DESP: Junte a impetrante, aos autos, mais uma cópia da exordial e dos documentos que a instruem, para fins de citação da União Federal (CPC/283), sob pena de indeferimento da inicial (CPC/284, Parágrafo Único).

1997.39.00.004981-6 FGTS
AUTOR : MARIA DA GRACA DE OLIVEIRA FARIAS
ADVOGADO: PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: ADAOPAES DA SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
DESP: 1. Oficie-se ao Banco ITAÚ S/A para que apresente os extratos da conta vinculada do FGTS da autora, cujos depósitos foram efetuados no BEMGE. Deverá acompanhar o ofício cópia deste despacho, da petição de f. 276/277 e dos documentos da autora. (...)
1998.39.00.004435-7 FGTS
AUTOR : MARIA DAS GRACAS MONTEIRO DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO: PA00005106 - EVALDO GUERREIRO
AUTOR: MARIA DO SOCORRO LIMA DA ROCHA
ADVOGADO: PA00008079 - SEBASTIAO SANTOS SILVA FILHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP: 1. Anote-se o novo advogado da autora Maria do Socorro Lima da Rocha no sistema processual. 2. Frustrado o cumprimento espontâneo do julgado quanto aos honorários de junho/89 e maio/90, cabe aos autores que não firmaram acordo apresentar o pedido de execução referente a tais índices, na forma estabelecida pelo CPC 604. Prazo: 30 dias. 3. Nada há a reconsiderar quanto à determinação de f. 208, uma vez que houve condenação em honorários e as condições implementadas no acordo administrativo independem do que restou decidido judicialmente quanto aos honorários advocatícios. Cumpra a Caixa o disposto no último parágrafo do despacho de f. 208, depositando à disposição do juízo os honorários incidentes sobre o crédito dos autores que firmaram acordo, em 15 dias.
2000.39.00.008922-2 FGTS
AUTOR : FRANCISCO JUVENAL LIMA FRAZAO E OUTROS
ADVOGADO: PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP: 1. Oficie-se ao Banco do Brasil S/A, Agência Presidente Vargas 003-5 - Belém, para que encaminhe a este juízo, no prazo de 20 dias, os extratos fundiários de Dirse Clara Kern. 2. Vista aos autores Francisco Juvenal Lima Frazão e Pedro Dourado Albuquerque sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução. 3. Apreciei o pedido de f. 212 quando houver dinheiro a ser levantado nos autos.
2000.39.00.014879-9 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SPH)
AUTOR : JOSE OTAVIO TEIXEIRA DA FONSECA E OUTRO
ADVOGADO: PA00004375 - JOSE OTAVIO TEIXEIRA DA FONSECA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP: 1. Oficie-se ao cartório do 2º ofício (f. 20), para que se cumpra o cancelamento da hipoteca, conforme constante da sentença de f. 110/114, comunicando o sr. Oficial a este juízo tão logo efetivado o ato. 2. Intime-se a Caixa, por meio de seu advogado, para recolhimento das custas finais, no prazo de 15 dias. 3. Após, cumpridas as determinações acima, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.
2001.39.00.007021-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : MARIA ALCANTARA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO: PA00000496 - MIGUEL BRASIL CUNHA
EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
DESP: Expeça-se RPV e precatório para requisição dos créditos dos exequentes, observando o cálculo apresentado pela União nos autos dos embargos à execução e os termos de renúncia ao valor superior a 60 salários mínimos apresentados por Francisco Abenor de Souza e Alberto Souza de Oliveira.
2002.39.00.001124-9 OUTRAS
AUTOR : SERGIO ALBERTO FRAZAO DO COUTO
ADVOGADO: PA00062388 - JOSE NEWTON CAMPBELL MOUTINHO
ADVOGADO: CLÓVIS MARTINS DE MIRANDA FILHO
ADVOGADO: PA00004099 - SERGIO FERRAZ
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
REU : EMILIO HUMBERTO CARRAZAI SOBRINHO
REU : ISABEL PEREIRA DE SOUZA
REU : HENRIQUE COSTABILE
REU : FERNANDO MANUEL TEIXEIRA CARNEIRO
REU : VALDERY FROTA DE ALBUQUERQUE
REU : DALIDE ALVES CORREIA
REU : ROGERIO FERREIRA
REU : JOSE RENATO CORREA DE LIMA
ADVOGADO: EVILASIO DE JESUS ARAUJO
ADVOGADO: DF0000916A - MARCIO DE ASSIS BORGES
DESP: Especifiquem as partes, em 05 (cinco) dias, as provas que desejam produzir, indicando, desde logo, a finalidade de cada uma delas.
2002.39.00.009805-3 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SPH)
AUTOR : SINAMOR SOLANGE POMPEU NASCIMENTO E OUTRO
ADVOGADO: PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

LITISPA : CILENE DE NAZARE GOMES MOREIRA
ADVOGADO: PA00010221 - JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
DESP: (...) Decorrido o prazo, com ou sem manifestação, vista aos autores pênna réplica, por 10 dias.
2003.39.00.012961-3 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : COLARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIA E ADVOCACIA EM GERAL LTDA
ADVOGADO: PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 12 REGIAO.
DESP: Nos termos do art. 842 do Código Civil, se a transação recair sobre direitos contestados em juízo, a mesma será feita por escritura pública, ou por termo nos autos, assinado pelos transigentes e homologado pelo juiz. Em vista disso, para deferimento do requerimento apresentado pela impetrante à f. 45, se faz necessária a juntada da cópia do termo de transação firmado pelas partes do presente processo, o que ora determino. Prazo, 05 (cinco) dias.
2004.39.00.002716-9 IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : PA00002489 - ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
REQDO : ODETTE KAUATI VEIGA
ADVOGADO: PA00011212 - JANEMENDONCA MORAES
DESP: Apensem-se os presentes autos aos da ação principal. Digam os impugnados, querendo, no prazo legal. Após, com ou sem manifestação, venham-me os autos conclusos para decisão.
AUTOS COM DECISÃO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2001.39.00.005870-9 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO
EMBDO : ADALGIZA MONTEIRO DE AVIZ
ADVOGADO: PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
DEC: Orientado pela jurisprudência do Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região (AI nº 2003.01.00.031895-4/PA, Rel. Des. Fed. Carlos Moreira Alves, 13.10.2003) que palmilha o entendimento de que, contando este juízo com Contadoria apta à manifestação sobre os cálculos em execução, configura-se desnecessária a realização de perícia contábil para o mesmo fim, e, considerando ainda o prejuízo que poderia resultar ao erário público, diante da grande quantidade de processos de tal natureza, modifiqui a posição anteriormente adotada para, em juízo de retratação, corolário do agravo interposto, rever a decisão de f. 136, revogando-a, cancelando a perícia designada, determinando a remessa dos autos à contadoria judicial, a fim de que analise a impugnação formulada. Oficie-se ao Sr. Desembargador Federal relator do agravo noticiado, com cópia desta, informando que foi reformada a decisão agravada.
2002.39.00.008130-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROCUR : RAIMUNDO CARMO DE MELO
EMBDO : NEUSALY VILHENA DIB TAXI
EMBDO : NILCE LAMEIRA DE SOUZA GONCALVES
EMBDO : NILTON LAMEIRA DE SOUZA
EMBDO : NILTON FERNANDES BARROS
EMBDO : NILCEIA ALVES DE MOURA OLIVEIRA
EMBDO : IOLANDA DE SOUZA LOPES
ADVOGADO: PA00005206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
DEC: Orientado pela jurisprudência do Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região (AI nº 2003.01.00.031895-4/PA, Rel. Des. Fed. Carlos Moreira Alves, 13.10.2003) que palmilha o entendimento de que, contando este juízo com Contadoria apta à manifestação sobre os cálculos em execução, configura-se desnecessária a realização de perícia contábil para o mesmo fim, e, considerando ainda o prejuízo que poderia resultar ao erário público, diante da grande quantidade de processos de tal natureza, modifiqui a posição anteriormente adotada para, em juízo de retratação, rever a decisão de f. 74, revogando-a, cancelando a perícia designada, determinando a remessa dos autos à contadoria judicial, a fim de que analise a impugnação formulada.
2003.39.00.009869-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: RN00003665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : BELENIZA DE NAZARE DA SILVA VALENTE
EXCDO : DILMA MARIA FARIAS GUERREIRO
EXCDO : JOSE RIBAMAR RODRIGUES DO CARMO
EXCDO : JORGE LUIS DOS SANTOS TEIXEIRA
EXCDO : HAROLDO JORGE FERREIRA BRAGA
EXCDO : MARIA DAS GRACAS NOGUEIRA DA SILVA
EXCDO : MARIA NANETE MESQUITO BALDEZ
EXCDO : PEDRO EDILBERTO COSTA MAIA
EXCDO : ROSA MARIA DO SOCORRO DE SOUZA
EXCDO : ROSA MARIA GONCALVES VIANA
EXCDO : NADIA DE JESUS CRUZ MOUTINHO
EXCDO : MARIA EDIMAR MOURA DA SILVA
ADVOGADO: PA00004550 - JOSE MARIA DE LIMA COSTA
DEC: Declaro extinta a execução pelo pagamento, para que produza seus efeitos jurídicos, em relação aos executados Dilma Maria Farias Guerreiro, José Ribamar Rodrigues do Carmo, Maria Edimar Moura da Silva, Maria Nanete Mesquita Baldez, Pedro Edilberto Costa Maia e Rosa Maria Gonçalves Viana, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Retifique-se a autuação para constar como exequente apenas a Caixa e arquivando-se o feito em relação aos acima nominados. Intime-se

a advogada da Caixa para manifestar interesse no levantamento dos honorários advocatícios (f. 479/v, 485/v, 486/v, 489/v, 491/v, 492), indicando, desde logo, em nome de quem deve ser expedido o alvará ou para que conta devem ser transferidos. Após, expeça-se o alvará ou proceda-se à transferência, conforme o caso. Vista à executante sobre as certidões de f. 475/v, 476/v, 477/v, 482/v, 483/v e 484/v, para requerer o que entender de direito, em 10 dias.

2004.39.00.002006-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : ADEMAR ANTONIO BRAGATTO
ADVOGADO : PA00010376 - EVERALDO JORGE MARTINSEGUCHI
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - I

DEC : (...) 3. Assim, defiro a liminar para determinar a suspensão de qualquer ato, decorrente do Auto de Infração nº 420384-D, que implique incluir o nome do imputante em lista de infratores, bem como divulgá-la de qualquer forma. Publique-se. Intime-se. Em seguida, remetam-se os autos ao Ministério Público Federal. Após, conclusos para sentença.

2004.39.00.002589-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : SETENG SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA LTDA
ADVOGADO : PA00003757 - ALDEBARO CAVALERO M KLAUTAU NETO
IMPDO : CHEFE DO SERVICIO DE ORIENTACAO DA ARRECADACAO DA GERENCIA EXECUTIVA DE BELEM DO INSS.

DEC : (...) Ante o exposto, indefiro a liminar. Intimem-se as partes da presente decisão e cite-se a ré.

2004.39.00.003240-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : ODINEIA REGINA PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO : PA00007805 - DOMINGOS CORREA BRAGA
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA

DEC : (...) 3. Ante o exposto, indefiro a liminar. Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita. Notifique-se a autoridade apontada como coatora para prestar as informações, no prazo de dez dias. Em seguida, dê-se vista ao Ministério Público Federal. Após, conclusos para sentença.

2004.39.00.003582-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : BARRA BRITTO SC ADVOGADOS ASSOCIADOS
ADVOGADO : PA00000646 - ANTONIO CANDIDO MONTEIRO DE BRITTO
IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSAO PERMANENTE DE LICITACOES DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

DEC : (...) Ante o exposto, ausente a aparência do bom direito, indefiro a liminar. Intimem-se as partes da presente decisão e cite-se a ré.

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1997.39.00.003552-0 FGTS

AUTOR : AREMILTON CAMARAO DO AMARAL

ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTIMATTOS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

SENT : (...) 3. Ante o exposto, nego o provimento aos embargos declaratórios.

1997.39.00.012255-4 FGTS

AUTOR : MEFIGOSETTE DA SILVA MENDES E OUTROS

ADVOGADO : PA00002696 - ANAURA CRISTINA LEITAO MENDONCA

ASSIST : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DAMOTA COSTA

SENT : Declaro extinta, pela satisfação da obrigação, a execução com relação ao(s) autor(es) Maria da Conceição dos Santos Cavalcante, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Oportunamente, baixa e arquivem-se.

1998.39.00.002601-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : PEDRO SEIRRAO MOREIRA E OUTROS

ADVOGADO : ADALBERTO DE SOUZA SANTOS

ADVOGADO : ILDEFONSO PEREIRA GUIMARAES JUNIOR

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

SENT : Diante da concordância com o valor depositado pela Caixa para cumprimento do julgado (f. 374/388) manifestada pelos autores Pedro Serrão Moreira, José Maria Beltrão Rossas, José Carlos de Oliveira Garcia, Dário Valadares Martins Júnior, José Domingues do Vale Júnior, Rosivaldo Natalino Melo da Silveira, Raimundo Nonato Coelho e Benedito Cláudio da Silva (f. 294), declaro extinta a execução, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Rejeito o despacho de f. 362, item 2. A petição inicial de execução (f. 146/148) não incluiu os honorários advocatícios. Assim, dê-se vista ao advogado dos autores para que manifeste interesse na execução dos honorários advocatícios, caso em que deve apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, bem como as cópias necessárias à instrução do(s) mandado(s) de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 10 (dez) dias. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos.

1998.39.00.004055-7 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)

AUTOR : JOSE FARIAS DE MELO

ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU : COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA - COHAB

ADVOGADO : LUIZ CARLOS H. FREIRE

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

PROCUR : VERA PANDOLFO RIBEIRO

SENT : (...) Ante o exposto, julgo procedente a demanda para declarar a inexistência do débito e condenar a Companhia de Habitação do Estado do Pará e a Caixa Econômica Federal: a) a tomarem as providências necessárias à baixa da hipoteca junto ao cartório do imóvel localizado no Conj. Guajará I, Travessa WE 69-A, nº. 1402, Ananindeua-PA; b) ao pagamento das custas e honorários advocatícios, que arbitro em 10% sobre o valor da causa.

1998.39.00.005068-7 FGTS

AUTOR : RITA TAVERA CARDOSO E OUTROS

ADVOGADO : PA00007135 - MARIAL ANTONIO CREMA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

SENT : Declaro extinta, pela satisfação da obrigação, a execução com relação ao(s) autor(es) Geraldo Moura de Brito, Raimundo Nazareno Rodrigues e Sérgio Prata Ribeiro, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Oportunamente, baixa e arquivem-se.

1998.39.00.005104-6 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : IRANILCE DIAS BASTOS

ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU : UNIAO FEDERAL

SENT : Recebo a manifestação da União às f. 64 como renúncia a eventual execução de honorários advocatícios, declarando, em relação a ela, extinta a execução, para que produza os efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, III do Código de Processo Civil. Oportunamente, baixa e arquivem-se.

1998.39.00.005781-8 FGTS

AUTOR : ROSA PINHEIRO DA PAIXAO

ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTIMATTOS

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

SENT : (...) 3. Ante o exposto, nego o provimento aos embargos declaratórios.

1999.39.00.005875-1 OUTRAS

AUTOR : AFONSO MARQUES DE LIMA E OUTROS

ADVOGADO : PA00005834 - LUIZA DE MARILACCAMPELO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

SENT : Declaro extinta, pela satisfação da obrigação, a execução com relação ao(s) autor(es) Afonso Marques de Lima, Edinéia Ruth dos Anjos Macedo, João Gonçalves Sarges, José Bonifácio Barbosa de Sousa, José das Graças Nunes Lopes, Maria da Conceição Picanço Pereira, Maria Auxiliadora Pinheiro Malheiros e Maria do Socorro da Gama Rodrigues Araújo, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Oportunamente, baixa e arquivem-se.

2002.39.00.002655-7 TRIBUTARIA

AUTOR : E CARVALHO COMERCIO E NAVEGACAO LTDA

ADVOGADO : PA00008986 - BRENO DE CARVALHO NUNES

REU : FAZENDA NACIONAL

SENT : (...) Ante o exposto, declaro extinto o processo, com exame do mérito, consoante dispõe o art. 269, IV, do Código de Processo Civil, por ter-se operado a prescrição. Condeno a autora ao pagamento das despesas processuais e dos honorários advocatícios, estes fixados em 10% (dez por cento) sobre o valor atribuído à causa. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2003.39.00.001552-7 EMBARGOS A EXECUCAO

EMITE : ASSOCIACAO DE DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - SSIND - ANDES-SN

ADVOGADO : PA00002408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO

EMBO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

ADVOGADO : PA00009441 - DANIELA SOUSA FILHO MOURA

PROCUR : FERNANDA R MONTE SANTO ANDRADE

SENT : (...) Em face do exposto, julgo procedentes os embargos para determinar que a execução prosiga no valor de R\$ 420,10 (quatrocentos e vinte reais e dez centavos) até abril/02, correspondentes aos honorários advocatícios, sendo R\$ 210,05 para cada um dos executados. Condeno a embargada ao pagamento de honorários advocatícios destes embargos, no valor de R\$ 100,00 (cem reais). Traslade-se cópia da presente sentença para a execução em apenso (proc. 2002.39.00.005511-2).

2003.39.00.002263-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : JACIREMA CORDO VIL FELGUEIRAS

ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

LITISPA : VIVENDA - ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO, EM LIQUIDACAO ORDINARIA

IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

SENT : (...) Ante o exposto, em relação à VIVENDA, declaro extinto o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VI, por ilegitimidade passiva. Quanto ao mérito, confirmo a liminar e concedo a segurança, determinando que o superintendente regional da Caixa Econômica Federal se abstenha de praticar ato que impeça a imputante de utilizar o saldo de sua conta de FGTS para abatimento das prestações do contrato de financiamento firmado sob a égide das regras do Sistema Financeiro de Habitação. Condeno a Caixa ao pagamento das custas finais. Sem honorários advocatícios, em face do enunciado 105 da súmula do STJ. Em face do reexame necessário, remetam-se os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2003.39.00.003073-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : EMANUEL DA PAIXAO DE OLIVEIRA LIMA E OUTRO

ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

SENT : Declaro extinta a execução, pelo pagamento, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Reifique-se a atuação substituindo o nome dos requerentes pelo de sua advogada. Expeça-se alvará para levantamento dos honorários advocatícios depositados (f. 208 e 210). Oportunamente, decorrido o prazo para impugnações, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

2003.39.00.005834-8 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : JOAO AMERICO DE SOUZA E OUTROS

ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS

REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA

SENT : João Américo de Souza e Outros ajuizaram demanda de conhecimento contra a União Federal, postulando 46,87% a título de indenização de campo da diária nível "D". À f. 67, foi determinada a emenda da petição inicial, no entanto, os autores não cumpriram o despacho e postularam o desentranhamento dos documentos que acompanham a exordial (f. 68). À vista do exposto, indefiro a inicial, extinguindo o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 284, parágrafo único c/c 267, I e IV, do Código de Processo Civil. Sem honorários em razão da ausência de litigiosidade. Defiro o desentranhamento dos documentos, exceto procuração, mediante cópia e recibo nos autos. Preclusas as vias impugnatórias, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2003.39.00.008932-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : IMPORTADORA S.S. LTDA

ADVOGADO : PA00001044 - SERGIO ALBERTO FRAZAO DO COUTO

IMPDO : INSPECTOR CHEFE DA ALFANDEGA NO PORTO DE BELEM - PA

SENT : (...) Ante o exposto, declaro extinto o processo, com exame do mérito, consoante dispõe o art. 269, IV, do Código de Processo Civil, por ter-se operado a prescrição. Condeno a autora ao pagamento das despesas processuais e dos honorários advocatícios, estes fixados em 10% (dez por cento) sobre o valor atribuído à causa. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2003.39.00.010515-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : CENTRO CULTURAL BRASILESTADOS UNIDOS

ADVOGADO : PA00001621 - CELIO SIMOES DE SOUZA

IMPDO : DELEGACIA REGIONAL DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO NO PARA

SENT : (...) Ante o exposto, inexistindo ato ilegal, denego a segurança e extingo o processo com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, I, do CPC. Condeno

a imputante ao pagamento das custas finais. Sem honorários advocatícios, em face do enunciado 105 da súmula do STJ. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se os autos.

2003.39.00.010658-9 ACAO POSSESSORIA

REQTE : JOAO OLIVEIRA CARDOSO

ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOSSANTOS

REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

SENT : João Oliveira Cardoso, ajuizou o presente feito requerendo a manutenção liminar na posse do imóvel por ele ocupado. Foi determinada a emenda da inicial, nos termos do caput do art. 284 do CPC, no entanto, não houve o cumprimento do despacho, conforme certidão de f. 46. À vista do exposto, indefiro a inicial, extinguindo o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 284, parágrafo único c/c 267, I e IV, do Código de Processo Civil. Sem honorários em razão da ausência de litigiosidade. Defiro o desentranhamento dos documentos, exceto procuração, mediante cópia e recibo nos autos. Preclusas as vias impugnatórias, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2003.39.00.010955-3 ACAO POSSESSORIA

REQTE : ERACLITO ROCHA COSTA

ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOSSANTOS

REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

SENT : Erícito Rocha Costa, ajuizou o presente feito requerendo a manutenção liminar na posse do imóvel por ele ocupado. Foi determinada a emenda da inicial, nos termos do caput do art. 284 do CPC, no entanto, não houve o cumprimento do despacho, conforme certidão de f. 65. À vista do exposto, indefiro a inicial, extinguindo o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 284, parágrafo único c/c 267, I e IV, do Código de Processo Civil. Sem honorários em razão da ausência de litigiosidade. Defiro o desentranhamento dos documentos, exceto procuração, mediante cópia e recibo nos autos. Preclusas as vias impugnatórias, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2003.39.00.011254-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : FABIO TAVARES PEREIRA

ADVOGADO : PA00001075 - FRANCISCO CLEANS ALMEIDA BOMFIM

IMPDO : COORDENADORA DO CURSO DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

SENT : (...) Em face do exposto, concedo a segurança, para declarar o direito do imputante à confirmação da matrícula realizada nas disciplinas de Internato (6º ano) do curso de Medicina da Universidade Federal do Pará. Restituirá a Ufpa as despesas adiantadas pelo imputante. Sem honorários, nos termos do enunciado n. 105 da súmula/STJ. Com ou sem recurso, por força do reexame necessário, subam os autos à segunda instância.

2003.39.00.012837-5 ACAO CAUTELAR INOMINADA

REQTE : GILBERTO BASILIO DA SILVA

ADVOGADO : PA00001553 - LUIZIANO BENEDITO DE PAULA CAVALLEIRO

REQDO : CHEFE DO PESSOAL DO 4 DISTRITO NAVAL DA MARINHA DO PARA

SENT : Gilberto Basílio da Silva aforou demanda cautelar contra o Chefe de Pessoal do 4º Distrito Naval, postulando o fornecimento de dados relativos a sua ex-mulher. Foi determinada a retificação do pólo passivo (f. 16-verso), no entanto, não houve o cumprimento do despacho, conforme certidão de f. 17. À vista do exposto, indefiro a inicial, extinguindo o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 284, parágrafo único c/c 267, I e IV, do Código de Processo Civil. Sem honorários em razão da ausência de litigiosidade. Autorizo, desde já, o desentranhamento dos documentos, exceto procuração, mediante cópia e recibo nos autos. Custas ex lege. Preclusas as vias impugnatórias, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2001.39.00.005841-6 IMOVEIS

AUTOR : FRANCISCO ARAUJO DA ROCHA E OUTRO

ADVOGADO : PA00008074 - JOSE IVO CARDOSO JUNIOR

ADVOGADO : PA00007847 - LOYS DENIZE MARIA ARAGOA

REU : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP

ATO : Vista aos autores pelo prazo de 5 (cinco) dias.

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Juiz Titular: Dra. HIND GHASSAN KAYATH
Dir. Secret.: DRª ROSEMARY BRARYMI BORGES RAMOS
Home: <http://www.pa.trf1.gov.br>
E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE ABRIL DE 2004 AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2002.39.00.009383-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : JOSE IVO MACHADO DE SOUZA

ADVOGADO : PA00005666 - OLAVO CAMARA DE OLIVEIRA JUNIOR

EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) expeça-se incontinenti a competente RPV, haja vista o trânsito em julgado da sentença proferida nos autos dos embargos à execução (f. 128-130).

2000.39.00.006632-1 FGTS

AUTOR : JUAREZ ANTONIO SILVA DE BRITO

ADVOGADO : PA00005706 - JORGE BENEDITO SILVA DE BRITO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 117 pela parte autora, renovando por 05 (cinco) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de f. 116.

1997.39.00.012497-9 FGTS

AUTOR : TANIA DO SOCORRO SOUZA MENDES

ADVOGADO : PA00008395 - ANA CAROLINA DOSSANTOS FERREIRA

ADVOGADO : PA00007985 - ROSANE BAGLIOLI DAMMINSKI

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora manifeste-se acerca da(s) cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado(s) pela Autora, colacionada(s) à(s) f. 167 dos autos. Outrossim, esclareço à parte autora que, apesar de inviabilizar a homologação, tal acordo é suficiente para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, ficando, ainda, assentado que o

silêncio quanto ao acima determinado será reputado como assentimento com a quitação da dívida.

1998.39.00.005407-7 FGTS

AUTOR : MANOEL DE JESUS RODRIGUES BARBOSA E OUTROS

ADVOGADO: PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1- Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora: 1.1- apresentar manifestação acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao(s) autor(es) ZACARIAS CARMO DO NASCIMENTO, conforme o noticiado às f. 184/185 e 189, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de extinção de extinção resolutive do processo (CPC 794, II), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias. 1.2- apresentar manifestação acerca da(s) cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado(s) pelo(s) autor(es) MANOEL DE JESUS RODRIGUES BARBOSA e NEUZA BRAGA DOS SANTOS, colacionadas às f. 187 e 188 dos autos, uma vez que, apesar de inviabilizar a homologação, é suficiente para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, ficando, ainda, assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. 2- Por fim, determino que a Secretaria retifique a autuação do presente feito, fazendo constar corretamente o nome da litisconsorte NEUZA BRAGA DOS SANTOS.

1999.39.00.003123-0 FGTS

AUTOR : ADAIR DAMASCENO DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO: PA00003734 - ANA LUCIA OLIVEIRA DE MIRANDA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 214 pela Caixa Econômica Federal, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que apresente o termo de adesão - formulário branco - firmado pelo autor ADAIR DAMASCENO DA SILVA, uma vez que já comprovado nos autos o saque dos valores transacionados (f. 207).

1998.39.00.010635-8 FGTS

AUTOR : JOAO NOVAIS FILHO E OUTROS

ADVOGADO: PA00007554 - JOSE RAIMUNDO WEYL ALBUQUERQUE COSTA

ADVOGADO: PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS

ADVOGADO: PA00006146 - PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA

ADVOGADO: PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Renovo por 10 (dez) dias o prazo para que os patronos da parte autora cumpram o determinado no último item do despacho de f. 248. Em não havendo manifestação, determino que a Secretaria intime-os através de carta com AR.

2000.39.00.008099-6 IMOVEIS

AUTOR : FRANCISCO DONATO DE ARAUJO CONTE E OUTRO

ADVOGADO: PA00007730 - GRACIO ALVES ROCHA COELHO

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo o recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista à parte autora para apresentação de contra-razões. Outrossim, determino que a Secretaria altere a classe processual do presente feito para 1701. Após, remetam-se estes autos para o E. TRF da 1ª Região.

95.00.01241-3 FGTS

AUTOR : JOSE FRANCISCO TRAVASSOS OLIVEIRA E OUTROS

ADVOGADO: PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00001178 - LIANA CUNHA MOUTINHO COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1- Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora: 1.1- apresentar manifestação acerca da complementação do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao(s) autor(es) JOSE FRANCISCO TRAVASSOS OLIVEIRA e PAULO ROBERTO FRANCO PERDIGÃO, conforme o noticiado às f. 263/265, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de extinção de extinção resolutive do processo (CPC 794, II), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias. 2- Após o decurso do prazo acima estabelecido para a parte autora, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a Caixa Econômica Federal: 2.1- comprove o cumprimento do julgado em relação ao litisconsorte JOÃO HENRIQUES DE LEO (referente ao contrato de trabalho com o Banco do Brasil - extratos às f. 211/250), sob pena de pagamento de multa de R\$ 200,00 (Duzentos) reais por dia de inadimplemento. 3- indefiro o pedido formulado à f. 262 (item b) pela parte autora, uma vez que reputo ter havido substancial cumprimento pela Caixa Econômica Federal (referente a 3 contas vinculadas) da ordem judicial à f. 253, apenas omitindo-se em relação a uma das contas de titularidade do autor JOÃO HENRIQUES DE LEO.

2004.39.00.004024-3 CARTA PRECATORIA CIVIL

REQTE : ANA ORLEIDE LOPES LEMOS E OUTROS

REQDO : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

J.DPCTE : JUZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Designo a audiência de inquirição para o dia 17 de 05 de 2004, às 14:00 horas. (...)

2000.39.00.005878-7 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : SALVADOR CORREA BENTO E OUTROS

ADVOGADO: PA00001746 - REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA

ADVOGADO: PA00010773 - SERGIO THIAGO DA GAMA GUESTAS

ADVOGADO: PA00009121 - TATIANA LIMA CUTRIM

REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo sucessivo de 10 (dez) dias para que as partes apresentem memoriais, primeiro os Autores, devendo, ainda, manifestarem-se acerca dos esclarecimentos apresentados às f. 646/653 pelo perito nomeado.

2003.39.00.008705-4 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)

AUTOR : OSVALDO BATISTA SA E OUTRO

ADVOGADO: PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Dê-se ciência às partes. P.I.

1998.39.00.007094-1 FGTS

AUTOR : RAIMUNDO ALTINO DE LIMA E OUTROS

ADVOGADO: PA00007135 - MARSAI ANTONIO CREMA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em face do noticiado às f. 174, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal apresente manifestação acerca da possibilidade de cumprimento do julgado em relação ao litisconsorte MARIA GERCINA CASTRO DO ROSÁRIO, esclarecendo que os documentos necessários à localização da(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS (PIS/PASEP, CPF, CTIS, data de nascimento, etc.) já se encontram nos presentes autos (f. 43/44). Caso haja manifestação no sentido de não ser ainda possível o cumprimento do julgado, vista à parte autora para que informe acerca da possibilidade de apresentação dos extratos analíticos da(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS de titularidade da litisconsorte mencionada no item anterior.

2000.39.00.009965-8 TRIBUTARIA

AUTOR : DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA

ADVOGADO: PA00008265 - AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO

ADVOGADO: PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF

ADVOGADO: PA00010327 - LISE VIEIRA DA COSTA TUPIASSU

ADVOGADO: PA00010840 - MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA

REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo sucessivo de 10 (dez) dias para que as partes apresentem memoriais, primeiro a Autora, devendo, ainda, manifestarem-se acerca dos esclarecimentos apresentados às f. 510/515 pelo perito nomeado.

1999.39.00.004293-4 FGTS

AUTOR : MANOEL DOS SANTOS FAGUNDES

ADVOGADO: PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em atenção ao solicitado às f. 179/183 pela parte autora, determino que, no prazo de 30 (trinta) dias, a Caixa Econômica Federal apresente as planilhas de cálculo e extratos analíticos da(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS de titularidade do Autor, utilizados para a obtenção do valor creditado em cumprimento do julgado. Após o cumprimento do acima determinado, vista à parte autora para que, persistindo sua insatisfação quanto ao cumprimento do julgado, por analogia ao disposto no artigo 633 e seu parágrafo único do CPC, apresente memória discriminada dos cálculos referente aos valores que considera como ainda devidos, devendo apontar de forma devidamente fundamentada os eventuais erros cometidos pela Caixa Econômica Federal, e, ainda, apresentar as cópias necessárias, tudo para fins de citação quanto à parcela controversa.

1998.39.00.001143-0 FGTS

AUTOR : LEONIDAS MACEDO MARQUES

ADVOGADO: PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em atenção ao alegado na petição de f. 179/181 pela parte autora, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a Caixa Econômica Federal apresente o termo de adesão - formulário branco - firmado com o Autor. Decorrido o prazo acima determinado e não apresentado o acordo, imponho a multa diária de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento, com fulcro no artigo 644 e c/c artigo 461, § 4º, todos do CPC. Por fim, esclareço à parte autora que a Caixa Econômica Federal não foi condenada ao pagamento de honorários advocatícios, conforme decisão do STJ às f. 156/159, que deu parcial provimento ao recurso especial interposto pela Caixa Econômica Federal.

1998.39.00.006259-0 FGTS

AUTOR : AILTON MONTEIRO DA SILVA

ADVOGADO: PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em atenção ao alegado na petição de f. 183/185 pela parte autora, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a Caixa Econômica Federal apresente o termo de adesão - formulário branco - firmado com o Autor. Decorrido o prazo acima determinado e não apresentado o acordo, imponho a multa diária de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento, com fulcro no artigo 644 e c/c artigo 461, § 4º, todos do CPC. Por fim, esclareço à parte autora que a Caixa Econômica Federal não foi condenada ao pagamento de honorários advocatícios, conforme decisão do STJ às f. 160/161, que deu parcial provimento ao recurso especial interposto pela Caixa Econômica Federal.

1998.39.00.001155-8 OUTRAS

AUTOR : IBRAHIM AUGUSTO PINHEIRO

ADVOGADO: PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em atenção ao alegado na petição de f. 215/217 pela parte autora, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a Caixa Econômica Federal apresente o termo de adesão - formulário branco - firmado com o Autor. Decorrido o prazo acima determinado e não apresentado o acordo, imponho a multa diária de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento, com fulcro no artigo 644 e c/c artigo 461, § 4º, todos do CPC. Outrossim, esclareço à parte autora que a Caixa Econômica Federal não foi condenada ao pagamento de honorários advocatícios, conforme decisão do STJ às f. 184/188, que deu parcial provimento ao recurso especial interposto pela Caixa Econômica Federal. (...)

1998.39.00.011775-6 FGTS

AUTOR : ARISTEU CARDOSO DE CASTRO E OUTROS

ADVOGADO: PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1- Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora: 1.1- apresentar manifestação acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao(s) autor(es) NILSON VENTURA DE SOUZA e ANTONIO MARIA DA SILVA SALES, conforme o noticiado às f. 258/260, 301/302 e 310/311, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de extinção de extinção resolutive do processo (CPC 794, II), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias. 1.2- apresentar manifestação acerca da(s) cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado(s) pelo(s) autor(es) IZAIAS SIQUEIRA DE SOUZA, MARCOS ANSELMO CONSTANCIO, NIZOMAR DA SILVA DUTRA, FRANCISCO DA SILVA LIMA e ALEXANDRE MENDES TEIXEIRA, colacionadas às f. 304/309 dos autos, uma vez que, apesar de inviabilizar

a homologação, é suficiente para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, ficando, ainda, assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. 1.3- ter vistas dos presentes autos em face da apresentação às f. 261/299 pela Caixa Econômica Federal dos extratos analíticos e planilhas de cálculos referentes ao autor NILSON VENTURA DE SOUZA, conforme o requerido à f. 240.

1998.39.00.001745-1 FGTS

AUTOR : MANOEL PEREIRA CUNHA

ADVOGADO: PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em atenção ao alegado na petição de f. 201/203 pela parte autora, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a Caixa Econômica Federal apresente o termo de adesão - formulário branco - firmado com o Autor. Decorrido o prazo acima determinado e não apresentado o acordo, imponho a multa diária de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento, com fulcro no artigo 644 e c/c artigo 461, § 4º, todos do CPC. Por fim, esclareço à parte autora que a Caixa Econômica Federal não foi condenada ao pagamento de honorários advocatícios, conforme decisão do STJ às f. 177/179, que deu parcial provimento ao recurso especial interposto pela Caixa Econômica Federal.

1999.39.00.002579-0 FGTS

AUTOR : BENEDITO SIDNEI CORREA DE MEDEIROS E OUTROS

ADVOGADO: PA00003443 - ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO

ADVOGADO: PA00004081A - CELIO FERNANDES

ADVOGADO: PA00007916 - WACIM TORRES BALLOUT

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em face do noticiado às f. 178, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal apresente manifestação acerca da possibilidade de cumprimento do julgado em relação ao litisconsorte RAIMUNDO PEREIRA, esclarecendo que os documentos necessários à localização da(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS (PIS/PASEP, CPF, CTIS, data de nascimento, etc.) já se encontram nos presentes autos (f. 55/57). Caso haja manifestação da Caixa Econômica Federal no sentido de não ser ainda possível o cumprimento do julgado, determino vista à parte autora para que informe acerca da possibilidade de apresentação dos extratos analíticos da(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS de titularidade do litisconsorte mencionado no item anterior, uma vez que notório o fato de que os antigos bancos depositários não repassaram à Caixa Econômica Federal a totalidade dos extratos das contas vinculadas ao FGTS que estavam sob sua responsabilidade, bem como que a ré não dispõe de meios coercitivos para obrigá-los a tanto, sendo, também, notória a possibilidade de obtenção pelos próprios autores junto àqueles bancos dos extratos de suas respectivas contas vinculadas ao FGTS, bastando para tanto simples pedido administrativo.

1998.39.00.001565-3 FGTS

AUTOR : ROSEMIRO GUEDES DOSSANTOS E OUTROS

ADVOGADO: PA00007152 - LUIS GUILHERME NAVARRO XAVIER

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora manifeste-se acerca da(s) cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado(s) pelo(s) autor(es) EMERCINDO CARNEIRO MORAES, colacionada(s) às f. 251 dos autos. Outrossim, esclareço à parte autora que, apesar de inviabilizar a homologação, tal acordo é suficiente para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, ficando, ainda, assentado que o silêncio quanto ao acima determinado será reputado como assentimento com a quitação da dívida.

1998.39.00.005852-6 FGTS

AUTOR : JOSE CONCEICAO DE OLIVEIRA E OUTROS

ADVOGADO: PA00003233 - DULCILENE SILVA PESSOA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) intime-se a CEF a dar cumprimento ao julgado, no prazo de 60 (sessenta) dias.

2004.39.00.001939-8 EXCECAO (INCOMPETENCIA, IMPEDIMENTO, SUSPEICAO)

REQTE : AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO - ANP

PROCUR : ANA CAROLINA DE FIGUEIREDO BRANDAO SQUADRI

REQDO : JUZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO PARA

REQDO : POSTO ALMIRANTE LTDA

ADVOGADO: PA00003894E - AUMIL TERRA JUNIOR

ADVOGADO: PA00010758 - FRANCINALDO OLIVEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Apense-se aos autos principais. Diga o excepto, POSTO ALMIRANTE LTDA, no prazo legal. Retifique a autuação, fazendo contar o autor da ação principal(excepto) no pólo passivo da relação.

2002.39.00.006309-6 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : PEDRO PAULO BRAGA MOURA

ADVOGADO: PA00007837 - JORGE DELANO DA SILVA

ADVOGADO: PA00004347 - ROSA ESTER DA SILVA

ENTIDADE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

IMPDO : GERENTE DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intime-se a Caixa Econômica Federal a comprovar o cumprimento do julgado, no prazo de 05 (cinco) dias.

2002.39.00.006583-0 TRIBUTARIA

AUTOR : RONALDO CARLOS BARBOSA

ADVOGADO: PA0000495 - CAMILLO MONTENEGRO DUARTE

ADVOGADO: PA00010909 - MICHELLE COELHO POMPEU

REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS

RECURSOS NATURAIS RE

PROCUR : MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA REALE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo sucessivo de 10 (dez) dias para que as partes apresentem memoriais, primeiro o Autor.

2003.39.00.001569-5 ACOES DIVERSAS/OUTRAS

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARRIOS GARCIA

REQDO : EDMILTON DE SOUSA FARIAS

REQDO : IVANEIDE DO ROSARIO FARIAS

ADVOGADO: PA000035785 - MARCIO ROGERIO CUNHA VINAGRE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pleito formulado pelos requeridos à fls. 46, restituindo-lhes 01 (um) dia de prazo para apresentarem manifestação acerca do despacho de fl. 45 (...)
2003.39.00.013375-3 FGTS

AUTOR : ANA LUCIA NASCIMENTO RODRIGUESE OUTROS
ADVOGADO: PA00000M96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
ADVOGADO: PA00000876 - MIGUEL GUSTAVO BRASIL CUNHA
ADVOGADO: PA00000876 - RAYMUNDO JOAO OLIVEIRA DE MACEDO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em atenção ao solicitado à f. 157/158 pela parte autora, determino que, no prazo de 30 (trinta) dias, a Caixa Econômica Federal apresente as planilhas de cálculo e extratos analíticos das contas vinculadas ao FGTS de titularidade dos Autores, utilizados para a obtenção do valor creditado em cumprimento do julgado, bem como dos valores transacionados com todos os litisconsortes que firmaram acordo. Após cumprida tal determinação, vista aos patronos da parte autora para que apresentem memória discriminada dos cálculos referente aos valores de sucumbência, bem como as cópias necessárias, para fins de citação da Caixa Econômica Federal. Outrossim, assino o prazo de 10 (dez) dias para que seja indicado um dentre os patronos da parte autora, para que o nome do mesmo figure no alvará de levantamento a ser expedido, referente aos honorários de sucumbência depositados na conta bancária nº 507.545-3 (guia de depósito judicial à f. 135), devendo, ainda, ser informada sua inscrição no CPF, em atendimento ao exigido pela Resolução nº 265, de 06/06/2002, do Conselho da Justiça Federal.

2004.39.00.002667-3 AÇÃO POSSESSÓRIA
REQTE : REGINALDO BECKMAN ESTUMANO
ADVOGADO: PA00006258 - JOSE CELIO SANTOS LIMA
REQDO : CARLOS ALBERTO LIMA DE SOUZA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 05 (cinco) dias para o requerente comprovar o pagamento das custas iniciais, sob pena de cancelamento na distribuição.

95.00.01591-9 FGTS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em face do noticiado às f. 397, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal apresente manifestação acerca da possibilidade de cumprimento do julgado em relação ao litisconsorte PEDRO RIBEIRO MIRANDA, esclarecendo que os documentos necessários à localização da(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS (PIS/PASEP, CPF, CTPS, data de nascimento, etc.) já se encontram nos presentes autos (f. 71/81). Caso haja manifestação no sentido de não ser ainda possível o cumprimento do julgado, vista à parte autora para que informe acerca da possibilidade de apresentação dos extratos analíticos da(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS de titularidade da litisconsorte mencionada no item anterior, uma vez que notório o fato de que os antigos bancos depositários não repassaram à Caixa Econômica Federal a totalidade dos extratos das contas vinculadas ao FGTS que estavam sob sua responsabilidade, bem como que a ré não dispõe de meios coercitivos para obrigá-los a tanto, sendo, também, notória a possibilidade de obtenção pelos próprios autores junto àqueles bancos dos extratos de suas respectivas contas vinculadas ao FGTS, bastando para tanto simples pedido administrativo.

2004.39.00.001473-8 FGTS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro os benefícios da justiça gratuita. A pretensão deduzida, atribui à causa o valor de R\$ 500,00. Isso, aliado à inexistência de impeditivo (Lei 10.259/2001, art. 3º, § 1º) atrai a competência do Juizado Especial Federal Cível, que é absoluta, uma vez que, nesta Seção Judiciária, possui estrutura autônoma. Desse modo, deve a parte autora emendar a inicial, retificando o valor da causa e adequando-o ao respectivo interesse econômico da demanda (art. 259 do CPC), ou declinar de competência em favor do JEF.

1999.39.00.005313-0 SERVICOS PUBLICOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado na petição de f. 97 pela parte autora, assinando o prazo de 15 (quinze) dias para que a União Federal manifeste-se conforme o requerido.
2003.39.00.009037-0 FGTS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado na petição de f. 286 pela parte autora, renovando por 10 (dez) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no 1º item do despacho de f. 249.

2000.39.00.012949-4 FGTS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 05 (cinco) dias para advogada do autor comparecer a esta Secretaria e receber o Alvará de Levantamento nº 438/03, referente aos honorários de sucumbência, sob pena de cancelamento.
1998.39.00.009608-1 FGTS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando o silêncio da parte autora quanto à providência determinada no último item do despacho de f. 335, renovo por 10 (dez) dias o prazo para que seja apresentada a respectiva manifestação.

1998.39.00.009608-1 FGTS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifeste-se acerca da(s) cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado(s) pelo(s) autor(es) JOSUEL FERREIRA SILVA, colacionada à f. 207 dos autos, uma vez que, apesar de inviabilizar a homologação, é suficiente para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, ficando, ainda, assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. 1.2 - apresentar manifestação acerca da possibilidade de apresentação dos extratos analíticos da(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS de titularidade do(s) litisconsorte(s) MARCOS FERNANDES DA SILVA e FRANCISCO EURÍPEDES DE SOUZA, em face do informado às f. 175/177 e 180 pela Caixa Econômica Federal. 2 - Após o decurso do prazo acima estabelecido para a parte autora, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a Caixa Econômica Federal: 2.1-independente da providência determinada no item 1.2, determine que a Caixa Econômica Federal informe quais os dados de que necessita para localizar a(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS e, assim, dar cumprimento ao julgado em relação ao(s) autor(es) MARCOS FERNANDES DA SILVA e FRANCISCO EURÍPEDES DE SOUZA.

2003.39.00.006158-6 SERVICOS PUBLICOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro, parcialmente, o pedido formulado na petição de f. 107, renovando por 15 (quinze) dias o prazo para que seja comprovado o recolhimento das custas iniciais,

1998.39.00.007346-0 FGTS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando o informado na petição de f. 230/234 pela parte autora, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal manifeste-se quanto a suposta inexistência de valor creditado em favor do Autor. Outrossim, esclareço à parte autora que a obrigação da Caixa Econômica Federal de incluir os juros moratórios nos cálculos da liquidação, condenação essa imposta na sentença e mantida pelo TRF da 1ª Região, está condicionada ao levantamento do saldo da conta vinculada ao FGTS, o que não foi comprovado nos autos até o presente momento.

1998.39.00.006478-2 FGTS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1- Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora: 1.1- apresentar manifestação acerca das informações apresentadas às f. 182/185 e 187/189 pela Caixa Econômica Federal, que dão conta que o(s) autor(es) JOSÉ MAURÍCIO DE SOUZA assinou(aram) termo de adesão - formulário branco, uma vez que, apesar do mesmo não se prestar à homologação, basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. 2 - Após o decurso do prazo acima estabelecido para a parte autora, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a Caixa Econômica Federal: 2.1 - considerando, ainda, a informação às f. 182/186 de que o(s) autor(es) SALOMÃO COSTA MUNIZ assinou(aram) o(s) termo(s) de adesão - formulário azul, determine que a Caixa Econômica Federal apresente em relação a este(s) litisconsorte(s) o(s) acordo(s), para fins de homologação, independentemente daquele(s) demandante(s) ter(em) efetuado saque(s) de sua(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS referente(s) aos valores transacionados (total ou parcela).

1998.39.00.005780-5 FGTS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em atenção ao solicitado às f. 234/242 pela parte autora, determino que, no prazo de 30 (trinta) dias, a Caixa Econômica Federal apresente as planilhas de cálculo e extratos analíticos da conta vinculada ao FGTS de titularidade do Autor utilizados para a obtenção do valor creditado em cumprimento do julgado. Após o cumprimento do acima determinado, vista à parte autora para que, persistindo sua insatisfação quanto ao cumprimento do julgado, por analogia ao disposto no artigo 633 e seu parágrafo único do CPC, apresente memória discriminada dos cálculos referente aos valores que considera como ainda devidos, devendo apontar de forma devidamente fundamentada os eventuais erros cometidos pela Caixa Econômica Federal, e, ainda, apresentar as cópias necessárias, tudo para fins de citação quanto à parcela controvertida. Por fim, esclareço à parte autora que os valores informados em cumprimento ao julgado às f. 230/231 pela Caixa Econômica Federal já se encontram creditados na conta vinculada ao FGTS de titularidade do Autor, sendo que para seu levantamento basta que o favorecido compareça a qualquer agência da CEF, comprovando o preenchimento de uma das hipóteses do artigo 20 da Lei nº 8.036/1990.

2000.39.00.003332-9 IMOVEIS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Compulsando os autos verifiquei que a Caixa Econômica Federal e a EMGEA recolheram o valor de R\$ 54,10 (Cinqüenta e quatro reais e dez centavos), referente ao porte de remessa e retorno do recurso de apelação interposto pela mesma, sendo que o valor correto seria R\$ 78,40 (Setenta e oito reais e quarenta centavos), conforme a Tabela VI, do Anexo I, da Portaria nº 1105-49, de 18/02/2004, da Presidência do E. TRF da 1ª Região. Recebo o recurso de apelação interposto pela parte autora, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista à Caixa Econômica Federal e EMGEA para apresentação de contra-razões.

1998.39.00.004470-0 FGTS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1- Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora: 1.1 - apresentar manifestação acerca da(s) cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado(s) pelo(s) autor(es) JOSUEL FERREIRA SILVA, colacionada à f. 207 dos autos, uma vez que, apesar de inviabilizar a homologação, é suficiente para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, ficando, ainda, assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. 1.2 - apresentar manifestação acerca da possibilidade de apresentação dos extratos analíticos da(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS de titularidade do(s) litisconsorte(s) MARCOS FERNANDES DA SILVA e FRANCISCO EURÍPEDES DE SOUZA, em face do informado às f. 175/177 e 180 pela Caixa Econômica Federal. 2 - Após o decurso do prazo acima estabelecido para a parte autora, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a Caixa Econômica Federal: 2.1-independente da providência determinada no item 1.2, determine que a Caixa Econômica Federal informe quais os dados de que necessita para localizar a(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS e, assim, dar cumprimento ao julgado em relação ao(s) autor(es) MARCOS FERNANDES DA SILVA e FRANCISCO EURÍPEDES DE SOUZA.

2003.39.00.006158-6 SERVICOS PUBLICOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro, parcialmente, o pedido formulado na petição de f. 107, renovando por 15 (quinze) dias o prazo para que seja comprovado o recolhimento das custas iniciais,

sob pena de cancelamento da distribuição. Por fim, determino que a Secretaria providencie as anotações necessárias em face da revogação de poderes noticiada à f. 107 pela parte autora.

1999.39.00.007412-9 FGTS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em atenção ao alegado na petição de f. 288/289 em relação ao litisconsorte OSÓRIO LUIZ DE ALBUQUERQUE DOS REIS COSTA, esclareço à parte autora que a assinatura do termo de adesão - formulário branco, apesar de não se prestar à homologação, basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, sendo incabível, ainda, qualquer alegação no sentido de ignorar a celebração de acordo, uma vez que o formulário utilizado pela Caixa Econômica Federal é bastante claro e auto-explicativo, não sendo da competência deste juízo a anulação do ato jurídico perfeito, que deve ocorrer de acordo com o previsto no Código Civil. Ademais, ressalta-se, ainda, que no termo de adesão consta abaixo do espaço destinado à assinatura do interessado que o mesmo somente deve ser assinado em caso de adesão; bem como que o saque realizado (f. 255) corrobora para atestar o interesse do Autor em realizar a transação, sendo que se houver parcela ainda a ser percebida, deve o mesmo diligenciar administrativamente perante a CEF. Por outro lado, defiro o pedido formulado à f. 290 pela parte autora, renovando por 10 (trinta) dias o prazo para que seja apresentada manifestação quanto ao cumprimento do julgado em relação ao litisconsorte MARISANTA PAIVA BARAUNA.

95.00.01084-4 FGTS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente manifestação acerca do informado às f. 249/254 pela Caixa Econômica Federal em relação aos litisconsortes JOAQUIM BATISTA DE SOUZA e JANARIBE MARQUES NUNES.
2003.39.00.004954-4 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido de juntada de substabelecimento formulado na petição de f. 110 pela parte autora, determinando que a Secretaria providencie as anotações necessárias. Outrossim, especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando suas finalidades, no prazo de 05 (cinco) dias.

1998.39.00.000650-9 FGTS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado na petição de f. 218, determinando que a Secretaria expeça 01 alvará de levantamento em nome do advogado MIGUEL BAIA BRITO, referente aos honorários de sucumbência depositados na conta bancária nº 5080355-1 (guia de depósito judicial à f. 214). Após, voltem-me os autos conclusos.
2001.39.00.003340-9 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado na petição de f. 117 pela Caixa Econômica Federal, determinando que a Secretaria desentranhe o mandado e o ofício de f. 112/113, remetendo-os à CEMAN para imediato cumprimento da imissão de posse.

1998.39.00.001540-6 FGTS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora manifeste-se acerca da(s) cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado(s) pelo Autor, colacionada(s) à(s) f. 108 dos autos. Outrossim, esclareço à parte autora que, apesar de inviabilizar a homologação, tal acordo é suficiente para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, ficando, ainda, assentado que o silêncio quanto ao acima determinado será reputado como assentimento com a quitação da dívida.

1998.39.00.005118-9 FGTS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora manifeste-se acerca da(s) cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado(s) pelo Autor, colacionada(s) à(s) f. 108 dos autos. Outrossim, esclareço à parte autora que, apesar de inviabilizar a homologação, tal acordo é suficiente para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, ficando, ainda, assentado que o silêncio quanto ao acima determinado será reputado como assentimento com a quitação da dívida.

AUTOR : MARIA DA COSTA MARTINS E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1- Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora: 1.1 - apresentar manifestação acerca da complementação do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao(s) autor(es) MARIA DA COSTA MARTINS, conforme o noticiado às f. 237/239, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. 1.2 - ter vistas dos presentes autos em face da apresentação às f. 240/268 pela Caixa Econômica Federal dos extratos pertinentes aos autores que firmaram acordo. 2 - Após o decurso do prazo acima estabelecido para a parte autora, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a Caixa Econômica Federal: 2.1 - apresente manifestação acerca da possibilidade de cumprimento do julgado em relação à litisconsorte IZABEL ALVES DE LIMA, uma vez que os documentos solicitados à f. 216 pela ré já se encontram nos presentes autos (f. 48/49).
1997.39.00.004528-0 FGTS
AUTOR : SINDICATO DOS ESTIVADORES E TRABALHADORES EM ESTIVAS DE MINERIOS/PA E OUTROS
ADVOGADO : PA00005773 - FERNANDO DE MORAES VAZ
ADVOGADO : PA00003697 - JAIME COMECANHIA BALESTERO FILHO
ADVOGADO : PA00003818 - MARIA BETANIA RAMOS COMECANHIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Renovo por 10 (dez) dias o prazo para que os patronos da parte autora cumpram o determinado no 2º item do despacho de f. 266. Em não havendo manifestação, determino que a Secretaria expedir carta com AR para intimação dos causídicos.
96.00.07104-7 FGTS
AUTOR : ROSILEIA DO SOCORRO ALVES MODESTO E OUTROS
ADVOGADO : PA00005180 - ELIANE DE SOUZA
ADVOGADO : ELIANE DE SOUZA
ADVOGADO : MARIA DEUSARINA LISBOA MARTINS
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora apresentar manifestação acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao litisconsorte RAIMUNDO NONATO DA COSTA DA SILVA, conforme o noticiado às f. 281/284, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.
2002.39.00.007716-6 ACOES DIVULGAS/OUTRAS
REQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM
ADVOGADO : PA00010813 - MARINA KALEID MOREIRA
REQDO : MARIO ANTONIO SILVA SANTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que o Requerente recolheu integralmente o valor da custas finais sob o código 5762 da Receita, quando deveria recolher 50% daquela importância sob o código 5260, destinado ao INSS, nos termos dos 3º e 26º do Anexo II da Portaria nº 667, de 22/10/2003, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Dessa forma, assino o prazo de 05 (cinco) dias para que o Requerente comprove o correto recolhimento das custas finais.
2002.39.00.001815-9 TRIBUTARIA
AUTOR : IMASEL INDUSTRIAL - REIRA SANTA ELIZA LTDA
ADVOGADO : PA00009504 - CAMIL MORAES
ADVOGADO : PA00010233 - TIBURCIO ROSA DO NASCIMENTO
LITISPA : FAZENDA NACIONAL
REU : CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A - ELETRORAS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo a apelação interposta pela FAZENDA NACIONAL em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contrarrazões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.
1998.39.00.006839-1 FGTS
AUTOR : MARIA ONEIDE PADILHA MELO E OUTROS
ADVOGADO : PA00007135 - MARIAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora apresentar manifestação acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação aos litisconsortes RAIMUNDO LOPES DE LIMA e ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, conforme o noticiado às f. 239/244, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de extinção resolutive do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias.
2003.39.00.003118-2 TRIBUTARIA
AUTOR : CERAMICA RIO VERDE LTDA
ADVOGADO : PA00005555 - FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA
REU : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS
PROCUR : MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA CARVALHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1) Defiro o pedido de vista. 2) Indefero o pedido de devolução do prazo considerando que o pedido da parte foi apreciado na mesma data de sua postulação em juízo.
AUTOS COM DECISÃO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2004.39.00.003681-9 OUTRAS
AUTOR : MARCO ANTONIO PARENTE NOGUEIRA
ADVOGADO : PA00008631 - WANDERCKLEIBSON DA SILVA VELOSO
REU : MINISTERIO DA FAZENDA - UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Defiro a medida liminar para suspender a cobrança de dívida com a retirada do nome do autor do cadastro da dívida ativa e do CADIN. Intime-se por fax. Cite-se.
2004.39.00.003964-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : NIVALDO DE SOUZA SILVA
DER.PUB : ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
1. Defiro a gratuidade judicial. (...) Defiro o pedido de liminar. Notifique-se o impetrado. Após, vista ao MPE Intime-se por FAX.
2004.39.00.003914-6 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : JOSE AUGUSTO DUTRA NUNES
ADVOGADO : PA00006459 - ALEX ANDREY LOURENCO SOARES

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
1) Defiro a gratuidade judicial. (...) Indefero, pois, o pedido de liminar. Notifique-se a autoridade coatora. Após, vista ao MPE.
2004.39.00.003554-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : PARA PIGMENTOS S A PPSA
ADVOGADO : PA00007257 - CARLOS EDUARDO ALVES DE MENDONÇA
IMPDO : SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL NO ESTADO DO PARA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Defiro o pedido. Cientifique-se a autoridade coatora. Proceça a Secretaria o depósito judicial do cheque acostado às fls. 74.
2004.39.00.003242-4 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ADAILTON DA SILVA DE ARAUJO
ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Indefero, pois, o pedido de antecipação da tutela. Cite-se a Ré para contestar.
2004.39.00.003610-6 OUTRAS
AUTOR : ROSIVANI RODRIGUES VIRGOLINO ALVES E OUTRO
ADVOGADO : PA00008165 - RONALDO FELIPE SIQUEIRA SOARES
REU : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Defiro, em parte, o pedido para determinar a suspensão da cobrança de anuidades contra as demandantes, bem como a aplicação de quaisquer penalidades considerando que as autoras comprovaram a condição de servidores públicas, sujeitas apenas a disciplina e regime jurídico a eles afetos, podendo ser compelidos a manutenção de suas inscrições em conselhos profissionais se formularam pedidos administrativos buscando seus desligamentos. Intime-se, por fax, o CRC do teor da presente decisão e do integral cumprimento. Cite-se o Réu.
95.00.01283-9 FGTS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEF E OUTROS
ADVOGADO : PA00004629 - CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES
ADVOGADO : PA000034719 - ELIZETE ROCHA MICUANSKI
ADVOGADO : PA00006246 - NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
1- Homologo a transação firmada entre o(s) autor(es) BENEDITA DE JESUS ARAUJO ALVES, CONCEIÇÃO DE MARIA TAVARES DE CASTRO EDNA MIRANDA FERREIRA, FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO BRAZ, IRACEMA MONTEIRO LOBO e a Caixa Econômica Federal (f. 735/740). Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acordão em observância ao artigo 23 e 4º do art. 24 da Lei nº 8.926/94. 2- Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora: 2.1 - apresentar manifestação acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao(s) autor(es) GENEZIO REIS CARVALHO, conforme o noticiado às f. 720 e 723/726, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de extinção resolutive do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias. 2.2 - apresentar manifestação acerca das informações apresentadas às f. 720/721 e 727/730 pela Caixa Econômica Federal, que dão conta que o(s) autor(es) GREGÓRIO VICENTE DE ALBUQUERQUE assinou termo de adesão - formulário branco, uma vez que, apesar do mesmo não se prestar à homologação, basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.
AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2003.39.00.012268-4 OUTRAS
AUTOR : CARLOS ALBERTO PONTES JUNIOR
ADVOGADO : PA00006777 - PORTIRIA LUCIA CARNEIRO DE LIMA
REU : UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA
Atos(s) Ordinatório(s):
(...) abro vista à parte autora para que se manifeste(m) sobre a(s) contestação(ões), no prazo legal.
2003.39.00.000440-4 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : RAIMUNDO JOSE P NASCIMENTO
2003.39.00.001157-8 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008099 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : LILIA DEBORA CHAVES DA SILVA
Atos(s) Ordinatório(s):
(...) abro vista dos autos à parte autora, pelo prazo de 10 (dez) dias.
1998.39.00.001161-9 FGTS
AUTOR : JORGE LUIS PINHEIRO
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
Atos(s) Ordinatório(s):
(...) abro vista dos autos à parte autora, conforme o determinado no despacho de fl. 187, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

BOLETIM 39/2004
EXPEDIENTE DO DIA 22 DE ABRIL DE 2004
AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
1999.39.00.004546-6 PREVIDENCIARIO
AUTOR : ZILDA PINTO DE MATOS
ADVOGADO : PA00002397 - FRANCISCO EDMIR LOPES FIGUEIRA
ADVOGADO : PA00001861 - MARIA LUCIA DE MELO CARRAMANHIO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : PA00004761 - ADALGIZA NASCIMENTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto: a) Defiro o pedido de antecipação da tutela determinando a intimação imediata do INSS para proceder ao restabelecimento e pagamento do benefício de aposentadoria proporcional por tempo de serviço em favor da autora, ressalvando que o pagamento das parcelas pretéritas sujeita-se ao procedimento de execução contra a Fazenda Pública, após o trânsito em julgado da sentença; b) julgo procedentes os pedidos contidos na inicial, condenando o INSS

a restabelecer o benefício da autora na modalidade de aposentadoria proporcional por tempo de serviço, recalculando-se seu valor consoante tempo de serviço efetivamente apurado nos autos. Condeno o réu ao pagamento das parcelas pretéritas a partir da suspensão do benefício, acrescidas de correção monetária e juros de mora de 0,5% ao mês a partir da citação. (...)
1999.39.00.005640-0 Acao CAUTELAR INOMINADA
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : PAULORUBIO DE SOUZA MEIRA
REQDO : BANCO CENTRAL DO BRASIL
PROCUR : ANA LEUDA TAVARES DEMOURA BRASIL MATOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, declaro extinto o processo, sem julgamento do mérito, (...)
1999.39.00.008069-3 Acao CIVIL PUBLICA
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : PAULORUBIO DE SOUZA MEIRA
REQDO : BANCO CENTRAL DO BRASIL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, julgo improcedentes os pedidos formulados, (...)
2000.39.00.003252-1 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MARIA AUDA MAUES DE VILHENA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, por falta de um dos requisitos necessários à sua admissão em juízo, indefiro a petição inicial e, (...) extinto o processo, (...)
2001.39.00.011163-8 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : UNIAO FEDERAL
PROCUR : DENIS GLEYCE P MOREIRA
EMBD : ARLETE DO NASCIMENTO LOURENCO E OUTROS
ADVOGADO : ANTONIO FERREIRA DE CARVALHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto: a) excludo da lide por ilegitimidade passiva a litisconsorte MARIA CIBELE FREITAS COSTA; b) homologo por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos a transação firmada entre MARCOS LUIS LUZ E SILVA e a União Federal, declarando insubsistente a execução em relação ao mesmo; c) julgo parcialmente procedentes os presentes embargos, determinando que os valores a serem pagos aos exequentes ARLETE DO NASCIMENTO LOURENCO, FREDSON DOSSANTOS DA CRUZ, ELISAFÁ DE SOUSA MACHADO FILHO, HAROLD WELINGTON DE LIMA GUEDES, JOÃO NEPOMUCENO DE FARIA PEREIRA, JOEL MOREIRA DA SILVA, LUIZ CARLOS SANTOS DE SOUSA e MARCIA DENISE COSTA ALVES, sejam aqueles constantes da tabela de fl. 67 dos autos, totalizando a importância de R\$ 121.166,12 (cento e vinte e um mil e cento e sessenta e seis reais e doze centavos), excluídos os valores referentes à verba honorária, ressarcimento de custas judiciais e quantia apurada em relação ao exequente acordante, nos termos da fundamentação (...)
2002.39.00.002008-3 PREVIDENCIARIO
AUTOR : MARIA BARBARA MACEDO
ADVOGADO : PA00005178 - BENEDITO CORDEIRO NEVES
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : PA00004761 - ADALGIZA NASCIMENTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, confirmando a tutela antecipada, julgo procedente o pedido vertido na exordial para condenar o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, (...). Intime-se o INSS a comprovar, no prazo de 05 (cinco) dias, o cumprimento da tutela anteriormente defendida. (...)
2002.39.00.002294-7 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : UNIAO FEDERAL
PROCUR : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
PROCUR : NIVEA SUMIRE DA SILVA KATO
EMBD : ANGELICA PAUL DA SILVA
ADVOGADO : PA00008678 - MARCELO CASTELO BRANCO RUDICE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedentes os embargos em relação a ANGELICA PAUL DA SILVA (...)
2002.39.00.002596-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : UNIAO FEDERAL
PROCUR : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
EMBD : MARCOS ANTONIO MARCAL DE LIMA
ADVOGADO : PA00002066 - MARIA DE FATIMA COIMBRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, julgo procedente os presentes embargos, (...)
2002.39.00.002772-3 Acao CAUTELAR INOMINADA
REQTE : MARIA ARLETE CUNHA
ADVOGADO : PA00003603 - RUTH HELENA MAIA DA COSTA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, (...)
2002.39.00.004105-6 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : UNIAO FEDERAL
EMBD : JOSE LIMA DE ALMEIDA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007679 - ANTONIO EDSON DE OLIVEIRA MARINHO JUNIOR
ADVOGADO : PA00001292 - YOLANDA FERREIRA MONTEIRO NUNES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto: a) julgo procedentes os presentes embargos, declarando insubsistente a execução em relação a JOSÉ LIMA DE ALMEIDA; b) julgo parcialmente procedentes os presentes embargos, determinando que os valores a serem pagos aos exequentes RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA, MANOEL FAUSTO DA SILVA, ODAIR SA DE ALMEIDA, OSMIRO DANIEL DE SOUSA, ELWALFALCAO VALENTE e ADHEMAR CALUMBY, sejam aqueles constantes da tabela de fl. 99 dos autos, que ora retifico, nos termos da fundamentação, totalizando, portanto, a importância de R\$ 8.393,12 (oito mil e trezentos e noventa e três reais e doze centavos), na qual, ressalto, está incluída a verba honorária, inclusive, em relação ao demandante cujo crédito já foi satisfeito administrativamente, eis que tal verba, por ser parcela autônoma, pertence ao advogado. Condeno o embargado ao pagamento de honorários advocatícios no valor de R\$ 100,00 (cem reais). Em relação aos demais, em face da sucumbência recíproca, deverá cada parte arcar com o ônus do seu patrocínio. (...)
2002.39.00.007250-6 TRIBUTARIA
AUTOR : IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS S/A
ADVOGADO : PA00010327 - LIZE VIEIRA DA COSTA TUPASSU
ADVOGADO : PA00010840 - MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA CARVALHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto: a) julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, (...) b) julgo improcedente os demais pedidos. (...)
2003.39.00.005516-4 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : MOTOBEL - MOTORES DE BELEM LTDA
ADVOGADO: PA00010843 - LEANDRO HENRIQUES AUSEN
IMPDO : CHEFE DO POSTO DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS EM BEL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, (...)
2004.39.00.002346-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : PANTANAL SERVICOS LTDA - EPP
ADVOGADO: PA00006635 - ARY FREITAS VELOSO
IMPDO : CHEFE DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
(...) extingo o feito sem julgamento do mérito na forma do art. 284, parágrafo único do CPC.
2004.39.00.002626-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : RUTH DE BRITO SILVA
ADVOGADO: PA00005382 - PAULO OLIVEIRA
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, indefiro a petição inicial e julgo extinto o processo, sem apreciação do seu mérito, (...)
1998.39.00.005116-3 FGTS
AUTOR : SILVANDIRA DA SILVA CHAGAS E OUTROS
ADVOGADO: PA00008766 - MIGUEL FORTUNATO GOMES DOSSANTOS JUNIOR
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Considerando a assinatura do termo de adesão - formulário branco - que demonstra o desinteresse no desfecho da pretensão na esfera judicial, reputo satisfeita a obrigação, obtida através de acordo firmado na via administrativa. Assim, declaro extinto o processo em relação ao(s) litisconsorte(s) SILVANDIRA DA SILVA CHAGAS, (...). Da mesma forma, como não houve divergência quanto aos valores creditados pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação ao(s) autor(es) ANTONIO FRANCISCO PEREIRA DA LUZ, MARIA DEFATIMA FEITOSA MOTA, RONALDO SOUZA DE JESUS, RAIMUNDO TADEU MACIEL DE OLIVEIRA e ANTONIO TAVEIRA DOS SANTOS, (...). Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
1998.39.00.009002-0 FGTS
AUTOR : ABIMAE BARBOSA RIBEIRO DE ALMEIDA E OUTROS
ADVOGADO: PA00007814 - CLARICE MARIA DE ANDRADE
ADVOGADO: PA00004439 - VERA MARIA FIALHO PEREIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Assim, declaro extinto o processo em relação ao litisconsorte CARMEN ELIZABETH ARAÇAO ADDARIO HABER, (...) declaro extinta a execução em relação aos autores MARALDO DE JESUS e SANDRA DE ALMEIDA PINTO, (...) em relação aos autores ABIMAE BARBOSA DE ALMEIDA e MAROAO DO SOCORRO PINTO DOS SANTOS o presente feito foi extinto sem julgamento do mérito à fl. 97/104. (...)
1999.39.00.008872-3 FGTS
AUTOR : CLEMENTE DA SILVA SANTOS E OUTROS
ADVOGADO: PA00008307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER
ADVOGADO: PA00008912 - ELINAY ALMEIDA FERREIRA
ADVOGADO: PA00008814 - JACIRENE DE SOUZA MACIEL
ADVOGADO: PA00003451 - JOSE RAIMUNDO CANTO
ADVOGADO: PA00008542 - LILIA RENATA ALVES DE CARVALHO
ADVOGADO: PA00008250 - MARIA DE FATIMA RANGEL CANTO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Homologo a transação firmada entre o(s) autor(es) CLEMENTE DA SILVA SANTOS, MARIO MENDES DA COSTA e a Caixa Econômica Federal (fl. 189/190). Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acordão em observância ao artigo 23 e § 4º do art. 24 da Lei nº 8.906/94. Considerando a assinatura do termo de adesão - formulário branco - que demonstra o desinteresse no desfecho da pretensão na esfera judicial, reputo satisfeita a obrigação, obtida através de acordo firmado na via administrativa. Assim, declaro extinto o processo em relação ao(s) litisconsorte(s) EDSON FERNANDO BATISTA BEZERRA e JOSE CARLOS TEIXEIRA, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. (...)
Nos processos abaixo relacionados:
1997.39.00.004734-3 FGTS
AUTOR : COSME SOUZA SANTOS
ADVOGADO: PA0000113 - COSME SOUZA SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
96.00.07.152-7 FGTS
AUTOR : MARCELO ANTONIO SOARES DE SOUZA
ADVOGADO: PA00002105 - JOSE DE ARIMATEIA MEDEIROS DA ROCHA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
2002.39.00.005872-8 FGTS
AUTOR : JORGE DE SOUZA NUNES
ADVOGADO: PA00010082 - MARIA IVONES SANTOS SILVA
ADVOGADO: PA00007157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
2000.39.00.009988-0 FGTS
AUTOR : LEONARDO DA VINCI MARTINS DE MORAES REGO
ADVOGADO: PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
ADVOGADO: PA00002731 - PAULA FRASSINETTIMATTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.00.000754-4 FGTS
AUTOR : IRVALDO FIGUEIREDO TEIXEIRA
ADVOGADO: PA00001861 - MARIA LUCIA DE MELO CARRAMANHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
2001.39.00.008474-6 FGTS
AUTOR : CONSUELO VIRGINIA RIBEIRO GOMES
ADVOGADO: PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
1997.39.00.010938-5 FGTS
AUTOR : LUCIO DIAS LIMA E OUTRO
ADVOGADO: PA00011280 - GREYCE ARIANY CHAVAGLIA
ADVOGADO: PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
1998.39.00.007348-6 FGTS
AUTOR : JOSINO LUIZ VELOSO LOBATO
ADVOGADO: PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
ADVOGADO: PA00002731 - PAULA FRASSINETTIMATTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
1997.39.00.011260-2 FGTS
AUTOR : JOAO DE DEUS NETO
ADVOGADO: PA00007079 - ELIAS DAIBES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
1998.39.00.006262-2 FGTS
AUTOR : RAIMUNDO OSVALDO RAIOL DOSSANTOS
ADVOGADO: TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Considerando que não houve divergência quanto aos valores creditados pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do julgado, declaro extinta a execução, nos termos do artigo 294, inciso I, do Código de Processo Civil. (...)
2000.39.00.012590-5 FGTS
AUTOR : CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA E SILVA E OUTROS
ADVOGADO: PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
ADVOGADO: PA00008517 - ANTONIO PLACIDO RODRIGUES MACIEL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
ADVOGADO: PA00010013 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Inicialmente, em atenção ao requerido na petição de f. 208, esclareço à parte autora que os valores informados pela Caixa Econômica Federal já se encontram creditados nas contas vinculadas aos FGTS de titularidade dos autores, sendo que para levantamento dos mesmos basta que os favorecidos compareçam a qualquer agência da CEF, comprovando o preenchimento de uma das hipóteses do artigo 20 da Lei nº 8.036/1990. (...) Assim, declaro extinto o processo em relação aos autores MARIA DE NAZARE CARVALHO SILVA e ELIETE DE FÁTIMA MARQUES, (...). Da mesma forma, como não houve divergência quanto aos valores creditados pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação aos autores CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA E SILVA, ELIANA MARIA MIRANDA VAZ, JOSÉ BARBOSA VAZ, RAIMUNDO NONATO BRITO BRAGA e JOSÉ ANTONIO VAZ VILHENA, (...). Por fim, esclareço que em relação aos autores EVANDRO GUMERCINDO TRINDADE DE SOUZA, DURVALDA SILVA ANDRADE e NEWTON CONCEIÇÃO DOS SANTOS ocorreu a homologação dos termos de adesão - formulário azul - às fls. 153/154. Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
2002.39.00.003220-4 OUTRAS
AUTOR : ANDRE FABIANO TRINDADE DE ANDRADE
ADVOGADO: PA00010153 - ADRIANA DE OLIVEIRA SILVA CASTRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, julgo improcedente o pedido formulado na inicial, (...)
2002.39.00.005250-4 TRIBUTARIA
AUTOR : ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO ARAUJO E OUTROS
ADVOGADO: PA00006663 - ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA
ADVOGADO: PA00004614 - JOAO ASSUNCAO DOSSANTOS
REU : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto: acolho a prejudicial de decadência argüida pela Requerida, de repetição de indébito, em relação às parcelas anteriores a julho/92, extinguindo o processo com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, IV do CPC; b) julgo improcedente o pedido em relação aos autores GERMANO GUIMARÃES TEIXEIRA e IBÉLIO SPENCER DE MELO, condenando-lhes a arcarem com as custas em proporção e honorários advocatícios pro rata que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado dado à causa. c) julgo parcialmente procedente o pedido dos demais autores, para reconhecer em seu favor o direito a excluir da incidência do imposto de renda o valor do benefício que, proporcionalmente, corresponder às parcelas de contribuição efetuadas no período de 03/07/92 a 31/12/95, julgando improcedente o pedido de repetição de indébito. Havendo sucumbência recíproca, cada parte ficará responsável pela verba de seu patrocínio. Custas pelas partes, pro rata, gozando a Ré de isenção, nos termos da Lei nº 9.289/96. (...)
2002.39.00.009722-6 TRIBUTARIA
AUTOR : HIGSON CO PARA LTDA
ADVOGADO: PA00009746 - ANDRE LUIZ CHAAR BARROS
ADVOGADO: PA00009763 - DAGOBERTO FERREIRA DOSS NETO
ADVOGADO: PA00009747 - FABIO GUEDES PAIVA
ADVOGADO: PA00007100 - RAIMUNDO DELIO DE ARAUJO PAIVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO: PA0004286B - JOAQUIM MOREIRA ROCHA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, acolhendo a prejudicial de prescrição suscitada pela Autarquia demandada, julgo extinto o processo, com julgamento do mérito, (...)
2003.39.00.001796-6 PREVIDENCIARIO
AUTOR : JOSE JORGE CRISPIM
ADVOGADO: BA00008737 - MARIA LUCIA CORREIA DE ALMEIDA
ADVOGADO: BA00011863 - MIGUEL LOURIVAL DUARTE

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto: a) Acarando a prescrição quinquenal suscitada, julgo extinto o processo, com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, inciso IV, do Código de Processo Civil, em relação às parcelas referentes ao período anterior a 15.03.1996, considerando que a ação foi proposta perante o MM. Juízo Federal da Vara de Ilhéus em 16.03.2001; b) julgo improcedente o pleito em relação às demais prestações, na forma da fundamentação. Condeno o Autor ao pagamento das custas e de honorários advocatícios, estes no valor de R\$ 100,00 (cem reais), parcelas que, entretanto, ficam com sua execução suspensa enquanto não houver alteração da situação econômico-financeira do sucumbente que lhe possibilite o adimplemento, verificada no prazo de cinco anos a contar do trânsito em julgado desta decisão, após o que, passando a não mais ser exigíveis. (...)
2003.39.00.004682-0 TRIBUTARIA
AUTOR : ANAMARIA ASSUNCAO COMESANHA E OUTROS
ADVOGADO: PR00011852 - CIRIO CECCATTO
REU : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto: acolho a prejudicial de decadência argüida pela Requerida, de repetição de indébito, em relação às parcelas anteriores a abril/93, extinguindo o processo com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, IV do CPC; b) julgo improcedente o pedido em relação aos autores JOÃO DA COSTA FORTES e MARIA RUTH BRAGA DE BARROS, condenando-lhes a arcarem com as custas em proporção e honorários advocatícios que arbitro em R\$100,00 (cem reais); c) julgo parcialmente procedente o pedido dos demais autores, para reconhecer em seu favor o direito a excluir da incidência do imposto de renda o valor do benefício que, proporcionalmente, corresponder às parcelas de contribuição efetuadas no período de 10/04/93 a 31/12/95, julgando improcedente o pedido de repetição de indébito. Havendo sucumbência recíproca, cada parte ficará responsável pela verba de seu patrocínio. Custas pelas partes, pro rata, gozando a Ré de isenção, nos termos da Lei nº 9.289/96. (...)
2004.39.00.002344-2 ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : CARLOS EDUARDO GUSMAO BESSA
ADVOGADO: PA00007840 - FRANCISTELA TORRES CALDAS
REQDO : CONSULADO DE PORTUGAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, indefiro a petição inicial, nos termos do art. 295, inciso III, do CPC. Defiro a gratuidade judicial. (...)
2003.39.00.013088-9 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : NOVODIS MANAUS INDUSTRIA FONOGRAFICA LTDA
ADVOGADO: SP00161016 - MARIO CELSO IZZO
LITISPA : FAZENDA NACIONAL
IMPDO : DIRETORA GERAL DA AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - ADA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito, (...)
1997.39.00.003034-7 FGTS
AUTOR : RUTE DE SENA FERNANDES VIEIRA E OUTROS
ADVOGADO: PA00007554 - JOSE RAIMUNDO WEYL ALBUQUERQUE COSTA
ADVOGADO: PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS
ADVOGADO: PA00006146B - PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA
ADVOGADO: PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Considerando que não houve divergência quanto aos valores creditados pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação ao(s) autor(es) RUTE DE SENA FERNANDES VIEIRA, RINALDO HERNANDES ROCHA RIBEIRO, RIVALDO PEREIRA DE ARAUJO, RAIMUNDO JOSÉ BORDA, RAIMUNDO CARMEM PEREIRA DA SILVA, RAIMUNDO DO SOCORRO APARECIDA ROCHA E SILVA, RAIMUNDO DE SOUZA CAMINHA, RAIMUNDO NONATO AMARAL e SEBASTIAO DE JESUS MAGALHÃES BONANTES, nos termos do artigo 294, inciso I, do Código de Processo Civil. Por fim, esclareço que em relação ao(s) litisconsorte(s) RAIMUNDO RODRIGUES BEZERRA ocorreu a homologação do(s) termo(s) de adesão - formulário azul - à(s) fl. 199/200. (...)
1998.39.00.002914-5 FGTS
AUTOR : ANTONIO BARBOSA E OUTROS
ADVOGADO: PA00007135 - MARSA ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Homologo a transação firmada entre o(s) autor(es) IVAN BORGES JACOB e a Caixa Econômica Federal (fl. 179). (...) Considerando a assinatura do termo de adesão - formulário branco - que demonstra o desinteresse no desfecho da pretensão na esfera judicial, reputo satisfeita a obrigação, obtida através de acordo firmado na via administrativa. Assim, declaro extinto o processo em relação ao(s) litisconsorte(s) ROSA MARIA SOUZA DA COSTA, ANA RUFINA DE SOUZA FONSECA, NEWTON GARCIA PADÃO e JOSE MARIA GONÇALVES, (...). Da mesma forma, como não houve divergência quanto aos valores creditados pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação ao(s) autor(es) LUIZ CLAUDIO FERREIRA LEAL, (...) Por fim, esclareço que em relação ao(s) litisconsorte(s) LUIZ RUI NUNES SOARES, AZIR CONTE e NATANAEL ASSUNÇÃO ocorreu a homologação do(s) termo(s) de adesão - formulário azul - à(s) fl. 147/148 e 163; bem como que em relação ao(s) autor(es) ANTONIO BARBOSA e o presente feito foi extinto sem julgamento do mérito à(s) fl. 70/76. (...)
1998.39.00.004570-1 FGTS
AUTOR : ANTONIO IRAN DAMASCENO OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO: PA00007652 - REGINALDO DE CASTROMAIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Assim, declaro extinto o processo em relação aos autores ANTONIO IRAN DAMASCENO OLIVEIRA, BERALDO FRANCÉS, RAIMUNDA DUARTE MOIREIRA e WALDIR DA COSTA SIQUEIRA, (...) Da mesma forma, como não houve divergência quanto aos valores creditados pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação ao autor RAIMUNDO IZAN TEIXEIRA DANTAS, (...) Por fim, esclareço que em relação ao autor RAIMUNDO NONATO CASTRO CARRERA ocorreu a homologação do termo de adesão - formulário azul - à fl. 223. (...)
1998.39.00.007604-0 FGTS
AUTOR : RAIMUNDO REINALDO DA PAIXAO E OUTROS

TERÇA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2004

CADERNO DO JUDICIÁRIO

CADERNO 1 - PÁGINA 7

ADVOGADO: PA00008233 - DULCILENE SILVA PESSOA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Diante da omissão do litisconsorte RAIMUNDO REINALDO DA PAIXÃO, consolidada por preclusão consumativa (artigo 183 do CPC), declaro extinto o processo, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Por fim, esclareço que em relação ao(s) litisconsorte(s) OTÁVIO VIANA DOS SANTOS, RAIMUNDA DA LUZ OLIVEIRA, JOSÉ DOMINGOS LOPES DE SOUZA, MANOEL ELENO SANTOS, JOÃO CARLOS ALEIXO FERREIRA, MANOEL MATTAS DEMENDONÇA, MANOEL GONÇALVES NASCIMENTO, JOSÉ MARIA MACIEL e JOSÉ FERREIRA PEREIRA a execução foi extinta à(s) f. 195. (...)

1998.39.00.011302-1 FGTS
AUTOR : DAMIAO NASCIMENTO DA SILVA
ADVOGADO: PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Indefiro o pedido formulado na petição de f. 167/170 pela parte autora, posto que a assinatura do termo de adesão - formulário branco, apesar de não se prestar à homologação, basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, sendo inabível, ainda, qualquer alegação no sentido de ignorar a celebração de acordo, uma vez que o formulário utilizado pela Caixa Econômica Federal é bastante claro e auto-explicativo, não sendo da competência deste juízo a anulação do ato jurídico perfeito, que deve ocorrer de acordo com o previsto no Código Civil. Ademais, ressalta-se, ainda, que no termo de adesão consta abaixo do espaço destinado à assinatura do interessado que o mesmo somente deve ser assinado em caso de adesão; bem como que o saque realizado (f. 156) corrobora para atestar o interesse do Autor em realizar a transação. Da mesma forma, não compete a este juízo a fiscalização do cumprimento de tal acordo no âmbito administrativo, posto que o autor, ao firmar o termo de adesão, aceitou expressamente as condições e os valores para quitação da dívida propostos pela Caixa Econômica Federal. Ante o exposto reputo satisfeita a obrigação, obtida através da adesão formulada pelo autor na via administrativa, demonstrando, assim, o seu desinteresse no desfecho de sua pretensão na esfera judicial. Dessa forma, declaro extinto o processo, (...)

2001.39.00.006906-3 TRIBUTARIA
AUTOR : CIMENTOS DO BRASIL SA CIBRASA
ADVOGADO: PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
REU : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, julgo procedente o pedido, para anular a autuação, invalidando a cobrança da multa administrativa. (...)

2002.39.00.002010-7 TRIBUTARIA
AUTOR : CERPA CERVEJARIA PARAENSES A
ADVOGADO: PA00005875 - KELMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTER
COUTINHO
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, homologo o pedido de desistência formulado pela autora, julgando extinto o processo, sem apreciação do mérito, com arrimo no art. 267, inciso VIII, do CPC, condenando-lhe ao pagamento das custas e honorários advocatícios, os quais fixo no percentual de 10% (dez por cento) do valor atualizado dado à causa. (...)

91.00.02814-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CARLOS GALVAO BRANDAO
ADVOGADO: PA00012043 - LUCIO VESPASIANO DO AMARAL
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Julgo extinta a presente execução, nos termos do art. 794, I do CPC. Custas finais recolhidas pela executada por ocasião da interposição do recurso de apelação (fl. 59v). (...)

1998.39.00.007100-5 FGTS
AUTOR : JOAO AUGUSTO BARBOSA VIEIRA E OUTROS
ADVOGADO: PA00007135 - MARSALE ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Homologo a transação firmada entre o(s) autor(es) JOÃO AUGUSTO BARBOSA VIEIRA, CARLOS ALBERTO BRITO DO COUTO, LOURIVAL BARBOSA FERREIRA e a Caixa Econômica Federal (f. 223, 224 e 227). (...) Considerando a assinatura do termo de adesão - formulário branco - que demonstra o desinteresse no desfecho da pretensão na esfera judicial, reputo satisfeita a obrigação, obtida através de acordo firmado na via administrativa. Assim, declaro extinto o processo em relação ao(s) litisconsorte(s) ARLINDO SANTOS DA SILVA, JOSÉ DE ARIMATHÉIA KZAM SMITH MORAES e LINOMAR OLIVEIRA RIBEIRO. (...) Por fim, esclareço que em relação ao(s) litisconsorte(s) BENEDITO EDISON MENDES SILVA e RAIMUNDO CIRINEU SANTANA LIMA ocorreu a homologação do(s) termo(s) de adesão - formulário azul - à(s) f. 204; bem como que em relação ao(s) autor(es) JOSÉ MARIA DOS SANTOS e VERÍSSIMO CAMPELO MEDEIROS o único índice de correção concedido pela sentença de f. 109/119, referente a fevereiro de 1991, foi excluído da condenação pela decisão do E. STJ às f. 182/183. (...)

1998.39.00.007216-8 FGTS
AUTOR : ISABEL MARIA MORAIS E OUTROS
ADVOGADO: PA00007135 - MARSALE ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Homologo a transação firmada entre o(s) autor(es) VICENTE BRITO LOPES e a Caixa Econômica Federal (f. 161). (...) Considerando a assinatura do termo de adesão - formulário branco - que demonstra o desinteresse no desfecho da pretensão na esfera judicial, reputo satisfeita a obrigação, obtida através de acordo firmado na via administrativa. Assim, declaro extinto o processo em relação ao(s) litisconsorte(s) ISABEL MARIA MORAIS, ROSA HELENA CORRÊA DE BARROS, AGENOR CONCEIÇÃO ALHO e PERCIANO MAIA CAMPOS. (...) Da mesma forma, como não houve divergência quanto aos valores creditados pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação ao(s) autor(es) ANGELA ANEZIA DE SOUZA LOPES. (...) Por fim, esclareço que em relação ao(s) litisconsorte(s) DANIEL SILVA DA COSTA, ROSALIA DA SILVA SANTOS, JOSÉ CARLOS GOMES DOS SANTOS LIMA e RUY CLÁUDIO DOS SANTOS ANHIEITA ocorreu a homologação do(s) termo(s) de adesão - formulário azul -

à(s) f. 136/137, 142/143 e 155. (...)

1998.39.00.007890-8 FGTS
AUTOR : OSCARINO MACHADO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO: PA00002871 - ABELARDO DA SILVA CARDOSO
ADVOGADO: PA00002871 - ANTONIO DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO
ADVOGADO: PA00007988 - DEBORAH BARBOSA COELHO
ADVOGADO: PA00008280 - VALDETE DE SOUSA REIS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Homologo a transação firmada entre o(s) autor(es) OSCARINO MACHADO DA SILVA, PEDRO DOS SANTOS MODESTO e a Caixa Econômica Federal (f. 226 e 227). (...) Considerando a assinatura do termo de adesão - formulário branco - que demonstra o desinteresse no desfecho da pretensão na esfera judicial, reputo satisfeita a obrigação, obtida através de acordo firmado na via administrativa. Assim, declaro extinto o processo em relação ao(s) litisconsorte(s) RAIMUNDO JOSÉ SARAIVA DA ROCHA, ALVARO CHAVES DE SOUSA, MANOEL DO CARMO DOS PASSOS, EDMO ALMEIDA DE MORAES, JORGE LUIZ GONÇALVES BRITO, JOSÉ DA SILVA PEREIRA, MARIA JOSÉ ANDRADE SERRÃO e MANOEL EVANGELISTA MONTEIRO SANTA BRÍGIDA. (...)

1999.39.00.008494-9 FGTS
AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS
ADVOGADO: PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Homologo a transação firmada entre o(s) autor(es) GILBERTO ALMEIDA DA SILVA e a Caixa Econômica Federal (f. 263). (...) Considerando a assinatura do termo de adesão - formulário branco - que demonstra o desinteresse no desfecho da pretensão na esfera judicial, reputo satisfeita a obrigação, obtida através de acordo firmado na via administrativa. Assim, declaro extinto o processo em relação ao(s) litisconsorte(s) OLÁIDE DA SILVA MONTEIRO, OLÍVIA BASTOS DE PAIVA, ANTONOR SOARES SANTOS e RAIMUNDO FERNANDO FERREIRA DA COSTA E SILVA. (...) Da mesma forma, como não houve divergência quanto aos valores creditados pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação ao(s) autor(es) MARIA IVETE FERREIRA CASTELO BRANCO, MARIA TELMA FERREIRA CASTELO BRANCO, RAIMUNDO LEAL BORGES e JACY DE JESUS GAMA, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Por fim, esclareço que em relação ao(s) litisconsorte(s) MARIA EMÍLIA PEREIRA GOMES COSTA ocorreu a homologação do(s) termo(s) de adesão - formulário azul - à(s) f. 229/230. (...)

2001.39.00.011176-8 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHAMOUSINHO COELHO
EMBD : RUBEM QUARESMA DA FONSECA E OUTROS
ADVOGADO: PA00006663 - ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedentes os presentes embargos, cabendo à CEF proceder à reconposição contábil das contas dos embargados: RUBEM QUARESMA DA FONSECA, WILSON APARECIDO CLEMENTINO FERREIRA, PAULO THADEU CAMPOS SÉRIO, PAULO SERGIO OLIVEIRA BARBOSA, RAUL MONTEIRO DA COSTA, RICARDO SERGIO SERRÃO DE AZEVEDO, ROBERTO KATSUSHI MAKINO, RUI WANDERLEY MASCARENHAS e RUTH MARIA DE CASTRO MELO conforme as planilhas apresentadas pelo Sr. Perito às fls. 154/162, abatendo-se o valor calculado a título de verba honorária. (...)

2002.39.00.003923-8 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAPE OUTRO
PROCUR : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
PROCUR : NIVEA SUMIRE DA SILVA KATO
EMBD : WASHINGTON LUIZ ASSUNCAO PEREIRA
ADVOGADO: PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto julgo procedentes os presentes embargos, declarando insubsistente a execução em relação a WASHINGTON LUIZ ASSUNCAO PEREIRA.

2002.39.00.005918-5 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : EDUARDO JOSE DE LIMA BARROS
OUTROS : ROSMAR ANTONIO RODRIGUES CAVALCANTI DE ALENCAR
REU : UNIAO FEDERAL
REU : UNIVERSIDADE DE BRASILIA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, julgo improcedente os pedidos formulados, (...)

2003.39.00.009762-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DA FAZENDA
PROCUR : MARIA ANTONIETA DA SILVA LIMA
EMBD : SINDICATO DOS TRABALHADORES DO MINISTERIO DA FAZENDA NO PARA - SINDPAZ
EMBD : JOSE DA COSTA LEITE E OUTROS
ADVOGADO: PA00004597 - ALIN SILVIO AFLAOGARCIA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, julgo procedentes os presentes embargos, determinando que os valores a serem pagos aos Executores JOSÉ UIRACI COELHO SILVA, MANOEL NAZARENO ALVES DINIZ, JOSÉ DE OLIVEIRA ABREU, JOSÉ DA COSTA LEITE e JOSÉ DA SILVA BARROS sejam aqueles constantes da planilha apresentada pela embargante à fl. 14 dos autos, totalizando a importância de R\$ 67.866,47 (sessenta e sete mil, oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos), excluída a verba honorária, a qual não foi objeto dos presentes embargos, nos termos da fundamentação. (...)

2004.39.00.002542-5 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : ELITE SERVICOS DE SEGURANCA LTDA
ADVOGADO: PA00010746 - CRISTIANO REBELLO ROLIM
IMPDO : DIRETOR REGIONAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, indefiro a petição inicial. (...)

1998.39.00.000652-4 FGTS
AUTOR : ROSANA ALVES DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO: PA00007157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Assim, declaro extinto o processo em relação aos litisconsortes SUELY DO SOCORRO DELAGDO e JURACI FERNANDES DA SILVA LOBO, (...), declaro extinta execução em relação ao autor ROSANA ALVES DOS SANTOS, (...)

1998.39.00.008838-9 FGTS
AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS
ADVOGADO: PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Considerando a assinatura do termo de adesão - formulário branco - que demonstra o desinteresse no desfecho da pretensão na esfera judicial, reputo satisfeita a obrigação, obtida através de acordo firmado na via administrativa. Assim, declaro extinto o processo em relação ao(s) litisconsorte(s) ADMIR BENTES ELERES, ANTONIO DE SOUZA INAJOSA, ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS e EVANDRO LUTERO BARROS XAVIER. (...) Da mesma forma, como não houve divergência quanto aos valores creditados pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação ao(s) autor(es) ANA MARIA BORGES e CÉLIA DA SILVA COSTA. (...) Por fim, esclareço que em relação ao(s) litisconsorte(s) CÍCERO SOARES BRANDÃO, CLEIDE TEIXEIRA BELMIRO e GUILHERMINA MARIA LAY ocorreu a homologação do(s) termo(s) de adesão - formulário azul - à(s) f. 250/251; bem como que em relação ao(s) autor(es) CARLOS GOMES MANCEBO o presente feito foi extinto sem julgamento do mérito à(s) f. 171/178. (...)

1998.39.00.010682-9 FGTS
AUTOR : MARIA EDINA CUNHA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO: PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
ADVOGADO: PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Homologo a transação firmada entre o(s) autor(es) MARIA DE LOURDES BARROSO DE SOUZA e a Caixa Econômica Federal (f. 216). (...) Assim, declaro extinto o processo em relação ao(s) litisconsorte(s) MARIA ENEIDA BERINA, MARIA DE LOURDES FERNANDES AMBRAN, MARIA DE LOURDES DE SOUZA MUFARREJ e MARIA DE FÁTIMA DIAS DE MELO. (...) Da mesma forma, como não houve divergência quanto aos valores creditados pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação ao(s) autor(es) MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA LOUREIRO, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Por fim, esclareço que em relação ao(s) litisconsorte(s) MARIA EDINA CUNHA DA SILVA, MARIA LÚCIA CASTRO DE SOUZA e MARIA DE LOURDES DA CUNHA PINHEIRO ocorreu a homologação do(s) termo(s) de adesão - formulário azul - à(s) f. 187; bem como que em relação ao(s) autor(es) MARIA GAMA DA FONSECA o presente feito foi extinto sem julgamento do mérito à(s) f. 67. (...)

1998.39.00.012096-6 FGTS
AUTOR : OCELO BATISTA OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO: PA00007135 - MARSALE ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Homologo a transação firmada entre o(s) autor(es) IVALDO PEREIRA e a Caixa Econômica Federal (f. 215). (...) Assim, declaro extinto o processo em relação ao(s) litisconsorte(s) MARIA DE JESUS TAVARES TOLEDO, JOSÉ MARIA VIEIRA SOARES, JOÃO BATISTA DA SILVA e MARIA YARA DE ALMEIDA LIMA. (...) Da mesma forma, como não houve divergência quanto aos valores creditados pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação ao(s) autor(es) OCELO BATISTA OLIVEIRA, NATALINO DA COSTA NUNES, ADELMO CORRENTE MIRANDA e ANA ROSA ALVES DE SOUSA. (...) Por fim, esclareço que em relação ao(s) litisconsorte(s) JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO o presente feito foi extinto sem julgamento do mérito à(s) f. 77. (...)

1999.39.00.006360-1 FGTS
AUTOR : JOSE RIBAMAR DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO: PA00006747 - ELIZABETH COSTA COUTINHO
ADVOGADO: PA00007839 - NIXON RODRIGUES DAROCHA
ADVOGADO: PA00006971 - WALMIR MOURA BRELAZ
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Homologo a transação firmada entre o(s) autor(es) MARIA BALBINA DA COSTA MENDES e a Caixa Econômica Federal (f. 194). (...) Considerando a assinatura do termo de adesão - formulário branco - que demonstra o desinteresse no desfecho da pretensão na esfera judicial, reputo satisfeita a obrigação, obtida através de acordo firmado na via administrativa. Assim, declaro extinto o processo em relação ao(s) litisconsorte(s) JOSÉ RIBAMAR DA SILVA, LUIZ CARLOS BARBOSA DO NASCIMENTO, MANOEL PIRES DA COSTA e MARIA AUGUSTA DA SILVA VALENTE. (...) Da mesma forma, como não houve divergência quanto aos valores creditados pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação ao(s) autor(es) MANOEL NAHUM ALFAIA. (...) Por fim, esclareço que em relação ao(s) litisconsorte(s) LUCINEIA DA COSTA LIMA ocorreu a homologação do(s) termo(s) de adesão - formulário azul - à(s) f. 175; bem como que em relação ao(s) autor(es) JOSÉ HUMBERTO NUNES, LEONILA MARIA DA VEIRA CRUZ SILVA e MARIA ALVES MARTINS o presente feito foi extinto sem julgamento do mérito à(s) f. 90 e 98. (...)

1999.39.00.008868-8 FGTS
AUTOR : EDIMAR GOES FERREIRA E OUTROS
ADVOGADO: PA00008307 - DENISE CONCEIÇÃO BOITELHO XAVIER
ADVOGADO: PA00008814 - JACIRENE DE SOUZA MACIEL
ADVOGADO: PA00003451 - JOSÉ RAIMUNDO CANTO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Considerando a assinatura do termo de adesão - formulário branco - que demonstra o desinteresse no desfecho da pretensão na esfera judicial, reputo satisfeita a obrigação, obtida através de acordo firmado na via administrativa. Assim, declaro extinto o processo em relação ao(s) litisconsorte(s) EDIMAR GOES FERREIRA. (...) Da mesma forma, como não houve divergência quanto aos valores creditados pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação ao(s) autor(es) MANOEL SECUNDINO DE MENDONÇA. (...) Compulsando os autos verifiquei à f. 13 que o autor JOSÉ MARIA REIS DA SILVA não possuía contrato(s) de trabalho em vigência nos períodos de janeiro de 1989 e abril de 1990, conseqüentemente não existindo conta(s) vinculada(s) ao FGTS ativa(s) à época que ora pudessem(m) sofrer a correção determinada pelo julgado.

Dessa forma, não fazendo jus à correção de sua(s) conta(s), reputo falta de interesse processual, declarando extinto o processo em relação ao litisconsorte JOSÉ MARIA REIS DA SILVA, (...)

2000.39.00.009746-5 FGTS

AUTOR : MARIA DE NAZARE LOPES DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007617 - FABRICIO BACELAR MARINHO
ADVOGADO : PA00001858 - MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Homologo a transação firmada entre o(s) autor(es) MARIA DE NAZARE LOPES DA SILVA e a Caixa Econômica Federal (f. 144). (...) Considerando a assinatura do termo de adesão - formulário branco - que demonstra o desinteresse no desfecho da pretensão na esfera judicial, reputo satisfeita a obrigação, obtida através de acordo firmado na via administrativa. Assim, declaro extinto o processo em relação ao(s) litisconsorte(s) CARLOS JORGE DO VALE SEABRA e MACIEL DIAS VAZ, (...). Por fim, esclareço que em relação ao(s) litisconsorte(s) RAIMUNDO EDSON VALES SEABRA ocorreu a homologação do(s) termo(s) de adesão - formulário azul - à(s) f. 115/116. (...)

2002.39.00.003880-1 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAIP
PROCUR : KARINA RODRIGUES LEO
EMBD : WILZA DA SILVEIRA PINTO
ADVOGADO : PA00000831 - MARIA DA CONCEICAO CARDOSO MENDES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedente os presentes embargos, (...)

2002.39.00.005493-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : UNIAO FEDERAL
PROCUR : GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
EMBD : JOSE DALMACIO LIMA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, julgo procedentes os presentes embargos, declarando insubsistente a execução em relação a JOSE DALMACIO LIMA, MARIA ELIZABETH DOS SANTOS BRONZE e MARIO NAZARETH DA COSTA SANTOS. (...)

2003.39.00.007088-3 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : UNIAO FEDERAL (MINISTERIO DA AERONAUTICA)
PROCUR : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
PROCUR : MARIA JOANA PINHEIRO COQUEIRO
EMBD : SINDIC. DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUB. FEDERAL NO ESTADO DO PARA

EMBD : A CEMIR GOMES DE MIRANDA E OUTROS

ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, julgo procedentes os presentes embargos, determinando que os valores a serem pagos aos Exequentes A CEMIR GOMES DE MIRANDA, JOSE FARIAS DA SILVA, JOSE MOREIRA DE SOUZA, JULIO SALES, LEUNIA MARIA DA RESSURREICAO DE SOUZA PEREIRA, MARIA DE NAZARETH PANTOJA, MIGUEL LOURENÇO DE LIMA, NELSON DE SOUZA BEZERRA e ONOFRE OLIVEIRA LIMA sejam aqueles constantes da planilha apresentada pela embargante à fl. 72 dos autos, totalizando de R\$ 42.347,85 (quarenta e dois mil, trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), incluída a verba honorária. (...)

1997.39.00.007660-7 FGTS

AUTOR : ACACIO SALVIANO DE MIRANDA E OUTROS

ADVOGADO : PA00005180 - ELIANE DE SOUZA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Homologo a transação firmada entre o(s) autor(es) ACACIO SALVIANO DE MIRANDA, FERNANDO DA CONCEICAO, HILARIO CARDOSO, RAIMUNDO DE JESUS CORREA e a Caixa Econômica Federal (f. 280, 285/286, 288, 290/291 e 299). (...) Assim, declaro extinto o processo em relação aos autores ELOISA HELENA FERREIRA DE AZEVEDO, LEONARDO DA SILVA MENDONÇA e MARIA DE NAZARETH MONTEIRO DE ABREU, (...). Declaro extinta a execução em relação aos autores DAVID PEREIRA DA SILVA, FRANCISCO DASCHAGAS ARAUJO SILVA e MIGUEL DIAS CARDOSO, (...). Defiro o pedido formulado na petição de f. 296/297, autorizando a Caixa Econômica Federal a estornar os valores creditados que ultrapassarem o estabelecido na transação firmada pelo autor ACACIO SALVIANO DE MIRANDA. (...)

1998.39.00.000682-0 FGTS

AUTOR : ADEMIR DE SOUZA PEREIRA E OUTROS

ADVOGADO : PA00001428 - SOTER OLIVEIRA SARQUIS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Homologo a transação firmada entre o(s) autor(es) RUTH HELENA GUERREIRO DE CARVALHO, WALTER MOREIRA ALVES e a Caixa Econômica Federal (f. 213/214). (...) Assim, declaro extinto o processo em relação ao(s) litisconsorte(s) ADEMIR DE SOUZA PEREIRA, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. (...)

1998.39.00.001526-9 FGTS

AUTOR : RONALDO SEBASTIAO SILVA DE SOUSA E OUTROS

ADVOGADO : PA00003793 - WANDALUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Inicialmente, em face do alegado à f. 268 pela parte autora, esclareço à parte autora que a Lei nº 10.555/2002 determina que o saque dos valores devidos, desde que inferiores a R\$ 100,00 (cem reais), configura adesão, caso este em que se enquadra o autor VENANCIO CARVALHO DOS ANJOS, portanto não lhes sendo devidos os juros de mora, conforme se verifica a seguir. (...) Assim, declaro extinto o processo em relação aos autores RONALDO SEBASTIAO SILVA DE SOUSA, NILTON MATIAS DE MEDEIROS, DAVI RODRIGUES LIMA, MAURO RABELO DE SOUSA e FRANCISCA GONCALVES DA SILVA, (...) declaro extinta a execução em relação aos autores CARLOS DANIEL DOS SANTOS SOUZA, ANTONIO HILARIO CAMPOS e VENANCIO CARVALHO DOS ANJOS, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil, este último considerando o exposto no 1º item deste expediente. Por fim, esclareço que em relação aos autores JOSE SOBRINHO BRITO e MARIA DAS GRAÇAS AMARAL ocorreu a homologação dos termos de adesão - formulário azul - às f. 182/183 e 187.

1998.39.00.010006-0 FGTS

AUTOR : VALDEMIR SOARES DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Homologo a transação firmada entre o(s) autor(es) RAIMUNDO AUGUSTO SILVA FONSECA, PAULO SERGIO DIAS DA SILVA, JORGE FERREIRA SOARES e a Caixa Econômica Federal (f. 182, 183 e 184). (...) Assim, declaro extinto o processo em relação ao(s) litisconsorte(s) VALDEMIR SOARES DA SILVA, GERENALDO DA SILVA, EMÍDIO SOARES DA SILVA e VALDECIR BARBOSA ASSUNÇÃO, (...). Declaro extinta a execução em relação ao(s) autor(es) MARIA RAIMUNDA DE SOUZA FAIXO, ANA MARIA MIRANDA TAVARES e JOSE MARIA BARATA TEIXEIRA, (...)

1998.39.00.011216-3 FGTS

AUTOR : AFONSO GOMES DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA00003793 - WANDALUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Assim, declaro extinto o processo em relação ao(s) litisconsorte(s) JOSE ROBERTO DA SILVA GAIOSO, MANOEL CHAVES RIBEIRO, FRANCISCO GALENO DE MIRANDA e SEBASTIAO FERREIRA DE SOUZA, (...). Declaro extinta a execução em relação ao(s) autor(es) AFONSO GOMES DA SILVA, JOAO BATISTA SILVA SANTOS, MANOEL GONCALVES DE ALMEIDA e MAURICIO GASPARI BOTELHO, (...). Por fim, esclareço que em relação ao(s) litisconsorte(s) JAIRO GONCALVES BRONZE e JOSE ODETT RIBEIRO ocorreu a homologação do(s) termo(s) de adesão - formulário azul - à(s) f. 296 e 312. (...)

1998.39.00.011744-8 FGTS

AUTOR : FRANCISCO JOSE PIRES DE MORAIS E OUTROS

ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Assim, declaro extinto o processo em relação ao(s) litisconsorte(s) TEREZINHA DE FÁTIMA OLIVEIRA DE SOUZA e MILTON OLIVEIRA BENTES, (...). Da mesma forma, como não houve divergência quanto aos valores creditados pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação ao(s) autor(es) FRANCISCO JOSE PIRES DE MORAIS, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Por fim, esclareço que em relação ao(s) litisconsorte(s) JOSE GOMES FERREIRA o presente feito foi extinto sem julgamento do mérito à(s) f. 31. (...)

1998.39.00.011912-9 FGTS

AUTOR : EDIVALDO DOSSANTOS MALCHER E OUTROS

ADVOGADO : PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Homologo a transação firmada entre o(s) autor(es) ARLETE DE SOUZA FERNANDES, MARLY DE SOUZA, ITAIR PANTOJA NEPOMUCENO e a Caixa Econômica Federal (f. 164, 165 e 166). (...) Assim, declaro extinto o processo em relação ao(s) litisconsorte(s) EDIVALDO DOSSANTOS MALCHER e RAIMUNDO MENDONÇA DA SILVA, (...) declaro extinta a execução em relação ao(s) autor(es) ANA ROSA CORDEIRO BARBOZA, (...). Por fim, esclareço que em relação ao(s) litisconsorte(s) MARIO RUBENS SANTAREM DE FREITAS, LUZIA HELENA DA CONCEICAO COELHO, JANDIRA DA CONCEICAO COELHO e RAIMUNDA DA CONCEICAO COELHO ocorreu a homologação do(s) termo(s) de adesão - formulário azul - à(s) f. 133/134. (...)

2000.39.00.003344-6 FGTS

AUTOR : CELESTINO SANTOS DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA00008307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER

ADVOGADO : PA00008814 - JACIRENE DE SOUZA MACIEL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Homologo a transação firmada entre o(s) autor(es) WALTER DE SOUZA RODRIGUES e a Caixa Econômica Federal (f. 250). (...) Assim, declaro extinto o processo em relação ao(s) litisconsorte(s) MANOEL ALHO FRAZAO e MARIA RAIMUNDA PINHEIRO BARBOSA, (...). Da mesma forma, como não houve divergência quanto aos valores creditados pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação ao(s) autor(es) CELESTINO SANTOS DA SILVA, PAULO FERNANDO FEIO AIRES, RAIMUNDO IZAIAS FARIAS FONSECA e SANDRO ALBERTO DE ASSIS CARDOSO, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Por fim, esclareço que em relação ao(s) litisconsorte(s) LUIS MIRANDA DOS REIS, MARIA DINAIR LIMA DOS REIS e ROSINALDO SANTOS MENEZES ocorreu a homologação do(s) termo(s) de adesão - formulário azul - à(s) f. 219/220 e 232. (...)

2000.39.00.011082-4 FGTS

AUTOR : JOSE TORRES JUNIOR E OUTROS

ADVOGADO : PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Homologo a transação firmada entre o(s) autor(es) VANILDA PENAFORTE CAITANO e a Caixa Econômica Federal (f. 179). (...) Assim, declaro extinto o processo em relação ao(s) litisconsorte(s) JOSE TORRES JUNIOR, MARIA DA CONCEICAO AMANONAS DUARTE, ARNALDO DE JESUS VIANA e CELSO AFONSO SIMÕES, (...). Declaro extinta a execução em relação ao(s) autor(es) MIGUEL ALEXANDRE FILHO, JOSE MARIA DA SILVA BARROS e NAIDE PANTOJA LOUZADA, (...). Por fim, esclareço que em relação ao(s) litisconsorte(s) MANOEL PEDRO SOUSA DA SILVA ocorreu a homologação do(s) termo(s) de adesão - formulário azul - à(s) f. 149/150. (...)

2000.39.00.013490-4 FGTS

AUTOR : JOAO SILVEIRA DE JESUS E OUTROS

ADVOGADO : PA00009001 - ADRIANA SILVA BANANAL SILVEIRA

ADVOGADO : PA00007777 - ALMYR CARLOS DE MORAIS FAVACHO

ADVOGADO : PA00007807 - FRANCISCO SARMENTO CAVALCANTE

ADVOGADO : PA00009890 - JEAN CARLO ALBUQUERQUE BRAZAO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Homologo a transação firmada entre o(s) autor(es) ELIEZER ALVES RODRIGUES e a Caixa Econômica Federal (f. 197). (...) Assim, declaro extinto o processo em

relação ao(s) litisconsorte(s) EDILSON RABELO DE CASTRO (...), declaro extinta a execução em relação ao(s) autor(es) JOAO SILVEIRA DE JESUS e MARIA AMALIA DA SILVA PEREIRA CAVALCANTE, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Por fim, esclareço que em relação ao(s) litisconsorte(s) ALEXANDRE PINKOVAINETO ocorreu a homologação do(s) termo(s) de adesão - formulário azul - à(s) f. 168. (...)

2002.39.00.006566-5 OUTRAS

AUTOR : CNEIO LUCIUS DE PONTES E SOUZA

ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG : CLAUDIANE REBONATTO LOPESE OUTRO(S)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, confirmo a tutela antecipada deferida e julgo procedente o pedido formulado pelo autor para determinar que a CEF proceda à imediata exclusão de seu nome do SPG. (...)

2003.39.00.003974-9 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : JADER DALMASO E OUTRO

ADVOGADO : PA00006942 - ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES

IMPDO : GERENTE DO IBAMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, acatando o parecer do ministério público federal, denego a segurança. (...)

2003.39.00.011424-3 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : REJANE CANDIDO DE BRUM

ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, declaro a decadência do direito à impetração do mandado de segurança. (...)

95.00.01762-8 FGTS

AUTOR : NORA NEY CANDIDA DE FREITAS E OUTROS

ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Assim, declaro extinto o processo em relação ao(s) litisconsorte(s) JOSE HENRIQUE BENITAH VIEIRA, ADALVO CARLOS SOARES e AYRTON RIBEIRO FERREIRA, (...) declaro extinta a execução em relação ao(s) autor(es) NORA NEY CÂNDIDA DE FREITAS, BERNARDA MARIA GONÇALVES DANTAS, MIGUEL VICENTE COSTA DE OLIVEIRA, TELLYSON DA SILVA TELES, EDILEUZA MARIA MESQUITA DE MOURA e MARIA DA CONCEICAO DA COSTA FREITAS, (...) Por fim, esclareço que em relação ao(s) litisconsorte(s) HAILTON CEZAR CARNEIRO DA PAIXAO o presente feito foi extinto sem julgamento do mérito à(s) f. 114/120. (...)

1997.39.00.003322-2 FGTS

AUTOR : ANTONIA LOPES ALVES E OUTROS

ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Homologo a transação firmada entre o(s) autor(es) JOSE BATISTA DE OLIVEIRA e a Caixa Econômica Federal (f. 251). (...) Assim, declaro extinto o processo em relação ao(s) litisconsorte(s) ANTONIA LOPES ALVES, MANOEL DE JESUS MENDES BORGES e ROSILEIA DO SOCORRO AFONSO FERNANDES, (...) declaro extinta a execução em relação ao(s) autor(es) MARIO ROCHA DA SILVA e OLÍCIO BORGES, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. (...)

1997.39.00.005014-3 FGTS

AUTOR : ARLETE RODRIGUES DOSSANTOS E OUTROS

ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Assim, declaro extinto o processo em relação ao(s) litisconsorte(s) LICIONEL SALES GADILHA, (...) declaro extinta a execução em relação ao(s) autor(es) ARLETE RODRIGUES DOSSANTOS, CRISOMAR RAIMUNDO DA SILVA LOBATO, GLENIO BRUCK DE ANDRADE, HELENA LUCIA ZAGURY TOURINHO, HELOISA HELENA DE SOUZA FERREIRA e LOURDES DE FÁTIMA BARALHA PANTOJA PIMENTEL, (...) Por fim, esclareço que em relação ao(s) litisconsorte(s) DEBUZARINA DE FÁTIMA VASCONCELOS, DIOGA PINHEIRO DA COSTA e JOAO BATISTA NETO ocorreu a homologação do(s) termo(s) de adesão - formulário azul - à(s) f. 349 e 394. (...)

1997.39.00.007112-9 FGTS

AUTOR : LOURIVAL DOSSANTOS RABELO E OUTROS

ADVOGADO : PA00005370 - ERIKA MONTEIRO

ADVOGADO : PA00002820 - SAIDY M DOSSANTOS DIAS

ADVOGADO : PA00000013 - ZENO N COSTA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Homologo a transação firmada entre o(s) autor(es) JOSUE FERREIRA LIMA e a Caixa Econômica Federal (f. 193). (...) Assim, declaro extinto o processo em relação ao(s) litisconsorte(s) GRECA VINCENZO e RUINONATO VILHENA CUNHA, (...) declaro extinta a execução em relação ao(s) autor(es) LOURIVAL DOSSANTOS RABELO, (...) Por fim, esclareço que em relação ao(s) litisconsorte(s) JOAO MARTINS ALVES ocorreu a homologação do(s) termo(s) de adesão - formulário azul - à(s) f. 126/127, bem como que em relação ao(s) autor(es) MANOEL DOS SANTOS REISMECÊS, OCEANIDESSANTA BRIGIDA e RAIMUNDO NONATO DA SILVA LIMA o presente feito foi extinto sem julgamento do mérito à(s) f. 42/43. (...)

1997.39.00.007734-3 FGTS

AUTOR : ALESSANDRO PANTOJA MOIA E OUTRO

ADVOGADO : PA00000483 - MARIA MADALENA GARCIA QUITES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Homologo a transação firmada entre os autores ALESSANDRO PANTOJA MOIA e AURELIA BARBARA COELHO CONCEICAO e a Caixa Econômica Federal (f. 206/207). Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acordado em observância ao artigo 23 e § 4º do art. 24 da Lei nº 8.906/94. (...)

1998.39.00.000390-3 FGTS

AUTOR : CLOVIS TORRES GRANHENE OUTROS

ADVOGADO : PA00003793 - WANDALUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Assim, declaro extinto o processo em relação ao(s) litisconsorte(s) CARLOS ALBERTO CARDOSO CABRAL, BENEDITO BRITO GOMES e SIDNEY MARTINS DA SILVA (...). declaro extinta a execução em relação ao(s) autor(es) ISNARD ALVES FERREIRA, GUILHERME CURY FERREIRA VIDIGAL, MANOEL DE JESUS SILVA e FRANCISCO DA SILVA SANTOS (...). Por fim, esclareço que em relação ao(s) litisconsorte(s) CLOVIS TORRES GRANHEN, WILSON DE LIMA SAMPAIO e JOSÉ VAGNO DO NASCIMENTO ocorreu a homologação do(s) termo(s) de adesão - formulário azul - à(s) f. 217 e 283 (...).
2000.39.00.011710-2 FGTS
AUTOR : ESPOLIO DE WILSON NEVES DA COSTA
ADVOGADO: PA0001428 - SOTER OLIVEIRA SARQUIS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Considerando a assinatura do termo de adesão - formulário branco - que demonstra o desinteresse no desfecho da pretensão na esfera judicial, reputo satisfeita a obrigação, obtida através de acordo firmado na via administrativa. Assim, declaro extinto o processo, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Por fim, em atenção ao requerido na petição de f. 113, esclareço à parte autora que já ocorreu o levantamento de valores creditados pela Caixa Econômica Federal na(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS de cujus, conforme o comprovado à f. 103. Entretanto, no caso de existir valor remanescente basta que o(s) favorecido(s) compareça(m) a qualquer agência da CEF, comprovando o preenchimento de uma das hipóteses do artigo 20 da Lei nº 8.036/1990 (...).
2001.39.00.001144-8 FGTS
AUTOR : IDORIEL MOURÃO MENDES E OUTROS
ADVOGADO: PA00006747 - ELIZABETH COSTA COUTINHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Assim, declaro extinto o processo em relação ao(s) litisconsorte(s) LOURIVAL NOGUEIRA DA COSTA, MANOEL RAIMUNDO DOS SANTOS, PORFÍRIO ALMEIDA NASCIMENTO e SEBASTIÃO FERREIRA LIMA (...). declaro extinta a execução em relação ao(s) autor(es) IDORIEL MOURÃO MENDES e WAGNER PAULAMORAES (...). Por fim, esclareço que em relação ao(s) litisconsorte(s) PEDRO PAULO DA SILVA DIAS o presente feito foi extinto sem julgamento do mérito à(s) f. 48/49 (...).
2003.39.00.012204-5 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA0001643 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
REQDO : DANIEL RENATO VIANA DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, julgo procedente o pedido, razão porque determino a conversão do mandado inicial em mandado executivo (...).
2004.39.00.003586-5 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : UNAFISCO SINDICAL - SINDICATO NACIONAL DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA FEDERAL/DELEG SIND BELEM/
ADVOGADO: PA00008270 - CAMILE MELONUNES
ADVOGADO: PA00003210 - PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO
IMPDO : GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRACAO DO MINISTERIO DA FAZENDA EM BELEM - PA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, diante das razões elencadas, julgo extinto o processo com julgamento do mérito, (...).
1998.39.00.009464-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : MOYSES LEAO MELUL
ADVOGADO: COSMESOUZA SANTOS
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00008152 - JORGEMISA JORGE ALAD
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Considerando o levantamento do valor depositado a título de garantia do Juízo, através do Alvará de Levantamento de fl. 155 e o cumprimento do julgado pela CEF (fl. 153), julgo extinta a presente execução nos termos do art. 794, I do CPC (...).
2000.39.00.011096-7 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EMBD : CLAUDIO MARQUES DA COSTA E OUTROS
ADVOGADO: ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, julgo procedentes os presentes embargos, cabendo à CEF proceder à recomposição contábil das contas da embargada ORLANDINA LIMA MEIGUINS conforme as planilhas apresentadas pelo Sr. Perito à fl. 169, abatendo-se, porventura, os respectivos valores já disponibilizados, a título de parcela incontroversa disposta nos autos da execução (...).
2001.39.00.004154-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : FERNANDO PINTO DIAS
ADVOGADO: PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
EXCDO : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DO PARA - CEFET/PA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) julgo extinta a presente execução, (...).
2001.39.00.007203-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00009120 - HELIO GUEIROS JUNIOR
ADVOGADO: PA00003665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHAMOUSINHO COELHO
EXCDO : EDSON MANOEL BEZERRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) julgo extinta a presente execução, (...).
2001.39.00.009332-2 IMOVEIS
AUTOR : DARCY DUARTE JAYME
ADVOGADO: PA00005178 - BENEDITO CORDEIRO NEVES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHAMOUSINHO COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, (...).
2002.39.00.003369-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBD : ORLANDINA LIMA MEIGUINS
ADVOGADO: PA0000483 - MARIA MADALENA GARCIA QUITES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, julgo procedentes os presentes embargos, cabendo à CEF proceder à recomposição contábil das contas da embargada ORLANDINA LIMA MEIGUINS conforme as planilhas apresentadas pelo Sr. Perito à fl. 169, abatendo-se, porventura, os respectivos valores já disponibilizados, a título de parcela incontroversa disposta nos autos da execução (...).
2002.39.00.004920-8 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : EXPORTADORA PERACCHI LTDA
ADVOGADO: PA00009679 - IDEMAR CORDEIRO PERACCHI
REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
PROCUR : JOAO WILKENS GOUVEIA FURTADO BELEM
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, julgo improcedentes os pedidos formulados na inicial, (...).
2002.39.00.008686-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : ADALGIZA NASCIMENTO
EXCDO : MANOEL DOSSANTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) julgo extinta a presente execução, (...).
2003.39.00.006720-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : ISAAC RAMIRO BENTES
EXCDO : UNIMED BELEM - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
ADVOGADO: PA00001074 - FREDERICO COELHO DE SOUZA
ADVOGADO: PA00001810 - REYNALDO VASCONCELOS DE CASTRO JR
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) julgo extinta a execução nos termos do art. 794, I, do CPC (...).
2003.39.00.007788-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EXCDO : MOYSES LEAO MELUL
ADVOGADO: COSMESOUZA SANTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) declaro extinta a execução pelo pagamento, (...).
2004.39.00.002680-4 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
PROCUR : PA00007493 - JOSE MALRO DE LIMA O DE ALMEIDA
EMBD : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA
EMBD : LAURO GREGORIO DE MELO E OUTROS
ADVOGADO: PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, com fulcro no art. 739, I, do CPC, rejeito liminarmente os presentes embargos (...).
1997.39.00.005826-8 FGTS
AUTOR : VERA MARIA RAMOS GEMQUE
ADVOGADO: PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
ADVOGADO: PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) declaro extinta a execução (...).
1997.39.00.008922-8 FGTS
AUTOR : JOSE GUILHERME MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO E OUTROS
ADVOGADO: PA00004296 - FRANCISCO DE ASSIS CARVALHAIS RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Homologo a transação firmada entre o(s) autor(es) JOSÉ MARIA FERREIRA MARCIANO e a Caixa Econômica Federal (fl. 182). (...) Assim, declaro extinto o processo em relação ao(s) litisconsorte(s) RAIMUNDO EUSTÁQUIO PANTOJA SOUZA e MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO GUEDES (...). declaro extinta a execução em relação ao(s) autor(es) JOSÉ GUILHERME MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO, ADMIL DE SOUZA MOURA e EDSON MEDEIROS DE SANTANA, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil (...).
1998.39.00.002558-0 FGTS
AUTOR : CLODOALDO DO CARMO AMINTAS
ADVOGADO: PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) declaro extinto o processo, (...).
1998.39.00.004796-3 OUTRAS
AUTOR : SEBASTIAO VERAS DA SILVA
ADVOGADO: PA00002872 - LEONILSON GONCALVES GOMES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) declaro extinta a execução, (...).
1998.39.00.005770-3 FGTS
AUTOR : IEDA MARIA BARBOSA DE LIMA
ADVOGADO: PA00008346 - ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO
ADVOGADO: PA00005507 - NILMA QUITES REIS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) declaro extinta a execução, (...).
1998.39.00.008828-7 FGTS
AUTOR : SINTSEP - SINDOS TRABNO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS
ADVOGADO: PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Considerando a assinatura do termo de adesão - formulário branco - que demonstra o desinteresse no desfecho da pretensão na esfera judicial, reputo satisfeita a obrigação, obtida através de acordo firmado na via administrativa. Assim, declaro extinto o processo em relação ao(s) litisconsorte(s) ADALBERTO MARQUES DA SILVA e CLAUDIO JOSE MELO DE SOUZA, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Por fim, esclareço que em relação ao(s)

litisconsorte(s) RAIMUNDO AUGUSTO DE MELLO ocorreu a homologação do(s) termo(s) de adesão - formulário azul - à(s) f. 155/156.
2000.39.00.011591-8 FGTS
AUTOR : CARLOS EVANDRO GOMES E OUTROS
ADVOGADO: PA00008307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER
ADVOGADO: PA00008814 - JACIRENE DE SOUZA MACIEL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) declaro extinta a execução em relação aos litisconsortes CARLOS EVANDRO GOMES, MARIA DE FÁTIMA SOUZA PIEDADE e RAGINALDO MUNIZ BANDEIRA, (...). Dessa forma determino o arquivamento do feito em relação à autora MARIA DEUZA FERREIRA DE SOUZA, (...).
Nos processos abaixo relacionados:
2000.39.00.012948-1 FGTS
AUTOR : RAFAEL BARBOSA PEREIRA
ADVOGADO: PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
ADVOGADO: PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
2001.39.00.004078-3 FGTS
AUTOR : JOAO BATISTA SANTANA DE SOUSA
ADVOGADO: PA00007652 - REGINALDO DE CASTROMAIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) declaro extinto o processo, (...).
2001.39.00.008144-8 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: PA00006144 - ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA
ADVOGADO: PA00004520 - JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
EMBD : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP
EMBD : MANOEL MARIA DO ESPIRITO SANTO AMORIM E OUTROS
ADVOGADO: PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedentes os embargos em relação a EULÁMPIO JOAQUIM DOSSANTOS, MANOEL MARIA DO ESPIRITO SANTO AMORIM, NAGIB BRITO DE AQUINO, PEDRO RAIMUNDO MONTEIRO ALVES, CORNELIO PINHEIRO MOURA e RONALDO ALMEIDA NASCIMENTO, determinando que os valores a serem pagos aos mesmos sejam aqueles constantes da planilha de fl. 124, no total de R\$-121.085,11 (cento e vinte e um mil e oitenta e cinco reais e onze centavos). (...).
2002.39.00.008859-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBD : MIGUEL BRAZ MAGNO RIBEIRO
ADVOGADO: PA00007855 - FERNANDO DO VALE CORREA JUNIOR
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedentes os embargos, determinando que a CEF proceda à correção da conta vinculada do exequente, excluída a verba honorária, mas acrescida da parcela referente aos juros de mora, a qual deve ser calculada nos termos da fundamentação, disponibilizando-a imediatamente para saque, abatendo-se, porventura, os respectivos valores já disponibilizados, a título de parcela incontroversa disposta nos autos da execução (...).
Nos processos abaixo relacionados:
2003.39.00.001148-9 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : RAIMUNDA DOS SANTOS MESQUITA
2003.39.00.00488-4 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : CARLOS ALBERTO ROSA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) DECLARO EXTINTO o processo, sem julgamento de mérito, (...).
2003.39.00.001226-8 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : JORGE FILGUEIRAS DE PINHO
ADVOGADO: PA00010333 - JOSIAS FERREIRA BOTELHO
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, confirmo a tutela antecipada, e julgo procedente, em parte, o pedido, para assegurar o direito de remoção do servidor, com base no artigo 36, inciso III, letra b, da Lei n. 8.112/90, entendendo, também, seus efeitos a transferência dos demais dependentes do autor de instituição de ensino (...).
2003.39.00.002578-5 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : BOM FARMA LTDA
ADVOGADO: PA00007331 - ANDRE LUIZ SALGADO PINTO
IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DO PARA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, confirmo a medida liminar e acatando o parecer do Ministério Público Federal, concedo a segurança para desobrigar o Impetrante de efetuar os recolhimentos das anuidades fixadas por meio de resoluções administrativas ao Conselho Regional de Farmácia, devendo se abster de impor qualquer penalidade em face do não pagamento da aludida parcela (...).
2003.39.00.009798-0 OUTRAS
REQTE : DILERMANDO DANTAS JUNIOR
ADVOGADO: PA00010646 - DILERMANDO DANTAS JUNIOR
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, (...).
2000.39.00.008828-8 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
EMBD : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA SINTSEP
EMBD : MARIA DOS ANJOS CARVALHO NUNES E OUTROS
ADVOGADO: NAIR FERREIRA LIMA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto: a) homologo por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos a transação firmada entre MANOEL DE JESUS GOMES VINENTE, MARIA DE JESUS SARMENTO CARNEIRO, MIGUEL DIAS MONTEIRO,

NEILEM MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA, NELSON DE OLIVEIRA FARIAS, RAIMUNDO ALVARO NORONHA, RAIMUNDO CORREA PANTOJA ROCHA, RAIMUNDO DE CASTRO E SILVA, ROSA HELENA GUERREIRO DE CARVALHO e TEREZINHA DA PAIXÃO COSTA, declarando insubsistente a execução em relação aos mesmos; b) julgo procedentes os presentes embargos, declarando insubsistente a execução em relação a MARIA JOSE TAVARES DUARTE; c) julgo parcialmente procedentes os presentes embargos, determinando que os valores a serem pagos aos Exequentes MANOEL COSTA FILHO, MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, MARIA DOS ANJOS AIRES PEREIRA, MARIA DOS ANJOS CARVALHO NUNES, MARIA NATALINA DA SILVA SANTOS, MILBERTO ANTONIO FALCÃO DE CARVALHO, NORBERTO NEVES DE SOUSA, OTAVIO DE ALBUQUERQUE ANDRADE, PAULO SERGIO DE SOUZA ALMEIDA, RITA LOPES MENDES GOMES e ROSA MARIA DA SILVA GUIDÃO, sejam aqueles constantes da tabela de fl. 306/308 dos autos, totalizando a importância de R\$ 332.197,38 (trezentos e trinta e dois mil, cento e noventa e sete reais e trinta e oito centavos), já incluída a verba honorária, inclusive, em relação aos demandantes que firmaram acordo, eis que tal verba, por ser parcela autônoma, pertence ao advogado, não podendo a parte dela dispor nem transacionar, devendo ser mantido o seu pagamento. (...)

2001.39.00.007042-1 EMBARGOS A EXECUÇÃO

EMBT : UNIAO FEDERAL

PROCUR : CARLOS AUGUSTO DE PAULA ABNADER

EMBD : RAIMUNDO RODRIGUES CORDEIRO E OUTROS

ADVOGADO : PA0000096 - MIGUEL BRASIL CUNHA

ADVOGADO : PA0000076 - OSVALDO JESUS SERRAO DE AQUINO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto: a) homologo por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos a transação firmada entre GERALDO CUSTÓDIO BENTO, RAIMUNDO RODRIGUES CORDEIRO, PEDRO RODRIGUES MATOS e RAYMUNDO DIAS e a UNIAO FEDERAL, declarando insubsistente a execução em relação aos mesmos; b) julgo procedentes os presentes embargos, declarando insubsistente a execução em relação a THOMAZ DA SILVA MACHADO; c) julgo parcialmente procedentes os presentes embargos, determinando que os valores a serem pagos aos Exequentes DELZUIE JOSE PORFIRIO, AIRTON SEABRA DA PENHA, JOSE DOMINGOS DA SILVA, DONATO DA SILVA PANTOJA e DOMINGOS CAMPOS DA SILVA, sejam aqueles constantes da tabela de fl. 160 dos autos, totalizando a importância de R\$ 159.170,16 (cento e cinquenta e nove mil e cento e setenta reais e dezesseis centavos), incluída a verba honorária, inclusive, em relação aos que firmaram acordo e abatido o valor referente ao ressarcimento de custas judiciais haja vista que, muito embora tenha sido incluído nos cálculos da Contadoria do Foro, seu pagamento não foi postulado nos autos principais. (...)

2002.39.00.003557-3 TRIBUTARIA

AUTOR : ATACADO DE ESTIVAS PINTO LTDA

ADVOGADO : PA00009137 - CHRISTIAN JACSON KERBER BOMM

REU : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido. (...)

2002.39.00.004009-9 IMOVEIS

AUTOR : FREIREMELLO LTDA

ADVOGADO : PA00005192 - ROLAND RAAD MASSOUD

REU : INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL

PROCUR : CE0010825B - PAULO VELLOSO PINTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedente os pedidos formulados na inicial, (...)

2002.39.00.005862-5 EMBARGOS A EXECUÇÃO

EMBT : UNIAO FEDERAL

EMBD : HELOISA MARIA VALENTE DA SILVA

ADVOGADO : PA00002468 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedentes os presentes embargos, determinando que os valores a serem pagos à Exequente, sejam aqueles constantes da tabela de fl. 73 dos autos, acrescido do valor referente ao ressarcimento de custas judiciais, nos termos da fundamentação, totalizando a importância de R\$ 3.199,33 (três mil e cento e noventa e nove reais e três centavos). (...)

2003.39.00.003420-1 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : SINDICATO DOS SERVIDORES CIVIS NAS FORÇAS ARMADAS DO ESTADO DO PARA

ADVOGADO : PA00005273 - JADER NILSON DA LUZ DIAS

IMPDO : COMANDANTE DO COMANDO AEREO REGIONAL COMAR

IMPDO : COMANDANTE DO 4º DISTRITO NAVAL

IMPDO : COMANDANTE DA 8ª REGIAO MILITAR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, revogo a liminar concedida a fl. 61/62 e julgo extinto o feito, sem apreciação do seu mérito. (...)

2003.39.00.004974-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : CONSTRUFIX - CONSTRUÇÕES LTDA

ADVOGADO : PA00005984 - OZORIO ADOLFO GOMES NUNES DE SOUZA

IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE BELEM

IMPDO : CHEFE DO SERVICO DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO TRIBUTARIO - SECAT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, acatando o parecer do Ministério Público Federal, revogo a medida liminar e denego a segurança. (...)

95.00.01740-7 FGTS

AUTOR : BENEDITO SANTOS SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS

ADVOGADO : PA00006146 - PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Assim, declaro extinto o processo em relação ao(s) litisconsorte(s) LUIZ ANTONIO CAMPOS DA SILVA e ARI GOMES DE MORAES FILHO, (...) declaro extinta a execução em relação ao(s) autor(es) BENEDITO SANTOS SILVA, RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO RODRIGUES, RUTEMARIA CAMPOS E SILVA ANSELMO e JOSE WILLIAM DE CARVALHO RODRIGUES, (...) a Caixa Econômica Federal informou às fls. 228/229 a impossibilidade de dar cumprimento ao julgado em relação a litisconsorte DIANA DO SOCORRO DA COSTA SILVA, em face da ausência de dados relativos àquela autora no presente feito. Concedido prazo à parte autora para que apresentasse as informações necessárias, nada foi providenciado. Dessa forma, determino o arquivamento do feito em relação à autora DIANA DO SOCORRO DA COSTA SILVA, o que não obsta que posteriormente

venha postular a execução do julgado. Por fim, esclareço que em relação ao(s) litisconsorte(s) MARIA AURORA LEITÃO VIEITAS, REGINALDO DE AZEVEDO QUARESMA e HELIANA MARIA DE FRANCA MESSIAS o presente feito foi extinto sem julgamento do mérito à(s) fls. 103/108. (...)

95.00.07872-4 OUTRAS

AUTOR : ANTONIO DOSSANTOS BEZERRA E OUTROS

ADVOGADO : PA00005873 - MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Assim, declaro extinto o processo em relação ao(s) litisconsorte(s) ANTONIO DOS SANTOS BEZERRA, RAIMUNDO DINALDO PINTO DE CARVALHO, ALVARO DE JESUS SANTOS BARROS e JOSE DE RIBAMAR BRITO, (...) Da mesma forma, como não houve divergência quanto aos valores creditados pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação ao(s) autor(es) JUVENAL DOS SANTOS BANDEIRA, LOURENÇO RAIMUNDO DE BELEM GUIMARAES, OCINEIA AMARAL RODRIGUES, LOURIVAL DINIZ COSTA e MARIA AURISTELA PEREIRA LUZ REIS, (...) Outrossim, esclareço que em relação ao(s) litisconsorte(s) JOAO DE JESUS DA COSTA DIAS ocorreu a homologação do(s) termo(s) de adesão - formulário azul - à(s) fls. 295/296. (...)

1998.39.00.001878-6 FGTS

AUTOR : SEBASTIAO RAMOS DE SOUSA E OUTROS

ADVOGADO : PA0007135B - MARSAI ANTONIO CREMA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Assim, declaro extinto o processo em relação ao(s) litisconsorte(s) MAXWELL ANTONIO RODRIGUES LOURENÇO, ANTONIO CARVALHO DE LIMA, ARQUIMEDES DA COSTA SANTOS FILHO, ANTONIO RISALDO DE OLIVEIRA e LUCILEIA PEREIRA DE SOUZA, (...) declaro extinta a execução em relação ao(s) autor(es) MARIO PALHETA DE SOUZA, (...) Outrossim, esclareço que em relação ao(s) litisconsorte(s) SEBASTIAO RAMOS DE SOUSA, RAIMUNDO DIAS ARAUJO, ESTELINA DOS SANTOS LIMA e MARTINHO PEREIRA FERREIRA ocorreu a homologação do(s) termo(s) de adesão - formulário azul - à(s) fls. 168/169 e 222. Por fim, determino que a Secretaria retifique a autuação do presente feito, fazendo constar corretamente o nome do litisconsorte MAXWELL ANTONIO RODRIGUES LOURENÇO. (...)

1998.39.00.011310-8 FGTS

AUTOR : REJANI DO SOCORRO MOREIRA DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA00008233 - DULCILENE SILVA PESSOA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Assim, declaro extinto o processo em relação ao(s) litisconsorte(s) REJANI DO SOCORRO MOREIRA DA SILVA, VALMIR MARQUES PESSOA, MARIA DAS DORES SOUSA DE MOURA, RAIMUNDO DOS PASSOS, MILTON ALVES PEREIRA, RAIMUNDO GOMES PEREIRA, ANTONIO ALVES MONTEIRO DA COSTA, ANTONIO CARLOS NASCIMENTO NOGUEIRA e JOSE CRISTINO SILVA FERREIRA, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Da mesma forma, como não houve divergência quanto aos valores creditados pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação ao(s) autor(es) VALDEMIR SOARES BORGES, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. (...)

1999.39.00.000054-8 FGTS

AUTOR : CARLOS ALBERTO MACIEL E OUTROS

ADVOGADO : PA00009582 - ARISTEU ARROXELAS LINS LEAL

ADVOGADO : PA00008494 - DJARIAN FREDSON COSTA CARNEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA0010927B - CLAUDIA SANTINNI BARREIRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Homologo a transação firmada entre o(s) autor(es) MARIA DAS GRAÇAS COSTA DE OLIVEIRA e a Caixa Econômica Federal (fls. 146/148). (...) Por fim, esclareço que em relação ao(s) litisconsorte(s) CARLOS ALBERTO MACIEL e JOSÉ NAZARENO MOREIRA DA CUNHA ocorreu a homologação do(s) termo(s) de adesão - formulário azul - à(s) fls. 123/124 e 135; bem como que em relação ao(s) autor(es) CLEA MONTEIRO COSTA o presente feito foi extinto sem julgamento do mérito à(s) fls. 59/72. (...)

1999.39.00.003808-7 FGTS

AUTOR : ANTONIO SERGIO COUTINHO VICENTE E OUTRO

ADVOGADO : PA00005154 - EVANDRO DE OLIVEIRA COSTA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) declaro extinta a execução em relação ao(s) autor(es) ANTONIO SÉRGIO COUTINHO VICENTE, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Por fim, esclareço que em relação ao(s) litisconsorte(s) RAIMUNDO FLORDALDO TEIXEIRA PEREIRA SILVA o presente feito foi extinto sem julgamento do mérito à(s) fls. 26. (...)

1999.39.00.004314-3 FGTS

AUTOR : ADAO ALEXANDRE CARDOSO E OUTROS

ADVOGADO : PA00008307 - DENISE CONCEIÇÃO BOTELHO XAVIER

ADVOGADO : PA00008814 - JACIRENE DE SOUZA MACIEL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Assim, declaro extinto o processo em relação ao(s) litisconsorte(s) PEDRO RODRIGUES SANTA BRÍGIDA, (...) declaro extinta a execução em relação ao(s) autor(es) CARLOS AUGUSTO SANTANA OLIVEIRA, JOSÉ MARIA DE CAMPOS BARBOSA e VINCENZO VIVI, (...) Por fim, esclareço que em relação ao(s) litisconsorte(s) ADAO ALEXANDRE CARDOSO, JORGE LUIS JORDÃO, LUIZ LOPES DA SILVA, PAULO SÉRGIO BARBOSA DE LIMA, RAIMUNDO DE SOUZA NEGRÃO e WILSON DA ROSA SILVA ocorreu a homologação do(s) termo(s) de adesão - formulário azul - à(s) fls. 139/140, 155 e 173. (...)

2000.39.00.010164-7 FGTS

AUTOR : INOCENCIO COELHO LACERDA JUNIOR E OUTROS

ADVOGADO : PA00002017 - ANTONIO AIRTON RIBEIRO

ADVOGADO : PA00009357 - EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Assim, declaro extinto o processo em relação ao(s) litisconsorte(s) CLÁUDIA

DE MELO FEIJÓ, IRACILDA CASTRO NASCIMENTO SOUZA e LIANA SOCORRO TAVARES OLIVEIRA, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Por fim, esclareço que em relação ao(s) litisconsorte(s) INOCENCIO COELHO LACERDA JUNIOR o presente feito foi extinto sem julgamento do mérito à(s) fls. 44/45. (...)

2001.39.00.000570-6 FGTS

AUTOR : ALVARO BERNARDES VIGARIO E OUTRO

ADVOGADO : PA00005773 - FERNANDO DE MORAES VAZ

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Assim, declaro extinto o processo em relação ao(s) litisconsorte(s) JADIEL DE SOUZA, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Da mesma forma, como não houve divergência quanto aos valores creditados pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação ao(s) autor(es) ALVARO BERNARDES VIGARIO, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. (...)

2002.39.00.007830-1 ACOES DIVERSAS/OUTRAS

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REQDO : JACQUELINE ALVES DA COSTA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, DECLARO EXTINTO o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, inciso I c/c art. 295, inciso VI, todos do CPC. (...)

1997.39.00.002074-4 FGTS

AUTOR : ALDENY JOSE CAJUEIRO NASCIMENTO E OUTROS

ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS

ADVOGADO : PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Assim, declaro extinto o processo em relação ao(s) litisconsorte(s) AGNÊS MATILDA WILLIAMS e BENILDES DE BARROS GARCÃO, (...) Da mesma forma, como não houve divergência quanto aos valores creditados pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação ao(s) autor(es) ALDENY JOSE CAJUEIRO NASCIMENTO e ALZIRA DE FÁTIMA DA COSTA SARRAZIM, ALDIRAN RODRIGUES FRANCA, AMÂNCIO RODRIGUES PINTO, ARNOLDO PASSOS DUARTE, ANA IRENE DE ANDRADE CUNHA, BENVIDA AZEVEDO BOTELHO e BENEDITO DA COSTA PERREIRA, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. (...)

1997.39.00.007672-4 FGTS

AUTOR : ANTONIO ALMIR DO NASCIMENTO E OUTROS

ADVOGADO : PA00003789 - JACINTO BENIGNO DOS SANTOS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Assim, declaro extinto o processo em relação ao(s) litisconsorte(s) ANTONIO ALMIR DO NASCIMENTO, (...) declaro extinta a execução em relação ao(s) autor(es) CÍCERO JOSÉ DE SOUZA, (...) Por fim, esclareço que em relação ao(s) litisconsorte(s) ARTENIS OLIVEIRA DE LIMA, FRANCISCO GONÇALVES DE LIMA, LUIZ GALIA ESPINDOLA, MARIA VALDENICE DE SOUZA, ORIVALDA NEVES COELHO, PAULO DE JESUS FARIAS, VICENTE FRANCISCO DE FREITAS e MARIA DE LOURDES SOUZA XAVIER ocorreu a homologação do(s) termo(s) de adesão - formulário azul - à(s) fls. 296. (...)

1997.39.00.012176-0 FGTS

AUTOR : CIRO DOS SANTOS CUNHA E OUTROS

ADVOGADO : PA00004296 - FRANCISCO DE ASSIS CARVALHAIS RODRIGUES

ASSISTP : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) declaro extinta a execução em relação ao(s) autor(es) CIRO DOS SANTOS CUNHA, LUIZA OLIVEIRA DA TRINDADE, JOÃO DE DEUS DO NASCIMENTO ALVES, LINDALVA DO SOCORRO COSTA CUNHA, MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS TEIXEIRA e ALDACY DA SILVA SANTOS, (...) Por fim, esclareço que em relação ao(s) litisconsorte(s) DULCELINO PINHEIRO DOS SANTOS ocorreu a homologação do(s) termo(s) de adesão - formulário azul - à(s) fls. 189; bem como que em relação ao(s) autor(es) MARIA DO SOCORRO ALVES BARBOSA o presente feito foi extinto sem julgamento do mérito à(s) fls. 98. (...)

1998.39.00.006842-4 FGTS

AUTOR : JOAO FORTUNATO DE SOUZA E OUTROS

ADVOGADO : PA00007135 - MARSAI ANTONIO CREMA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Assim, declaro extinto o processo em relação ao(s) litisconsorte(s) JOÃO FORTUNATO DE SOUZA, ANTONIA MELO MAGALHÃES, JOÃO ALVES DE SOUSA, LUIS GONZAGA DA COSTA, JOSÉ PEREIRA DA CRUZ e VERENILDO SALES LIMA, (...) declaro extinta a execução em relação ao(s) autor(es) MARIA ALZENIR VELOSO BARBOSA e ANTONIO EDILSON DE SENA GOMES, (...) Por fim, esclareço que em relação ao(s) litisconsorte(s) VANDERLEI SALES DE LIMA e FRANCISCO ASSIS VIEIRA DE MEDEIROS ocorreu a homologação do(s) termo(s) de adesão - formulário azul - à(s) fls. 140/141 e 157. (...)

1998.39.00.011750-9 FGTS

AUTOR : RITA NASCIMENTO DA CRUZ

ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Assim, declaro extinto o processo, (...)

2000.39.00.010836-3 FGTS

AUTOR : ANNA MARIA MARQUES DE SOUSA E OUTROS

ADVOGADO : PA00003191 - MARIA JOSE CABRAL CAVALLI

ADVOGADO : PA00003316 - SILAS SANTOS ANTONIO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Assim, declaro extinto o processo em relação ao(s) litisconsorte(s) BENEDITO PAJETA DAS NEVES, FLORDALDO GALVÃO DA SILVA e O TONEL FERREIRA DOS PASSOS, (...) Da mesma forma, como não houve divergência quanto aos valores creditados pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do julgado,

TERÇA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2004

CADERNO DO JUDICIÁRIO

CADERNO 1 - PÁGINA 11

declaro extinta a execução em relação ao(s) autor(es) ANNA MARIA MARQUE DESOUSA, FERNANDO DOS SANTOS CORRÊA, JOSÉ ALVES CARVALHO, JOSÉ NAZARENO MIRANDA, JOSÉ RIBAMAR DA SILVA CHAVES, MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES COSTA e RAIMUNDO FERREIRA DESOUSA, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. (...)

2000.39.00.013278-0 FGTS

AUTOR : FRANCISCO PLACIDO DE LIMA E OUTROS
ADVOGADO : PA00002860 - IRACLIDES HOLANDA DE CASTRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Assim, declaro extinto o processo em relação ao(s) litisconsorte(s) JOSÉ MARIA OLIVEIRA DE SOUZA, MARIA BERNADETE PANTOJA, RAIMUNDO REIS DA ROSA e RAIMUNDA MORAES DE SOUZA (...). Da mesma forma, como não houve divergência quanto aos valores creditados pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação ao(s) autor(es) FRANCISCO PLACIDO DE LIMA, ADEMIR ANTONIO DE JESUS, CARLOS AUGUSTO LIMA DA SILVA, NIVALDO FRAZÃO, DANIEL PINTO DA SILVA e RAIMUNDO BELIZÁRIO DA SILVA, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. (...)

2000.39.00.001348-7 FGTS

AUTOR : JOSÉ DE FATIMA FERREIRA LIMA

ADVOGADO : PA00004974 - DINO RAUL CAVET

ADVOGADO : PA00005278 - MARCIA ARNEZ

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) declaro extinta a execução. (...)

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

Juiz Federal da 3ª Vara

MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA

Diretora de Secretaria da 3ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 90 dias

Ref. Proc. nº 98.7964-4

DE: ANTONIO DANIEL FERREIRA DIAS, brasileiro, natural de Abaetetuba/PA, casado, nascido aos 10.06.1969, filho de João Ribeiro Dias e de Raimunda Ferreira Dias, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO da sentença proferida nos autos em epígrafe, referentes à ação criminal nº 98.7964-4 que lhe move o Ministério Público Federal, cujo teor é a seguir transcrito: "4. Posto isto, julgo procedente a ação penal e condeno ANTONIO DANIEL FERREIRA DIAS à pena de 02 (dois) anos de reclusão, em regime aberto, e multa de 30 (trinta) dias-multa, calculada conforme a fundamentação, pela prática da conduta tipificada no art. 334, § 1º, alínea "c", do Código Penal. Deixo de substituir a pena privativa de liberdade, por não satisfeitos os requisitos subjetivos do art. 44, III/CP. Custas pelo Réu. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Após o trânsito em julgado, lance-se o nome do Réu no rol dos culpados. Belém, 14 de agosto de 2003. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, Juiz Federal da 3ª Vara".

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA, fone: 400 66 120.

Belém, de de 2004.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

Juiz Federal da 3ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 60 dias

Ref. Proc. nº 1997.6826-8

DE: JOSÉ RICARDO PARAGUASU SMITH DE OLIVEIRA, casado, funcionário público federal, anteriormente residente na Trav. Timbiras, nº 1171, Vila Celeste, casa 04, Jurunas, Belém/PA, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO da decisão proferida nos autos em epígrafe, referentes à apelação nº 1997.6826-8 que lhe move o Ministério Público Federal, cujo teor é a seguir transcrito: "Sendo assim, adotando os fundamentos da manifestação do d. Ministério Público Federal e com fulcro no artigo 30, inciso XV, do Regimento Interno deste Tribunal, decreto a extinção da punibilidade, pela ocorrência de prescrição da ação penal, dos réus (...) JOSÉ RICARDO PARAGUASU SMITH DE OLIVEIRA, nos termos dos artigos 107, inciso IV, 109, inciso V, 110, parágrafos 1º e 2º, e 117, inciso IV, todos do Código Penal, combinados com o artigo 61, do Código de Processo Penal. Em consequência, fica prejudicado o exame do mérito da apelação apresentada. Intimem-se. Sem manifestação. Baixem os autos à origem. Publique-se. Brasília-DF, 30 de junho de 2003. Juiz PLAUATO RIBEIRO Relator".

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA, fone: 400 66 120.

Belém, de de 2004.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

Juiz Federal da 3ª Vara

BOLETIM Nº 24/2004

EM TEMPO

EXPEDIENTES DE 23/10/2003

10, 11, 12, 17, 18, 25, 26, 27/02 - 02, 09, 11, 12, 30, 31/03/2004

DESPACHO, DECISÃO e SENTENÇA

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM / JUÍZ SINGULAR

PROC. Nº : 2002.6537-0

Autor : Ministério Público Federal

Réu(s) : Raimundo Nonato Alves da Silva e Outros

Advogado(s) : Edilson Haller Pimentel

Despacho : Vista às partes sobre a perícia grafotécnica de fls. 472/481.

PROC. Nº : 2003.12311-9

Autor : Ministério Público Federal

Réu(s) : Francisco Francisco Andrade de Aquino

Advogado(s) : Jânio Souza Nascimento

Despacho : Vista às partes para os fins do art. 499/CPP.

PROC. Nº : 2000.3087-9

Autor : Ministério Público Federal

Réu(s) : Nilson Curti, Paulo Fernandes Torres

Advogado(s) : Abrahão Issa Neto, Marcos de Lima, Fauzi José Saab Júnior.

Despacho : Vista à defesa, para apresentação de suas alegações finais.

Classe 13102 - Processo do Juri

PROC. Nº : 00.26041-0

Autor : Ministério Público Federal

Réu(s) : Dalvino Damasceno Costa e Outros

Advogado(s) : José da Rocha Moreira, Miguel Baía Brito

Decisão : Pelo exposto, e em atenção especial aos princípios da ampla

defesa e da economia processual, acolho as razões da defesa, e com base no art. 425/CPP, DETERMINO seja adiada sine die a sessão do júri; DETERMINO a intimação, por edital, com prazo de 15 (quinze) dias, dos acusados CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE ARAÚJO, RAIMUNDO OLIVEIRA DE ARAÚJO e MANELINA OLIVEIRA DE ARAÚJO, para recebimento da cópia do libelo crime acusatório na Secretaria deste Juízo; DETERMINO a intimação pessoal do acusado DALVINO DAMASCENO COSTA para comparecer na secretaria deste juízo a fim de receber cópia do libelo crime acusatório; DETERMINO a intimação das partes, testemunhas e jurados, para comparecerem à sessão do júri oportunamente a ser designada; REVOGO, ex officio, decreto de prisão preventiva dos acusados CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE ARAÚJO, RAIMUNDO OLIVEIRA DE ARAÚJO e MANELINA OLIVEIRA DE ARAÚJO; Recolham-se os mandados de prisão de fls. 519/521, com urgência; Intimem-se, com urgência, o Ministério Público, os defensores; Oficie-se à EMBRAPA, para informar acerca do possível óbito do servidor ANTONIO SOARES DO NASCIMENTO e ao cartório do 2º Ofício, para encaminhar cópia da certidão de óbito de SEBASTIÃO FERREIRA DO ROSÁRIO, ambas testemunhas arroladas pelas partes.

Classe 15301 - Restituição de Coisas Apreendidas

PROC. Nº : 2003.10438-0

Requerente : Adenauer da Silva Bezerra

Advogado(s) : Jânio Souza Nascimento

Requerido : Superintendência Regional da Polícia Federal no Pará

Despacho : Oficie-se à Receita Federal solicitando informações acerca de

processo de perdimento do veículo apreendido nos autos do IPL nº 2003.10.711-40.

Classe 15600 - Inquérito Policial

PROC. Nº : 2000.11734-7

Requerente(s) : Ministério Público Federal

Requerido(s) : Ilamar Souza dos Santos e Outros

Decisão : Assim, diante do exposto, acolho a manifestação do Ministério

Público Federal e declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal para processar e julgar o presente feito. Remetam-se os autos ao Foro Criminal desta Comarca da Capital.

CLASSE 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS / OUTRAS

PROC. Nº : 2004360-1

Requerente : Ministério Público Federal

Procuradora : Ládida Mara Duarte Chaves

Requerido : Mitsuru Ikeda

Decisão : posto isto, declaro-me incompetente para julgar e apreciar o

presente feito, e determino a remessa dos autos à Comarca de Capitão Poço/PA.

SENTENÇAS

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM / JUÍZ SINGULAR

PROC. Nº : 1997.8531-3

Autor : Ministério Público Federal

Procurador : José Augusto Torres Potiguar

Réu(s) : Amirno José Cappellesso

Advogado(s) : Giovanna de Guadalupe Oliveira Braga

Sentença : Declaro extinta a punibilidade do Réu AMIRNO JOSÉ CAPPELLESSO,

conforme o art. 89, §5º, da Lei nº 9.099/95.

PROC. Nº : 1994.4024-5

Autor : Ministério Público Federal

Procurador : Patrick Salgado Martins

Réu(s) : José Antônio Dias Ribeiro

Advogado(s) : José Carlos Martins Corrêa

Sentença : Declaro extinta a punibilidade do acusado JOSÉ ANTONIO DIAS

RIBEIRO, nos termos do art. 89, §5º, da Lei nº 9.099/95.

PROC. Nº : 2000.7738-9

Autor : Ministério Público Federal

Procurador : Ubiratan Cazetta

Réu(s) : José de Jesus Coelho Barroso

Sentença : Declaro extinta a punibilidade do réu JOSÉ DE JESUS COELHO

BARROSO, conforme o art. 89, §5º, da Lei nº 9.099/95.

PROC. Nº : 2003.4980-8

Autor : Ministério Público Federal

Procurador : Ubiratan Cazetta

Réu(s) : Mário da Rocha, Iracirene de Assis Caldas, Mário do Carmo

Caldas Filho.

Advogado : Miguel Baía Brito, Teodomiro Cantuária.

Sentença : Julga extinta a punibilidade de MÁRIO DA ROCHA, pela prescrição da

pretensão punitiva estatal, nos termos do art. 107, inciso IV, 1ª figura, c/c os arts. 109,

inciso III, e 115, todos do Código Penal.

PROC. Nº : 2003.119-3

Autor : Ministério Público Federal

Procurador : José Augusto Torres Potiguar

Réu(s) : Rubens Tadeu Silva Santos

Def. Dativo : Bruno dos Santos Antunes

Sentença : Julga procedente a ação penal e, em consequência, condeno RUBENS

TADEU SILVA SANTOS, pela violação do art. 171, §3º, do CP, à pena de 01 (um) ano

e 04 (quatro) meses de reclusão, em regime aberto, e multa de 40 (quarenta) dias-

multa, calculada conforme a fundamentação. Presentes os requisitos do art. 43 e

seguintes do Código Penal, substituo a pena privativa de liberdade por pena restritiva

de direitos, consistente na prestação de serviços a entidade pública, a ser indicada

em audiência amonitória. Custas pelo Réu.

Classe 13103 - Processo Sumário

PROC. Nº : 2001.6152-4

Requerente : Ministério Público Federal

Procuradora : Ládida Mara Duarte Chaves

Requeridas : Mavil Madeiras Vitória Ltda e Outros

Advogado(s) : Maurício Pereira dos Santos e Outros

Sentença : Declara extinta a punibilidade de MAVIL MADEIRAS VITÓRIAS

LTD.A, LOURIVAL DELPUPO e EDENIS MARUS CUZZUOL RUY, em virtude

do integral cumprimento da pena restritiva de direitos que lhes foi imposta nos

termos do art. 76, §4º, da Lei nº 9.099/95.

Classe 13107 - Processo de Crime Funcional

PROC. Nº : 2000.2961-7

Autor : Ministério Público Federal

Procurador : Felício Pontes Júnior

Réu(s) : Creusa de Melo Batista, Myrle Nelma Lima da Costa

Advogado(s) : Waldinar Pinheiro Lima

Def. Dativa : Vanda Regina de Oliveira Ferreira

Sentença : Julga procedente a ação penal, para condenar CREUSA DE MELO

BATISTA à pena de 03 (três) anos e 04 (quatro) meses de reclusão, em regime aberto,

e multa de 50 (cinquenta) dias-multa, calculado o dia-multa, conforme

fundamentação; e condenar MYRLE NELMA LIMA DA COSTA à pena de 03

(três) anos e 04 (quatro) meses de reclusão, em regime semi-aberto, e multa de 50

(cinquenta) dias-multa, calculado o dia-multa, conforme fundamentação, por terem

praticado a conduta tipificada no art. 312, §1º, do Código Penal. Nego a substituição

da pena privativa de liberdade de MYRLE NELMA LIMA DA COSTA, nos termos

da fundamentação. Substituo a pena privativa de liberdade da ré CREUSA DE

MELO BATISTA pela prestação de serviços perante escolas e hospitais públicos.

Custas pelas Réis condenadas, em proporção.

PROC. Nº : 2000.8592-1

Autor : Ministério Público Federal

Procurador : Felício Pontes Júnior

Réu(s) : Myrle Nelma Lima da Costa, Vera Maria Lima Martins Lopes

Advogado(s) : Alberto Antônio Campos

Def. Dativa : Vanda Regina de Oliveira Ferreira

Sentença : Julgo Procedente a ação penal, para condenar MYRLE NELMA LIMA

DA COSTA à pena de 03 (três) anos e 04 (quatro) meses de reclusão, e multa de 50

(cinquenta) dias-multa, em regime semi-aberto, calculado o dia-multa, conforme

fundamentação, e para condenar VERA MARIA LIMA MARTINS LOPES à pena

de 03 (três) anos e 04 (quatro) meses de reclusão, e multa de 50 (cinquenta) dias-

multa, em regime aberto, calculado o dia-multa, conforme fundamentação, por

terem praticado a conduta tipificada no art. 312, §1º, do Código Penal. Nego a

substituição da pena privativa de liberdade de MYRLE NELMA LIMA DA COSTA,

nos termos da fundamentação. Presentes os requisitos do art. 43/CP, substituo a

pena privativa de liberdade da ré VERA MARIA LIMA MARTINS LOPES pela

pena de prestação de serviços à comunidade, perante escolas e hospitais públicos.

Custas pelas Réis, em proporção.

PROC. Nº : 2000.14942-5

Autor : Ministério Público Federal

Procurador : Ubiratan Cazetta

Réu(s) : Myrle Nelma Lima da Costa, Lília Maroja de Carvalho,

Umbelino José de Oliveira Filho.

Advogado(s) : Erich Corrêa de Faria, Rafael Oliveira Lauria

Def. Dativa : Vanda Regina de Oliveira Ferreira

Sentença : Julgo procedente a ação penal para condenar MYRLE NELMA LIMA

DA COSTA à pena de 03 (três) anos e 04 (quatro) meses de reclusão, em regime semi-

aberto, e multa de 50 (cinquenta) dias-multa, calculado o dia-multa em um trigésimo

(1/30) do maior salário-mínimo vigente à época dos fatos; e para condenar LÍLIA

MAROJA DE CARVALHO à pena de 03 (três) anos e 04 (quatro) meses de reclusão,

em regime aberto, e multa de 50 (cinquenta) dias-multa, calculado o dia-multa em

um trigésimo (1/30) do maior salário-mínimo vigente à época dos fatos, por terem

as ora condenadas concorrido para a violação ao art. 312, §1º, do Código Penal c/

e os arts. 29 e 30 do mesmo diploma legal. Presentes os requisitos do art. 43/CP,

substituo a pena privativa de liberdade da ré LÍLIA MAROJA DE CARVALHO pela

pena de prestação de serviços à comunidade, perante escolas e hospitais públicos.

Deixo de conceder a substituição da pena privativa de liberdade de MYRLE NELMA

LIMA DA COSTA nos termos da fundamentação. Custas pelas condenadas, em

proporção.

PROC. Nº : 2000.12333-0

Autor : Ministério Público Federal

Procurador : Ubiratan Cazetta

Réu(s) : Maria Estela da Costa Quaresma, Walter Ferreira Ribeiro, Rose

Marques Coutinho, Maria José Soares de Freitas, Myrle Nelma Lima da Costa.

Def. Dativos : Elane do Socorro dos Santos Borges, Raimunda das Graças

Matos Martins, Miguel Baía Brito, Leopoldo Henrique F. Costa, Vanda Regina de

Oliveira Ferreira.

Sentença : Julgo Procedente, em parte, a ação penal, para absolver MYRLE NELMA

LIMA DA COSTA, nos termos do art. 386, VI, do CPP, por insuficiência de provas

para a condenação; para condenar WALTER FERREIRA RIBEIRO à pena de 03

(três) anos e 04 (quatro) meses de reclusão, em regime semi-aberto, e multa de 50

(cinquenta) dias-multa, calculado o dia-multa, conforme fundamentação; para

condenar ROSE MARQUES COUTINHO, à pena de 03 (três) anos e 04 (quatro)

meses de reclusão, em regime semi-aberto, e multa de 50 (cinquenta) dias-multa,

calculado o dia-multa, conforme fundamentação; para CONDENAR MARIA JOSÉ

SOARES DE FREITAS, à pena de 03 (três) anos e 04 (quatro) meses de reclusão,

em regime semi-aberto, e multa de 50 (cinquenta) dias-multa, calculado o dia-multa,

conforme fundamentação e para condenar MARIA ESTELA DA COSTA

QUARESMA, à pena de 03 (três) anos e 04 (quatro) meses de reclusão, em regime

aberto, e multa de 50 (cinquenta) dias-multa, calculado o dia-multa, conforme

fundamentação, por terem praticado a conduta tipificada no art. 312, §1º, do Código

Penal c/c o art. 29 e 30 do mesmo diploma legal. Deixo de conceder a substituição

da pena privativa de liberdade aos réus WALTER FERREIRA RIBEIRO, ROSE

MARQUES COUTINHO e MARIA JOSÉ SOARES DE FREITAS, nos termos da

fundamentação. Presentes os requisitos do art. 43/CP, substituo a pena privativa de

liberdade da ré MARIA ESTELA DA COSTA QUARESMA pela pena de prestação

de serviços à comunidade, perante escolas e hospitais públicos. Custas pelos

condenados, em proporção.

Classe 16201 - Execução de Sentença

PROC. Nº : 2000.13257-4

Requerente(s) : Ministério Público Federal

Procuradora : Ládida Mara Duarte Chaves

Réu : Eliseu Montana D'Laterra

Def. Dativa : Maria da Conceição Bernardelli

Sentença : Declaro extinta a punibilidade de ELISEU MONTANNA

D'LATERRA, pela prescrição da pretensão executória, nos termos do art. 107, IV,

do CP c/c os arts. 110, caput, e 112, inciso I, 1ª parte, do mesmo diploma.

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

SÍLVIO COIMBRA MOURTHÉ

JUÍZ FEDERAL DA 5ª VARA

FERNANDA DE ALMEIDA ROCHA

DIRETORA DE SECRETARIA EM EXERCÍCIO

ADVOGADO: PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
RÉU : UNIÃO FEDERAL
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime(m)-se a (o)s autora(s), para que se manifeste(m) acerca da contestação de fls. 91/97, no prazo de 10 (dez) dias.
2001.39.00.011498-0 IMÓVEIS
AUTOR : ANTONIO CELSO SGANZERLA E OUTRO
ADVOGADO : PA00005875 - KELMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTER
COUTINHO
RÉU : UNIÃO FEDERAL
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, dê-se vista ao autor, para que se manifeste sobre a petição e documentos inseridos às fls. 4339/4356, no prazo de 05 (cinco) dias.
2003.39.00.014171-3 SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : RAIMUNDO FARIAS DE MIRANDA E OUTROS
ADVOGADO: PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime(m)-se a (o)s autora(s), para que se manifeste(m) acerca da contestação de fls. 45/51, no prazo de 10 (dez) dias.

AUTOS COM DESPACHO

2004.39.00.003131-6 FGTS
AUTOR : ARMANDO SALLES
ADVOGADO: PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: 1. Situação jurídica materializada de acordo com a realidade econômica, a hipossuficiência como causa determinante para o benefício da assistência judiciária, pressupõe o comprovado (CF 5º/LXXIV) prejuízo à subsistência própria e/ou da família do postulante em decorrência da assunção das despesas processuais (Lei 1.060/50, arts. 4º e 5º). Contudo, nessa dimensão normativa, se enquadra a situação processual apresentada pelo autor, uma vez que para além da mera alegação da hipossuficiência, sem a devida instrução do pedido, o valor das custas iniciais a serem recolhidas é mínimo dado o valor da causa (R\$ 15.000,00). Isso posto, indefiro o pedido de Justiça Gratuita. Recolha o autor o valor das custas iniciais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de cancelamento da distribuição (CPC, art. 257). 2. Defiro ao autor os benefícios da Lei 10741/2003. À Secretaria, para as anotações pertinentes. 3. Pagas as custas, cite-se a CAIXA, como requerido. Em caso de impuntualidade ou descumprimento, conclusos para sentença. Publique-se.

2003.39.00.005518-6 MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO
IMPTE : CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - CRO/PA
ADVOGADO: PA00007282 - CRISTINA MAIA DE MELLO PORTO
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM
DESPACHO: Arquivem-se os presentes autos. Publique-se.
2002.39.00.000867-9 PREVIDENCIÁRIO
AUTOR : BEATRIZ FARINHA MARINHO
ADVOGADO: PA00003379 - FRANCISCO DASCHAGAS FIDELIS
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : ADRIANO YAREDE DE OLIVEIRA OAB/PA nº 8621
DESPACHO: 1. Manifeste o INSS interesse na execução do julgado, caso em que deve apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das atas necessárias à instrução do mandado de citação do exequente, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação. Prazo: 15 (quinze) dias. 2. Após, sem manifestação, apurem-se as custas judiciais remanescentes. Publique-se.
2003.01056-9 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
AUTOR : IVO DOS SANTOS PEREIRA
ADVOGADO: ELIETE DE SOUZA COLARES OAB/PA nº 3847
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV : LIANA CUNHA MOUSINIO COELHO OAB/PA nº 3344
DESPACHO: Em melhor análise dos presentes autos verifico que a procuração de nº 06, não confere ao mandatário poderes para constituir advogado em nome do cliente, bem como a patrona do autor não possui poderes expressos para desistir. Isso posto, determino ao autor que regularize sua representação processual, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito sem exame de seu mérito. Publique-se.

2003.39.00.003466-9 OUTRAS
AUTOR : ALEGRIA GABBAY ALVES E OUTROS
ADVOGADO: PA00004042 - ANTONIO DOS REIS PEREIRA
RÉU : UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA SAÚDE
DESPACHO: 1. A fim de viabilizar a citação da União Federal, os autores devem apresentar os autos, em cinco dias, a cópia do título executivo judicial com a respectiva data de trânsito em julgado. 2. Após, reclassifique-se o feito para a classe 4.100, arquivando-se o mandado de citação, nos termos do art. 730, CPC. 3. Sem cumprimento do item 1, arquivem-se. Intimem-se.

2003.39.00.003433-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : CENTRO IMPORTADOS LTDA
ADVOGADO: PA00008441 - ROBSON PONTES QUADROS CORTES
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL
DESPACHO: Tendo em vista que o impetrante ao ajuizar a presente ação recolheu integralmente as custas processuais, determino o imediato arquivamento dos autos. Publique-se.

2003.39.00.012439-8 OUTRAS
AUTOR : GD CARAJÁS INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA
ADVOGADO: PA00008700 - ANTONIO CLAUDIO PINTO FLORES
RÉU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
PROCUR : JOÃO WILKENS GOUVEIA FURTADO OAB nº 1514
DESPACHO: Intimem-se as partes para apresentarem os memoriais, no prazo de 10 (dez) dias. Após, conclusos.
2003.39.00.000104-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : MOINHOS CRUZEIRO DO SUL SA
ADVOGADO: PA00007288 - LORILENE PINTO LIMA
IMPDO : SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
DESPACHO: 1. Não é passível de enquadramento na regra disposta no art. 20, § 2º, P 1973-59/2000, para o efeito de dispensa do pagamento de valores inferiores a 10 UFRs, o crédito decorrente de custas judiciais remanescentes, desde que, a que de pequena expressão pecuniária, seja superior ao montante das demais despesas ocorridas nos autos. (Manual Prático de Consultas, Corregedoria TRF 1ª, pág. 31/32). 2. Isto posto, intime-se a impetrante para promover o pagamento do valor de fl. 81, no prazo de 05 (cinco) dias. 3. Decorrido o prazo,

caso não seja cumprido o item anterior, determino que seja anotado o valor das custas pela Secretaria, para fins de comunicação mensal à Fazenda Nacional. 4. Em seguida, arquivem-se os autos. 5. Publique-se.

92.00.02956-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO
ADVOGADO: SANDRA SOARES CASTELLIANO DE LUCENA OAB/RJ nº 52.999

IMPDO : DELEGADO DO DEPARTAMENTO DA RECEITA FEDERAL
DESPACHO: Arquivem-se os presentes autos. Publique-se.

2003.39.00.006090-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : RIAD MAHMOUD ABOU AZZEDDINE
ADVOGADO: PA00003740 - IVAN MORAES FURTADO
IMPDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: 1. Recebo a apelação interposta pelo impetrante às fls. 322/328, somente no efeito devolutivo. 2. Dê-se vista ao impetrado, para resposta. 3. Oportunamente, subam os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

96.00.02744-7 FGTS

AUTOR : ALMIRA LAURIA TEIXEIRA E OUTROS
ADVOGADO: REGINALDO DE CASTRO MAIA
RÉU : UNIÃO FEDERAL

ADV : LIANA CUNHA MOUSINIO COELHO OAB/PA nº 3344
ADV : CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10.013

DESPACHO: Em vista da petição e documentos de fls. 251/256 e 259/269, intime-se a Caixa, para cumprir o julgado em relação aos autores Almira Lauria Teixeira e Helli de Nazareth Jordão, no prazo de 30 (trinta) dias. Em caso de descumprimento ou retardamento fixo a multa diária de R\$100,00 (cem) reais, nos termos do CPC 644, parágrafo único c/c art. 645. Publique-se.

2003.39.00.002572-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : CLEISON ANTONIO DE OLIVEIRA DA SILVA
ADVOGADO: PA00005693 - EUGENIO DIAS DOS SANTOS
IMPDO : COMANDANTE DO ICOMAR - PRIMEIRO COMANDO AÉREO REGIONAL

DESPACHO: Tendo em vista que o impetrante ao ajuizar a presente ação recolheu integralmente as custas processuais, determino o imediato arquivamento dos autos. Publique-se.

2004.39.00.003247-2 PREVIDENCIÁRIO
AUTOR : ALBERTO PEREIRA SAMPAIO COSTA
ADVOGADO: PA00002264 - ALBERTO PEREIRA SAMPAIO COSTA
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: Em face da competência absoluta do juizado especial para processar e julgar os feitos até o valor de sessenta salários mínimos, nos termos do art. 3º e § 3º da Lei 10.259/01, declaro a incompetência absoluta deste juízo e determino a remessa dos autos ao juizado especial cível instalado nesta seção judiciária. Publique-se.

AUTOS COM SENTENÇA

1998.39.00.004861-5 OUTRAS
AUTOR : RAIMUNDO GUIMARÃES SARAIVA FILHO E OUTROS
ADVOGADO: PA00028233 - DULCILENE SILVA PESSOA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV : LIANA CUNHA MOUSINIO COELHO OAB/PA nº 3344
ADV : CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10.013
DECISÃO: 1. Considerando a petição e documentos de fls. 143/160, bem como a ausência de impugnação pelos autores no prazo estipulado, homologo os acordos firmados entre os autores Antônio Rodrigues de Souza, José Augusto Ramos, Maria de Fátima de Paiva Pimentel, Maria Rita da Silva Costa, Norberto Pinto da Trindade, Pedro Martins de Andrade, Raimundo da Silva Batista, Raimundo Guimarães Saraiva Filho e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Publique-se. Registre-se e Intimem-se Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

Juiz Federal da 6ª Vara

RODRIGO DE GODOY MENDES

Juiz Federal Substituto da 6ª Vara

TÂNIA LÚCIA M. P. CARVALHO

Diretora de Secretaria da 6ª Vara,

em exercício

E-mail: 6vara@pa.trf1.gov.br

HomePage: pa.trf1.gov.br

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE ABRIL DE 2004

JUÍZA: DRª CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2002.39.00.000829-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : UNIAO DOS PRATICOS DA AMAZONIA ORIENTAL LTDA
EXCDO : FREDERICO CLEMENTINO ALVES DE LEMOS

A Exma. Sra. Juíza exarou a sentença:

1. Tendo em vista o cancelamento da inscrição do débito na Dívida Ativa, nos termos do requerimento formulado pelo(a) exequente à fl. 27, DECLARO EXTINTA a presente execução, com fulcro no art. 26 da Lei 6.830/80, sem ônus para as partes. 2. Levante-se a penhora, se houver, e, após o trânsito em julgado da decisão, arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. Publique-se. Registre-se. Intime-se a PFN pessoalmente.

2002.39.00.006365-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : HAROLD DE ARAUJO PONTES

ADVOGADO: PA9152 - JOSÉ ALÍPIO PAIVA DE ALBUQUERQUE

A Exma. Sra. Juíza exarou a sentença:

(...) Nessas razões, acolho a exceção de pré-executividade de fls. 08/11 e DECLARO EXTINTA a presente execução, com fulcro no art. 26 da Lei nº 6.830/80. Condeno a exequente no pagamento dos honorários advocatícios, que ora arbitro em R\$500,00 (quinhentos reais), nos termos do art. 20, § 4º, do CPC. Sem custas, face à isenção com que é agraciada a Fazenda Nacional. Publique-se. Registre-se. Intime-se a PFN pessoalmente. Após o trânsito em julgado da decisão, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

2002.39.00.010148-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

ADVOGADO: PA00001479 - NELSON RUBENS ROFFE BORGES

EXCDO : NELITA MARIA PAES DE SOUZA

ADVOGADO: PA7128 - JOSÉ MARQUES PESSOA

A Exma. Sra. Juíza exarou a sentença:

(...) Nessas razões, acolho o pedido formulado pela executada às fls. 12/13 e DECLARO EXTINTA a presente execução, com fulcro no art. 26 da Lei nº 6.830/80. Condeno o exequente no pagamento das custas processuais finais, bem como dos honorários advocatícios, que ora fixo em R\$300,00 (trezentos reais), nos termos do art. 20, § 4º, do CPC. Finalmente, em relação à litigância de mérito da exequente, esposada pela executada em seu petição, deixo de acolher por entender que não restou cabalmente comprovada. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Após o trânsito em julgado da decisão, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE ABRIL DE 2004

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2000.39.00.009496-1 EMBARGOS A EXECUÇÃO

EMITE : MONTEIL MONTAGENS INDUSTRIAIS E CONSTRUÇÃO CIVIL

LTD A

ADVOGADO: PA00008859 - TATIANA DE JESUS OZORIO BATISTA

EMBO : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA

A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:

Baixo o feito em diligência. Consoante se depreende da petição de fls. 168/169, a embargada condicionou sua concordância com o pedido de desistência do feito, formulado à fl. 166, à decretação de renúncia ao direito sobre que se funda a ação e consequente extinção do processo com julgamento do mérito (art. 269, V, CPC), segundo entendimento extraído da Lei nº 10.684/2003. Destarte, hei por bem determinar a intimação da embargante para que diga, no prazo de 10 (dez) dias, se pretende a aludida renúncia de seu direito, conforme os termos da manifestação da embargada às fls. 168/169.

2002.39.00.004802-8 EMBARGOS A EXECUÇÃO

EMITE : CERPA CERVEJARIA PARAENSE SA

ADVOGADO: PA00005875 - KELMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTER

COUTINHO

EMBO : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA

A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:

Baixo o feito em diligência. Consoante se depreende da petição de fls. 109/110, a embargada condicionou sua concordância com o pedido de desistência do feito, formulado à fl. 107, à decretação de renúncia ao direito sobre que se funda a ação e consequente extinção do processo com julgamento do mérito (art. 269, V, CPC), segundo entendimento extraído da Lei nº 10.684/2003. Destarte, hei por bem determinar a intimação da embargante para que diga, no prazo de 10 (dez) dias, se pretende a aludida renúncia de seu direito, conforme os termos da manifestação da embargada às fls. 109/110, caso em que deverá, ainda, apresentar procuração com poderes especiais para tal fim (art. 38 do CPC).

2003.39.00.006442-7 EMBARGOS A EXECUÇÃO

EMITE : FACIL VEÍCULOS E PECAS LTDA

ADVOGADO: PA7100 - RAIMUNDO DELIO DE ARAUJO PAIVA

EMBO : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA

O Exmo(a) Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1. Baixo o feito em diligência. 2. A fim de apreciar o pedido de fl. 24, intime-se o requerente para que apresente, no prazo de 10 (dez) dias, procuração com poderes especiais para renunciar ao direito sobre que se funda a ação (art. 38 do CPC).

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

JUÍZ FEDERAL SUBSTITUTO

FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JÚNIOR

DIRETORA SECRETARIA

ANA CRISTINA MARANHÃO JULIANO

ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Anapá, Marabá/PA

CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 324-2486/324-2496

E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br

HOME PAGE: www.trf1.gov.br

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE ABRIL DE 2004

CRIMINAIS DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:

2004.39.01.0390-7 SEQUESTRO

REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR : ELOISA HELENA MACHADO

REQDO : FÁBIO FLORENCIO DA SILVA E OUTROS

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

(...) 4. Acolho, portanto, parcialmente a postulação formulada pelo autor. § 1º. Decreto, por consequente, a indisponibilidade dos bens especificados no § 2º, da petição inicial (fl. 17), com exceção do item "F", determinando sejam oficiadas as repartições públicas responsáveis pelo respectivo registro dominial para imediata operacionalização da restrição imposta, sob pena de assumirem a reconposição dos danos causados pela omissão ou retardamento. § 2º. Pronuncio o autor na regularização da petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de desconstituição da medida, provendo a citação dos requeridos e a indicação de valor da causa. § 3º. Indique o autor, de outra parte, no mesmo prazo e sob a mesma consequência cominada, qual a causa da impossibilidade de exercício da prerrogativa detida pelo MPF para a requisição das informações aludidas no § 2º, da petição inicial. § 4º. Publique-se. Intimem-se.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE

TERCEIROS INTERESSADOS

COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Doutor FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JÚNIOR, Juiz Federal

Substituto, Coordenador da Subseção Judiciária de Marabá, na forma da Lei, FAZ SABER a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente a terceiros interessados, que nos termos do art. 1º do Decreto de 14 de julho de 1999, publicado no D.O.U. de 15 de julho de 1999, Lei nº 8.629, de 25.02.93, publicada no D.O.U. de 26.02.93, e Lei Complementar nº 76, de 06.07.93, publicada no D.O.U. de 07.07.93, que o INCRA pretende pagar a ADIEL JOSÉ FERNANDES e DJANIRA DA SILVA FERNANDES (Ação de Desapropriação nº 2004.39.01.354-0), a importância de R\$ 990.979,99 (novecentos e noventa mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos), sendo R\$ 849.414,82 (oitocentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e quatorze reais e oitenta e dois centavos) referente ao pagamento da terra nua, nela incluída a sua respectiva cobertura natural e florística, representado por 10.331 Títulos da Dívida Agrária - TDAs, sob forma escritural, custodiados pela Caixa Econômica Federal, com data de lançamento de 01/09/2003 e prazo de 15 (quinze) anos, nominativo ao expropriando, como sobra de lançamento está depositada a importância de R\$ 5,52 (cinco reais e cinquenta e dois centavos) e R\$ 141.559,65 (cento e quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos) para pagamento das benfeitorias necessárias e úteis, decorrente da desapropriação do imóvel denominado "FAZENDA VALE DO SOL", localizada no município de Tucuruí, neste Estado, com área de 2.142,9409 (dois mil cento e quarenta e dois hectares, noventa e quatro ares e nove centiares), matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tucuruí/Pa, sob o nº R-06/3.171, fls. 50, Livro 2-A-O e 534, fls. 534, fls. 232, livro 2-A-B, e cadastrado no INCRA sob o nº 000.019.691.674-1, tendo a seguinte descrição: "partindo do marco M-66, situado na confrontação com Orismar da Silva, de coordenadas geográficas de longitude 049°55'34,51" oeste e latitude 03°40'35,77" Sul Elipsoidal SAD 69, e pela coordenada plana UTM Norte-9.593.546,189 m e Leste-619.244,320 m, referida ao meridiano central 51° WGR, deste, confrontando com o citado senhor com uma distância de 3.054,89 metros e azimute plano de 3.456,83 metros e com azimute plano de 254°07'40" chega-se ao marco M-6, situado na confrontação com área da Eletrônorte; deste, seguindo com uma distância de 220,00 metros e com azimute plano de 344°00'01" chega-se ao marco M-7; deste, seguindo com uma distância de 485,00 metros e com o azimute plano de 251°00'00", chega-se ao marco M-8; deste, seguindo com uma distância de 221,33 metros e com o azimute plano de 160°46'41" chega-se ao marco M-9, situado na confrontação com a fazenda de Auncicéio Pereira; deste, seguindo com uma distância de 4.909,30 metros e com azimute plano de 254°42'41" chega-se ao marco M-4 situado na confrontação com o Valdevino Barbosa da Silva; deste, seguindo com uma distância de 1.311,80 metros e com azimute plano de 11°29'05" chega-se ao marco M-5, situado na confrontação com o remanescente da Fazenda Vale do Sol, deste, seguindo com uma distância de 1.562,92 metros e com azimute plano de 74°25'10" chega-se ao marco M-2; deste, seguindo com uma distância de 988,11 metros e com azimute plano de 359°44'48" chega-se ao marco M-10 situado na confrontação com Adiel José Fernandes; deste, seguindo com uma distância de 556,70 metros e com azimute plano de 359°46'03" chega-se ao marco M-7 situado na confrontação com Francisco Bisneto; deste, seguindo com uma distância de 2.177,48 metros e com o azimute plano de 73°35'52" chega-se na estação D-38 situada na confrontação com Orismar da Silva; desta, seguindo com uma distância de 1.868,08 metros e com o azimute plano de 67°14'58" chega-se ao marco ME-10; desta, seguindo com uma distância de 1.024,43 metros e com o azimute plano de 61°44'46" chega-se ao marco M-3, ponto inicial da descrição deste perímetro." De acordo com o art. 2º do Decreto expropriatório, excluem-se da desapropriação os semoventes, as máquinas e os implementos agrícolas, bem como as benfeitorias existentes no imóvel referido e pertencentes aos que serão beneficiados com a sua destinação. Em virtude do que na forma do disposto no § 2º do art. 6º da Lei Complementar nº 76, de 06/07/93, e expedido o presente EDITAL, com prazo de trinta (30) dias, que será afixado no local de costume e publicado três vezes, sendo uma no Diário Oficial do Estado e duas em jornal local de grande circulação, para que terceiros interessados, se houver, impugnem a titularidade do bem ou habilitem direitos creditórios. Não ocorrendo impugnação, decorrido o prazo do Edital, ou provada a inexistência ao justo título, ou ainda, habilitados direitos ou créditos contra o (s) Expropriado (s), o Juiz por Sentença, adjudicará a propriedade à União Federal para efeito de transição imobiliária, permanecendo bloqueado o valor depositado até que decida quem vai levantá-lo. EXPEDIDO nesta cidade de Marabá, Estado do Pará, aos 19 dias do mês de abril do ano de dois mil e quatro. Eu, Marly do Socorro Fonseca Chaves (Técnica Judiciária), o elaborei e conferi. E eu, Ana Christina Maranhão Juliano (Diretora de Secretaria), reconferi e subscrevo. SEDE DO JUÍZO: Praça do Mogno nº 6665, Bairro Arrapá, CEP 68.502-610, Marabá/PA, Tel/Fax 324-2486 e 324-2496, e-mail: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br Francisco de Assis Garcês Castro Júnior Juiz Federal Substituto

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUÍZ FEDERAL DIRETOR DO FÓRO
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
MARDEN RICARDO VERAS FONSECA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO
REALIZADA EM: 23/04/2004

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO COMUM

1. DISTRIBUIÇÃO
1) AUTOMÁTICA
PROCESSO: 2004.39.00.004069-2 PROT.: 23/04/2004
CLASSE: 2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE: DANIELA FLORENCIO MONTEIRO EVERTON
ADVOGADO: PAULO OLIVEIRA
IMPDO: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.004070-2 PROT.: 23/04/2004
CLASSE: 2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE: WESLEY DE SOUSA BATISTA
ADVOGADO: PAULO OLIVEIRA
IMPDO: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.004071-6 PROT.: 23/04/2004
CLASSE: 2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE: ELIVALDO PINTO EVERTON
ADVOGADO: PAULO OLIVEIRA
IMPDO: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.004072-0 PROT.: 23/04/2004
CLASSE: 2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE: PAULO DE JESUS MATOS LISBOA FILHO
ADVOGADO: PAULO OLIVEIRA
IMPDO: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA

VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.004073-3 PROT.: 22/04/2004
CLASSE: 1900-OUTRAS
AUTOR: LUIZ ROGERIO FIGUEIRA DOS SANTOS JUNIOR E OUTROS
ADVOGADO: EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.004074-7 PROT.: 22/04/2004
CLASSE: 6304-CARTA DE ORDEM EXTRAIDAS DE FEITOS CIVEL
REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REQDO: GERVASIO BANDEIRA FERREIRA
J. Dpcte: JUÍZO FEDERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1 REGIÃO
VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.004075-0 PROT.: 22/04/2004
CLASSE: 1700-CARTA PRECATÓRIA PENAL
REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REQDO: ANDRIANO FERNANDES OLIVEIRA
J. Dpcte: JUÍZO FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.004075-0 PROT.: 22/04/2004
CLASSE: 1700-CARTA PRECATÓRIA PENAL
REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REQDO: ANDRIANO FERNANDES OLIVEIRA
J. Dpcte: JUÍZO FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.004076-4 PROT.: 22/04/2004
CLASSE: 6103-CARTA PRECATÓRIA FISCAL
REQTE: ELETROMOTORES LTDA
REQDO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
J. Dpcte: JUÍZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTAREM
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.004077-8 PROT.: 22/04/2004
CLASSE: 5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO: ANTONIA GARLENE DE SOUSA BARLETA
VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.004078-1 PROT.: 22/04/2004
CLASSE: 5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO: ROSENEIDE SALES LAMEIRA
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.004079-5 PROT.: 22/04/2004
CLASSE: 5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO: APARECIDA SOUZA DA SILVA
VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.004080-5 PROT.: 22/04/2004
CLASSE: 5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO: OZIEL HELENO FERNANDES DE OLIVEIRA
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.004081-9 PROT.: 22/04/2004
CLASSE: 5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO: FLAVIO ARRUDA DE OLIVEIRA
VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.004082-2 PROT.: 22/04/2004
CLASSE: 5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO: JOSE NAZARENO SALES DO NASCIMENTO
VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.004083-6 PROT.: 22/04/2004
CLASSE: 5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO: JAILSON SALES YOSHIURA
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.004083-6 PROT.: 22/04/2004
CLASSE: 5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO: IRAN BARATA RODRIGUES
VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.004085-3 PROT.: 22/04/2004
CLASSE: 5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO: PAULO WANDERLEY DOS SANTOS NASCIMENTO
VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.004086-7 PROT.: 22/04/2004
CLASSE: 5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO: FRANCISCO JULIO IIRAGA
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.004087-0 PROT.: 22/04/2004
CLASSE: 5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO: AMARILDO CERQUEIRA DA LUZ
VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.004088-4 PROT.: 22/04/2004
CLASSE: 4200-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: SARAH TAVARES CARVALHO
EXCDO: S. S. C. DA LUZ - ME E OUTROS
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.004089-8 PROT.: 22/04/2004
CLASSE: 4200-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: SARAH TAVARES CARVALHO
EXCDO: BATERIAS ARNALDO IND COM LTDA E OUTROS
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.004090-8 PROT.: 22/04/2004
CLASSE: 4200-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: SARAH TAVARES CARVALHO
EXCDO: S. V. A SOUSA - ME E OUTROS
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.004090-8 PROT.: 22/04/2004
CLASSE: 4200-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: SARAH TAVARES CARVALHO
EXCDO: WINNER MOVEIS LTDA E OUTROS
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.004091-1 PROT.: 22/04/2004
CLASSE: 4200-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: SARAH TAVARES CARVALHO
EXCDO: WINNER MOVEIS LTDA E OUTROS
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.004092-5 PROT.: 22/04/2004
CLASSE: 4200-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: SARAH TAVARES CARVALHO
EXCDO: WINNER MOVEIS LTDA E OUTROS
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.004093-9 PROT.: 22/04/2004
CLASSE: 4200-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: SARAH TAVARES CARVALHO
EXCDO: WINNER MOVEIS LTDA E OUTROS
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.004097-3 PROT.: 22/04/2004
CLASSE: 6103-CARTA PRECATÓRIA FISCAL
REQTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
REQDO: SERVINORTE SERVICOS GERAIS LTDA E OUTROS
J. Dpcte: JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.004098-7 PROT.: 22/04/2004
CLASSE: 6103-CARTA PRECATÓRIA FISCAL
REQTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
REQDO: ROSINAIDE SANTOS SOUZA E OUTROS
J. Dpcte: JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.004099-0 PROT.: 22/04/2004
CLASSE: 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ADVOGADO: JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQDO: MARK DE MATOS E OUTROS
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.004100-5 PROT.: 23/04/2004
CLASSE: 2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE: LEOBALDO FREIRE DA SILVA
ADVOGADO: RONALDO LUIS SIQUEIRA DA SILVA
IMPDO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.004101-9 PROT.: 22/04/2004
CLASSE: 1900-OUTRAS
AUTOR: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: MARIA ANTONIETA DA SILVA LIMA
REU: MITCHEL CRISTOPHISARAIVA
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.004101-9 PROT.: 22/04/2004
CLASSE: 1900-OUTRAS
AUTOR: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: MARIA ANTONIETA DA SILVA LIMA
REU: MITCHEL CRISTOPHISARAIVA
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.004102-2 PROT.: 23/04/2004
CLASSE: 2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE: CARLOS JOSE COSTA BEBER LOPES
ADVOGADO: ANTONIO COSTA PASSOS
IMPDO: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.004103-6 PROT.: 22/04/2004
CLASSE: 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ADVOGADO: FELICIO PONTES JR
REQDO: RAIMUNDO NONATO CARNEIRO DE SOUSA
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.004104-0 PROT.: 22/04/2004
CLASSE: 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ADVOGADO: REGIS RICHARL PRIMO DA SILVA
REQDO: REGIONAL DE BENEFICIAMENTO E COM. LTDA - ME E OUTROS
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.004105-3 PROT.: 22/04/2004
CLASSE: 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ADVOGADO: REGIS RICHARL PRIMO DA SILVA
REQDO: MARIO PAZ
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.004106-7 PROT.: 22/04/2004
CLASSE: 5112-AÇÃO DE DESPEJO
REQTE: ANTONIO MESSIAS BARATA GOMES
REQDO: JOSE GUILHERME CARDOSO MORAES
VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.004107-0 PROT.: 23/04/2004
CLASSE: 2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE: ANA CLAUDIA AMARAL E SILVA

ADVOGADO: TELMO LIMA MARINHO
IMPDO: PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMOVEIS - CRECI 12 REGIAO
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.004108-4 PROT.: 23/04/2004
CLASSE: 2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE: LAZARO CESAR COSTA LIMA
ADVOGADO: TELMO LIMA MARINHO
IMPDO: PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMOVEIS - CRECI 12 REGIAO
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.004108-4 PROT.: 23/04/2004
CLASSE: 2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE: LAZARO CESAR COSTA LIMA
ADVOGADO: TELMO LIMA MARINHO
IMPDO: PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMOVEIS - CRECI 12 REGIAO
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.004110-8 PROT.: 23/04/2004
CLASSE: 2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE: MARIA SYLVIA MORGADO DE CARVALHO
ADVOGADO: CRISTIANO BARATA MORBACH
IMPDO: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.004111-1 PROT.: 23/04/2004
CLASSE: 2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE: ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS E OUTROS
ADVOGADO: NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
IMPDO: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.004112-5 PROT.: 23/04/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: UNAFISCO SINDICAL - SINDICATO NACIONAL DOS AUDITORES
FISCAIS DA RECEITA FEDERAL / DELEG SIND BELEM /
ADVOGADO: FERNANDO FACLY SCAFF
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.004094-2 PROT.: 22/04/2004
CLASSE: 11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO: RUI LOBATO BAHIA
EMBDO: MARIA ADELAIDE DIAS BARROSO DA COSTA E OUTROS
VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.004095-6 PROT.: 22/04/2004
CLASSE: 11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE: A M JUNIOR MAT DE CONSTRUCAO LTDA ME
ADVOGADO: BENEDITO MARQUES DA ROCHA
EMBDO: FAZENDA NACIONAL
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.004096-0 PROT.: 22/04/2004
CLASSE: 11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE: COMERCIO DE MAQUINAS E MOTORES DO BRASIL S/A - COBRAS
ADVOGADO: CARLOS BALBINO TORRES POTIGUAR
EMBDO: FAZENDA NACIONAL
VARA: 7ª VARA FEDERAL
II-REDISTRIBUICAO
2) POR DEPENDENCIA
PROCESSO: 2000.39.00.012613-0 PROT.: 27/10/2000
CLASSE: 15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE: JUSTICA PUBLICA
REQDO: CIRCULACAO MOEDA FALSA CEDULAS DE REAL C/
NUMERACAO SERIE NO A9121022845A
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2000.39.00.012613-0 PROT.: 27/10/2000
CLASSE: 15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE: JUSTICA PUBLICA
REQDO: CIRCULACAO MOEDA FALSA CEDULAS DE REAL C/
NUMERACAO SERIE NO A9121022845A
VARA: 3ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	40
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	3
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	1
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	44

MARLENE CARVALHO DA SILVA
SECRETARIA DA AUDIENCIA
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
JUIZ DISTRIBUIDOR
UBIRATAN CAZETTA
REP. M. PF.

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

I-DISTRIBUICAO
1) AUTOMATICA
PROCESSO: 2004.39.00.704144-8 PROT.: 22/04/2004
CLASSE: 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO: JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQDO: FRANCISCO TADEU CARACAS DE CASTRO E OUTROS
VARA: 1ª JEF CRIMINAL
PROCESSO: 2003.39.00.724812-0 PROT.: 02/12/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: RAIMUNDO SILVA CARNEIRO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2003.39.00.724817-8 PROT.: 02/12/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: JOSE DIAS DUARTE
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2003.39.00.724818-1 PROT.: 02/12/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: JOSE DAMASCENO RIBEIRO DE JESUS

REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2003.39.00.724819-5 PROT.: 02/12/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: JOSE DILSON SANTOS ARAUJO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2003.39.00.724821-9 PROT.: 02/12/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ANTONIO VLADEMIR CAVALCANTE DE ARAUJO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2003.39.00.724822-2 PROT.: 02/12/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: JUAZ PEREIRA DA SILVA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2004.39.00.703725-6 PROT.: 19/04/2004
CLASSE: 1900-OUTRAS
AUTOR: MILTON DE SOUZA SANTOS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2004.39.00.703725-6 PROT.: 19/04/2004
CLASSE: 1900-OUTRAS
AUTOR: MILTON DE SOUZA SANTOS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2004.39.00.703728-7 PROT.: 22/04/2004
CLASSE: 1209-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA/OUTRAS
AUTOR: RAIMUNDO FIDELIS DA SILVA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2004.39.00.703729-0 PROT.: 22/04/2004
CLASSE: 1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE
BENEFICIO
AUTOR: MARIA ANALLIA CRUZ E SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2004.39.00.704138-0 PROT.: 15/04/2004
CLASSE: 1600-FGTS
AUTOR: LUIZ CLAUDIO TEIXEIRA GOMES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2004.39.00.704178-0 PROT.: 19/04/2004
CLASSE: 1100-TRIBUTARIA
AUTOR: SAMIRA ELIAS ASSIM
REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2004.39.00.704179-4 PROT.: 20/04/2004
CLASSE: 1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR: PEDRO RIBEIRO DA SERRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2004.39.00.704186-6 PROT.: 19/04/2004
CLASSE: 1600-FGTS
AUTOR: ANTONIO DE SOUZA CAMPOS
ADVOGADO: ADALBERTO DE SOUZA SANTOS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2004.39.00.704189-7 PROT.: 19/04/2004
CLASSE: 1600-FGTS
AUTOR: ANA MARIA DA MOTTA PITMAN
ADVOGADO: ADALBERTO DE SOUZA SANTOS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2004.39.00.704189-7 PROT.: 19/04/2004
CLASSE: 1600-FGTS
AUTOR: ANA MARIA DA MOTTA PITMAN
ADVOGADO: ADALBERTO DE SOUZA SANTOS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2004.39.00.704193-8 PROT.: 20/04/2004
CLASSE: 1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR: MARIA ARAUJO GUEDES PEREIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2004.39.00.704195-5 PROT.: 20/04/2004
CLASSE: 1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR: MANOEL PADUA PANTOJA CARDOSO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2004.39.00.704196-9 PROT.: 20/04/2004
CLASSE: 1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR: RAYMUNDA REIS DA COSTA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2004.39.00.704197-2 PROT.: 20/04/2004
CLASSE: 1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR: RAIMUNGO GOMES MONTEIRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2004.39.00.704199-0 PROT.: 20/04/2004
CLASSE: 1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR: NILTON DELLA NINA QUITES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2004.39.00.704200-4 PROT.: 22/04/2004
CLASSE: 1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE
BENEFICIO
AUTOR: JOAO CARLOS FERREIRA CHAGAS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2004.39.00.704202-1 PROT.: 22/04/2004
CLASSE: 1900-OUTRAS
AUTOR: ANTONIA MOREIRA VIEIRA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1ª JEF CIVEL

PROCESSO: 2004.39.00.704202-1 PROT.: 22/04/2004
CLASSE: 1900-OUTRAS
AUTOR: ANTONIA MOREIRA VIEIRA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2004.39.00.704209-7 PROT.: 20/04/2004
CLASSE: 1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR: JACYRA BRICIO GONCALVES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2004.39.00.704212-4 PROT.: 20/04/2004
CLASSE: 1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR: MOACIR RODRIGUES
ADVOGADO: LUCIANA CHAVES MATTOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2004.39.00.704214-1 PROT.: 20/04/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: JOSE FERREIRA CHAVES
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2004.39.00.704217-2 PROT.: 20/04/2004
CLASSE: 1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR: ROSIMARY DE JESUS BARRETO
ADVOGADO: CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2004.39.00.704223-0 PROT.: 20/04/2004
CLASSE: 1100-TRIBUTARIA
AUTOR: ANTONIO SILAS MELO DA CUNHA E OUTROS
ADVOGADO: CLAUDIO CESAR LOPES LUCAS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2004.39.00.704224-4 PROT.: 20/04/2004
CLASSE: 1100-TRIBUTARIA
AUTOR: FRANCISCO NOBRE DO NASCIMENTO E OUTROS
ADVOGADO: CLAUDIO CESAR LOPES LUCAS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2004.39.00.704225-8 PROT.: 20/04/2004
CLASSE: 1100-TRIBUTARIA
AUTOR: ANTONIO PEREIRA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO: CLAUDIO CESAR LOPES LUCAS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2004.39.00.704225-8 PROT.: 20/04/2004
CLASSE: 1100-TRIBUTARIA
AUTOR: ANTONIO PEREIRA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO: CLAUDIO CESAR LOPES LUCAS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2004.39.00.704228-9 PROT.: 22/04/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: LUIZ NAZARENO VILHENA VIEIRA
ADVOGADO: FUAZ DA SILVA PEREIRA
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2004.39.00.704240-5 PROT.: 22/04/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: IVETE AGUILA DA ROCHA
ADVOGADO: ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2004.39.00.704246-7 PROT.: 22/04/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MANOEL RAIMUNDO DOS SANTOS
ADVOGADO: JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2004.39.00.704250-8 PROT.: 22/04/2004
CLASSE: 1209-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA/OUTRAS
AUTOR: ADAL GISA AUREA DA SILVA GLORIA
ADVOGADO: FABRICIO BENTES CARVALHO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2004.39.00.704252-5 PROT.: 22/04/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: CAMILO GOMES DE ATHAYDE FILHO
ADVOGADO: ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2004.39.00.704006-2 PROT.: 27/02/2004
CLASSE: 70111-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
RECTE: UNIAO FEDERAL / MINISTERIO DO EXERCITO
ADVOGADO: FRANCIANE D OLIVEIRA COSTA
REQDO: JOSE MIGUEL ASSIS DE SOUZA
VARA: 1ª TURMA RECURSAL - RELATOR-1
PROCESSO: 2004.39.00.704006-2 PROT.: 27/02/2004
CLASSE: 70111-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
RECTE: UNIAO FEDERAL / MINISTERIO DO EXERCITO
ADVOGADO: FRANCIANE D OLIVEIRA COSTA
REQDO: JOSE MIGUEL ASSIS DE SOUZA
VARA: 1ª TURMA RECURSAL - RELATOR-1
PROCESSO: 2004.39.00.704102-0 PROT.: 27/02/2004
CLASSE: 70111-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO: MARCOS NOGUEIRA
REQDO: JOSAFIA DA COSTA
VARA: 1ª TURMA RECURSAL - RELATOR-1
PROCESSO: 2004.39.00.704105-0 PROT.: 29/02/2004
CLASSE: 70111-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
RECTE: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: SEBASTIAO CORREIA LIMA
REQDO: RAIMUNDA NUNES DA SILVA VIANA
VARA: 1ª TURMA RECURSAL - RELATOR-1
PROCESSO: 2004.39.00.704106-4 PROT.: 16/02/2004
CLASSE: 70111-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL

RECTE: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: SEBASTIAO CORREIA LIMA
RECD: FRANCISCO NAPOLEAO XIMENES NETO
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO: 2004.39.00.704107-8 PROT.: 10/03/2004
CLASSE: 70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVEL
RECTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: GLENDA DE SOUSA DOSSANTOS
RECD: MARCIA CARVALHO RIBEIRO
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO: 2004.39.00.704287-1 PROT.: 12/03/2004
CLASSE: 70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVEL
RECTE: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: SEBASTIAO CORREIA LIMA
RECD: ADERSON SUCUPIRA SOUZA
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO: 2004.39.00.704303-7 PROT.: 22/09/2003
CLASSE: 70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVEL
RECTE: FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP
ADVOGADO: DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
RECD: MARIA DE NAZARE CORDEIRO XAVIER E OUTROS
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO: 2004.39.00.704304-0 PROT.: 29/10/2003
CLASSE: 70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVEL
RECTE: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
RECD: MARIA DE LOURDES DE SOUZA
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO: 2004.39.00.704308-5 PROT.: 03/11/2003
CLASSE: 70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVEL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO: ALADIO COSTA FERREIRA
RECD: ABRAAO TINDADE DA CUNHA
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO: 2004.39.00.704312-6 PROT.: 02/03/2004
CLASSE: 70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVEL
RECTE: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
RECD: MARIA ANTONIETA FRANCA MENDONCA
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO: 2004.39.00.704314-3 PROT.: 18/03/2004
CLASSE: 70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVEL
RECTE: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
RECD: ELY ROSA DO VALLE CASTRO
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO: 2004.39.00.704316-0 PROT.: 19/02/2004
CLASSE: 70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVEL
RECTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
ADVOGADO: JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
RECD: ANTONIO LISBOA DO ROSARIO
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO: 2004.39.00.704319-1 PROT.: 10/03/2004
CLASSE: 70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVEL
RECTE: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
RECD: RAIMUNDA NONATA DE SA SERIQUE
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO: 2004.39.00.704003-1 PROT.: 26/11/2003
CLASSE: 70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVEL
RECTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
RECD: ANTONIA DOSSANTOS SILVA
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO: 2004.39.00.704004-5 PROT.: 19/09/2003
CLASSE: 70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVEL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO: JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
RECD: IVAN ADELINO NUNES MONTEIRO
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO: 2004.39.00.704009-3 PROT.: 28/10/2003
CLASSE: 70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVEL
RECTE: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECD: JOSE MARIA MONTEIRO BAIÁ
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO: 2004.39.00.704103-3 PROT.: 25/06/2003
CLASSE: 70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVEL
RECTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
RECD: ROSA MARIA PEREIRA CUNHA
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO: 2004.39.00.704109-5 PROT.: 12/03/2004
CLASSE: 70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVEL
RECTE: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: SEBASTIAO CORREIA LIMA
RECD: LUZIA DORA CY GALVAO DE BRITO
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO: 2004.39.00.704288-5 PROT.: 12/03/2004
CLASSE: 70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVEL
RECTE: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: SEBASTIAO CORREIA LIMA
RECD: DORCAS GOMES DE MORAES
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO: 2004.39.00.704289-9 PROT.: 12/03/2004
CLASSE: 70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVEL
RECTE: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: SEBASTIAO CORREIA LIMA
RECD: JOSE ALMIR MENEZES LOBATO
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO: 2004.39.00.704300-6 PROT.: 22/03/2004
CLASSE: 70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVEL
RECTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI
ADVOGADO: SEBASTIAO CORREIA LIMA
RECD: MAURO DE LIMA SOUZA
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO: 2004.39.00.704305-4 PROT.: 29/10/2003

CLASSE: 70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVEL
RECTE: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
RECD: CELMENE FONSECA LIMA E OUTROS
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO: 2004.39.00.704306-8 PROT.: 29/10/2003
CLASSE: 70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVEL
RECTE: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
RECD: IZAURA LIMA DO NASCIMENTO
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO: 2004.39.00.704311-2 PROT.: 27/02/2004
CLASSE: 70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVEL
RECTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
ADVOGADO: DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
RECD: MARIA DAS DORES VIANA DOS ANJOS
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO: 2004.39.00.704313-0 PROT.: 11/03/2004
CLASSE: 70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVEL
RECTE: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - ADA E OUTROS
ADVOGADO: JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
RECD: APRIGIO SANTOS DE MORAES
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO: 2004.39.00.704315-7 PROT.: 23/03/2004
CLASSE: 70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVEL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO: ALADIO COSTA FERREIRA
RECD: LEOCILA CALADO DO VALLE
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO: 2004.39.00.704317-4 PROT.: 19/02/2004
CLASSE: 70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVEL
RECTE: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
RECD: MARIA CLEMENTINA DE ALMEIDA GALLO
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO: 2004.39.00.704318-8 PROT.: 09/03/2004
CLASSE: 70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVEL
RECTE: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
RECD: DORACI DO NASCIMENTO LISBOA E OUTROS
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO: 2004.39.00.704002-8 PROT.: 05/03/2004
CLASSE: 70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVEL
RECTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: SARAH TAVARES CARVALHO
RECD: EDIVALDO SOUSA DAMASCENO
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO: 2004.39.00.704005-9 PROT.: 16/01/2004
CLASSE: 70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVEL
RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
RECD: NILCE DOS SOCORRO GUIMARAES MAIA
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO: 2004.39.00.704007-6 PROT.: 16/01/2004
CLASSE: 70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVEL
RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
RECD: ANTONIO VIVALDO MENDES SAMPAIO
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO: 2004.39.00.704007-6 PROT.: 16/01/2004
CLASSE: 70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVEL
RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
RECD: ANTONIO VIVALDO MENDES SAMPAIO
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO: 2004.39.00.704008-0 PROT.: 27/02/2004
CLASSE: 70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVEL
RECTE: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: FRANCIANE D OLIVEIRA COSTA
RECD: ROZANGELA NAIR TORRINHA CAMPELO
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO: 2004.39.00.704104-7 PROT.: 09/02/2004
CLASSE: 70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVEL
RECTE: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: SEBASTIAO CORREIA LIMA
RECD: VALDOMIRA PEREIRA DOS REIS
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO: 2004.39.00.704108-1 PROT.: 11/03/2004
CLASSE: 70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVEL
RECTE: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: SEBASTIAO CORREIA LIMA
RECD: VITOR FERREIRA DA SILVA
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO: 2004.39.00.704301-0 PROT.: 23/10/2003
CLASSE: 70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVEL
RECTE: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
RECD: CARLOS DANTAS BRASIL
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO: 2004.39.00.704302-3 PROT.: 22/09/2003
CLASSE: 70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVEL
RECTE: UNIAO FEDERAL
RECD: ANTONIO PEREIRA MOREIRA
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO: 2004.39.00.704307-1 PROT.: 29/10/2003
CLASSE: 70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVEL
RECTE: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
RECD: JOSE RAUL CARDOSO MENDES E OUTROS
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO: 2004.39.00.704307-1 PROT.: 29/10/2003
CLASSE: 70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVEL
RECTE: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
RECD: JOSE RAUL CARDOSO MENDES E OUTROS
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO: 2004.39.00.704309-9 PROT.: 11/12/2003
CLASSE: 70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVEL
RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

ADVOGADO: RAIMUNDO CARMO DE MELO
RECD: OSMARINA RIBEIRO DOS SANTOS
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO: 2004.39.00.704310-9 PROT.: 19/02/2004
CLASSE: 70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVEL
RECTE: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
RECD: NARCISO VIEIRA DE BRITO
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO: 2004.39.00.704320-1 PROT.: 10/03/2004
CLASSE: 70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVEL
RECTE: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
RECD: ADALSE FERREIRA DOS SANTOS
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
III- NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV- DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 74
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
TOTAL DOS PROCESSOS 74
MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
RUBENS ROLLO D' OLIVEIRA
JUIZ DISTRIBUIDOR
UBIRATAN CAZETTA
REP. M.P.F.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

PORTARIA Nº 872/2004-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:
DESIGNAR os Promotores de Justiça RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES e BENEDITO WILSON CORREA DE SA para, como representantes do Ministério Público e sem prejuízo de suas atribuições, integrarem o Conselho Estadual do Meio Ambiente-COEMA, na qualidade de titular e suplente, respectivamente.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 23 de abril de 2004.
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em reunião realizada no dia 15 de abril de 2004, RESOLVE:
PROMOVER, pelo critério de antiguidade, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, e art. 74 da Lei Complementar nº 01/82, de 10.11.1982, a Promotora de Justiça de 3ª Entrância OLINDA MARIA DE CAMPOS TAVARES para o cargo de Procurador de Justiça, lotada na Procuradoria de Justiça de Câmaras Cíveis Isoladas.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 26 de abril de 2004.
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em reunião realizada no dia 15.04.2004, RESOLVE:
REMOVER, pelo critério de merecimento, a Promotora de Justiça de 2ª Entrância LUCINEIDE DO AMARAL CABRAL do cargo de Promotor de Justiça de Tucumã para o cargo de Promotor de Justiça de Rio Maria.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 26 de abril de 2004.
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em reunião realizada no dia 15.04.2004, RESOLVE:
REMOVER, pelo critério de antiguidade, a Promotora de Justiça de 2ª Entrância ALINE TAVARES MOREIRA do cargo de 3ª Promotor de Justiça de Itaituba para o cargo de 4ª Promotor de Justiça Cível de Marabá.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 26 de abril de 2004.
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em reunião realizada no dia 15.04.2004, RESOLVE:
REMOVER, pelo critério de antiguidade, o Promotor de Justiça de 1ª Entrância WILSON GAIA FARIAS do cargo de Promotor de Justiça de São Caetano de Odivelas para o cargo de Promotor de Justiça de São Sebastião da Boa Vista.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 26 de abril de 2004.
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em reunião realizada no dia 15.04.2004,

RESOLVE:
REMOVER, pelo critério de antiguidade, o Promotor de Justiça de 1ª Entrância JOSÉ MARIA CAPELA SAMPAIO do cargo de Promotor de Justiça de Curralinho para o cargo de Promotor de Justiça de Dom Eliseu.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 26 de abril de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA Nº 892/2004-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em reunião realizada no dia 15.04.2004,

RESOLVE:
REMANEJAR a Promotora de Justiça Convocada LEILA MARIA MARQUES DE MORAES da Procuradoria de Justiça junto às Câmaras Criminais Reunidas para a Procuradoria de Justiça junto às Câmaras Criminais Isoladas.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 26 de abril de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
APOSENTAR por invalidez permanente o servidor deste Ministério Público RAIMUNDO DE GÓES E CASTRO FILHO, no cargo de Técnico Especializado-ATE-402-D-III, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I, 2ª parte, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c o artigo 33, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, c/c o artigo 186, inciso I, 1ª parte, e § 1º, da Lei Federal nº 8.112, de 11.12.1990, c/c os artigos 16, caput, e 18, 2ª parte, da Lei Complementar nº 039/02, de 09.01.2002, contando o tempo de contribuição de 33 (trinta e três) anos, 02 (dois) meses e 25 (vinte e cinco) dias até esta data.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém (PA), 19 de abril de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR

EXTRATO DA ATADA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR - 2004

(Lei nº 8.625, de 12.02.1993 - art. 15, § 1º)

DATA E HORA - iniciada em 01.04.2004, às 14:30; suspensa e retomada em 15.04.2004, às 11:00 horas.

LOCAL - Plenário "Octávio Proença de Moraes", no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará.

PRESENTES - Em 01.04.2004: Sr. FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA, Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior e os Conselheiros: Srs. MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES, ESTER DE MORAES NEVES DE OLIVEIRA, GERALDO DE MENDONÇA ROCHA, EDNA GUILHERMINA SANTOS DOS SANTOS e UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, Conselheira Convocada. Justificada a ausência do Sr. LUIZ ISMAELINO VALENTE, Corregedor-Geral do Ministério Público. Em 15.04.2004: Sr. FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA, Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior; Sr. LUIZ ISMAELINO VALENTE, Corregedor-Geral do Ministério Público e os Conselheiros: Srs. ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES, ESTER DE MORAES NEVES DE OLIVEIRA, GERALDO DE MENDONÇA ROCHA e EDNA GUILHERMINA SANTOS DOS SANTOS.

DELIBERAÇÕES - Após amplamente discutidos os assuntos constantes da pauta, conforme detalhadamente descrito na Ata desta sessão arquivada em pasta própria, o Conselho Superior tomou as seguintes decisões:

1. APROVAÇÃO DE ATA - Aprovada, com retificações, a Ata da 3ª Sessão Ordinária do ano, iniciada em 04.03.2004, suspensa e retomada em 12.03.2004.

2. RELATÓRIO DE PROCESSOS:

Apreciação do Relatório e voto do Conselheiro ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, pela Conselheira Convocada UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, nos processos listados a seguir: 2.1 Procedimento Extrajudicial nº 010/2001-MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 16195/2003) - encaminhado pelo 4º Promotor de Justiça de Proteção dos Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público - Interessado: Associação beneficente, Cultural, Social e desportiva dos Moradores do bairro da Pedreira; 2.2 Procedimento Extrajudicial nº 030/2003-MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 3250/2003) - encaminhado pelo 4º Promotor de Justiça de Proteção dos Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público - Interessado: Sr. ROBSON JORGE DOS SANTOS MARQUES, Presidente do Conselho Municipal de saúde de Belém; 2.3 Procedimento Extrajudicial nº 006/2003-MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 2486/2003) - encaminhado pelo 4º Promotor de Justiça de Proteção dos Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público - Interessado: Sindicato dos Trabalhadores Federais em Previdência e Saúde no Estado do Pará; 2.4 Processo nº 009/2003 - oriundo da Promotoria de Justiça de Cachoeira do Arari - Interessado: Sr. Izaque Beltrão Vieira; 2.5 Procedimento Extrajudicial nº 058/2002-MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 13780/2002) - encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça de Proteção dos Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público - Interessado: Sr. João Lúcio Mazzini da Costa; 2.6 Procedimento Extrajudicial nº 049/2001-MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 17018/2002) - encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça de Proteção dos Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público - Interessado: Sr. Sandro Roberto de Oliveira Santos; 2.7 Procedimento Extrajudicial nº 053/2002-MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 17400/2002) - encaminhado pelo 4º Promotor de Justiça de Proteção dos Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público - Interessado: Sr. Eltel Naves do Vale; 2.8 Procedimento Extrajudicial nº 086/2000-MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 17398/2002) - encaminhado pelo 4º Promotor de Justiça de Proteção dos Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público - Interessado: Sr. Joni Ganske Vieira. O Egrégio Conselho decide, por unanimidade, acompanhar o voto do Conselheiro Relator pela homologação do arquivamento dos processos referidos. Em relação ao Processo Administrativo Preliminar nº 008/2001 - oriundo da Promotoria de Justiça de Moju - Interessado: Sr. Raimundo Nonato Freire Dias, o Egrégio Conselho Superior decide pela realização de diligências junto à Promotoria de Justiça da Comarca, para que sejam informadas as possíveis providências adotadas para o caso em referência no âmbito penal.

3. Votação da remoção na segunda entrância, para o cargo de Promotor de Justiça de Rio Maria, pelo critério de merecimento, com seis Conselheiros em plenário. A

Dra. LUCINEIDE DO AMARAL CABRAL é removida por unanimidade, com 6 (seis) votos. Não há outros concorrentes para compor lista triplíce;

4. Votação da remoção na primeira entrância, para o cargo de 4º Promotor de Justiça Civil de Marabá, pelo critério de antiguidade, com seis Conselheiros em plenário. A Dra. ALINE TAVARES MOREIRA é removida por unanimidade, com 6 (seis) votos.

5. Votação da remoção na primeira entrância, para o cargo de Promotor de Justiça de São Sebastião da Boa Vista, pelo critério de antiguidade. O Dr. WILSON GAIA FARIAS é removido por unanimidade, com 7 (sete) votos.

6. Votação da remoção na primeira entrância, para o cargo de Promotor de Justiça de Almeirim, pelo critério de merecimento. Não há candidatos à vaga. O Egrégio Conselho Superior decide por maioria de votos pela utilização da vaga para titularização de Promotor de Justiça Substituto, registrando-se o posicionamento contrário do Conselheiro MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES, que defende o direito do Promotor de Justiça Substituto concorrer de certames de remoção na primeira entrância, e, não havendo candidatos inscritos, que a vaga seja disponibilizada para provimento inicial.

7. Votação da remoção na primeira entrância, para o cargo de Promotor de Justiça de Bagre Promotor de Justiça de Dom Eliseu, pelo critério de antiguidade. O Dr. JOSÉ MARIA CAPELA SAMPAIO é removido por unanimidade, com 7 (sete) votos.

8. Votação da remoção na primeira entrância, para o cargo de Promotor de Justiça de Outilândia do Norte, pelo critério de merecimento. Não há candidatos à vaga. O Egrégio Conselho Superior decide por maioria de votos pela utilização da vaga para titularização de Promotor de Justiça Substituto, registrando-se o posicionamento contrário do Conselheiro MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES.

9. Apreciação da Proposta de Súmula apresentada conjuntamente pelo Exmo. Sr. Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. LUIZ ISMAELINO VALENTE e Exma. Sra. Conselheira Suplente, Dra. UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, através de expediente protocolado sob o nº 5581/2004 - O Conselho Superior efetua alterações no texto da proposta original e aprova, por unanimidade, a edição da Súmula nº 01/2004.

DECLARAÇÃO DE VAGAS: Em 01.04.2004 a Secretaria do Conselho Superior comunica a existência das seguintes vagas:

a) 01 (uma) para remoção na Procuradoria de Justiça, para o cargo de Procurador de Justiça de Câmaras Criminais Isoladas (antiguidade);

b) 03 (três) para remoção na primeira entrância, para os cargos de: PJ de Faro (antiguidade), PJ de Novo Progresso (merecimento) e PJ de Pacajá (antiguidade); Em 15.04.2004 a Secretaria do Conselho Superior comunica a existência da seguinte vaga:

c) 01 (uma) para remoção na Procuradoria de Justiça, para o cargo de Procurador de Justiça de Câmaras Criminais Isoladas (merecimento);

11. OUTRAS DELIBERAÇÕES:

O Exmo. Sr. Presidente, Dr. FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA dá conhecimento ao Egrégio Conselho Superior de Parecer que emitiu no Processo nº 40/2003-PGJ, oriundo do Ministério Público junto ao tribunal de Contas dos Municípios, referente a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Bragança - exercício financeiro de 1995, tendo designado a Promotora de Justiça, Dra. MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO BERNARDO, para exercer funções processuais no feito.

O Sr. Presidente também informa ao Conselho Superior que efetuará novo remanejo da Promotora de Justiça Convocada à Procuradoria de Justiça, Dra. LEILA MARIA MARQUES DE MORAES, da Procuradoria de Justiça de Câmaras Criminais Reunidas, para a Procuradoria de Justiça de Câmaras Criminais Isoladas, em face da abertura da vaga daquela Procuradoria de Justiça para remoção.

Belém-PA, 26 de abril de 2004.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA Nº 5.733 SRH

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo nº 3.555, de 02/04/2004, RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR a realização de despesa com DIÁRIAS, conforme quadro anexo, no valor de R\$ 240,50 (duzentos e quarenta reais e cinquenta centavos), com fundamento no art. 58, caput e § 1º, da Lei nº 8.112/90 e na Resolução TSE nº 20.251/98, para a servidora desta Corte, MARA RUTH VENTURA BAPTISTA, Coordenadora de Desenvolvimento de Recursos Humanos, que acompanhará o Diretor da Escola Judiciária Eleitoral do Pará, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, na condição de Secretária da referida Escola, tendo em vista seu deslocamento para participar do 1º SEMINÁRIO INTERMUNICIPAL DE DIREITO ELEITORAL, a ser realizado por este Tribunal, nos dias 19 e 20/04/2004, na cidade de Marabá/PA. Art. 2º - CONCEDER PASSAGENS AÉREAS para a referida servidora, no trecho Belém/Marabá/Belém, cuja utilização será comprovada através da devolução do cartão de embarque e do bilhete de passagem, conforme dispõe o art. 11 da Resolução nº 20.251/98, à Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do retorno à sede.

Art. 3º - DETERMINAR o pagamento das respectivas despesas através do Programa de Trabalho - PLEITOS ELEITORAIS (042838) - DIÁRIAS (339014) e PASSAGENS AÉREAS (339033). Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 16 de abril de 2004.

@ PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

ANEXO À PORTARIA Nº 5.733/2004

Nome: Mara Ruth Ventura Baptista

Cargo: Analista Judiciário

Quantidade de Diárias: 1,5

Bruto: 277,20

Lotação:

Função: Coordenador de Desenvol-

vimento de Recursos Humanos

Adicional de Desloc.(2): 0,00

Diária Unit: R\$ 184,80 (1)

Desc. Aux. Aliment.(3): 36,70

Origem: Belém

Desc. Aux. Transp.(4): 0,00

Destino: Marabá-PA

Líquido: 240,50

Partida: 19/04/2004

Retorno: 20/04/2004

Total do Cálculo

Anexo da Resolução TSE 20.251/98

(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98

(3) Portaria TSE 118/02

(4) § Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99

PORTARIA Nº 5.740 SRH

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo nº 1.640, de 18/02/2004, RESOLVE: Art. 1º - CONSIDERAR autorizada as participações dos servidores deste Regional JOSÉ FLÁVIO LIMA DA ROCHA, Coordenador de Serviços Gerais, PAULO BITTENCOURT DAS NEVES, Assistente da Seção de Administração de Edifício e ÂNGELO PIO PASSOS NETO, Técnico Judiciário, da Área Administrativa, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, no curso "LICITAÇÃO, CONTRATAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS", promovido pelas TREIDE - APOIO EM PRESARIAL LTDA, nos dias 22 e 23/03/2004, no horário das 08h30 às 18h00, no Hotel Regente, nesta cidade. Art. 2º - Publique e registre-se.

Belém, 20 de abril de 2004.

@ PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

PORTARIA Nº 5.741 SRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista do expediente administrativo protocolado sob o nº 3.879, de 13.04.2004, RESOLVE: Art. 1º LOTAR, o servidor requisitado da Secretaria Municipal de Administração-SEMA, EDVANKUTIPINTO COUTEIRO, no Cartório da 2ª Zona Eleitoral, com efeitos retroativos a 12.04.2004; Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 22 de abril de 2004.

@ Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

PORTARIA Nº 5.743 SRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista da decisão exarada no expediente protocolado sob o nº 3.356, de 01.04.2004, RESOLVE: Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 10.04.2004, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída através da Portaria nº 5.492 SRH, de 16.01.2004, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, em 21.01.2004. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 22 de abril de 2004.

@ Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

PORTARIA Nº 5.745 SRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista da decisão exarada no expediente protocolado sob o nº 4.070, de 16.04.2004, RESOLVE: Art. 1º INTERROMPER, a partir de 19.04.2004, com fulcro no art. 80 da Lei nº 8.112/1990 c/c arts. 10 e 13, da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, o 1º período de férias regulamentares referente ao exercício de 2004 do servidor MARCELO JOSÉ PEREIRA CARVALHO, Analista Judiciário da Área Administrativa, com Especialidade em Contabilidade, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, inicialmente fixado para fruição no interregno de 12.04 a 01.05.2004, conforme Portaria nº 5.394/2003, ficando os dias restantes para usufruto no interstício de 17 a 29.01.2005. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 22 de abril de 2004.

@ Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

PORTARIA Nº 5.749 SRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XVIII, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 20ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 20.04.2004, RESOLVE: Art. 1º. DISPENSAR, com base nas Resoluções nºs 20.505/1999 - TSE e 2.584/2000 - TRE/PA, os Magistrados abaixo relacionados, de seus trabalhos frente às Zonas Eleitorais indicadas, a partir das datas mencionadas, em virtude do término de seus biênios: I - Dr. HEYDER TAVARES DA SILVA FERREIRA, 59ª Zona Eleitoral - Redenção, a contar de 03.05.2004; II - Dr. RAIMUNDO DASCHAGAS FILHO, 72ª Zona Eleitoral - Ananindeua, a contar de 26.04.2004. Art. 2º. DESIGNAR o Dr. HEYDER TAVARES DA SILVA FERREIRA, para responder pela 59ª Zona Eleitoral - Redenção, a contar de 03.05.2004, até a designação de novo titular para a referida Comarca. Art. 3º. DESIGNAR o Dr. PAULO ROBERTO FERREIRA VIEIRA para a titularidade da 72ª Zona Eleitoral - Ananindeua, por um biênio, a contar de 26.04.2004, em conformidade com as Resoluções nºs 20.505/1999 - TSE e 2.584/2000 - TRE/PA. Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 22 de abril de 2004.

@ Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

PORTARIA Nº 5.750 SRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XVIII, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 20ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 20.04.2004, RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR o Dr. AUGUSTO CARLOS CORRÊA CUNHA para responder pela 70ª Zona Eleitoral - Capitão Poço, a contar de 15.04.2004, até o retorno do titular, com a convalidação dos atos praticados. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 22 de abril de 2004.

@ Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

PORTARIA Nº 5.751 SRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XVIII, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 21ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 22.04.2004, RESOLVE: Art. 1º. DISPENSAR a Senhora SANTANA LOURDES FERREIRA SARRAZIN da função de Escrivã Eleitoral da 22ª Zona - Óbidos, com efeitos a partir de 22.03.2004. Art. 2º. CONVALIDAR os atos praticados pela Senhora ANA CLÉIDE DO COUTO BENTES no exercício da função de Escrivã Eleitoral da 22ª Zona - Óbidos, no período de 22 a 31.03.2004. Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 22 de abril de 2004.

@ Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

PORTARIA Nº 5.751 SRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XVIII, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 21ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 22.04.2004, RESOLVE: Art. 1º. DISPENSAR a Senhora SANTANA LOURDES FERREIRA SARRAZIN da função de Escrivã Eleitoral da 22ª Zona - Óbidos, com efeitos a partir de 22.03.2004. Art. 2º. CONVALIDAR os atos praticados pela Senhora ANA CLÉIDE DO COUTO BENTES no exercício da função de Escrivã Eleitoral da 22ª Zona - Óbidos, no período de 22 a 31.03.2004. Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 22 de abril de 2004.

@ Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

PORTARIA Nº 5.751 SRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XVIII, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 21ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 22.04.2004, RESOLVE: Art. 1º. DISPENSAR a Senhora SANTANA LOURDES FERREIRA SARRAZIN da função de Escrivã Eleitoral da 22ª Zona - Óbidos, com efeitos a partir de 22.03.2004. Art. 2º. CONVALIDAR os atos praticados pela Senhora ANA CLÉIDE DO COUTO BENTES no exercício da função de Escrivã Eleitoral da 22ª Zona - Óbidos, no período de 22 a 31.03.2004. Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 22 de abril de 2004.

@ Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

PORTARIA Nº 5.751 SRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XVIII, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 21ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 22.04.2004, RESOLVE: Art. 1º. DISPENSAR a Senhora SANTANA LOURDES FERREIRA SARRAZIN da função de Escrivã Eleitoral da 22ª Zona - Óbidos, com efeitos a partir de 22.03.2004. Art. 2º. CONVALIDAR os atos praticados pela Senhora ANA CLÉIDE DO COUTO BENTES no exercício da função de Escrivã Eleitoral da 22ª Zona - Óbidos, no período de 22 a 31.03.2004. Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 22 de abril de 2004.

@ Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

PORTARIA Nº 5.751 SRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XVIII, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 21ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 22.04.2004, RESOLVE: Art. 1º. DISPENSAR a Senhora SANTANA LOURDES FERREIRA SARRAZIN da função de Escrivã Eleitoral da 22ª Zona - Óbidos, com efeitos a partir de 22.03.2004. Art. 2º. CONVALIDAR os atos praticados pela Senhora ANA CLÉIDE DO COUTO BENTES no exercício da função de Escrivã Eleitoral da 22ª Zona - Óbidos, no período de 22 a 31.03.2004. Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 22 de abril de 2004.

@ Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

PORTARIA Nº 5.751 SRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XVIII, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 21ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 22.04.2004, RESOLVE: Art. 1º. DISPENSAR a Senhora SANTANA LOURDES FERREIRA SARRAZIN da função de Escrivã Eleitoral da 22ª Zona - Óbidos, com efeitos a partir de 22.03.2004. Art. 2º. CONVALIDAR os atos praticados pela Senhora ANA CLÉIDE DO COUTO BENTES no exercício da função de Escrivã Eleitoral da 22ª Zona - Óbidos, no período de 22 a 31.03.2004. Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 22 de abril de 2004.

@ Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

PORTARIA Nº 5.751 SRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XVIII, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 21ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 22.04.2004, RESOLVE: Art. 1º. DISPENSAR a Senhora SANTANA LOURDES FERREIRA SARRAZIN da função de Escrivã Eleitoral da 22ª Zona - Óbidos, com efeitos a partir de 22.03.2004. Art. 2º. CONVALIDAR os atos praticados pela Senhora ANA CLÉIDE DO COUTO BENTES no exercício da função de Escrivã Eleitoral da 22ª Zona - Óbidos, no período de 22 a 31.03.2004. Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 22 de abril de 2004.

@ Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

PORTARIA Nº 5.751 SRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XVIII, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 21ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 22.04.2004, RESOLVE: Art. 1º. DISPENSAR a Senhora SANTANA LOURDES FERREIRA SARRAZIN da função de Escrivã Eleitoral da 22ª Zona - Óbidos, com efeitos a partir de 22.03.2004. Art. 2º. CONVALIDAR os atos praticados pela Senhora ANA CLÉIDE DO COUTO BENTES no exercício da função de Escrivã Eleitoral da 22ª Zona - Óbidos, no período de 22 a 31.03.2004. Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 22 de abril de 2004.

@ Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

PORTARIA Nº 5.751 SRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XVIII, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 21ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 22.04.2004, RESOLVE: Art. 1º. DISPENSAR a Senhora SANTANA LOURDES FERREIRA SARRAZIN da função de Escrivã Eleitoral da 22ª Zona - Óbidos, com efeitos a partir de 22.03.2004. Art. 2º. CONVALIDAR os atos praticados pela Senhora ANA CLÉIDE DO COUTO BENTES no exercício da função de Escrivã Eleitoral da 22ª Zona - Óbidos, no período de 22 a 31.03.2004. Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 22 de abril de 2004.

@ Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

PORTARIA Nº 5.751 SRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XVIII, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 21ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 22.04.2004, RESOLVE: Art. 1º. DISPENSAR a Senhora SANTANA LOURDES FERREIRA SARRAZIN da função de Escrivã Eleitoral da 22ª Zona - Óbidos, com efeitos a partir de 22.03.2004. Art. 2º. CONVALIDAR os atos praticados pela Senhora ANA CLÉIDE DO COUTO BENTES no exercício da função de Escrivã Eleitoral da 22ª Zona - Ó

Ano CXIII da IOE
114ª da República
Nº 30.179

DIÁRIO OFICIAL

Belém, terça-feira,
27 de abril de 2004

Caderno

2

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL

EDITAL Nº 25/2004

A Drª GLEIDE MOURA PEREIRA, Juíza da 7ª Zona Eleitoral de Belém do Pará, por nomeação legal, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER aos interessados e principalmente aos Delegados de Partidos e em cumprimento ao que determina a Res.19.406/TSE, de 05.12.95, que os eleitores abaixo relacionados encontram-se com suas Filiações Partidárias deferidas pelo PARTIDO DA FRENTE LIBERAL - PFL.

Título	Nome do(a) Eleitor(a)	Seq	Data Filia
012497521350	Ademilson Correa de Almeida	150	17/07/85
011996391309	Ademir Oliveira da Silva	068	15/07/85
012498031333	Alan Ferreira dos Santos Filho	150	12/05/86
012143041392	Alberto Antonio de Albuquerque Campos	112	30/03/03
01252711350	Alberto Helio Nascimento	013	12/03/86
012585991384	Aleidia Sousa de Souza	169	26/02/86
02116671392	Alda Malena Rosario Silva	303	24/01/86
011997511368	Alda Mary das Chagas Sozinhos	068	18/07/85
011997511368	Aldebaro Barreto da Rocha Klautau	068	03/10/03
010286081309	Alnair Pinheiro de Lima	329	28/01/94
010695781384	Alzenira Santana de Araujo	291	14/02/00
011318651317	Alzira Maria Medeiros	031	15/07/86
012075401309	Amarildo Ferreira Penha	095	18/07/85
012240681309	Ana Maria Lobo Saravia	537	19/07/85
012499531368	Ana Lourdes Costa	150	15/05/86
012499731309	Ana Maria Costa	150	20/05/86
010595561325	Ana Maria Dias de Souza	334	20/06/86
012087531309	Ana Maria Ferreira da Silva	088	17/07/85
012586561309	Ana Maria Tavares	169	12/03/86
03974551384	Ana Paula Matos da Silva	369	21/02/00
012500041368	Ana Souza da Conceicao	150	01/02/86
011319401325	Angelo Soares Nascimento	031	15/07/85
010771471368	Antenor da Silva	323	03/10/03
012165431333	Antonia Alves de Carvalho	117	15/07/85
053210160361	Antonia de Padua Carvalho Passos	228	13/12/85
012500901392	Antonia do Socorro Coutinho Costa	150	08/03/86
012000641376	Antonia Marjucia Freitas Silva	69	17/07/85
010788901350	Antonio Andre de Oliveira Netto	349	10/11/85
012493401368	Antonio Carlos Costa Xavier	227	17/07/85
011959351350	Antonio Carlos de Araujo Pinheiro	057	18/10/85
012000971333	Antonio Carlos Oliveira Nina	069	15/07/85
012625051317	Antonio da Silva Nascimento	178	17/07/85
01256311317	Antonio de Souza Tavares	014	15/07/85
012625121341	Antonio dos Santos Sales	178	15/07/85
012502201309	Antonio Hugo Moraes Gonçalves	151	20/08/93
012001541368	Antonio Jose Monteiro Varela	69	17/07/85
011936251384	Antonio Maria Chaves de Oliveira	051	17/07/85
012001811333	Antonio Nascimento Silva	069	17/07/85
012144931325	Antonio Pinheiro da Silva	112	15/10/85
012606661392	Antonio Trindade	174	26/02/86
010742731350	Arao Nascimento Bezerra de Oliveira	319	10/11/85
012002331309	Arcangela da Costa Malcher	069	17/07/85
012002551309	Arlinda de Jesus Freitas da Rosa	069	10/11/85
017709891309	Augusto Silva da Paixao	056	15/10/01
011937401384	Benedicta Cirilo Rego	051	15/10/85
012504141392	Benedicta Correa de Sena	151	13/05/86
012504271309	Benedicta Inalva Fernandes do Rosario	151	03/03/86
011258511392	Benedicta Souza dos Santos	014	16/07/85
012626121309	Benedicta Ferreira da Silva	178	18/07/85
012626171317	Benedicto Matias Siqueira	178	13/02/86
012505011333	Benedicto Nazare Moreira	151	15/10/01
011320571350	Bernadete Soares Falcao	031	15/10/85
012587781384	Bianor Braga Vieira	169	17/07/85
010684181325	Carlos Alberto de Carvalho Baia	361	30/10/85
033610071309	Carlos Alberto Leal Da Silva	378	17/06/99
011259661333	Carlos Alberto Nascimento	104	12/03/86
012587961368	Carlos Costa	169	21/04/86
012506701325	Carmen do Socorro Pastana da Silva	152	27/02/86
011260441309	Carmen Lucia Luiz dos Santos	014	15/07/85
012206581309	Celia Damasceno da Costa	126	15/07/85
010598871317	Celia Maria Coelho de Souza	335	10/11/85
011261281350	Cirineu Silva de Almeida	015	15/02/86
011321261317	Ciro Bras Silva de Almeida	031	05/03/86
011963081350	Clara Maria Miranda das Chagas	058	15/07/85
011963111350	Clarisse Marinho de Araujo	058	28/09/85
012016721317	Claudete de Nazare da Silva Fontes	073	15/07/85
012607731384	Claudio de Oliveira Ribeiro	174	20/07/85
023692691333	Claudio Joao Guedes Souza	202	15/07/85
012588321368	Claudio Mendes de Souza	169	24/02/86
010743731317	Cremilda de Moura Teixeira	319	07/01/94
012508431384	Dalgisa Correa do Mar	152	15/10/85
011963991392	Dalva Lucia Fontes do Carmo	059	17/07/85
012628521317	Daniel Costa Carvalho	366	15/07/85
012627481384	Daniel Neves Lopes	178	15/07/85
024312441341	Darney Nery Quintas	114	09/06/88
011322041376	Delmar Correa Pamplona	032	15/10/85
030790821341	Denise Eliane Pinheiro Farias	222	15/12/95
012509361317	Deusarina Alves de Freitas	152	27/02/86
011532431325	Deuzarina Pinheiro Palhano	232	18/02/86
012816881341	Dioniz Tolosa de Holanda	197	05/11/85
011965021392	Dorila Ribeiro Machado	059	15/07/85

012510991384	Edigleuma Dantas de Oliveira	152	02/04/86
012628561350	Edinei Mendonca da Silva	179	17/07/85
012608631376	Edith Fernandes da Silva	174	02/01/86
011942021392	Edivaldo Campos da Rocha	052	18/07/85
026701551333	Edmilson da Costa Pinheiro	285	26/06/95
011942181350	Edna da Conceicao Brito Silva	052	18/02/86
012166711350	Edna Maria Farias Evangelista	117	15/07/85
012512031368	Edna Maria Nunes de Lima	153	27/02/86
010755421309	Edson Fernando Rodrigues Freitas	303	21/10/85
011942591325	Edvaldo Hugo Jardim	052	12/09/85
011323011392	Eley Maria Soares da Silva	032	18/02/86
014744671384	Eliane Alves dos Santos	367	09/05/86
012512831341	Eliane da Cruz Galvao	153	12/05/86
012011501392	Elisberto Carlos Correa da Silva	071	15/07/85
012608951350	Eliete Batista de Almeida	174	20/02/86
010671761350	Eliete Fabiana Araujo de Oliveira	356	25/02/86
012629451368	Enaldo Henrique	179	27/02/86
012629241333	Eliza Dias da Paixao	179	04/02/86
012012711384	Eriel Reis Pinheiro	072	18/07/85
012208871368	Eriel Franco de Souza	127	27/06/00
012012961333	Eronilde Ramos Frazao Madeira	072	15/07/85
018705311368	Eronildes da Silva Viana	050	30/09/85
012629551333	Esmeralda Alecio Coelho	179	15/03/86
012494561392	Esmeralda Cunha da Silva	227	19/07/85
012080011325	Espedita da Silva Botelho	096	30/09/85
012590111384	Eucledes Gomes de Melo	170	15/07/85
010672141317	Eustaquio do Nascimento Ribeiro	357	16/07/85
012629791309	Evandir Castro de Melo	179	17/07/85
012514861317	Ezequias Ireno Martins	153	04/03/86
011324041309	Fabricio Gomes de Almeida	032	05/03/86
012590331392	Fernando Aquino dos Santos	170	18/07/85
02097751333	Fernando da Silva Campos	191	25/08/85
012515911341	Francisca de Carvalho Souza	153	25/02/86
012080611309	Francisca Elisane Quadros de Sousa	096	30/09/85
012080671350	Francisca Freire dos Santos	096	08/11/85
012176871376	Francisca Maria dos Santos Figueredo	106	05/11/91
011968621317	Francisco Angelo Rodrigues	060	15/07/85
012573271325	Francisco Aquino dos Santos Filho	166	15/10/85
014744821317	Francisco Assis dos Santos Filho	369	09/05/86
011945561376	Francisco Bispo dos Santos	053	24/01/85
011968721392	Francisco Chagas da Silva	060	18/07/85
012609901309	Francisco Coelho Pinheiro	175	27/02/86
012197221309	Francisco Monteiro Amaral	123	18/07/85
012015601317	Francisco Paulo Costa Silva	072	18/07/85
012081061309	Francisco Porfirio de Lima	096	14/10/85
012517521368	Francisco Rodrigues	179	31/03/86
012630561309	Francisco Vieira da Silva	154	15/05/86
012517771317	Galdina Alves da Silva	154	15/05/86
012246821341	Gastao Santos Vilhena	538	30/10/85
012517811309	Genario Santos Filho	154	27/02/86
010745431325	Georgina de Fatima R. Gonçalves	320	18/07/85
012610351368	Geovani do Socorro de Sousa Rosa	175	05/03/86
012016341392	Gideoni da Rocha Pereira	073	17/07/85
010732791392	Gilmair Melo Travassos	309	17/07/85
012630811309	Gilson Costa da Graça	179	15/07/85
010756061309	Gilvandro Melo Travassos	303	08/11/85
011311601368	Gimol Neri de Melo	412	14/08/85
010732811309	Giovanna Vaz Silva	309	10/11/85
010714141368	Gleucir Alves da Silva	367	15/07/85
010732841350	Graciete Fabiana Nascimento de Araujo	309	25/02/86
010655631384	Haroldo Apolinio da Rosa Pessoa	298	16/07/85
010650591368	Haroldo Fabiano do Nascimento Araujo	336	25/02/86
010650521368	Haroldo Nunes Raiol	336	10/11/85
012608951350	Helina Batista de Almeida	174	20/02/86
010650531309	Helonia Ferreira da Silva	336	17/07/85
011970131384	Henrique Luiz Sarubby Nassar	468	15/12/95
010655811368	Heraldo Fabiano do Nascimento Araujo	298	17/02/86
012017721384	Hermogenes Barbosa dos Santos	073	15/07/85
000431502585	Hernestino Marcirio Espindola	374	27/01/88
010775921376	Hilma Cristina Maia Guedes	324	15/07/85
012247721333	Idacimar Oliveira de Oliveira	216	15/07/85
012591481333	Idoneia Nascimento Damasceno	170	04/09/86
012018341317	Ilma do Socorro Pereira de Sousa	425	18/10/85
011273231325	Inacia Maria da Silva	017	19/07/85
010673251333	Iolanda Nogueira Rodrigues	357	16/07/85
006935771309	Iracema de Nazare Cardoso da Silva	309	11/11/87
012519971392	Iraci Costa	154	15/05/86
012211081376	Iraci Silva de Almeida	127	16/07/85
010686941309	Ireneide Castro da Silva	362	10/03/86
010699611392	Irenilda de Fatima Raiol de Campos	292	16/07/85
012092361333	Iranilde Simao de Almeida	096	15/10/85
012081941392	Irineu Frazao	096	15/07/85
012225401317	Ismael Teixeira Pascoal	568	30/10/85
011274111350	Jaír de Jesus de Oliveira Gato	018	15/07/85
012574271392	Ivani Luiza da Costa	166	10/11/85
010699681368	Ivanilda de Lourdes Raiol de Campos	292	16/07/85
011224871384	Ivanildo Figueiredo Siqueira	555	15/07/86
011326131317	Ivone de Melo Rodrigues	033	12/03/86
012520961392	Ivone Marinho Cruz	155	16/07/88
012248441341	Iza Helena Camara Castro	539	20/03/86
010699761309	Izabel Cristina Brandao Sales	292	17/07/85
012631851309	Izabel Oliveira Borges	179	27/02/86
011971441341	Izabel Pereira Gomes	060	17/07/85
011225081341	Izolda Maria Raquel Garcia Reis	555	15/07/85
012592081309	Jaime Parente Farias	170	04/03/86
011971701333	Jaír Pinheiro da Costa	060	19/07/85

012211581333	Jandirlene Vieira Leite	128	15/07/85
012592181384	Jesuita Pavao Caxias	170	06/03/86
011326511341	Joana Darc de Araujo Velasco	033	15/07/85
011972181317	Joana Ferreira Lemos	061	09/06/86
003386551341	Joao Constantino Tork da Silva	055	02/10/03
010687501350	Joao Carlos Ribeiro Machado	362	15/07/85
013550871309	Joao da Costa Santos	154	30/07/86
012249401384	Joao de Freitas	539	17/10/85
012082681368	Joao de Souza Monteiro	096	30/01/85
012523371325	Joao Goncalves Viana	155	16/04/86
012632701384	Joao Guilherme Nascimento Siqueira	180	13/02/86
011326961341	Joao Maria dos Santos	033	12/05/86
012523891350	Joao Rodrigues de Souza	155	12/05/86
012249771376	Joao Tomaz da Silva Sena	539	30/07/86
011352701317	Joaquim da Silva Medeiros	564	05/11/91
011226871309	Joel de Miranda Campos	555	12/05/86
021122401376	Joaquim Gomes da Silva Filho	291	16/07/85
012093381368	Jonas Jardim Santana	089	15/07/85
012152471317	Jonas Jose Dias de Moraes	114	17/09/85
012592831384	Jorge Baia Lopes	170	18/07/85
011355278137	Jorge Batista de Souza	346	08/11/85
011226991341	Jorge Brasil Costa Ferreira	346	20/05/86
028309451309	Jorge Barros Rodrigues	331	16/11/85
010674251309	Jorge Benedito Silva de Brito	357	15/04/88
012524581317	Jorge Conceicao da Silva	155	03/07/86
012524801384	Jorge Luiz de Jesus Rosa	155	05/02/86
012633241309	Jorge Omar Terra Lourenco	180	27/02/86
012023671376	Jose Carlos Fernandes de Souza	075	18/07/85
011951931317	Jose Carlos Gonzaga Campos	055	18/07/85
028585631317	Jose Carvalho da Silva	204	30/09/87
012083231325	Jose Damasceno Lima	097	05/10/95
01259821309	Jose Clemente Queiroz Moraes	549	19/08/86
012178001341	Jose de Araujo Lemos	106	16/07/85
026101971317	Jose Edmar Silva Fonseca	205	16/09/99
010747171368	Jose Eddy da Costa Guerra	320	15/07/85
012153631309	Jose Felix da Silva Rodrigues	180	18/02/86
012799911350	Jose Ferreira da Silva Filho	019	16/04/86
012526461309	Jose Flavio Lima Dantas	156	19/07/85
011280341341	Jose Linalton Pereira Silva	019	19/07/85
011328171376	Jose Luiz dos Santos Filho	033	17/07/85
011952501333	Jose Maria Freitas Viana	055	12/01/87
012025051309	Jose Maria Godinho Lisboa	075	30/09/85
011952771368	Jose Maria Guerreiro	055	1

011979031384	Manoel Jose Farias Cardoso	062	15/07/85	010680881384	Rosa Maria Pinto da Costa	359	06/03/86	011256321309	Antonio do Rosario Tancio	014	13/07/87
012595681333	Manoel Maria Pinto Melo	068	21/10/85	000943692500	Rosalina da Silva Figueiredo	365	20/04/94	010771771384	Antonio dos Santos Pinho	323	12/08/88
012535051325	Manoel Martins de Souza Filho	158	10/02/86	012603121309	Rosângela Aquino dos Santos	173	16/04/85	010696401376	Antonio Edson da Silva	291	22/05/87
01253801341	Manoel Pantoja da Silva	540	15/07/85	010752781317	Rosângela Maria da Costa Angelim	322	05/11/85	012606441384	Antonio Gil Elias Nogueira	363	17/09/87
012614281392	Manoel Pavao Filho	176	06/03/86	012560811325	Rosária Rodrigues Soares	163	13/05/86	012570031368	Antonio Vicente Soares Guimaraes	165	05/06/88
012535451317	Manoel Ribeiro da Conceicao	158	20/01/88	010681071384	Rosemery Modesto Ferreira	359	16/07/85	012587341368	Aracelio da Cruz	169	28/09/99
012535461309	Manoel Rodrigues de Oliveira	158	17/07/85	012131791325	Rosilene de Andrade Moraes	103	01/10/85	013123451392	Armando da Conceicao Silva	050	08/02/88
011232541341	Manoel Sarmento Cereja Filho	557	15/07/85	012646921309	Rosilene de Souza Medina	183	05/02/86	011320261350	Audo Borges de Souza	032	19/02/88
012535521341	Manoel Servenio Alves Cordovil	158	03/03/86	010681131325	Rosilene Freire Monteiro	359	16/06/85	011258011325	Augusto Carlos Santos Vasconcelos	014	10/05/99
026204681317	Mara Cleonete Ferreira Oliveira	266	15/01/93	012163701384	Rosineire Trindade da Silva	116	18/10/85	022545121333	Augusto Costa Oliveira	190	10/10/01
038504191376	Marcio Mesquita de Oliveira	250	24/05/99	012132091384	Rosineire dos Santos Silva	103	05/01/85	012205811384	Aurino de Oliveira Sousa	126	24/07/87
012170181368	Marcia Regina Matos Freire	069	16/07/85	012264601317	Rubenil da Luz Palheta	543	15/07/85	011937471350	Benedita Ferreira Goncalves	051	08/05/87
012033071333	Maria Adelaide Batista da Conceicao	077	17/07/85	012061481341	Rubens Vieira do Nascimento	084	15/07/85	012509513500	Benedito Luiz dos Santos	151	14/07/87
010676181309	Maria Assuncao da Silva	358	14/10/85	012478413333	Rui Correa do Nascimento	548	02/04/85	069407700337	Bernadete Baptista Franco Correa	375	09/06/87
012536241350	Maria Alice Gama de Lima	158	09/06/86	012132731309	Rui Guilherme Santos Alves	571	05/11/85	011961751392	Bertolino de Oliveira Neto	058	08/01/84
011331111392	Maria Celia Fernandes da Silva	034	17/07/85	012237301325	Rui Landa de Carvalho	550	10/07/85	012592113333	Cajetana dos Santos Bittencourt	018	14/05/87
012537361350	Maria Cota Monteiro de Oliveira	158	21/04/86	011362811325	Ruth Oliveira Tavares	548	16/07/85	012145811350	Carlos Alberto do Nascimento	112	14/05/87
000832861333	Maria das Gracas de Oliveira Souza	270	29/04/86	01248101368	Samuel Oliveira da Rocha	084	19/07/85	012472951368	Carlos Alberto Miranda de Oliveira	220	27/09/99
010660891350	Maria de Fatima Coelho	299	19/07/85	01262751384	Sebastiana Batista de Figueiredo	177	14/04/86	012165961341	Carlos Alberto Oliveira Braga	030	30/06/87
000290311392	Maria de Fatima de Almeida Martins	279	19/07/85	012621701368	Sandra Lucia da Costa Lopes	177	14/04/86	012506321309	Carlos Benedito de Oliveira Froes	117	05/11/87
012537361350	Maria Cota Monteiro de Oliveira	158	21/04/86	01248281392	Sandra Nazare Cardoso Barbosa	548	15/05/86	012184961392	Carlos Ferreira Raiol	340	01/10/87
011353921392	Maria da Conceicao Dias Rodrigues	565	23/06/86	012133781376	Sandra Regina Balestero da Silva	103	15/07/85	01210601341	Carlos Laercio de Souza Miranda	119	03/06/87
011234231376	Maria das Dores Correa Rocha	557	21/10/85	01248341333	Sandra Santos Pereira	548	19/08/86	012506821368	Carnot Luiz Braun Guimaraes	366	10/11/87
012539801350	Maria de Lourdes Lameira Ferreira	159	08/02/86	01248441309	Sandra Santos Cassel Pereira	220	15/07/85	012506821368	Casemira da Silva Santa Brígida	044	27/09/99
012638711341	Maria de Nazare Almeida Braga	181	18/07/85	01137261341	Sebastiana Ramos Bejanim	561	12/05/86	01260841309	Celia do Socorro Vilhena Cardoso	297	26/01/88
010661351325	Maria de Nazare Almeida Braga	300	16/07/85	012064631376	Selma Regina Batista Goncalves	85	17/07/85	01127461341	Celina Bernadetes S Bittencourt	015	18/05/87
010690451333	Maria de Nazare Saraiva Xavier	363	29/04/86	012065331309	Sergio Cavalcante Araujo	543	15/07/85	01260841309	Celina Ferreira da S do Nascimento	008	14/07/87
012597471309	Maria Dias de Siqueira	172	26/02/86	012058251368	Sergio Murilo Lopes de Souza Ribeiro	055	02/10/03	010652751325	Celso Carlos dos Santos Bittencourt	297	11/06/87
010480131376	Maria do Cen Frazao Alves	287	01/02/86	012647601384	Severa Romana Lima Pinheiro	178	06/03/86	01261061341	Cenita Rodrigues da Silva	015	14/09/87
019824801376	Maria do Socorro da Conceicao Monteiro	297	04/06/86	012135231325	Sidney Mendonça da Costa	178	16/07/85	020359071317	Cicero Nogueira da Silva Filho	113	10/10/01
010749711333	Maria do Socorro de Oliveira Vasconcelos	321	02/10/03	012647621341	Sidney Moreira da Silva	183	15/10/85	012646901384	Cicero Soares Lopes	283	26/08/91
010618231368	Maria Elizabeth Pinto Serafim da Cunha	340	21/04/02	012603841384	Silvana Nagela Barbosa de Almeida	173	17/04/86	012206741317	Cicero Teodoro Araujo da Silva	126	07/06/88
025111461392	Maria Helena Costa Pinheiro	310	29/12/95	01249361368	Solange Cristina Ferreira da Silva	548	17/07/85	040498201341	Cintia Levy Lima Pinheiro	252	10/10/01
011237191384	Maria Goretti Chaves da Silva	558	19/07/85	012066681309	Sonia Maria de Lima Oliveira	085	17/07/85	012077921350	Claudete Maria Marques Viana	095	27/09/99
011294911341	Maria Helena de Souza Pinheiro	022	18/02/86	012174121325	Sonia Ferreira Franco	041	11/12/95	011189631309	Claudia Helena Tavares Tandeiro	001	13/07/87
011237861341	Maria Jose Dejad de Mendonça	558	21/07/85	012066991309	Stenio Romero Brito de Freitas	085	14/08/85	010710891325	Claudio De Souza Menezes Filho	366	15/09/87
012544601341	Maria Jose Rodrigues dos Santos	160	19/07/85	012484451384	Suzana da Silva Cunha	223	27/06/00	026801271325	Claudio Lisboa De Sou	019	10/10/01
010750141325	Maria Lucia Silva Verstappen	160	19/07/85	012067931384	Telma Sueli de Souza	086	24/01/86	024130451317	Claudio Marcio Lopes Costa	351	08/08/99
012108501325	Maria Marlene Freitas da Silva	093	18/07/85	012266091341	Temistocles Nazareno Lima Teixeira	543	13/01/86	012606871341	Cleide Maria Da Silva Aniceto	210	05/11/87
012546391392	Maria Raimunda Ferreira Pantoja	079	03/10/03	012068041376	Tenidia Maria de Oliveira Rodrigues	086	20/06/86	038668391341	Cleiton Ribeiro Pantoja	230	27/09/99
012041801376	Maria Regina Messias Klautau	167	20/03/86	010646531317	Valdenise Gomes Ferreira Alves	347	14/07/85	01261931350	Clemilson Candido Oliveira	015	28/04/88
012580661309	Maria Ruth Ribeiro Marques	310	04/08/97	012069821350	Valdenir Costa Silva	072	03/10/85	038491851309	Cleudiana Santa Brígida Silva	235	15/10/01
010737481309	Maria Stella Pacioli Pessoa Guimaraes	265	12/09/95	012138851317	Valdir Ramos Pastana	105	30/10/85	012599551384	Conceicao Nazarena Alves Lameira	052	20/01/87
022223091368	Maria Sueli Oliveira Arnaud	561	11/03/86	010489571368	Valerio de Mello Alves	289	01/02/86	040497641309	Cristiane Pinheiro Santos	252	10/10/01
011315121317	Mariano Costa da Silva	222	16/07/85	012202251384	Valmir Damasceno de Lima	124	18/10/85	037613771341	Cristianny Helena Cardoso De Abreu	040	27/09/99
012480321309	Mariano Costa da Silva	176	03/03/86	012484811341	Valquiria Souza de Melo	223	15/07/85	032962241309	Cristiano Braga Silva	044	27/09/99
012617991376	Marilda Nascimento Gomes	222	18/07/85	012078031309	Valquiria Tavares de Oliveira	086	15/07/85	032313771325	Dalila Souza Nascimento	328	19/05/99
012480381309	Marinalva Francinete Barbosa Mota	079	29/10/85	010787761333	Valter Lopes Bouez	327	23/09/99	012588581309	Damilton Miranda De Mello	169	09/01/94
012258641341	Mario Antonio Vilhena Macedo	079	08/11/85	01226581325	Vanilda do Rosario Lobo Saraiva	222	20/07/85	011940281309	Daniel De Jesus Serafim	052	27/09/99
012043361325	Mario Gomes de Freitas	079	03/03/86	012604611350	Vasi Souza de Oliveira	173	17/07/85	010467571325	Daniel Orlando Santos	284	23/06/87
011240031325	Mario Jorge Siqueira	182	15/07/85	012202471392	Vicente Martins da Silva	124	05/10/95	025419381325	Danilo Lima Da Silva	370	18/05/99
012641991350	Mario Santos da Cruz	316	16/07/85	012604771317	Virginia Freitas da Silva	173	15/07/85	032005551350	Davi De Jesus Goncalves Lobato	293	17/09/99
010767231317	Marlene Freitas Spessiritis	472	06/03/85	01202641392	Waldecir Garcia Duarte	124	30/09/85	044663411376	Debora Da Paz Dias	195	20/05/99
012642181350	Martinha Soares e Silva	160	20/07/85	018688001341	Waldir Dias da Costa	186	06/02/86	012653361384	Debora Regina Araujo Do Amaral	268	29/09/87
012548921384	Mateus Evangelista de Souza	023	02/04/92	012485191376	Waldir Dias da Costa	223	15/07/85	01759891376	Demetrio Antonio Nunes Da Costa	297	29/09/87
011300371309	Mauro Batista de Castro Menezes	110	18/07/85	012585531309	Walmir Dias Gomes	168	23/02/86	012608291376	Deodoro Goncalves De Andrade Filho	056	24/11/92
012113671309	Mauro Lanoa de Carvalho	080	17/07/85	010668181376	Walter Conceicao Mesquita	301	18/02/00	01794671309	Derneval Alves Da Silva	052	18/05/87
012044551350	Mauro Sergio Silva de Almeida	064	05/01/98	012142461384	Zuleide Maria da Costa	105	18/07/85	031013861325	Deusilene Lima Mangas	035	10/10/01
012423652577	Michela Soraia Carvalho dos Santos	559	20/07/86					011263411350	Deuzarina Lima Mangas	015	10/10/01
011241041376	Moises das Chagas Bezerra	375	03/10/03					013854621333	Dinercinda De Jesus Monteiro	211	22/06/87
001248111317	Nadir da Silva Neves	024	02/04/92					041514031333	Diovana Borges Pantoja	262	10/10/01
011301411341	Nair Rildo dos Santos	342	17/02/00					012207571384	Direlene De Jesus Monteiro Marques	127	05/08/99
010628561384	Norma Sueli Santana Marques	542	21/10/83					012608291376	Djacy Andrade Dos Santos	174	21/06/99
012259261341	Nazare do Socorro T de Oliveira	177	12/02/86					010711601309	Djaryne Benevides Ramos	367	23/07/87
012551641333	Nubia Maria Taveram Leitao	161	23/04/68					03675751368	Djean Alves Da Silva	046	27/09/99
012552071309	Olga Maria Bezerra Silva	182	01/02/86					022309031333	Domingas Santos Moraes	280	17/08/90
012643581309	Olgirina Amorim Oliveira	081	16/07/85					012510441309	Domingos Almeida Do Carmo Bastos	152	24/11/92
012048791384	Oliveira de Lima Demetrio	024	16/07/85					012510441309	Domingos Max Do Carmo Bastos	341	24/11/92
011303371333	Orosvaldo das Neves Costa	024	16/07/85					011653271325	Domingos Sales De Brito	019	08/05/96
010738831350	Oscar Chaves de Oliveira	311	16/07/85					011964951325	Doracelia Papacifico Ribeiro	200	29/06/87
000716781325	Oscar Leite Neves	271	19/09/85					010761471309	Dorival Silvestre Benigno Neto	314	18/09/87
012619371309	Oswaldo Cunha da Silva	177	02/01/86					010773871384	Edilberto Douglas Rodrigues Siqueira	301	19/05/99
011481911392	Palma de Oliveira Borges	190	28/05/86					011942351350	Ednora Santos da Costa	194	18/05/87
032940161350	Patricia Cristina de Leao Messias	109	03/10/03					037826021368	Carlos de Souza Miranda	323	30/07/87
012030281384	Paulo Afonso Nascimento Silva	439	17/07/85					012097171309	Edson dos Santos Correa	229	03/06/87
032934311392	Paulo Cesar Miranda Alves	527	15/12/95					034707081350	Edilson Correa Araujo	047	27/09/99
012505451384	Paulo da Silva Santos	081	24/01/85					024689861368	Edilson Figueiredo Junior	014	15/10/01
012601051350	Paulo Fernando Cordovil Borges	172	06/03/86					011965471392	Edilson Raiol dos Santos	059	22/05/95
012050511325	Paulo Francisco Sobral	081	17/07/85					02364251163	Edivan da Silva Souza	199	27/09/95
010739081341	Paulo Pereira de Menezes	311	28/06/88					012147721392	Edmilson Marques Coelho	113	23/07/87
012554011341	Paulo Sergio Alexio Coelho	162	15/03/86					012608681384	Edmilson Rodrigues de Oliveira	174	10/10/01
010724501384	Paulo Sergio Fontes Rodrigues	370	28/09/85					038515911317	Ednilson Lima Fonseca	232	27/09/99
011243341317	Paulo Sergio Malcher Teixeira	559	17/07/85					012608681333	Edson Conceicao do Nascimento	183	27/09/99
012051461325	Pedro Aguiar de Nazare	082	17/07/85					012010681350	Edson Pantoja de Almeida	071	16/09/03
020358001384	Peter Franklin Cavalcante	088	27/03/90					026754651376	Edson Vieira de Oliveira	198	24/11/92
012601501309	Raimunda Barroso Neves	173	26/02/86					012166801341	Eduardo Teixeira	117	10/07/88
012122591392	Raimunda Batista Goncalves	100	12/05/86					0122083			

TERÇA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2004

CADERNO DO JUDICIÁRIO

CADERNO 2 - PÁGINA 3

012573451309	Francisco Rodrigues de Oliveira	166	11/05/88	012532311325	Lucival Correa de Melo	157	30/07/87	011305541317	Pedro Correa de Miranda	025	14/09/87
012494731392	Francisca Lisboa Cordeiro	338	30/07/87	013817411384	Lucival Ribeiro de Castro	285	15/12/95	012261551368	Pedro dos Anjos e Silva Neto	274	07/01/88
012516181309	Francisca Rodrigues da Silva	343	24/07/87	010611961376	Luís Carlos Vieira Sampaio	338	24/11/92	011991871392	Pedro Paulo Oliveira da Costa	065	23/05/99
012224691333	Grça do Livramento Pinheiro e Silva	265	22/03/88	010735121376	Luiz Antonio Costa dos Santos	309	30/09/87	012052341350	Raimunda Auxiliadora Oliveira Nunes	082	14/07/87
012494851309	Germano Ferreira Melo	338	18/08/88	010735151317	Luiz Carlos Maia Ericieira	309	30/08/99	034717651309	Raimunda Cassiano de Mel	110	27/09/99
012475021350	Gerson Luiz Silva Gomes	223	14/01/97	012253041392	Luiz Carlos Santos Costa	272	06/10/87	011306351317	Raimunda da Consolacao PdosSantos	025	24/07/87
023705481350	Geyna Oliveira Couto	107	27/09/99	012636271341	Luiz de Franca Oliveira da Silva	181	30/09/87	010632951368	Raimunda de Almeida Neto	343	14/06/88
010757211325	Haroldo Dias dos Santos	324	16/03/88	012253121309	Luiz Fernando Mareco Leal	272	20/10/87	012052681309	Raimunda de Jesus da Silva Andrade	222	16/01/88
010471681350	Helena Favacho de Sousa	285	16/07/87	013567891341	Luiz Fernando Rodrigues Sampaio	189	27/09/99	012052981317	Raimunda Henrique de Sousa	082	18/05/87
038663791317	Helio Silva Baia	229	27/09/99	012533241368	Luiz Neri dos Santos	346	20/07/87	010705611392	Raimundo Aldemar C Carmona	294	30/09/03
009043711309	Heloisa Nelma da Conceicao Pereira	245	10/10/01	022553811309	Luiza Helena de Oliveira Sousa	202	10/10/01	010705631350	Raimundo Baia Carvalho	066	10/05/88
012017631392	Heralda Helena Goncalves Martins	073	27/09/99	010647211309	Madeleine Soares dos Santos	311	23/05/99	011993031309	Raimundo Derival Souza Ferreira	344	27/04/88
010471791309	Hierminia Aurelio de Souza	285	25/06/87	010647211309	Manoel Afonso Resende da Costa	090	11/02/88	010634981333	Raimundo Ferreira de Macedo	082	14/01/97
044747641309	Hiataanderson Estrela Santos	062	10/10/01	012096521325	Manoel Barreto Filho	272	06/06/88	012054841341	Raimundo Hosah dos Santos	025	04/12/87
012610651384	Hildes Almeida da Costa	175	27/09/99	012096521325	Manoel da Conceicao Paraense	090	18/12/87	011308211341	Raimundo Jose Calisto Picanco	066	11/10/01
038680891309	Inacia Ines de Jesus Ferreira	046	27/09/99	012096521325	Manoel Jose da Silva Neves	354	16/07/99	011993241333	Raimundo Jose Ferreira	083	30/07/87
012573991309	Ione do Socorro Ramos Nunes	230	19/05/94	012097171392	Manoel Monteiro de Souza	090	01/07/87	012055551325	Raimundo Nonato Cristó Botelho	202	16/03/92
018690091325	Irandir de Castro Diniz	418	07/03/94	011636911368	Manoel Machado Paiva	370	08/03/82	016505911333	Raimundo N dos Santos Ferreira	337	04/05/88
011273741376	Iranildo da Silva Teixeira	017	17/07/87	010477701350	Manoel Nonato da Silva	286	19/01/88	012491981350	Raimundo Nogueira Nascimento	015	14/09/87
034721711317	Iranildo Nogueira da Silva	098	15/10/01	010477741384	Manoel Quirino da Silva Teixeira	286	20/06/87	011245111317	Raimundo Nascimento	223	09/09/87
011273881376	Irineu de Jesus da Cruz	017	10/03/88	012097371333	Manoel Salustiano Soares	090	30/06/87	012055551325	Raimundo Nonato Cristó Botelho	372	09/09/87
012092501392	Itamar Barbosa de Oliveira	089	03/02/87	012097371333	Marcia Cristina Batista Portal	181	27/09/99	002645701325	Raimundo Nonato P Filgueiras	344	04/03/88
011948691384	Ivan Santos da Silva	054	08/10/87	012097371333	Marcia Ferreira Sacramento	052	25/11/95	010636021317	Raimundo Nonato Pereira Viana	083	16/07/87
012488211368	Izabel Assunção de Oliveira	336	15/04/88	01287711333	Marcelino Salomão de Souza	025	17/07/87	012055941384	Raimundo Primo de Almeida	102	13/10/87
035694481333	Izabel Santos da Silva	048	07/05/99	038245591309	Marcelino Chagas da Silva	229	27/09/99	012126971376	Raimundo Romano Andrade	029	25/03/91
010472841333	Izaurina dos Santos Cruz	285	01/12/87	029655311333	Marcio Andre Pereira da Silva	074	27/09/99	011309291368	Raimundo Romano Andrade	066	30/11/87
026099861317	Jaciara dos Santos Andrade	016	10/10/01	038498261309	Marcio Melo da Silva	252	11/05/99	011994001325	Raimundo Ramos Ferreira	344	14/07/87
043543371350	Jacileia Moraes de Oliveira	040	15/10/01	010780171333	Marcos Roberto de Sousa Bastos	325	15/10/87	010637241392	Reginaldo da Fonseca Bacelar	350	10/10/01
012082291350	Jacirema Gomes dos Santos	096	27/09/99	011232921376	Marcos Abreu da Silva	012	02/10/91	010793211368	Reginaldo Ramos Carneiro	183	17/09/87
028419421317	Jacirene Moraes de Oliveira	062	15/10/01	023921713309	Margarida Ivonilde Mendes Neves	355	02/08/99	012646131309	Regino Tavares do Nascimento	125	10/10/01
044731671317	Jackline Higino Galeano	017	10/10/01	012536661309	Maria Aurea da Cunha Moita	158	22/10/87	014756081309	Reinaldo de Pinho Barros	288	29/01/88
011275101333	Jaimé Damasceno Lima	018	15/10/01	028599631325	Maria Assunção Andrade Vieira	116	12/06/99	010486521368	Renato Viegas de Souza	408	09/09/81
012020271333	Jairo Fonseca Campos	074	25/05/87	011980291309	Maria Benedita Cruz de Lima	108	29/09/99	023052171317	Roberta de Cassia Nascimento Melo	015	14/05/87
038503241376	Janeiro Rodrigues Dantas	250	14/09/99	011544381341	Maria Borges Ferreira	189	13/10/87	011246341309	Roberto Carlos Correa da Silva	015	17/02/87
038668381368	Janielson Ferreira	230	27/09/99	011288901368	Maria Castelo dos Reis Pantoja	021	14/09/87	01246561317	Romulo Batista Barata	275	28/11/91
012521741341	Januarina da Silva Gomes	155	30/07/87	010749091384	Maria Conceicao Alcantara	321	26/02/88	012263921333	Ronaldo Rocha Lisboa	364	14/07/87
018692171368	Jerônimo Passos dos Santos	204	27/09/99	01256111368	Maria da Conceicao B dos Santos	248	22/11/91	010695631376	Roberto Dias	301	23/07/87
012177621384	Jesumino Machado Serrao de Castro	106	17/09/87	010780631376	Maria da Conceicao de S Pereira	325	24/06/88	01065841368	Roberto Moreira Pinto	289	06/07/87
044938791392	Jhonatha Azevedo da Cruz	019	10/10/01	017506261333	Maria da Conceicao FilgueirasMFilha	286	16/05/88	010486841341	Ronald Farias Torres	083	03/05/88
010656771341	Joana Alves da Silva	048	05/11/87	012099991368	Maria da Gloria Monteiro de Souza	091	31/03/92	012059161317	Rosalba do Socorro de L Guimaraes	084	27/09/99
035699601341	Joana Paula Alves Nogueira	315	05/11/87	010614451317	Maria das Gracas Castro Chaves	339	26/02/88	012059611376	Rosângela Barbosa dos Santos	268	26/01/88
010763441392	Joao Alves da Silva	128	30/06/87	012538551384	Maria das Gracas Lobo de Oliveira	158	27/09/99	012237031350	Rosângela Melo da Cruz	084	23/10/87
012021081333	Joao Barbosa Silva	214	20/07/87	010780811350	Maria das Gracas Machado Miranda	325	30/07/87	012059481368	Rosângela Nascimento Repilla	050	27/09/99
012211921333	Joao Batista de Castro	199	10/10/01	012538841317	Maria das Neves Rosa de O Monteiro	158	10/10/01	01213131384	Rosângela Rosário de Andrade	024	10/10/01
029167601341	Joao Batista do Nascimento Junior	128	23/03/88	011354171384	Maria de Fatima Farah Sana	041	10/07/87	022730911376	Rosemary Mendes Araújo	108	14/01/97
011225921309	Joao Bernardes da Fonseca	010	10/10/87	018706951392	Maria de Fatima do Socorro Duarte	031	10/09/99	031990621325	Roslene de Cassia Cardoso de Sousa	268	06/10/87
011972531309	Joao Campos Lemos	061	08/10/87	010479481317	Maria de Jesus Costa	287	18/05/87	012372721325	Rubens Sergio Pinheiro da Rosa	183	10/10/01
012212171325	Joao Gomes Martins	262	30/06/87	012539871325	Maria de Lourdes Palheta de Moraes	159	07/09/99	01264701317	Rute da Costa Oliveira	245	27/09/99
011972821333	Joao Evangelista do Rego	061	30/09/87	011235171392	Maria de Nazare AndradeNascimento	012	16/06/87	038679311309	Saamuel Monteiro	337	25/03/88
010607831384	Joao Luiz Santos da Silva	337	17/05/88	012478731333	Maria de Nazare C de Miranda	222	15/09/87	012492321392	Sandra de Jesus Soares Pinheiro	316	13/06/88
010687601325	Joao Manoel Serra Feio	285	28/01/88	012540231341	Maria de Nazare Costa de Araújo	159	11/05/99	010765931368	Sandra Maria Nascimento Repilla	327	31/03/92
010473561341	Joao Maria de Santa Helena Ribeiro	010	23/02/88	034742750914	Maria de Nazare Leite Correia	322	06/05/99	010786701384	Sandra Regina Almeida Silva	085	27/09/99
011226691325	Joao Sarmiento de Araújo	265	18/05/87	011332501368	Maria de Nazare Venceslau Batista	034	17/07/87	012063561384	Sandra Suelly Melo Silva	016	20/10/87
012226331350	Joao Viçorino da Silva Folho	124	04/11/87	021616011309	Maria do Carmo Melo da Silva	176	10/05/99	011248151376	Sanção Comora Guimaraes	225	15/12/95
010777431317	Joaoquin Manoel Freitas Flores	357	03/04/88	03677871325	Maria do Perpetuo Socorro Santos	230	27/09/99	01206361350	Santino Moura Pantoja	163	28/09/99
010674161309	Jocelia Fernandes Costa	002	30/07/87	012541761317	Maria do Socorro Cardoso Barata	159	10/05/99	01256271368	Sebastiana Cruz da Silva	094	08/06/90
01192681325	Jocelio Edi de Lima Iketani	124	11/04/00	011885321376	Maria do Socorro Costa de Castro	232	27/09/99	034412871350	Sebastiao Jackson Silva Pinto	333	23/09/99
010777491309	Joel Lopes Saldanha	362	10/06/87	04635931317	Maria do Socorro Lima	094	10/10/01	012265441368	Sebastiao Rodrigues de Sousa	275	08/06/88
010687721368	Jonas Chaves de Paula	018	14/01/97	017535721376	Maria do Socorro Pinheiro da Silva	291	22/11/91	012065811317	Sidney Raimundo dos Santos	085	15/09/87
011277931392	Jorge da Costa Silva	018	28/11/91	011332891317	Maria do Socorro Pinto Soares	034	24/07/87	010666911309	Silvia Regina Batista de Castro	301	24/06/88
011277991384	Jorge Edilson do Nascimento Melo	018	07/06/87	012542291368	Maria do Socorro Santos Soares	159	20/04/88	010666911309	Sindervai Pereira Moraes	085	09/12/87
011278011333	Jorge Felipe Gama Costa	074	25/06/87	011294041333	Maria do Socorro Sousa Cunha	022	10/10/01	012066291309	Socorro de Jesus Santos	022	24/07/99
012023021350	Jose Alves Monteiro	155	16/07/87	004162751376	Maria Francisca dos Santos	183	27/09/99	037402431392	Sofia Lorena Yunuko N Barrocal Brito	223	15/09/87
012525411333	Jose Augusto Brandao da Silva	061	15/09/87	012105421325	Maria Francisca Sousa Lacorte	092	18/05/87	012484391333	Suelly da Silva Menezes	346	30/07/87
011974111376	Jose Carlos Pinheiro Lisboa	156	20/07/87	018300051376	Maria Gorete Ferreira Fukushima	263	15/02/90	010645081309	Tania Cristina Alves dos Reis	301	21/05/99
012525821309	Jose Carlos Tavares	021	15/10/01	010690801384	Maria Ivonilda da Silva	363	05/11/87	010667221392	Tania Maria Mendes Rodrigues	041	16/07/87
000689471350	Jose de Nazare Ferreira	292	02/07/87	010619591333	Maria Jose Dantas	340	10/06/87	011356791309	Telma Nazare Moreira Cardoso	002	29/12/02
010700601392	Jose de Ribamar Silva Pinheiro	019	30/07/87	012106901392	Maria Jose Gomes Ramires	236	26/02/88	011249781317	Telma Maria Araújo do Amaral	304	06/07/87
011279501384	Jose Dias Leal	023	09/12/87	012040621325	Maria Jose Barros Bendelaque	079	02/06/87	010759201341	Telma dos Santos Barros	014	10/10/01
011279971341	Jose Galindo da Silva	362	09/12/87	010481451317	Maria Lucia Nascimento Regular	287	30/08/99	024706231309	Telma Lisboa de Souza	016	27/07/87
010688051368	Jose Humberto de Lima Maciel	320	18/05/87	001868021309	Maria Lucineide Silva Siqueira	295	13/04/00	011249881392	Teogenes Geraldo da Silva Rocha	289	06/06/87
010747271333	Jose Jorge Picanco	175	01/09/99	011296951309	Maria Lucia Oliveira Barbosa	023	18/05/87	010489181350	Terezinha de Jesus da Costa Pinto	183	10/10/01
012612501325	Jose Leonel Oliveira	011	02/05/88	012232301309	Maria Nelia de Lima	267	05/11/87	012648041333	Terezinha de Jesus da Silva Magalhães	010	09/09/81
011228391333	Jose Luiz B Pimentel	299	20/05/88	012545591376	Maria Marconila das Chagas	160	27/09/99	011363101309	Terezinha do Menono Jesus N Melo	125	10/10/01
010657821376	Jose Luis Miranda Vieira	195	27/09/99	010782681309	Maria Regina Lopes Angelica	326	29/12/87	045126431376	Thania Cristina de Oliveira Mangas	008	30/09/03
031763661392	Jose Marcelino Gloria Varela	156	14/06/99	010622121384	Maria Regina Rodrigues	043	30/07/87	012069411384	Uraquitan Borges Novelino	230	27/09/99
012527151376	Jose Maria Barbosa Imbiriba	034	25/06/87	011298031309	Maria Rodrigues da Silva	021	24/07/87	038247431376	Valcineia Marques Farias	371	16/07/87
011328281325	Jose Maria da Cunha	156	28/09/99	011298031309	Maria Rosângela de Oliveira Mangas	023	08/10/01	010728411341	Vania Margarida Pastana Menezes	307	29/05/96
012527241368	Jose Maria da Silva	120	24/02/87	031985101368	Maria Zuilza Cordeiro Goulart	195	12/05/99	020623591333	Veronica Marcia Azevedo Freitas	221	27/09/99
012190921368	Jose Maria dos Santos Lopes	114	11/05/87	012042561309	Mariano de Paula Ramos	217	19/07/95	012140211309	Virginia Costa da Silva	244	09/02/88
012515291309	Jose Maria Lucas Feitosa	179	27/09/99	012618081309	Mario Sergio						

EDITAL Nº 22/2004

A Dr.ª GLEIDE MOURA PEREIRA, Juíza da 7ª Zona Eleitoral de Belém do Pará, por nomeação legal, no uso de suas atribuições, etc.,
FAZ SABER aos interessados e principalmente aos Delegados de Partidos e em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/TSE, de 05.12.95, que os eleitores abaixo relacionados encontram-se com suas Filiações Partidárias deferidas pelo PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL - PT do B.

Para que não aleguem ignorância, mandei expedir o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial e afixado à porta da Sede do Cartório da 7ª Zona Eleitoral. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e quatro (19/04/2004) Eu, Raimunda Conceição Tavares Souza, chefe do Cartório da 7ª zona eleitoral, o subscrevi.

Dr.ª GLEIDE MOURA PEREIRA

Juíza da 7ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 21/2004

A Dr.ª GLEIDE MOURA PEREIRA, Juíza da 7ª Zona Eleitoral de Belém do Pará, por nomeação legal, no uso de suas atribuições, etc.,
FAZ SABER aos interessados e principalmente aos Delegados de Partidos e em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/TSE, de 05.12.95, que os eleitores abaixo relacionados encontram-se com suas Filiações Partidárias deferidas pelo PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA - PRP.

Título	Nome do(a) Eleitor(a)	Seq	D Filia
011932131392	Adão Caldas	050	22/09/95
018684431325	Adelson Tavares Pinheiro	187	19/06/95
017557791384	Alberto da Silva Araújo Junior	214	05/02/69
011997551392	Aldeir Barreto Silva	068	14/08/95
011987441333	Alessandro Abadessa Viegas	012	26/07/95
011055521341	Alexandre Santos Paixão	225	19/06/95
012075251368	Alfredo Bernardino de Oliveira	095	21/08/95
012623971309	Altair Irene do Nascimento	178	26/07/95
011188061350	Altamir Pereira dos Santos	212	14/08/95
01215871392	Alvaro de Melo Vieira	006	23/08/95
019199321350	Ana Celia Souza de Moraes	187	26/07/95
011041171350	Ana Claudia da Silva Costa	200	26/07/95
012087331350	Ana Cristina Sousa Alves	088	28/08/95
011349961341	Ana Lúcia da Silva Melo	037	14/08/95
012175001350	Ana Lucia da Cunha Sousa	106	21/08/95
020357421376	Ana Valéria Freitas da Costa	051	05/09/95
024021321368	André Silva Pantoja	117	26/07/95
011935061350	Anselmo Eduardo Coelho	050	26/07/95
017891401309	Antonio Carvalho de Campos	146	14/08/95
011987631309	Antonio Laert da Silva	207	26/07/95
012625651350	Arlete Farias dos Santos	178	26/07/95
023045331376	Arlete Oliveira do Carmo	191	23/08/95
01215821384	Auricelio de Souza Freitas	006	15/08/95
01216001309	Benedicta Monteiro	006	09/10/95
011260411368	Carminê Lucia da Silva Medeiros	014	14/08/95
011320981325	Carmosina Silva da Costa	031	26/07/95
011989191392	Celia Abraham de Aguiar	051	14/08/95
014760761325	Cesar Eduardo Medeiros Canelas	302	07/12/95
01041321192	Ciane da Silva Costa	200	19/06/95
012182031376	Cleide Raimunda Nobre Vieira	006	23/08/95
011939851309	Clotilde Rebelo Amazonas	051	23/08/95
011262291309	Conceição Villena	015	21/08/95
026802601309	Cristiano Cley Nascimento Silva	059	26/07/95
011041201350	Cristina da Silva Costa	056	19/06/95
013582871376	Daniel Miranda Brito	199	26/07/95
012207191350	Daniel Victor Mota Pereira e Silva	126	19/06/95
012509101384	Davina Helena Gadelha Souza	152	22/09/95
018712601368	Dilson Rolando Pinheiro da Silva	167	12/12/95
012039351392	Donato Paulo Soares Ferreira	071	26/07/95
012176241392	Doroteia Veiga Pontes	106	26/07/95
012009411350	Dulcineia Lopes de Oliveira	071	21/08/95
012207971376	Edilson Neves de Andrade	127	18/09/95
013567981333	Edna Furtado Souza	185	26/07/95
013112659138	Edson Antonio Pantoja	016	24/09/95
012010761368	Eduardo Alencar de Mello	071	15/08/95
024701631376	Edvanilcia Lima de Araújo	138	26/07/95
012512521341	Edwilson da Silva Bonnetterre	153	19/06/95
013772211384	Elaine Cristina Oliveira de Andrade	206	26/07/95
012011081384	Elcio Saldanha Tobias	071	23/08/95
026825441392	Elisana do Nascimento Cruz	071	14/08/95
026803631317	Elisana Lopes Pereira	071	21/08/95
023045361317	Elisana Maria Amaral Ferreira	191	21/08/95
012187021309	Elizabeth Gomes Carneiro	128	28/08/95
012474271341	Elizabeth Moreira de Oliveira	220	24/08/95
024049201341	Elizilene Mourao Santa Brigida	192	21/08/95
012012801376	Ercio Jose Modesto Coelho	072	23/08/95
011267721309	Erenilda Lisboa Paiva	016	08/10/95
012013011325	Estelita Rodrigues Lobato	072	22/09/95
017760591333	Everaldo Siqueira Moreira	056	28/08/95
032574611341	Fabiano Tavares Sidrim	114	16/10/95
011324191384	Fabiano Lima Furtado	032	23/08/95
028607631384	Flavia Fernanda Santos	133	26/07/95
012224251317	Francisca Maria Honorato	132	28/08/95
012081131325	Francisco Xavier do Rego B Filho	096	28/08/95
011222941384	Franklin Correa do Amaral	007	07/12/95
029693411317	Geraldo Garcia da Silva	076	26/07/95
026822041309	Glauce Iris Nunes da Silva	018	26/07/95
011325131350	Grace Raimunda Nunes da Silva	032	26/07/95
011223401350	Graciete Helena Nunes da Silva	007	26/07/95
011035791350	Helio Junio Teixeira	108	26/07/95
011947291325	Hely Moises de Aguiar	053	14/08/95
012081841317	Iolanda Vilhena Gonçalves	096	21/08/95
020367491309	Irandir Oliveira do Carmo	187	23/08/95
011975901392	Israel de Almeida Almada	195	26/07/95
011275251317	Jamil Pinto da Silva	018	15/08/95
026095301309	Janilson Oliveira da Silva	096	26/07/95
011275511309	Jefferson Jacob Nunes da Silva	018	26/07/95
029674501368	Joana Silva de Jesus	182	28/08/95
012574761376	João Batista Alves	166	24/08/95
011276431368	João Bosco Souza Filho	018	14/08/95
025173391317	João Crisostomo Maciel da Silva	351	14/08/95
022557921309	João Paulo da Silva Batista	209	28/08/95
010715821376	João Roberto Amorim Pinto	368	26/09/03
023058021317	Jorge de Jesus Rabelo Pereira	224	15/08/95
024702621350	Josane de Jesus Moreira Bezerra	155	26/07/95
023051091341	Jose Antonio de Souza Fonseca Junior	217	24/08/95
011352921325	Jose de Oliveira Melo	037	14/08/95
011599421376	Jose Fernando de Souza Pereira Junior	197	26/07/95
012526691309	Jose Guilherme Sergio Zamorim	156	21/08/95
011974621317	Jose Luiz Tavares Paiva	061	19/06/95

012527571325	Jose Maria Rodrigues Batista	156	28/08/95
012025461317	Jose Orlando Ferreira da Silva	075	21/08/95
018526821392	Jose Roberto da Silva	157	26/07/95
012251391392	Jose Otavio Nascimento Batista	140	26/07/95
012227421309	Jose Raimundo Carneiro Gomes	133	23/08/95
018526821392	Jose Roberto da Silva	157	26/07/95
031778131350	Katia Silene Carvalho da Costa	035	26/07/95
031042141376	Lauro Bonfim de Azevedo Junior	035	26/07/95
031035981317	Leila Magaly Sanches Pimentel	193	26/07/95
031036131392	Leila de Moraes Sena	189	21/08/95
012228101392	Leonice Ramos dos Santos	133	26/07/95
020365531350	Lindinalva de Jesus Freitas Veloso	187	26/07/95
012489331368	Ligia de Albuquerque Matos	147	15/08/95
020365531350	Ligia de Jesus Freitas Veloso	187	26/07/95
029678461333	Luciana Santos da Silva	225	28/08/95
012084821341	Lucimar Gatti Norte	097	15/08/95
029162261325	Luiz Marcelo de Araújo Pedrosa	177	19/06/95
012636211350	Luiz Carlos Lopes da Silva	181	15/08/95
024707401368	Luiz Claudio da Conceição Pantoja	152	21/08/95
012214991309	Luiz do Nascimento Norte	128	21/08/95
025243631325	Luiz Paulo Sena	170	21/08/95
012215431309	Manoel de Moraes	129	28/08/95
011330571309	Manoel Sousa Rodrigues	034	16/08/95
022664611309	Marcelo Jose Leitao Siqueira	349	23/08/95
020366701317	Marcelos Gomes de Miranda	032	14/08/95
01762101376	Marcia Adrienne Amaral de Araújo	130	23/08/95
026820091392	Marcia Regina Wanderley Costa	217	28/08/95
012215691341	Marciano da Silva Carneiro	129	28/08/95
028132461376	Marcelo Alex Amaral Barbosa	062	26/07/95
029162961333	Marcio Joaquim Tavares de Jesus	235	05/09/95
012097891368	Marco Antonio Barros dos Santos	090	24/08/95
011287901309	Marco Antonio de Lima Pinheiro	021	15/08/95
028421871368	Marco Andre Borges Souza	064	21/11/95
017893051341	Marcos Antonio Alves do Nascimento	296	28/08/95
018713131309	Marcos Roberto Alves de Souza	031	21/08/95
023937641350	Marcos Venicius Mendonça Bentes	351	21/07/95
026102471317	Marcos Wilson de Lima Araújo	015	26/07/95
018692841325	Maria Alves de Araújo	165	14/08/95
011330911309	Maria Angela Tavares Montelo	034	26/07/95
012033321341	Maria Antonieta da Silva Lima	077	18/09/95
011753411384	Maria Cristina Miranda Tavares	035	19/06/95
017711061317	Maria da Glória da Silva Negrao	067	15/08/95
028605981350	Maria da Silva Sarges	222	15/08/95
01270601376	Maria das Graças de Amorim Furtado	118	26/07/95
011291041341	Maria de Fatima Leray Pimentel	021	15/08/95
026766641376	Maria de Lourdes Valente Lobato	155	26/07/95
026796051384	Maria do Socorro Moraes Menezes	222	21/08/95
012104491333	Maria do Socorro Saravia de Paula	092	28/08/95
012171711341	Maria do Socorro T. Teixeira da Costa	118	05/09/95
016448581384	Maria Eliete Oliveira Cruz	206	26/07/95
010721421384	Maria Jandira Barros Pereira	309	26/07/95
012640441317	Maria Jose Batista da Silva	155	26/07/95
029663031325	Maria Lenice Rodrigues Silva	072	05/09/95
011296691309	Maria Lucia Moraes Lameira	177	26/07/95
028419791329	Maria Lucidalia Araújo Magalhães	364	08/10/95
011986291384	Maria Tereza de Souza	225	26/07/95
026095941376	Maria Ramunda Coutinho de Carvalho	225	14/08/95
031583961325	Maria Silene Nunes Miranda	225	23/08/95
012480151309	Maria Silvana Campos Beer	079	14/08/95
012042661384	Marilda Cruz Brito	159	26/07/95
026761871341	Mayce George da Silva Nascimento	034	15/08/95
029172701309	Michael Sales Faria	015	23/08/95
024702741392	Millena Tavares da Silva	035	26/07/95
011988411309	Miguel Afranio Dantas da Paixão	110	15/08/95
012114671376	Mirta Pontes Fernandes	145	27/07/97
011978971309	Moises Pinto Conceição	122	26/07/95
031747061309	Murilo Sergio Damasceno Chaves	036	06/02/65
016304331309	Nadia Azevedo Oliveira	080	26/07/95
012046611325	Neli Salim Carvalho	170	26/07/95
028575151368	Neu Leonardo Parente da Silva	34	28/08/95
020606131325	Nivaldo Burnett Souza	187	15/08/95
020367381341	Noemia Vasconcelos Souza	031	15/08/95
012048871392	Onilda Ferreira da Silva	024	15/08/95
011304451368	Oswaldo Pontes de Souza	334	21/07/95
029428241368	Patricia Moraes Braga	034	26/07/95
028589831317	Patricia Siqueira Barreto	034	28/08/95
029606141309	Paulo Roberto Burnett de Souza	065	21/08/95
011991781309	Pedro Martins Costa	236	15/08/95
028595501350	Raimunda Silvia Gatti Norte	183	26/07/95
012644861325	Raimundo Simoes Alves	067	26/07/95
012124561376	Raimundo Chaves de Oliveira	162	21/08/95
012556901341	Raimundo da Paixão Serrao	035	23/08/95
012056101333	Raimundo Santos da Silva	168	15/08/95
012583511309	Riquel Gama da Silva	143	19/08/95
012263371309	Reginaldo Braga Carneiro	210	19/06/95
011031491384	Reginaldo Cruz do Carmo	114	26/07/95
011042571384	Renato Pereira Braga	043	15/08/95
031203791309	Rita do Socorro Cunha Menina	245	10/10/95
029091021384	Roberto Luiz Costa Rezende	108	26/07/95
031203591350	Romildo Silva de Jesus	192	26/07/95
020660901333	Rosalina Santos Monteiro	043	26/07/95
031596281325	Rosane do Socorro Correa de Souza	181	21/08/95
012096861341	Rosângela de Almeida Silva	251	14/08/95
024348601376	Rosângela da Silva Maciel	085	26/07/95
011972061333	Rosilene Franco Alves	122	26/07/95
028607461390	Rosivaldo Santana Serrao	085	26/07/95
024080671325	Rui Gualberto Silva Pimentel	181	21/08/95
032575481333	Sandra Sueli de Medeiros Nunes	207	15/08/95
012064331350	Sebastião Welber de Magalhães Alberto	085	23/08/95
031760731325	Sidney Cristostomo Monteiro	122	26/07/95
011317331376	Silvana Inez de Aguiar Queiroz	028	17/06/66
028131311325	Simone Ferreira de Souza	026	14/08/95
028595631376	Solange Pereira de Moraes	078	26/07/95
012647831317	Suely Nazare da Costa	183	12/12/98
022536531317	Suely Ribeiro Lourinho	215	14/11/95
028599451341	Sylvia de Paula Soriano de Mello Alves	212	18/09/95
012138701333	Valderina Claudino Galvão	104	21/08/95
019203171392	Valdir de Souza Costa	069	14/08/95
011347031317	Valer Lucio Burnett Souza	034	28/08/95
012071601392	Vilma Maria Santos Pinheiro	087	15/08/95
030067241333	Viviane Helena Fernandes da Silva	292	23/08/95
024692931309	Walcir Burnett Souza	034	28/08/95
011348331309	Walter Burnett Souza	105	21/08/95
012141121376	Walter Pimentel Gonçalves	193	23/08/95
007382561317	William Alves Fiel	219	26/07/95
032349401318	Wilson Alexandre Cabral Costa		

E, para que não aleguem ignorância, mandei expedir o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial e afixado à porta da Sede do Cartório da 7ª Zona

Eleitoral. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e quatro (19/04/2004). Eu, Raimunda Conceição Tavares Souza, chefe do Cartório da 7ª zona eleitoral, o subscrevi.

Dr.ª GLEIDE MOURA PEREIRA

Juíza da 7ª Zona Eleitoral

EDITAL 017/04 - A

O Doutor CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, Juiz 1ª Zona Eleitoral - Belém do Pará, por nomeação legal etc.,

FAZ SABER os interessados que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, e ainda aos senhores Delegados de Partidos, que em cumprimento ao que determina o artigo 19 da Lei nº 9.036/95, que os eleitores abaixo relacionados pertencentes a esta Zona Eleitoral, encontram-se com suas Filiações Partidárias deferidas pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro-PMDB.

Título	Nome do(a) Eleitor(a)	Seq	Data Fil
--------	-----------------------	-----	----------

TERÇA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2004

CADERNO DO JUDICIÁRIO

CADERNO 2 - PÁGINA 5

MARCOS AURÉLIO DE A A VINAGRE	001464113/25	042 05/11/81	MARIA ODETE SILVA FARIAS	006578213/41	264 18/02/81	PAULO MAURÍCIO ARAUJO PINHO	002644113/84	076 30/01/85
MARCOS BENZAZQUEM	009958313/50	274 14/12/95	MARIA ONEIDE DE P DE CARVALHO	370919913/92	040 17/09/98	PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO	000194513/68	055 02/03/86
MARGARETH MACEDO LIMA	252229813/84	298 11/05/82	MARIA ONEIDE LOPES DE FREITAS	005081713/92	248 14/05/82	PAULO RAIMUNDO NUNES DE BARROS	010629613/41	249 16/04/89
MARGARIDA BATISTA	003275213/25	094 18/06/83	MARIA PAIVA DA SILVA	000072213/68	344 18/02/81	PAULO REGO BARROS DE O FILHO	008999013/92	245 30/01/85
MARIA ADNA DA SILVEIRA	012280181368	439 25/09/80	MARIA PANTOJA VIANA	000072213/68	003 25/01/95	PAULO ROBERTO SOUZA DE SOUZA	00274213/25	253 14/11/84
MARIA ALICE MARINHO PINHEIRO	012280231325	439 25/09/80	MARIA REGINA BARROS DEMETRIO	012283561384	440 14/03/97	PAULO SERGIO BOTELHO SOARES	01224013/17	338 03/10/97
MARIA ALZENIRA NUNES COELHO	0122652621384	444 25/09/80	MARIA ROSA DOS SANTOS CAMPOS	01095611376	304 12/11/81	PAULO SERGIO GUERREIRO TRINDADE	008616213/68	235 13/12/95
MARIA AMELIA DA ROCHA FONSECA	008326113/84	226 18/02/81	MARIA SUELY BORDALO DA COSTA	000957361341	262 02/05/85	PAULO SERGIO MORAES DE SOUZA	009886421376	459 06/09/80
MARIA AMELIA LIMA DOS SANTOS	006988213/25	324 18/06/83	MARIA SUZANA VALENTE DE MENEZES	011128413/84	308 12/12/95	PAULO VERISSIMO S DA SILVA	00900013/17	234 16/07/98
MARIA AMELIA LOPES BARROSO	010926513/09	303 10/01/90	MARIA TEREZA CORDEIRO DIAS	001926313/50	055 14/05/82	PEDRO DE CASTRO VILHENA	000482113/68	021 16/04/99
MARIA AMELIA NASCIMENTO SOUZA	000167483/76	047 22/03/82	MARIA TEREZA GUALBERTO	009836213/41	271 17/06/85	PEDRO FERREIRA DE SOUZA	00251413/25	072 26/09/80
MARIA ANA CANDIDA DE SOUSA	008440413/76	230 10/03/81	MARIA TRINDADE FEITOSA DA SILVA	003877713/09	309 19/06/85	PEDRO LUIS PINHEIRO	008158913/68	022 18/06/83
MARIA ANASTACIA RODRIGUES CRAVO	009960213/50	274 27/09/80	MARIA TRINDADE LOPES DA SILVA	00025011325	71 14/05/82	PEDRO NERY FERREIRA	009846513/50	271 14/11/81
MARIA ANTONIA SILVA	238852513/41	362 14/03/98	MARIA VALQUIRIA DOS SANTOS BRABO	000765651/17	273 08/10/81	PEDRO PAULO DA COSTA BRITO	00616913/50	270 18/06/83
MARIA APARECIDA BARROS CAVALCANTE	01899413/76	293 25/09/80	MARIA VILHENA DOS SANTOS	000003167/00	001 24/04/86	PEDRO PAULO DE MELO BASTOS	00013913/33	007 21/02/86
MARIA APARECIDA NEVES DE SA	012136213/84	335 15/09/81	MARIA VITORIA DOS SANTOS GOMES	007656813/68	308 18/02/81	PEDRO SILVA LOPES	00112813/84	037 14/05/82
MARIA ARACELI SOUZA DA SILVA	009825313/92	027 21/10/97	MARIA WANIA LOBATO CORRÊA	002194313/68	062 02/02/01	PEROLA VITÓRIA FERREIRA C CARVALHO	01089613/92	305 15/05/86
MARIA AUGUSTA SOUZA MARTINS F SILVA	008561213/92	234 01/10/95	MARILEIDE MARTINS BARROS	012283951392	447 10/06/85	PLACIDO JOSE MIRANDA PAMPLONA	002984513/09	085 02/05/85
MARIA AUXILIADORA C G DE AZEVEDO	009961713/33	074 18/02/81	MARIO ANTONIO MARTINS JUNIOR	010537413/41	291 09/03/92	RAIF JORGE MAUAD	010467313/25	289 02/05/85
MARIA AUXILIADORA DE S RODRIGUES	001174401/31	324 22/03/82	MARIO DE OLIVEIRA BRASIL MONTEIRO	325814713/50	410 16/04/99	RAIMUNDA C BITTENCOURT MOREIRA	037239813/41	058 21/06/85
MARIA AUXILIADORA G ANGELIM	010120413/50	279 04/05/84	MARIO GILSON MARQUES TRINDADE	012215113/50	337 17/09/98	RAIMUNDA DA SILVA NEVES	01504613/09	043 25/09/80
MARIA BERNARDETE SILVA ESTEVES	001676613/50	048 31/08/98	MARIO JOSE HENRIQUES BUERES	314583813/68	317 18/03/98	RAIMUNDA DE SALES RODRIGUES	011571513/92	319 22/03/82
MARIA BETÂNIA PEREIRA BARBOSA	369551213/41	247 16/04/99	MARIO MARTINS	000148841392	42 13/05/86	RAIMUNDA DO SOCORRO L RODRIGUES	002517213/09	072 21/07/87
MARIA CELESTE DE MORAES SILVA	012289641376	441 05/11/81	MARIO MARTINS JUNIOR	226758513/09	052 14/03/97	RAIMUNDA GOMES LOPES	001954913/92	055 18/06/83
MARIA CELIA NUNES PINHEIRO	011123613/09	314 22/03/82	MARIO OLIMPIO TOBIAS ALMEIDA	000276013/92	003 05/11/81	RAIMUNDA GUARACI DE FARIAS ACACIO	005024841368	308 27/03/92
MARIA CÍCERA MAGALHÃES GOMES	000686213/41	019 19/06/85	MARIO SALGADO FREIRE DA SILVA	01187513/84	315 13/11/87	RAIMUNDA LOPES FARIAS	0038541309	19 01/04/92
MARIA CIRIA FIGUEIREDO DOS SANTOS	001466913/25	002 04/05/84	MARISA REGES BARBOSA	005097013/17	400 27/04/98	RAIMUNDA MOURA DUARTE	380530013/41	233 15/08/98
MARIA CLEOMAR MENDES TOMAS	002483613/33	071 14/05/82	MARIZETE DE SENA MORAES	005097013/17	400 27/04/98	RAIMUNDA VILHENA DA SILVA PEREIRA	002990213/25	085 18/02/81
MARIA CRISTINA MARTINS DA SILVA	012142213/50	335 22/09/80	MARLENE NASCIMENTO TRINDADE	000299013/17	062 19/06/85	RAIMUNDO ALEXANDRE FAIRAH NETO	31916913/76	240 30/10/99
MARIA CRISTINA SANTOS DA COSTA	001356213/33	237 11/09/87	MARLENE PANTOJA PEREIRA	006145313/09	235 04/11/81	RAIMUNDO AZULAY ARAUJO	002178313/33	067 18/06/83
MARIA DA CONCEIÇÃO CORREA BORBA	261768213/33	237 11/09/87	MATEUS MENEZES DE OLIVEIRA	009578813/76	262 15/08/98	RAIMUNDO BRASIL TEIXEIRA	009004313/50	246 30/09/97
MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA SIQUEIRA	012280761333	439 18/06/83	MATILDE LOPES DIAS	010186313/41	030 27/03/92	RAIMUNDO CLAUDIO SANTOS MATINI	012275713/25	338 18/02/81
MARIA DA CONCEIÇÃO MIRANDA BARIATI	011746513/76	324 22/05/88	MATILDE MARIA ANDRADE LIMA	012665181350	447 14/10/97	RAIMUNDO CLAUDIO SANTOS MATINI	01227571325	338 18/02/81
MARIA DA CONCEIÇÃO PINTO	011679413/09	348 18/02/81	MAURICIO DA SILVA LIMA	009579213/50	262 12/09/97	RAIMUNDO CLAUDIO TAVARES FRANCO	009280513/41	253 05/11/84
MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DA RICHIA	000289641392	062 27/09/80	MAURICIO MARTINEZ MARQUES	00222813/68	002 10/10/81	RAIMUNDO COSME DA SILVA	009599713/92	263 05/10/00
MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA VIEIRA	011340813/68	314 13/11/95	MAURILIO PACHECO DOS REIS	01014351368	322 04/09/97	RAIMUNDO DE SOUZA QUARESMA	002054513/92	031 10/11/87
MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA FERNANDES	000688313/76	020 19/05/80	MAURO CESAR KLAUTAU BONNA	009663613/50	285 02/04/90	RAIMUNDO DIAS DO NASCIMENTO	011540313/09	320 21/10/97
MARIA DA CONCEIÇÃO VIANA GONCALVES	010741513/68	298 19/05/80	MAURO RODRIGUES BASTOS	01224013/68	337 18/03/98	RAIMUNDO DOS PASSOS PANTOJA	009848013/92	021 18/06/83
MARIA DA GRACA BENTES LOBATO	000182013/17	036 18/02/81	MELFEM JOSE YARED FILHO	010284413/84	384 21/02/86	RAIMUNDO FRANCISCO C DA SILVA	000754913/33	021 03/11/81
MARIA DA GRACA COIMBRA COSTA	001468213/33	042 18/06/83	MIGUEL CARVALHO PIRES	002957013/17	084 13/03/81	RAIMUNDO GAIA TEIXEIRA	00000009/72	096 06/04/81
MARIA DA GRACA DA COSTA SILVA	00018213/29	066 05/29/98	MIGUEL MENDES BARBOSA	002223813/84	062 26/09/80	RAIMUNDO JORGE DOS S GONCALVES	002993613/76	085 25/09/80
MARIA DALVA ROCHA ARAO	008940213/76	244 18/02/81	MILENE DIAS ABINADER	001222713/50	337 12/12/95	RAIMUNDO JOSE PAULO M AITAYDE	001741313/09	049 05/02/86
MARIA DAS DORES DA SILVA SOARES	010530113/92	291 04/23/88	MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE	000284641368	034 14/05/86	RAIMUNDO MAGNO DE CASTRO	00195813/25	056 30/01/85
MARIA DAS DORES MAGNANO ESTANANO	01356913/09	039 18/02/81	MILTON CARVALHO CAVALCANTE	000606713/09	292 18/06/81	RAIMUNDO NONATO ALBERTO JUNIOR	00984813/76	271 10/03/90
MARIA DAS GRAÇAS BOTELHO ALVES	001468813/92	042 14/12/95	MILTON SANTOS DE ANDRADE	000606713/09	292 18/06/81	RAIMUNDO NONATO MOREIRA	003724213/09	264 20/06/85
MARIA DAS GRAÇAS SILVA DOS SANTOS	000415613/41	012 10/03/81	MIRACEL CEAR DA CRUZ	012284661317	442 12/11/81	RAIMUNDO NONATO PANTOJA	002996413/25	085 15/08/98
MARIA DAS NEVES SEIXAS	192661376	54 23/10/01	MIRALICE NASCIMENTO DOS SANTOS	000125413/84	337 17/06/85	RAIMUNDO NONATO VIEIRA RAMOS	011575813/25	320 27/03/92
MARIA DE BELEM DA SILVA QUEIROZ	00265513/68	075 08/11/80	MOACIR DA CRUZ ROCHA	155631368	199 03/10/01	RAIMUNDO REIS DE ARAUJO	002519713/68	088 08/11/90
MARIA DE FATIMA DA SILVA LOPES	00996613/82	274 12/06/85	MOACIR SOARES DE CARVALHO	000127513/41	089 22/03/82	RAIMUNDO RIBEIRO FILHO	010223413/25	282 23/09/99
MARIA DE FATIMA DE ALMEIDA GONCALVES	012287413/41	341 10/03/90	MOACYR JUNIOR DA COSTA CARVALHO	002226313/92	062 05/11/84	RAIMUNDO SALVIO BARROS BATISTA	001314313/17	257 06/07/88
MARIA DE FATIMA DE C DE CARVALHO	002953213/76	248 08/11/80	NADIA REGINA DE SOUZA BATISTA	0121251368	175 24/12/01	RAIMUNDO SOUZA	009282213/41	253 14/11/84
MARIA DE FATIMA OLIVEIRA	010684813/33	348 08/11/80	NAGIB ALEXANDER FRANCES FILHO	002207613/09	262 08/11/84	RAIMUNDO TEIXEIRA DE MELO	009799031368	458 18/06/83
MARIA DE FATIMA R DE SANTO	01134813/76	314 13/03/90	NAGIB CHARONE FILHO	009894913/29	245 14/03/97	RAT DELIA REBELO ZAHILUTH	009763213/68	268 15/12/95
MARIA DE GRAZIEL VALE F	012567413/25	346 17/09/85	NARCISA DE OLIVEIRA PORTO	014944813/92	242 21/02/85	RAUL FERREIRA SIROTEAU CORREA	001507613/25	303 13/11/81
MARIA DE JESUS CECILIA ROdrigues	007625513/25	235 14/05/82	NAIANEIL FURTADO DE ARAUJO	001720213/25	249 27/03/81	REGINA CELIA DA COSTA SANTOS	002728513/68	305 19/06/85
MARIADELOI RDESALXANDRAMOREIRAFAHAR	9849413/76	42 22/12/99	NAZARE DA PAIXAO SOUZA	002950113/29	027 25/09/80	REGINA COELI AVILA FELIX	010016313/92	276 14/05/82
MARIA DE LOURDES ALMEIDA CESAR	011753713/84	325 12/05/88	NAZARE LUCIA ALMEIDA FERNANDES	002657113/33	176 14/03/97	REGINA COELI DIAS COSTA	003139013/41	289 05/11/84
MARIA DE LOURDES FERREIRO	000419213/29	012 19/06/85	NAZARE MOREIRA FARAH	010433813/25	288 20/10/99	REGINA COELI AMARAL DE SOUZA	012287613/50	338 25/06/98
MARIA DE LOURDES MONTEIRO	008587413/76	324 18/02/81	NAZARETH FATIMA M DE SOUZA	011788113/41	326 18/02/81	REGINA LUCIA CHAAR BAHIA	005027513/33	248 14/05/82
MARIA DE LOURDES MONTEIRO	003208613/25	091 25/09/80	NEEMIAS SERAHIM DE JESUS	001720913/29	249 14/05/82	REGINA MARIA CHAVES ZIMERO	009764013/76	266 04/01/93
MARIA DE NAZARE BARATA	012160613/68	325 08/11/84	NEI EMAR SERAHIM DE JESUS	002282013/17	324 20/05/01	REGINA MARIA LEOA	010016813/09	276 19/04/86
MARIA DE NAZARE BARBOSA	015765813/92	269 14/08/81	NEILTON JOACIR MACEDO LOURINHO	002657713/25	076 04/11/81	REGINA MARIA LEOA M DE SOUZA	003115113/25	037 18/02/81
MARIA DE NAZARE BENTES	000421013/25	012 18/02/81	NEILTON JOACIR MACEDO LOURINHO	002657713/25	076 04/11/81	REGINA NAZARE BASTOS DA SILVA	008786813/50	240 15/05/80
MARIA DE NAZARE CORRÊA L	000878113/09	054 18/02/81	NELLY SANTINA DE BRITO BANDEIRA	011199513/92	215 12/03/82	REGINA SILVA DE SOUZA	009849413/92	271 10/03/90
MARIA DE NAZARE DE OLIVEIRA	002910213/17	026 18/02/81	NELSON ARAZIS OLIVEIRA DE MIRANDA	004464113/84	315 15/09/81	REGINALDO DA MOTA CORREA DE MELO	009433313/92	258 05/11/81
MARIA DE NAZARE GONCALVES	002910213/17	026 18/02/81	NELSON AUGUSTO FREITAS DE MEIRA	012237713/17	337 04/05/84	REGINALDO DENZEE PEREIRA	001744713/50	049 04/05/84
MARIA DE NAZARE MOURA MA	002910213/17	026 18/02/81	NELSON COSTA ROCHA	002321013/50	292 25/09/80	REJANE MARIA AGUIAR OLIVEIRA	012291513/09	339 18/02/81
MARIA DE NAZARE NASCIMENTO	002910213/17	026 18/02/81	NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO	009419713/25	258 02/07/85	RENEE DOS PRAZERES MAIA	000496813/92	014 18/06/83
MARIA DE NAZARE OLIVEIRA CAVCANTE	002910213/17	026 18/02/81	NELSON LUIZ SESTI	009728513/68	304 08/03/92	RENEE SILVA PUGA	009280913/41	025 24/09/98
MARIA DE NAZARETH SERRA MENDES	002910213/17	026 18/02/81	NELSON MACHADO DA SILVA LIMA	010622813/41	294 28/09/99	REYNALDO PINTO DE PAIVA	176615513/29	232 16/08/99
MARIA DEUS DITY MESQUITA RANGEL	002910213/17	026 18/02/81	NELSON PANTOJA RIBEIRO FILHO	004464413/25	213 26/05/75	REYNALDO THIADU MAGALHÃES	009799121350	458 24/10/97
MARIA DIONICE CAMARAO BENZAZQUEM	002910213/17	026 18/02/81	NELSON TOSHIYURI TAKAO	000274113/41	317 13/11/97	RICARDO CRUZ BRITO	009764213/33	368 08/11/84
MARIA DO CARMO ALMEIDA MACOLA	010127713/09	218 19/06/85	NEUTO SANGALI	00020262/97	245 19/06/85	RITA DE CÁSSIA DE SOUZA	000761013/41	22 18/01/81
MARIA DO CARMO BOLLAS LECITO	002940413/25	257 27/03/92	NILBERTO DA COSTA PIEDADE	002910213/17	026 18/02/81	RITA DE CÁSSIA SOUZA DOS SANTOS	000004513/25	008 16/06/83
MARIA DO CARMO BRITO GOMES	002940413/25	257 27/03/92	NILSON SOARES DOS ANJOS	002910213/17	026 18/02/81	RITA DO SOCORRO PEREIRA MENDES	005222413/76	072 17/05/00
MARIA DO CARMO EVANGELISTA DE OLIVEIRA	002940413/25	257 27/03/92	NILZETE MARIA PEREIRA VILHENA	002910213/17	026 18/02/81	RIVALDO DA SILVA SANTOS	009434813/76	258 12/01/85
MARIA DO CARMO MARQUES DA SILVA	002940413/25	257 27/03/92	NISIA DE NAZARE DE ALMEIDA CHAVES MIYAKE	0107647413/41	281 10/23/92	ROBERTO CRUZ BRITO	002247913/09	064 17/11/87
MARIA DO CARMO SILVA DE SOUZA	002940413/25	257 27/03/92	NIVALDINO BARBOSA DA SILVA	004900313/68	321 09/11/92	ROBERTO ESTEVAM LOBATO	002307613/41	085 03/01/94
MARIA DO E SANTO BARATA PUEZA	002940413/25	257 27/03/92	NOBERTO JORGE KIZAN DE SOUZA	011403713/09	315 13/11/92	ROBERTO RIBEIRO CORREA	012291431392	442 26/09/80
MARIA DO PERPETUO DO SOCORRO QUEIROZ	002940413/25	257 27/03/92	NORIVAL BARBOSA DA SILVA	002940413/25	257 27/03/92	ROBERTO SERRA MENDES	000001076/34	094 05/11/81
MARIA DO ROSARIO ALMEIDA DA SILVA	002940413/25	257 27/03/92	NORMA SUELY GONCALVES PINHEIRO	002940413/25	257 27/03/92	ROBERTO VALMARIO RODRIGUES DE LIMA	0000089213/33	003 05/11/81
MARIA DO SOCORRO ALBERNAZ DA SILVA	002940413/25	257 27/03/92	NORMA TEREZA DEMASI DE AGUIAR	002940413/25	257 27/03/92	ROMANA DE FAT		

RUI GUILHERME LIMA DO CARMO 010023313/33 276 25/09/80
RUI SALLES LANTOS MARTINS 009767513/09 288 21/02/86
RUIVANEITE DANTAS DA SILVA 001241713/68 035 14/03/97
RUTH BURLAMAQUI DE MORAES 929831325 254 02/10/01
RUTH MARIA DO NASCIMENTO 001242113/41 035 19/06/85
RUTH ROSITA DE NAZARETH GONÇALES 001969813/33 056 18/02/81
RUTH WHITE DIAS 008793913/84 240 26/09/80
RUY OZÓRIO MIRANDA PINTO 011589413/50 320 17/06/85
RUY TAVARES VON PAUMGARTEN 010644513/25 295 10/03/90
SABATO GIOVANI MECALE ROSSETI 001541501317 236 02/10/01
SABATO GONÇALVES JUNIOR 009854413/92 271 17/09/85
SALVINA BRAGA FREIRE CORDEIRO 010025313/84 276 18/02/81
SANCER ALBERTO ROCHA 001970513/09 056 08/11/84
SANDEGI MARIA TAVARES 003020613/68 086 16/03/81
SANDRA MARIA DAS GRAÇAS PESSOA 000969613/25 279 15/09/81
SANDRA ROCHA CARVALHO 000935313/09 003 19/05/97
SANDRO SALVATORE GALLANZA 003257350353 363 24/09/80
SEBASTIÃO ARAUJO ALVES 066312203/31 077 09/04/90
SEBASTIÃO DE SOUZA MACIEL 001243613/25 035 18/02/81
SEBASTIÃO FRANCO 232522713/84 251 17/10/97
SEBASTIÃO HALIM SOARES HABRE 011593013/50 320 26/02/86
SÉRGIO AUGUSTO MENDES DE ABREU 011048813/25 306 13/11/87
SÉRGIO AUGUSTO PERES ZUMERO 009769213/09 266 12/12/95
SÉRGIO BARBAGELATA GOES 227845713/84 059 14/12/95
SÉRGIO BENEDITO PUCET MERGULHÃO FILHO 261868213/92 279 16/03/98
SÉRGIO DA SILVA 010177913/91 367 09/04/99
SÉRGIO DIAS ALMEIDA 010027613/76 276 18/06/83
SÉRGIO LUIZ DE SOUZA E SILVA 010166713/92 280 16/04/99
SHEILA HELENA MARTINS NORONHA F 131738113/25 056 30/09/95
SILVANA FERREIRA REIS 000229613/92 007 19/06/85
SILVANA MONTEIRO LOBATO 317862913/41 032 20/10/97
SILVIA DE NAZARE MARQUES DE AZEVEDO 003235413/33 092 15/09/81
SILVIO ANTONIO DA SILVA PACIÊNCIA 196763613/09 032 06/10/00
SILVIO FERREIRA RIBEIRO 008797913/76 240 15/05/00
SILVIO KOS BURLAMAQUI DE MIRANDA 012330413/17 339 17/06/85
SIMAO JACOB BENCHAYA 010465313/50 289 18/02/81
SIMONE UNDIRNE MAIA RODRIGUES 011057213/84 306 07/03/88
SINAL PINHEIRO MONTEIRO 000124613/33 35 01/04/92
SOCORRO DE NAZARE DA SILVA RIBEIRO 003031013/09 086 08/10/81
SÔNIA ABRASADO FERREIRA 005839313/68 074 31/10/97
SÔNIA HELENA SOARES DA CUNHA 110590131/68 306 14/12/95
STELA DALVA DA SILVA VALENTE 196634413/76 321 10/03/90
SUDENIR DOS SANTOS ROCHA 000009136/00 035 06/05/82
TANIA DO SOCORRO B. VILHENA 178313913/33 367 18/08/99
TANIA MARA DE O S PEREIRA 187432913/33 087 18/10/99
TEODORO CEZAR BRAZ DO AMARAL 000525813/25 015 08/10/81
TEODULO MORAES DE SOUZA 000783513/25 022 13/03/81
TERESINA AVELINO LEITÃO 001017413/76 280 15/12/95
TEREZA CRISTINA SANTOS DA SILVA 009620913/09 263 15/08/98
THEREZINHA DE JESUS D NABICA 035924613/41 010 25/10/81
THEREZINHA MORAES GUEIROS 977251309 268 02/10/01
THOMAZ EVANGELISTA DA SILVA FILHO 012515313/84 344 10/03/90
TIBERIO AUGUSTO RIBEIRO DE ARAUJO 001981613/17 056 10/03/90
TOMMY RODRIGUES BARBOSA JUNIOR 012345713/92 340 08/11/84
VALBER BRAGA CORDEIRO 010035813/50 276 18/02/81
VALDECI SOEIRO DA SILVA 252395613/76 372 15/02/00
VALDNER PEREIRA BRANDÃO 104236613/41 071 02/02/01
VALDOMIRO TELES SIROTHEAU CORREA 000976113/68 027 08/11/84
VALENA MARIA GUERRA DAS GRAÇAS 228483313/92 034 15/02/98
VICENTE BALBI REALE 040537821309 460 16/04/99
VICENTE DE PAULA OLIVEIRA 011846213/84 327 13/03/86
VICENTE DE PAULO DAMASCENO VALENTE 012518113/33 344 10/03/90
VICENTE RAIMUNDO C GAMA DE AZEVEDO 000861213/68 024 18/02/81
VIERNA DO SOCORRO RODRIGUES CHAVES DE ALMEIDA LINS 247288013/25 001 08/06/98
VILMA BENTA RODRIGUES 202572810/74 054 18/06/85
VLADIMIR PEREIRA BRANDÃO 002276613/84 064 02/02/01
WALBERT DA SILVA MONTEIRO 001122713/50 031 27/03/92
WALCIR JOSE DA SILVA MONTEIRO 010801613/41 299 08/11/84
WALDEMIR DA COSTA 011847713/68 327 23/02/81
WALDIR BORGES 001774613/68 050 18/06/83
WALDIR JOAO DA SILVA MONTEIRO JÚNIOR 011606013/50 320 06/11/81
WALDOMIRO GONÇALVES PESSOA 001774913/09 050 30/10/81
WALDIR DOS SANTOS CUNHA 009320813/68 254 17/09/85
WALMIR PANTOJA CLEMENTE 010042113/25 276 30/10/81
WALMIR SANTANA B. DE SOUZA JUNIOR 402402213/33 16/04/99
WALTER DOMINGOS DO NASCIMENTO 003298413/33 094 27/09/89
WALTER JOSE DE ANDRADE PINHEIRO 000660232/60 307 25/09/80
WALTER JOSE TEIXEIRA 414841707/79 085 15/05/00
WALTER LIVIO GONÇALVES 000101213/09 003 13/03/81
WANDER GUIMARÃES ROLIM 001253913/33 035 01/04/92
WANDICH ADRIANO DA SILVA 001775913/84 050 27/09/80
WELTON NOVAIS PAIVA 000025416/92 072 30/03/81
WIGAN JOSE BARBOSA MACEDO 009039113/41 246 18/03/98
WILSON RENATO PANDOLFO RIBEIRO 232273213/09 250 09/03/92
WILSON RIBEIRO DA SILVA 003153513/41 089 30/10/81
WLADIMIR RIBEIRO MONTEIRO 003937713/09 011 18/06/83
WLADIMIR DA SILVA LOBATO 009626413/33 263 27/03/92
ZACHARIAS FERNANDES DA SILVA 001254913/05 035 05/11/81
ZARA CESAR QUARESMA 002891913/09 076 10/03/90
ZELIA BENEDITA MORAES DA COSTA 008809013/68 240 03/04/98
ZELIO BATISTA MORAES DA COSTA 008809213/25 240 03/04/98
ZULMA FERREIRA DE SOUZA 010177913/92 280 16/04/99
ZURITA RUTH MONTEIRO REIS 001538613/92 043 27/03/92

E, para que ninguém possa alegar ignorância, vai este fixado em local público de costume e publicado pela Imprensa Oficial no prazo lei. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém do Pará, aos 17 dias do mês de março de dois mil e quatro. Eu, (Cristina Souza) Escrivã da 001ª Zona Eleitoral.

CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO
Juiz Eleitoral da 1ª Zona

TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO - 8ª REGIÃODESPACHOS GABINETE
DA VICE-PRESIDÊNCIA

PROCESSO TRT 1ª T. RO 00248-2003-203-08-00-3
RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A.
Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros
Recorridos: AJURIMAR DOS PRAZERES RODRIGUES

INTERNET: www.ioepa.com.br

Dr. Sérgio Augusto de Souza Lelis e outro
VALDEIR PEREIRA & CIA. LTDA.

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso de fls. 142-156 é adequado, tempestivo (fls. 141 e 142), regular a representação processual (fls. 68-69) e o preparo está correto (fls. 157 e 159).

Pressupostos Intrínsecos.

Inépcia da exordial.

A recorrente argumenta que a inicial está confusa, indeterminada e descabida. Alega que encontra-se desconforme o art. 286 do CPC.

As alegações recursais encontram-se preclusas, visto não terem sido deduzidas em contestação. Ademais, a recorrente ofereceu defesa, não demonstrando ter sofrido prejuízo. A E. Turma rejeitou a preliminar, considerando que a peça de ingresso está conforme o disposto no art. 840, §1º da CLT.

Responsabilidade subsidiária.

Alega não ser parte legítima para figurar no pólo passivo da presente lide, pois o recorrido nunca trabalhou para si, conforme as provas puderam determinar. Entretanto, o v. Acórdão regional posicionou-se no sentido da aplicação do Enunciado de Súmula 331 do C. TST, que responsabiliza subsidiariamente a tomadora de serviços no que se refere aos créditos trabalhistas devidos pela prestadora de serviços. Destarte, aplica-se o Enunciado de Súmula 333 do C. TST.

Multas do art. 467, da CLT.

Considera que houve violação ao art. 467 Consolidado uma vez que as parcelas deferidas eram controversas. Aqui também o apelo não pode prosperar.

A E. Turma entendeu que as parcelas demonstraram ser claramente incontroversas, inclusive pela revelia do real empregador. A decisão encontra-se conforme o disposto no Enunciado nº 69 do C. TST, o que obsta o acolhimento do apelo, conforme o § 5º, do art. 896 da CLT.

Prova.

A recorrente sustenta que houve qualificação incorreta dos fatos e também desrespeito ao princípio da legalidade, pois ausentes os subsídios fáticos e as provas materiais suficientes para o deferimento dos pedidos da reclamante.

O recurso de revista, entretanto, não se destina ao reexame de fatos e provas apresentados em juízo, conforme disposto no Enunciado da Súmula nº 126 do C. TST. A recorrente não consegue demonstrar violação direta e literal à Constituição da República, à Lei ou Acordo Coletivo, nem tampouco contrariedade à Súmula do C. TST, requisitos imprescindíveis à análise do apelo revisional, nos termos do artigo 896 Consolidado.

Litigância de má-fé.

Considera que houve cerceamento da ampla de defesa, maculando o disposto no art. 5º, inciso LV, da Carta Magna, e ressalta que a decisão que cominou a multa em questão está totalmente fundamentada, o que ofende os artigos 93, inciso IX, da Carta Magna e 832 da CLT. Transcreve aresto para confronto de teses.

Aqui também o apelo não pode prosperar. A recorrente foi garantido o direito de defesa, o qual, entretanto, foi exercido de forma exacerbada, ferindo a lealdade e a boa-fé que devem nortear os atos praticados no processo.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 26 de abril de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 1ª T. AP 00862-1995-013-08-00-2

RECORRENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,

ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ

Dr. Antônio Cândido Barra Monteiro de Brito e outros

RECORRIDOS: VALMAR ANTUNES ANIBAL

MARLON RAMOS BRANCO

LEONARDO JORGE DA PAIXÃO NEVES

Dr. Rui Guilherme Carvalho de Aquino e outra

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso de fls. 887/896 é adequado, tempestivo (fls. 886/887), subscrito por advogado habilitado nos autos (fl. 18) e a execução está garantida (fls. 654/656).

2. Pressupostos Intrínsecos.

Nulidade. Ministério Público. Manifestação. Ausência. O recorrente aduz que a ausência de remessa dos autos ao Ministério Público do Trabalho para emissão de parecer, afronta os princípios do devido processo legal e da reserva legal (art. 5º, II e LIV, da CR/88), na medida em tal manifestação é obrigatória nos termos do art. 103, I, "a", do Regimento Interno deste E. Regional.

A desnecessidade de parecer prévio por parte do Ministério Público, foi corroborada pela manifestação do representante daquele órgão em sessão (fl. 883), o que refuta a alegação de nulidade.

Nulidade. Negativa de prestação jurisdicional. Cerceamento de defesa. Suscita a presente preliminar, ao argumento de que a r. decisão recorrida não se manifestou acerca das omissões apontadas em embargos de declaração. Alega afronta aos artigos 5º, LIV e LV, e 93, IX, da Carta Magna. Colaciona arestos (fls. 895/896).

Descabe a arguição do recorrente. Todas as alegações apresentadas em embargos de declaração foram analisadas de forma expressa e fundamentada pela d. Turma Julgadora. Assim, o apelo não merece prosperar, pois inexistem as ofensas constitucionais alegadas, única hipótese de admissão de recurso de revista interposto na fase de execução, ex vi do § 2º do art. 896 da CLT.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 26 de abril de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 1ª T. RO 01342-2002-203-08-00-9

RECORRENTE: ABB SERVICE LTDA.

Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros

Recorrido: JOSE INACIO MONTEIRO LIMA

Dr. Alzenir de Souza Santos

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

Irregularidade de representação.

O recurso de fls. 135-148 embora adequado, tempestivo (fls. 134 e 135) e com preparo correto (fls. 106, 107 e 149), não poderá ser conhecido porque está subscrito por procurador sem poderes nos autos.

Verifico que o Dr. Rubens Braga Cordeiro, subscritor da peça recursal, não tem habilitação nos autos, nem praticou atos que configurassem o mandato tácito em nome da recorrente, ataindo o óbice do art. 896, §5º da CLT.

2. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 26 de abril de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 1ª T. AP 02061-2001-011-08-00-0

RECORRENTE: EMPRESA DE TRANSPORTE RÁPIDO D. MANOEL LTDA.

Dr. Marcelo Marinho Meira Mattos e outros

RECORRIDOS: REINALDO CELESTINO AIRES

DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 358 e 359), subscrito por advogado habilitado (fl. 78) e o preparo é desnecessário, visto que no processo de execução as custas deverão ser satisfeitas ao final, conforme IN nº 20/2002, inciso XIII, do C. TST.

2. Pressupostos intrínsecos.

Avaliação do bem. Impugnação ao valor.

A recorrente insurgiu-se contra o v. acórdão, que negou provimento ao seu agravo de petição, mantendo a sentença de embargos à execução quanto à avaliação do

veículo de sua propriedade que garante a execução.

Pretende a reforma da decisão impugnada sustentando que a mesma viola o artigo 5º, XXII, LV da Constituição da República. Sustenta que o avaliador do Juízo não tem capacidade técnica para dar o real valor de mercado do bem.

A violação constitucional alegada pela recorrente não restou configurada, nem mesmo de forma reflexa ou indireta, eis que o Regional negou provimento ao seu recurso considerando as provas dos autos. Não cabe recurso de revista contra decisão proferida na fase de execução de sentença, salvo na hipótese de ofensa direta e literal de norma da Constituição Federal, a teor do artigo 896, § 2º, da CLT.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 26 de abril de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 2ª T. RO 00909-2003-011-08-00-9

RECORRENTE: REAL PREVIDÊNCIA E SEGUROS S/A

Dr. Paulo Brito Chermont e outros

RECORRIDO: MARGARETH SOARES DE ARAUJO

Dr. Raimundo Kulkamp e outro

DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 394 e 395), regular a representação processual (fls. 154/155) e o preparo está satisfeito (fls. 351/352 e 405).

2. Pressupostos intrínsecos.

Equiparação Salarial. O recorrente sustenta que os requisitos elencados no art. 461 da CLT não se efetivaram de maneira concomitante para que houvesse a equiparação salarial da obreira no cargo de Gerente Comercial JR. Alega que a diferença de salários existentes entre a recorrida e a paradigma deveu-se a experiência comprovada e conhecimentos técnicos específicos desta, o que lhe permitia realizar o trabalho com maior perfeição técnica e melhor produtividade do que a recorrida. Aduz que a empresa possuía critérios subjetivos próprios de eficiência, capacidade, desempenho funcional, dentre outros, que atribuiu aos funcionários para o preenchimento dos cargos. Traz arestos em abono a sua tese.

Nesse diapasão, a revista é obstaculizada pela inteligência do Enunciado nº 126 da Corte Suprema, pois a matéria mostra-se de natureza fático-probatória, insuscetível de apreciação, porquanto o Colendo TST não se constitui numa terceira instância para reexaminar fatos e provas constantes dos autos.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 26 de abril de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 2ª T. RO 01576-2003-003-08-00-0

RECORRENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A

EMBRATEL

Dr. Ana Paula da Silva Sousa e outros

Recorrido: JOAQUIM EVILASIO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Dr. Doracete Melo Aguiar

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso de fls. 121/131 é adequado, tempestivo (fls. 120 e 121), subscrito por profissional habilitado nos autos (fl. 76/78) e o preparo está satisfeito (fls. 97/98).

2. Pressupostos Intrínsecos. Rito Sumaríssimo.

Participação nos Lucros e Resultados. Acordo. Validade. A recorrente se insurgiu contra a r. decisão que considerou nula a cláusula C.I. do acordo entabulado para regulamentar o pagamento aos empregados da Participação de Lucros e Resultados obtidos pela empresa. Aduz que a referida decisão afronta o art. 7º, VI, XIII e XXVI, da Carta Magna, na medida em que o acordo atendeu às exigências legais, representando a vontade das partes livremente pactuada. Colaciona arestos para confronto de teses.

O apelo não merece prosperar. O direito de negociar das partes foi respeitado pelo v. acórdão recorrido. O que foi posto em cheque foram os critérios ali adotados, os quais foram tidos como violadores do princípio da igualdade. Assim, como se vê, não se vislumbra, no presente caso, ofensa direta da Constituição, o que obsta a admissão do apelo, conforme disposto no § 6º do art. 896 da CLT.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 26 de abril de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 2ª T. RO 01716-2003-101-08-00-5

RECORRENTE: COMETA MOTO CENTER LTDA.

Dr. Antônio Gomes Duarte e outros

RECORRIDO: ROISON RIVANILDO FERREIRA RIBEIRO

Dr. Gilson Carvalho Quaresma e outros

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

Recurso apócrifo.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 106 e 108) e foi efetuado o preparo corretamente (fls. 80, 81 e 114). Entretanto, verifico que não foi assinado pelo advogado constituído, razão pela qual o recurso não pode ser conhecido. A falta de assinatura dos advogados nas razões recursais, como também na petição que apresenta o recurso, impossibilita sua apreciação, pois equivale a ato jurídico inexistente.

2. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 26 de abril de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. RO 00249-2003-003-08-00-1

RECORRENTE: MIGUEL OLIVEIRA

RECORRIDOS: CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO

DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF

Dr. Erika Moreira Bechara e outros

Dr. Cezar Escóbio de Faria Júnior e outros

DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos.

O recurso de fls. 213/217 é adequado, tempestivo (fls. 212/213), em ordem quanto ao preparo (fls. 122) e o recorrente advega em causa própria.

2. Pressupostos intrínsecos. Rito Sumaríssimo.

Negativa de Prestação Jurisdicional. O recorrente alega que a r. decisão Regional negou vigência aos artigos 93, IX, da CR/88 e 832 da CLT, na medida em que não se manifestou acerca da tese por ele suscitada de afronta ao seu direito adquirido de receber como se na ativa estivesse. Colaciona arestos para confronto de teses (fls. 216/217).

Descabe a arguição do recorrente. A r. decisão prolatada em embargos de declaração escaureceu que a análise da tese defendida pelo recorrente restou prejudicada pelo fato de que a questão foi resolvida pela natureza indenizatória da parcela pleiteada, e não pela inexistência de direito adquirido. Assim, como se vê, as alegações do recorrente foram devidamente analisadas, pelo que não há se falar em negativa de prestação jurisdicional, o que obsta a admissão do apelo.

Assim, não se vislumbra no presente caso ofensa constitucional ou contrariedade à Súmula de jurisprudência, únicas hipóteses de admissão de recurso de revista interposto em processo sujeito ao rito sumaríssimo, como no presente caso, ex vi do disposto no § 6º do art. 896 da CLT.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 22 de abril de 2004.

FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA
Juiz Togada, no impedimento do Juiz Vice-Presidente
PROCESSO TRT 4ª T. RO 01767-2003-011-08-00-7
RECORRENTE: LAZARO MANGABEIRA DA SILVA
RECORRIDOS: CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZONIA S/A - CAPAF
Dr.ª Maria da Graça Meira Abnader e outros e
BANCO DA AMAZONIA S/A.
Dr.ª Vândia Pinheiro de Souza e outros
DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos
O recurso de fls. 261-269 é adequado, tempestivo (fls. 259 e 261), subscrito pelo próprio recorrente e as custas serão devidas ao final.

2. Pressupostos intrínsecos
Competência material da Justiça do Trabalho.
A E. Turma, em decisão consubstanciada na v. Certidão de Julgamento de fls. 257-258, declarou a incompetência ratione materiae da Justiça do Trabalho, declinando-a em favor da Justiça Estadual.

Dentre OUTRAS questões, o recorrente aduz que o direito aqui pleiteado tem origem no contrato de trabalho havido entre ele e o BASA, pelo que se enquadra na competência material desta Especializada, prevista no art. 114 da Constituição da República.

O apelo merece prosperar. De fato, a matéria sob controvérsia decorre do contrato de trabalho havido entre os reclamantes e o BASA, órgão instituidor da CAPAF, entidade de previdência complementar demandada, pelo que compete à Justiça do Trabalho apreciar a presente lide. Desta forma, vislumbro possível ofensa ao artigo 114 da Carta Magna, o que, a teor da alínea "c" do art. 896 da CLT, enseja a admissão da presente revista.

3. Conclusão

Ante o exposto, dou seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 22 de abril de 2004.

FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA
Juiz Togada, no impedimento do Juiz Vice-Presidente
PROCESSO TRT 4ª T. AP 00085-2000-012-08-00-0
RECORRENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
Dr. Salim Brito Zuhluth Júnior e outros
RECORRIDOS: DAVI JOSÉ MOREIRA FOQUINOS, JOSÉ MARIA DE SIENA, RAMUNDO MIRANDA FERREIRA, PEDRO ANDRADE DA COSTA, CARLOS ALBERTO LIMA DE SOUZA, RUIVALDO MONTEIRO, SEBASTIÃO CAMPOS TRINDADE, EVANIR DA CONCEIÇÃO DO COUTO
Dr. José Acreano Brasil e outros
DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos.
O recurso de fls. 1013/1017 é tempestivo (fls. 1006 e 1013), subscrito por advogado habilitado nos autos (fl. 781) e o juízo está garantido (fls. 809/810).

2. Pressupostos intrínsecos.
Taxa Referencial. Aduzindo a inconstitucionalidade da Lei 8.177/91, a recorrente insurgiu-se contra a aplicação da Taxa Referencial como indexador no cálculo de créditos trabalhistas. Alega violação aos artigos 5º, II e XXXVI, e 192, § 3º, da CR/88. O apelo não merece acolhida. Muito embora alguns artigos da Lei nº 8.177/91 tenham sido declarados inconstitucionais pela ADIN nº 493/DF, este não é o caso do art. 39, § 1º, onde está prevista a utilização da TR como indexador nos cálculos de natureza trabalhista. Assim, como se vê, a violação constitucional alegada pelo recorrente apenas ofenderia a Carta Magna, quando muito, de forma reflexa ou indireta, o que não enseja a admissão da presente revista interposta na fase de execução, a teor do disposto no § 2º do art. 896 da CLT.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao apelo. Publique-se.

Belém, 26 de abril de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 4ª T. RO 00239-2003-008-08-00-8
RECORRENTE: ALEXANDRE ROSA REIS
Dr. Josias Ferreira Botelho e outros
RECORRIDOS: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Dr. Hipólito da Luz de Barros Garcia e outros
PROBANK LTDA.
Dr. Alan Henrique Trindade Batista e outros
DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 389 e 392), subscrito por advogado habilitado (fl. 42) e o reclamante não foi condenado ao pagamento de custas processuais.

2. Pressupostos intrínsecos.
Desvio de função.
Sustenta que ficou provado o desvio de função e o exercício das atividades de analista júnior, fazendo jus às diferenças salariais pleiteadas. Assevera que a recorrida não se desincumbiu do seu ônus de provar que o recorrente desenvolvia atividade diversa. Transcreveu arrestos.

O recurso não merece seguimento. A E. Turma entendeu que o autor não se desvinculou de seu ônus probatório. A análise do arrazoado recursal implica revolvimento de fatos e provas, o que é inadmissível nesta fase recursal. Incidência do Enunciado nº 126, do C. TST.

Dano material.
Insurge-se contra o indeferimento do pleito de dano material face à obrigatoriedade da realização de serviços diversos daqueles para os quais foi contratado. Aponta ofensa aos arts. 186 e 927 do Código Civil. Colacionou arrestos.

Sem razão o recorrente. A uma, porque não ficou provado o desvio de função alegado pelo reclamante. A duas, porque não restou configurada ofensa à honra ou imagem do empregado ou dano patrimonial, indispensáveis ao acolhimento do pleito. A três, porque o arrazoado recursal volta-se para a reapreciação de fatos e provas, o que encontra óbice no Enunciado nº 126, da C. Corte Revisora. Desnecessária a análise da jurisprudência transcrita.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 23 de abril de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 4ª T. RO 00795-2003-110-08-00-9
RECORRENTE: DECOR - DECORAÇÕES, ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
Dr. Alexandre Mena Cavalcante e outros
RECORRIDOS: EDMAR ALVES GUMARÃES
Dr.ª Renata Azevedo Parreira e outra
CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 745/746), regular a representação processual (fl. 88), e o preparo está satisfeito (fls. 118/119).

2. Pressupostos Intrínsecos
Vínculo de Emprego. Provas. Rito Sumaríssimo. A recorrente considera que o recorrido confessou, em seu depoimento pessoal, que o fim do liame laboral se deu em 15.05.2003, o que configuraria contrato de experiência. Afirma que os argumentos da inicial são confusos e imprecisos, o que fortalece ainda mais a confissão do empregado. Sustenta que é ônus do obreiro provar os fatos constitutivos de seu

direito, o que não teria logrado êxito. Traz arrestos para corroborar a sua tese. O recurso de revista, entretanto, não se destina ao reexame de fatos e provas apresentados em juízo, conforme disposto no Enunciado da Súmula 126 do C. TST. Ademais, não se verifica violação direta e literal da Constituição da República nem tampouco contrariedade à Jurisprudência Uniforme do C. TST, requisitos imprescindíveis à análise do apelo revisional, em processo sujeito ao rito sumaríssimo, nos termos do art. 896, §6º da CLT.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 26 de abril de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 4ª T. RO 00921-2003-104-08-00-3
RECORRENTE: VALMIR PEREIRA SANCHES
Dr. Antônio Sarmiento Guedes
RECORRIDA: MARAJÓ ISLANDS BUSINESS LTDA.
Dr. Vivaldo Machado de Almeida e outro
DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 118 e 120), regular a representação processual (fl. 08) e o preparo é desnecessário.

2. Pressupostos intrínsecos
Estabilidade acidentária. Encerramento das atividades da empresa. O recorrente alega ofensa a princípios constitucionais e qualificação incorreta dos fatos apresentados em juízo. Entende que o encerramento das atividades da empresa não ocorreram por força maior, conforme a definição do art. 501 da CLT, e sim pela término do contrato de arrendamento que a recorrida mantinha com outra empresa. Sustenta por fim que possui direito a estabilidade acidentária.

Nesse diapasão, a revista é obstaculizada pela inteligência do Enunciado nº 126 da Corte Revisora, pois a matéria mostra-se de natureza fático-probatória, insuscetível de apreciação, porquanto o Coleto TST não se constitui numa terceira instância para reexaminar fatos e provas constantes dos autos.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 26 de abril de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 4ª T. RO 01081-2003-003-08-00-1
RECORRENTE: DANCAR - VEÍCULOS LTDA.
Dr. Raimundo Barbosa Costa
RECORRIDO: PEDRO ARAÚJO DE CASTRO
Dr. Paulo Flávio de Lacerda Marçal
DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.
O recurso de fls. 85/91 é adequado, tempestivo (fls. 84/85), subscrito por profissional habilitado nos autos (fl. 93) e em ordem quanto ao preparo (fls. 23 e 92).

2. Pressupostos Intrínsecos.
Cerceamento de defesa. Alega que a r. decisão recorrida afronta o princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa (art. 5º, LV), na medida em que não lhe concedeu oportunidade para impugnar os documentos que fundamentaram a rejeição da preliminar de nulidade por ausência de notificação, juntados pelo reclamante em contra-razões ao seu recurso ordinário.

O apelo merece prosperar. De fato, a r. decisão recorrida está expressamente fundamentada nos documentos em questão (fl. 63) e a reclamada não foi possibilitada impugná-los. Assim, vislumbra-se, no presente caso, possível afronta ao dispositivo constitucional alegado pela recorrente, o que enseja a admissão da presente revista, nos termos da alínea "c" do art. 896 da CLT.

3. Conclusão.

Ante o exposto, dou seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 23 de abril de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 4ª T. RO 02031-1999-014-08-00-8
RECORRENTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Dr.ª Alessandra de Cássia Fonseca Tourinho e outros
RECORRIDO: AUGUSTO CESAR BELLO
Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros
DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos.
O recurso de fls. 687/697 é adequado, tempestivo (fls. 686/687), subscrito por profissional habilitado (fl. 700), e o preparo está satisfeito (fls. 698/699).

2. Pressupostos intrínsecos.
Floras extras. A recorrente alega afronta aos artigos 333, I, do CPC e 818 da CLT, na medida em que é do reclamante e não da reclamada, o ônus de provar fato constitutivo de seu direito, do qual não conseguiu se desincumbir. Aduz que o reclamante não de desempenhava funções próprias de advogado, mas sim função comissionada de assessor da Presidência, cuja jornada era de 8 horas, pelo que não tem direito às horas extras pleiteadas, nos termos do art. 224, § 2º, da CLT, nem ao adicional de 100% previsto no art. 20, § 2º, da Lei nº 8.906/94. Colaciona arrestos para confronto de teses. O apelo não merece acolhida. Ao negar a prestação de labor extraordinário, a recorrente atrai para si o ônus de provar fato impeditivo, modificativo ou extintivo do direito do reclamante, o que, entretanto, no entender da d. Turma Julgadora, não conseguiu realizar. Desta feita, a solução da lide recai no reexame de fatos e provas, procedimento vedado nesta fase recursal, conforme disposto no Enunciado nº 126 do C. TST.

Por outro lado, os arrestos colacionados pela recorrente não conseguem demonstrar a existência da divergência jurisprudencial alegada, na medida em que alguns são oriundos de órgãos não elencados na alínea "a" do art. 896 da CLT e os demais não abrangem todos os fundamentos adotados no v. acórdão recorrido, o que atrai a incidência do Enunciado nº 23 do C. TST.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 26 de abril de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 4ª T. REX/RO 03276-2002-111-08-00-8
RECORRENTES: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER - PA
Dr. Alan Henrique Trindade Batista e outros
ESTADO DO PARÁ
Procurador: Dr. Francisco Edson Lopes da Rocha Júnior
RECORRIDOS: OS MESMOS E
JAIR FERNANDES EIRAS
Dr.ª Ronilda Ferreira Ribeiro e outros
DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.
O recurso da EMATER é adequado, tempestivo (fls. 241 e 242), subscrito por advogado regularmente constituído (fl. 193), e o preparo foi efetuado de forma correta (fls. 194 e 248).

O recurso do ESTADO DO PARÁ é adequado, tempestivo (fls. 266 e 268), dispensada a apresentação de procuração, nos termos da OJ 52 da SDH do C. TST, e o preparo é desnecessário, a teor do art. 790-A, I, da CLT e Decreto-lei nº 779/69.

Pressupostos Intrínsecos
Engenharia. Piso Salarial. Vinculação ao salário mínimo.
Os recorrentes alegam, dentre OUTRAS questões, que o vencimento básico do reclamante não poderia ser fixado com base em salário mínimo, conforme o disposto na Lei 4.950-A/66, pois isto configuraria uma alíquota direta ao art. 7º, IX da Constituição Federal, que veda a vinculação do salário mínimo para qualquer fim. O recurso merece seguimento. É vedada a vinculação do salário mínimo como fator

de indexação de reajustes, inclusive no que tange ao cálculo de salário profissional. Destarte, a aplicação da Lei nº 4.950-A/66 configura ofensa ao texto constitucional, e assim tem decidido o E. STF (Ac. nº RE - 235302/RS - 2ª T. Rel. Ministro Marco Aurélio - DJ 11.12.98), motivo pelo qual dou seguimento ao recurso, ex vi do artigo 896, "c", da CLT. Desnecessária a análise dos demais argumentos sustentados na revista, consoante entendimento do C. TST, sedimentado no Enunciado nº 285.

3. Conclusão.

Ante o exposto, dou seguimento aos recursos de revista. Publique-se.

Belém, 23 de abril de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

VARADO TRABALHO DE ABAETETUBA

FONE/FAX: 91 - 3751-1148 / 3751-1195
E-mail: vtabaetetuba.sec@trt8.gov.br

JUIZ TITULAR

JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR
DIRETOR DE SECRETARIA
MARTINHO LUTERO PINHEIRO

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS nº 101 - 79/2004
PROCESSO Nº: 101 - 25/2002-X
EXEQUENTE: ROSIVALDO DO SOCORRO DOS SANTOS E SILVA E OUTROS
EXECUTADO: COMPASA - COMPENSADOS ABAETETUBA S.A.
A DRA. CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, JUIZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PARA, FAZ SABER A TODOS QUANTO O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE NOTÍCIA TIVEREM QUE, NO DIA 19/05/2004, ÀS 10:00 HORAS, NA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA, LOCALIZADA NA AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO, SERÁ LEVADO A PÚBLICO O PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE SOBRE OS BENS PENHORADOS NOS AUTOS SUPRACITADOS, COMO A SEGUIR:

TIPO DO BEM LOCALIZAÇÃO DO BEM	VALOR
IMÓVEL ABAETETUBA	200.000,00
TERRENO SITUADO NO MUNICÍPIO, COM OS SEGUINTE LIMITES: PELA FRENTE AO NORTE COM O RIO MARATAUIRA OU ABAETE, POR ONDE MEDE 120 METROS; A OESTE COM TERRENO PERTENCENTE A PREFEITURA MUNICIPAL EM UMA EXTENSÃO DE 250 METROS, AO SUL COM PATRIMÔNIO MUNICIPAL, PASSANDO PELO PONTO TERMINAL NA RUA 1ª DE MAIO ATÉ ENCONTRAR O MARCO DA DIVISA, COM TERRENO PERTENCENTE A EUCLIDES DE TAL, COM UMA EXTENSÃO DE 100 METROS; E A LESTE COM TERRENO PERTENCENTE AO REFERIDO EUCLIDES DE TAL, EM UMA EXTENSÃO DE 250 METROS, ATÉ ATINGIR UM MARCO EXISTENTE, DAÍ SEGUINDO POR UMA RETA DIVISANDO COM TERRENO PERTENCENTE AOS HERDEIROS DE FRANCISCO MARQUES FERREIRA, EM UMA EXTENSÃO DE 78 METROS ATÉ ATINGIR A CABECEIRA DO IGARAPÉ PALHETA, DAÍ SEGUINDO UMA RETA ATÉ A MARGEM DO RIO MARATAUIRA OU ABAETE, PONTO INICIAL DOS LIMITES, FORMANDO UMA ÁREA DE 3,5 HA, SENDO DOIS DITOS DE TERRA FIRME E 1,5 DE VARZEA, POSSUÍ AS SEGUINTE BENFEITURAS: UM GALPÃO, ONDE SE ENCONTRA O PARQUE INDUSTRIAL, CONSTRUÍDO EM MADEIRA DE LEI, COM ESTEIOS PRINCIPAIS, ESTEIOS DE SUSTENTAÇÃO, VIGAS DE SUPORTE ATRACADAS EM CHAPA DE FERRO, AÇO, PISO DE CONCRETO; UMA CASA DESTINADA AO ESCRITÓRIO COBERTA COM TELHAS DE BRASILET; 01 GALPÃO MENOR DESTINADO A OFICINA; UM GALPÃO/REFEITÓRIO, COBERTO COM TELHAS DE BARRO; UM BANHEIRO GRANDE, EM ALVENARIA COM 07 VASOS SANITÁRIOS DESTINADOS AOS FUNCIONÁRIOS, UM GALPÃO MÉDIO, PARA ABRIGAR MÉDIO, PARA ABRIGAR DUAS CALDEIRAS E UM TANQUE, UMA CASINHOLO QUE ABRIGA O RELÓGIO DE PONTO.	VALOR
TIPO DO BEM LOCALIZAÇÃO DO BEM	VALOR
MÓVEL ABAETETUBA	15.000,00
UMA EMPILHADEIRA HYSTER, DESPROVIDA DE MOTOR DE ARRANQUE, BATERIA E ALTERNADOR.	VALOR
TIPO DO BEM LOCALIZAÇÃO DO BEM	VALOR
MÓVEL ABAETETUBA	12.000,00
UMA CARREGADEIRA FIATALLIS, SEM O MOTOR DE ARRANQUE, SEM O ALTERNADOR, E EM SITUAÇÃO RUIM DE CONSERVAÇÃO;	VALOR
TIPO DO BEM LOCALIZAÇÃO DO BEM	VALOR
MÓVEL ABAETETUBA	2.000,00
UMA CARCAÇA DE CARREGADEIRA.	VALOR
TIPO DO BEM LOCALIZAÇÃO DO BEM	VALOR
MÓVEL ABAETETUBA	6.000,00
TRÊS COLADEIRAS 02 ROLOS, SENDO DUAS DESPROVIDAS DO MOTOR, AVALIADAS EM R\$2.000,00 CADA.	VALOR
TIPO DO BEM LOCALIZAÇÃO DO BEM	VALOR
MÓVEL ABAETETUBA	400,00
DUAS BATEDEIRAS DE COLA, DESPROVIDAS DO MOTOR, AVALIADAS EM R\$200,00 CADA.	VALOR
TIPO DO BEM LOCALIZAÇÃO DO BEM	VALOR
MÓVEL ABAETETUBA	1.000,00
DOIS ROLOS DE COLADEIRA, AVALIADOS EM R\$500,00 CADA.	VALOR
TIPO DO BEM LOCALIZAÇÃO DO BEM	VALOR
MÓVEL ABAETETUBA	30.000,00
UMA PRENSA DE DOZE GAVETAS, DESPROVIDA DE UM MOTOR	VALOR
TIPO DO BEM LOCALIZAÇÃO DO BEM	VALOR
MÓVEL ABAETETUBA	20.000,00
UMA PRENSA DE OITO GAVETAS, DESPROVIDA DE DOIS MOTORES.	VALOR
TIPO DO BEM LOCALIZAÇÃO DO BEM	VALOR
MÓVEL ABAETETUBA	3.000,00
UMA CORTADEIRA ELÉTRICA, DESPROVIDA DO MOTOR.	VALOR
TIPO DO BEM LOCALIZAÇÃO DO BEM	VALOR
MÓVEL ABAETETUBA	1.500,00
UMA CORTADEIRA A AR, SEM O COMPRESSOR;	VALOR
TIPO DO BEM LOCALIZAÇÃO DO BEM	VALOR
MÓVEL ABAETETUBA	40.000,00
UMA SECADORA DOTADA DE SETE MOTORES.	VALOR
TIPO DO BEM LOCALIZAÇÃO DO BEM	VALOR
MÓVEL ABAETETUBA	5.000,00
DUAS CADEIRAS TIPO NAVAL, A LENHA. UMA DE TRÊS BOCAS, OUTRA DE DUAS BOCAS. AVALIADAS, RESPECTIVAMENTE, EM R\$2.000,00 E R\$3.000,00.	VALOR
TIPO DO BEM LOCALIZAÇÃO DO BEM	VALOR
MÓVEL ABAETETUBA	20.000,00
UMA CORTADEIRA DOTADA DE UM MOTOR, COM CARRO DE CINCO BOBINAS E ACIONAMENTO AUTOMÁTICO.	VALOR
TIPO DO BEM LOCALIZAÇÃO DO BEM	VALOR
MÓVEL ABAETETUBA	10.000,00
UMA CORTADEIRA COM UM MOTOR, REDUTOR DE VELOCIDADE, MARCHA E CARRO DE DEZ BOBINAS.	VALOR
TIPO DO BEM LOCALIZAÇÃO DO BEM	VALOR
MÓVEL ABAETETUBA	100,00
UM ARMÁRIO EM FERRO COM DUAS PORTAS;	VALOR
TIPO DO BEM LOCALIZAÇÃO DO BEM	VALOR
MÓVEL ABAETETUBA	3.000,00
UMA AFIADEIRA DE LÂMINA SEM MOTOR;	VALOR
TIPO DO BEM LOCALIZAÇÃO DO BEM	VALOR

MÓVEL	ABAETETUBA	3.000,00
UMA CASA DE FORÇA, CONTENDO UM TRANSFORMADOR, COM A CABINE SEMI-DESTRUIDA.		VALOR
TIPO DO BEM LOCALIZAÇÃO DO BEM		35.000,00
MÓVEL	ABAETETUBA	60,00
UM TORNO COM PONTE ROLANTE, DE APROXIMADAMENTE 1.300 MILÍMETROS;		VALOR
TIPO DO BEM LOCALIZAÇÃO DO BEM		30.000,00
MÓVEL	ABAETETUBA	15.000,00
UM TORNO COM PONTE ROLANTE, DE APROXIMADAMENTE 1.000 MILÍMETROS;		VALOR
TIPO DO BEM LOCALIZAÇÃO DO BEM		2.000,00
MÓVEL	ABAETETUBA	200,00
UMA CORTADEIRA A AR, SEM O COMPRESSOR;		VALOR
TIPO DO BEM LOCALIZAÇÃO DO BEM		2.000,00
MÓVEL	ABAETETUBA	400,00
UMA COLADEIRA, SEM O MOTOR;		VALOR
TIPO DO BEM LOCALIZAÇÃO DO BEM		2.000,00
MÓVEL	ABAETETUBA	400,00
DUAS CALDEIRAS COM BOMBAS, AVALIADAS EM R\$1.000,00 CADA.		VALOR
TIPO DO BEM LOCALIZAÇÃO DO BEM		400,00
MÓVEL	ABAETETUBA	200,00
UM TANQUE GRANDE, NO FORMATO DE UM CILINDRO		VALOR
TIPO DO BEM LOCALIZAÇÃO DO BEM		200,00
MÓVEL	ABAETETUBA	100,00
UMA CAIXA D'ÁGUA DE FERRO, COM CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 5.000 LITROS;		VALOR
TIPO DO BEM LOCALIZAÇÃO DO BEM		100,00
MÓVEL	ABAETETUBA	600,00
DUAS CAIXAS D'ÁGUA DE 500 LITROS, AVALIADAS EM R\$50,00 CADA.		VALOR
TIPO DO BEM LOCALIZAÇÃO DO BEM		600,00
MÓVEL	ABAETETUBA	700,00
TRÊS TONELADAS, APROXIMADAMENTE, DE FERRO VELHO, AVALIADOS EM R\$200,00 CADA.		VALOR
TIPO DO BEM LOCALIZAÇÃO DO BEM		700,00
MÓVEL	ABAETETUBA	2.000,00
UM ASPIRADOR DE PÓ, COM O MOTOR;		VALOR
TIPO DO BEM LOCALIZAÇÃO DO BEM		2.000,00
MÓVEL	ABAETETUBA	3.000,00
UMA ESQUADRADEIRA DESPROVIDA DE CINCO MOTORES.		VALOR
TIPO DO BEM LOCALIZAÇÃO DO BEM		3.000,00
MÓVEL	ABAETETUBA	15.000,00
UMA ESQUADRADEIRA DESPROVIDA DE UM MOTOR.		VALOR
TIPO DO BEM LOCALIZAÇÃO DO BEM		300,00
MÓVEL	ABAETETUBA	500,00
UMA LIXADEIRA DOTADA DE TRÊS MOTORES, COM ASPIRADOR.		VALOR
TIPO DO BEM LOCALIZAÇÃO DO BEM		300,00
MÓVEL	ABAETETUBA	1.500,00
UM CARRINHO PARA TRANSPORTAR COMPENSADO.		VALOR
TIPO DO BEM LOCALIZAÇÃO DO BEM		39.000,00
MÓVEL	ABAETETUBA	39.000,00
39 MOTORES COM POTÊNCIAS DIVERSAS, AVALIADOS EM R\$1.000,00, CADA.		VALOR
TIPO DO BEM LOCALIZAÇÃO DO BEM		300,00
MÓVEL	ABAETETUBA	100,00
DOIS EXTINTORES, TIPO ESPUMA QUÍMICA, SOBRE RODAS EB-52 ABNT, CLASSES "A" E "B", CAPACIDADE DE 75 LITROS, AVALIADOS EM R\$150,00, CADA.		VALOR
TIPO DO BEM LOCALIZAÇÃO DO BEM		300,00
MÓVEL	ABAETETUBA	50,00
UMA MÁQUINA DE SOLDA, SUPER JOO;		VALOR
TIPO DO BEM LOCALIZAÇÃO DO BEM		50,00
MÓVEL	ABAETETUBA	200,00
UM ANDAIME DE FERRO GALVANIZADO COM DEZESSEIS PEÇAS.		VALOR
TIPO DO BEM LOCALIZAÇÃO DO BEM		900,00
MÓVEL	ABAETETUBA	50,00
CINQUENTA QUILOS DE FIOS ELÉTRICOS;		VALOR
TIPO DO BEM LOCALIZAÇÃO DO BEM		200,00
MÓVEL	ABAETETUBA	900,00
UM GRAXEIRO;		VALOR
TIPO DO BEM LOCALIZAÇÃO DO BEM		900,00
MÓVEL	ABAETETUBA	50,00
DOIS COMPRESSORES SENDO UM SEM A CABEÇA E SEM O MOTOR, AVALIADOS ESTE ÚLTIMO EM R\$100,00 E OUTRO, COMPLETO, EM R\$800,00;		VALOR
TIPO DO BEM LOCALIZAÇÃO DO BEM		100,00
MÓVEL	ABAETETUBA	1.000,00
UM TORNO MANUAL DE BANCADA.		VALOR
TIPO DO BEM LOCALIZAÇÃO DO BEM		1.000,00
MÓVEL	ABAETETUBA	100,00
CINCO CAPACITORES DE ENERGIA, AVALIADOS EM R\$200,00, CADA;		VALOR
TIPO DO BEM LOCALIZAÇÃO DO BEM		100,00
MÓVEL	ABAETETUBA	450,00
UM HOLOFOTE COM LÂMPADA;		VALOR
TIPO DO BEM LOCALIZAÇÃO DO BEM		100,00
MÓVEL	ABAETETUBA	450,00
CINCO SERRAS CIRCULARES, AVALIADAS EM R\$90,00, CADA;		VALOR
TIPO DO BEM LOCALIZAÇÃO DO BEM		60,00
MÓVEL	ABAETETUBA	50,00
DOIS ROLOS DE GRAXETA DE VEDAÇÃO TEABIT/ASBERT. AVALIADAS EM R\$30,00, CADA;		VALOR
TIPO DO BEM LOCALIZAÇÃO DO BEM		50,00
MÓVEL	ABAETETUBA	60,00
UMA CAIXA DE REBOLO COM 08 UNIDADES.		VALOR
TIPO DO BEM LOCALIZAÇÃO DO BEM		60,00
MÓVEL	ABAETETUBA	300,00
IEC 269, AVALIADOS EM R\$10,00, CADA		VALOR
TIPO DO BEM LOCALIZAÇÃO DO BEM		300,00
MÓVEL	ABAETETUBA	50,00
TRÊS ROLOS DE MANGUEIRA, AVALIADOS EM R\$100,00, CADA;		VALOR
TIPO DO BEM LOCALIZAÇÃO DO BEM		50,00
MÓVEL	ABAETETUBA	120,00
CINCO CACHIMBOS DE FIXADOR DE MANGUEIRA, AVALIADOS EM R\$10,00, CADA;		VALOR
TIPO DO BEM LOCALIZAÇÃO DO BEM		120,00
MÓVEL	ABAETETUBA	
QUATRO CORREIAS DE TORNO, AVALIADOS EM R\$30,00, CADA;		

TIPO DO BEM LOCALIZAÇÃO DO BEM	VALOR
MÓVEL	60,00
TRÊS CORREIAS DENTADAS DE LIXADEIRA, AVALIADOS EM R\$20,00, CADA;	VALOR
TIPO DO BEM LOCALIZAÇÃO DO BEM	60,00
MÓVEL	150,00
TRÊS CORREIAS MOTOR, AVALIADOS EM R\$20,00, CADA;	VALOR
TIPO DO BEM LOCALIZAÇÃO DO BEM	25,00
MÓVEL	50,00
TRÊS CARROTES DE ÓLEO TEXACO, DE 20 LITROS CADA, SENDO: UM ELÉTRICO, UM HIDRÁULICO (URSA LA3) E 01 SOLÚVEL (C), AVALIADOS EM R\$50,00, CADA;	VALOR
TIPO DO BEM LOCALIZAÇÃO DO BEM	25,00
MÓVEL	50,00
CINCO LITROS DE ÓLEO PARA COMPRESSOR, AVALIADOS EM R\$5,00, CADA;	VALOR
TIPO DO BEM LOCALIZAÇÃO DO BEM	20,00
MÓVEL	20,00
UMA BOBINA DE MOTOR ELÉTRICO.	VALOR
TIPO DO BEM LOCALIZAÇÃO DO BEM	30,00
MÓVEL	1.000,00
UM RELÓGIO DA CADEIRA;	VALOR
TIPO DO BEM LOCALIZAÇÃO DO BEM	140,00
MÓVEL	1.000,00
MEIO TAMBOR DE GRAXA MARFAK	VALOR
TIPO DO BEM LOCALIZAÇÃO DO BEM	140,00
MÓVEL	1.000,00
DOIS TRANSFORMADORES DE 50 KVAR, AVALIADOS EM R\$500,00;	VALOR
TIPO DO BEM LOCALIZAÇÃO DO BEM	140,00
MÓVEL	140,00
DOIS ROLOS DE CABO DE NYLON, GROSSO, AVALIADOS EM R\$70,00 CADA;	VALOR
CINCO MINUTOS APOS O HORARIO ACIMA, EM NAO HAVENDO LICITANTE NA AUDIENCIA DE PRAÇA, ESTÁ AUTORIZADO O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA A PROCEDER A VENDA DOS REFERIDOS BENS PELA MELHOR OFERTA, PODENDO O PAGAMENTO SER PARCELADO, MEDIANTE PROPOSTA PELO INTERESSADO, NOS TERMOS DO PROVIMENTO CR - Nº 02/2002. QUEM PRETENDER ARREMATAR DITOS BENS DEVERÁ COMPARECER NA DATA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% DE SEU VALOR.	VALOR
E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE, QUE SERÁ PUBLICADO NO "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO" E AFIXADO NOS LUGARES DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA TRABALHISTA, FICANDO DESDE JÁ O EXECUTADO CIENTE DA REALIZAÇÃO DA REFERIDA PRAÇA EM CASO DE NÃO RECEBIMENTO OU DEVOLUÇÃO DA NOTIFICAÇÃO POR VIA POSTAL.	VALOR
DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E QUATRO. Eu MARTINHO LUTERO PINHEIRO, DIRETOR DE SECRETARIA, subsecrevi.	VALOR
PROCESSO Nº 101 - 0025/2002-X	VALOR
Expte: ROSIVALDO DO SOCORRO DOS SANTOS E SILVA E OUTROS	VALOR
adv: rainundo costa da silva	VALOR
EXCDO: compensa - compensados abaetetuba s.a.	VALOR
adv: haroldo alves dos santos	VALOR
despacho: as partes para ciência de que foi designado o dia 19/05/2004 as 10:00 horas para a realização da praça dos bens penhorados nos autos.	VALOR
D E S P A C H O S	VALOR
PROCESSO Nº 101-2213/2003-6.	VALOR
Rte: WALTER DOS SANTOS SILVA	VALOR
Adv: DRª VILMA CHAVAGLIA	VALOR
1ª Rda: CALMON SERVIÇOS LTDA.	VALOR
Adv:	VALOR
2ª Rda: MIP ENGENHARIA LTDA.	VALOR
Adv: DRª CRISTIANE REGINA PEREIRA	VALOR
DESPACHO: A 2ª RECLAMADA, PARA CIÊNCIA DE QUE FOI CONCEDIDO O PRAZO DE CINCO (05), REFERENTE AO SEU PEDIDO DE PROTOCOLO DE Nº 001588/04.	VALOR
PROCESSO Nº 101-2169/1995-X.	VALOR
Expte: LUIS FONSECA FERREIRA	VALOR
Adv: DR ODIVAL QUARESMIA	VALOR
Excedoz: A R CABRAL COM. E NAVLTDA.	VALOR
Adv: DR.	VALOR
DESPACHO: AO EXEQUENTE, PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO SR. OFC. DE JUSTIÇA, FLS. 17, DOS AUTOS DE Nº 02005-2003-012-07-00-0, QUE É A SEQUINTE: "CERTIFICADO E DOU FE, QUE EM CUMPRIMENTO AO MANDADO RETRO, ME DIRIGI AO ENDINDICADO, POR TRÊS VEZES, TENDO DEIXADO DE CITAR A EXECUTADA EM VIRTUDE DE ENCONTRAR O IMÓVEL FECHADO E DESOCUPADO, E, NA ÚLTIMA DILIGÊNCIA ENCONTREI O VIGIA DO PRÉDIO, SR. AGUIVALDO, QUE INFORMOU QUE PELO QUE DIZER A EMPRESA QUE FUNCIONAVA NAQUELE LOCAL ERA A RODOMAR, QUE FECHOU HA ALGUNS ANOS E QUE DESCONHECE A EXECUTADA, VEZ QUE APENAS VIGIA O PRÉDIO".	VALOR
PROCESSO Nº 101-743/2001-0.	VALOR
Expte: ARNALDO JOSÉ RUSSO DOS ANJOS	VALOR
Adv: DRª VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA	VALOR
Excedo: INDUSTRIA COM. DE CONSERVAS NATHALIE LTDA.	VALOR
Adv: DRª GABRIELA RESQUE NEVES	VALOR
DESPACHO: AO EXEQUENTE, PARA CIÊNCIA, DE QUE DEVE INDICAR, NO PRAZO DE DEZ DIAS, BENS DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA.	VALOR
PROCESSO Nº 101-161/1995-6.	VALOR
Expte: JOSÉ SOARES BARBOSA E OUTROS.	VALOR
Adv: DRª VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA	VALOR
Excedo: SAULO SALES FIGUEIRA	VALOR
Adv:	VALOR
DESPACHO: AO EXEQUENTE, PARA CIÊNCIA, DE QUE DEVE INDICAR, BENS DO EXECUTADO PASSÍVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO NOS TERMOS DO ART. 4º, PARÁG. 2º, DA LEI 6.830/80.	VALOR
PROCESSO Nº 101-0153/2004-0.	VALOR
Rte: ROSANA PEREIRA DA SILVA	VALOR
Adv: DR JOÃO PEDRO MAUES	VALOR
Rda: ALBRAS-ALUMINIO BRASILEIRO S/A.	VALOR
DESPACHO: AO RECLAMANTE, PARA CIÊNCIA, DE QUE DEVE RECOLHER CUSTAS DE SENTENÇA, A QUE FOI CONDENADO, NO IMPORTE DE R\$293,20.	VALOR
PROCESSO Nº 101 - 1102/1998-9	VALOR
Expte: PEDRO ALCANTARA CARNEIRO	VALOR
adv: MARIA DULCE AMARAL MOUTINHO	VALOR
EXCDO: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ MIRI	VALOR
adv: CARLOS GONÇALVES GOMES	VALOR
despacho: AO EXECUTADO PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 297, CUJO TEOR É O SEQUINTE: "OS DOCUMENTOS TRAZIDOS PELO EXECUTADO COMPROVAM O PARCELAMENTO DA DÍVIDA JUNTO AO INSS, PORÉM, PARA QUE O VALOR RESPECTIVO SEJA EFETIVAMENTE ABANDADO DO DÉBITO EXEQUENDO, É NECESSÁRIO CERTIDÃO DE QUITAÇÃO FORNECIDA PELO ÓRGÃO PREVIDENCIÁRIO. DÊ-SE CIÊNCIA.	VALOR
PROCESSO Nº 101 - 214/2003-8	VALOR
Expte: ANDRELINO BAIA DA PIEDADE	VALOR

adv: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
EXCDO: executiva recursos humanos ltda.
adv: JOSÉ CELIO SANTOS LIMA
despacho: A EXECUTADA PARA CIÊNCIA DE QUE FORAM TRANSFERIDAS DOS PRESENTES AUTOS PARA OS PROCESSOS Nº 1562/2002-8, 1559/2002-8 E 1564/2002-1, AS IMPORTÂNCIAS DE R\$54,88, R\$99,25 E R\$64,31, RESPECTIVAMENTE.
PROCESSO Nº 101 - 02142/2003-9
RTE: PEDRO HUMBERTO CARDOSO DE SOUZA
adv: JOAO JOSÉ SOARES GERALDO
Rda: IMERYS RIO CAPIM CAULIM S/A
adv: ANTONIO OLIVIO RODRIGUES SERRANO
DESPACHO: SE AS PARTES, INJUSTIFICADAMENTE, NÃO COOPERAM PARA REALIZAÇÃO DA PERÍCIA, DISPENSO TAL PROVA DE-SE CIÊNCIA AS PARTES E A SRA. PERITA. APOS, AGUARDE-SE A PRÓXIMA SESSÃO.

7ª VARADO TRABALHO DE BELEM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66050100

RESENHA NO 776/2004
PROCESSO : 437-2002-7-08-00
Reclamante : ALUISIO DE MORAIS FREITAS
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Reclamado : BRASILTON BELEM HOTEIS TURISMO S A
Advogado(a): ANDRE MAROJA DE SOUZA
Assunto : ASPARTES PARA CIÊNCIA DO DESPACHO EXARADO NOS AUTOS, CUJO INTEIRO TEOR É O SEQUINTE: NÃO CONHEÇO DOS EMBARGOS A EXECUÇÃO DE FLS. 445, PORQUE NÃO GARANTIDO O JUÍZO. DÊ-SE CIÊNCIA.
RESENHA NO 777/2004
PROCESSO : 280-2004-7-08-00
Reclamante : CLEONALDO FERREIRA SOARES
Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
Reclamado : AFFIX INDUSTRIA E COM E SERVICOS LTDA
Advogado(a):
Assunto : A PATRONA DO RECLAMANTE PARA CONTESTAR, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS PELA RECLAMADA.
RESENHA (COMUNICANDO DATA PRAÇA/LEILÃO) NO 778/2004
PROCESSO : 717-2002-7-08-00
Reclamante : REGINALDO BELO SEABRA
Advogado(a): ELIAS PINTO DE ALMEIDA
Reclamado : VITOR GERALDO F CRUZ
Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
Assunto : As partes para ciência de que foi designado o dia 13/08/2004, as 10:15 horas para realização da Praça para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) exequido(a), na remissão da dívida.
RESENHA NO 779/2004
PROCESSO : 252-2004-7-08-00
Reclamante : JOSE MARIA AMARAL DA SILVA
Advogado(a): NILSON PAIXAO GOMES
Reclamado : ESTADO DO PARA
Advogado(a):
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CONTESTAR, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS PELO RECLAMADO ESTADO DO PARA.
RESENHA NO 780/2004
PROCESSO : 1995-1999-7-08-00
Reclamante : LUIZ DE ALMEIDA QUEIROZ
Advogado(a): ANTONIO MARIA GUEDES LEAL
Reclamado : JOAQUIM FONSECA NAVEGACAO IND E COMERCIO S A
Advogado(a):
Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CONTESTAR, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELO EXECUTADO ACIMA.
RESENHA NO 781/2004
PROCESSO : 568-2004-7-08-00
Reclamante : SOCORRO NONATO PINHEIRO
Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ
Reclamado : MARIA DE NAZARE GONCALVES
Advogado(a):
Assunto : Cientificar-se que face a não notificação da reclamada, tendo em vista o rito processual ser Sumaríssimo, foi decretado o arquivamento do Feito.
RESENHA NO 782/2004
PROCESSO : 557-2004-7-08-00
Reclamante : VALDEMAR PINHEIRO CERDEIRA
Advogado(a):
Reclamado : NORTE CARGO LOGISTICA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Cientificar-se que foi decretado o arquivamento da ação interposta, face a não notificação da reclamada, segundo informação da EBCT, a mesma mudou-se.
RESENHA NO 783/2004
PROCESSO : 1669-2003-7-08-00
Reclamante : SUZAN KARIN MARTEL RODRIGUES
Advogado(a): SABRINA MAMEDE NAPOLEAO
Reclamado : NOVA ERA REPRESENTACAO LTDA
Advogado(a): CRISTIANA PINHO MARTINS
Assunto : AS PARTES PARA CONTESTAREM, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTO PELA RECLAMADA EDITORA GLOBO S/A.
RESENHA NO 784/2004
PROCESSO : 1669-2003-7-08-00
Reclamante : SUZAN KARIN MARTEL RODRIGUES
Advogado(a): SABRINA MAMEDE NAPOLEAO
Reclamado : EDITORA GLOBO S/A
Advogado(a): CRISTIANA PINHO MARTINS
Assunto : AS PARTES PARA CONTESTAREM, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS PELA RECLAMADA NOVA ERA REPRESENTACAO LTDA.
RESENHA NO 785/2004
PROCESSO : 505-2004-7-08-00
Reclamante : VILMA DA SILVA DOS SANTOS
Advogado(a): ALBERTO RUY DIAS DA SILVA
Reclamado : ELIDIA
Advogado(a):
Assunto : Cientificar-se que face ao Rito Sumaríssimo os presentes autos foi arquivado, tendo em vista a não notificação das reclamadas.
RESENHA NO 786/2004
PROCESSO : 556-2004-7-08-00
Reclamante : ADRIANO DA ROCHA MACEIO
Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Reclamado : ELETROTECNICA GALIARDO LTDA

TERÇA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2004

CADERNO DO JUDICIÁRIO

CADERNO 2 - PÁGINA 9

Advogado(s):
Assunto : Cientificar-se que face a não notificação da reclamada e tendo em vista ser o processo do Rito Sumaríssimo, foi decretado o arquivamento do Feito.
RESENHA (RECLAMADO) NO 787/2004
PROCESSO : 2040-2003-7-08-00
Reclamante : WALTER FERREIRA CONTEENTE
Advogado(a):
Reclamado : GESSOTEC LTDA
Advogado(a): ANTONIO CÂNDIDO MONTEIRO BRITO
Assunto : AO EXECUTADO PARA COMPROVAR JUNTO A SECRETARIA O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO
RESENHA (RECLAMADO) NO 788/2004
PROCESSO : 1724-2003-7-08-00
Reclamante : ALEXANDRE DE OLIVEIRA DA SILVA
Advogado(a): ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA
Reclamado : ALERTA SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA
Advogado(a): MARCIA HELENA DE OLIVEIRA A SERIQUE
Assunto : AO EXECUTADO PARA COMPROVAR JUNTO A SECRETARIA O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO

EDITAL DE PRAÇA
No 155/2004

PROCESSO : 717-2002-7-08-00
Exequente: REGINALDO BELO SEABRA
Executado: VITOR GERALDO F CRUZ
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 13/08/2004, às 10:15 hs., na(o) localiza(o) no(a), será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: OITO PEDRAS DE ESMERALDA, LAPIDADAS, COM PESO VARIADO DE 1 CT A 5 CT, TOTALIZANDO 21,5 CT
Localização do Bem: AV JOSÉ BONIFÁCIO, 788 APTO 601
Valor: 5.600,00
Fiel Depositário: VITOR GERALDO DA CRUZ
Descrição: UMA PEDRA TURMALINA VERDE (VERDELITA) PESANDO 8 CT, LAPIDADADA
Localização do Bem: AV JOSÉ BONIFÁCIO, 788, APTO 601
Valor: 900,00
Fiel Depositário: VITOR GERALDO DA CRUZ
Descrição: UMA PEDRA TURMALINA AZUL LAPIDADADA (INDICOLITA) COM 1,5 CT
Localização do Bem: AV JOSÉ BONIFÁCIO, 788 APTO 601
Valor: 882,00
Fiel Depositário: VITOR GERALDO DA CRUZ
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 23 de Abril de 2004. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE PRAÇA
No 160/2004

PROCESSO : 1747-2003-7-08-00
Exequente: MARCIO DE SOUZA PELAES
Executado: DPS DUQUE PNEUS E SERVICOS LTDA
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 20/08/2004, às 10:00 hs., na(o) localiza(o) no(a), será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: 01 MESA COM PÉS EM MADEIRA E GRANITO COM TAMPO DE VIDRO MEDINDO 2,00 METROS DE COMPRIMENTO POR 1,00 METRO DE LARGURA BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO PERFEITA
Localização do Bem: AV BRAS DE AGUIAR 564BLA AP804
Valor: 1.000,00
Fiel Depositário: MARIA NEUSA FALCAO QUERINO
Descrição: 08 OITO CADEIRAS EM MOGO COM ENCOSTO TRABALHADO E ASSENTO B EGE COBERTO COM PLASTICO BOM ESTADO
Localização do Bem: AV BRAS DE AGUIAR 564BLA AP804
Valor: 800,00
Fiel Depositário: MARIA NEUSA FALCAO QUERINO
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 23 de Abril de 2004. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 154/2004

PROCESSO : 437-2002-7-08-00
Exequente: ALUISIO DE MORAIS FREITAS
Executado: J K EVENTOS LTDA
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) J K EVENTOS LTDA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO EXARADO NOS AUTOS, CUJO INTEIRO TEOR É O SEGUINTE: NÃO CONHEÇO DOS EMBARGOS A EXECUÇÃO DE FLS. 445, PORQUE NÃO GARANTIDO O JUÍZO DE SE CIÊNCIA.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,

que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 23 de Abril de 2004. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 156/2004

PROCESSO : 732-2001-7-08-00
Exequente: JOSE LUIZ VASCONCELOS DA SILVA
Executado: MARIA HELOISA ALVIM DE OLIVEIRA MARTINS
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) MARIA HELOISA ALVIM DE OLIVEIRA MARTINS, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: DEVERÁ V. S. MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, ACERCA DOS CÁLCULOS DE FLS. 413 DOS AUTOS.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 23 de Abril de 2004. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 157/2004

PROCESSO : 732-2001-7-08-00
Exequente: JOSE LUIZ VASCONCELOS DA SILVA
Executado: MARIA BEATRIZ ALVIM DE OLIVEIRA MARTINS
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) MARIA BEATRIZ ALVIM DE OLIVEIRA MARTINS, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: DEVERÁ V. S. MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, ACERCA DOS CÁLCULOS DE FLS. 413 DOS AUTOS.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 23 de Abril de 2004. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 158/2004

PROCESSO : 732-2001-7-08-00
Exequente: JOSE LUIZ VASCONCELOS DA SILVA
Executado: MARIA LUCIA MARTINS DO VALE
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) MARIA LUCIA MARTINS DO VALE, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: DEVERÁ V. S. MANIFESTAR-SE NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ACERCA DOS CÁLCULOS DE FLS. 413 DOS AUTOS.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 23 de Abril de 2004. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 159/2004

PROCESSO : 1348-2003-7-08-00
Exequente: AGUINALDO MARQUES DE SOUZA
Executado: SERVINOORTE ADM DE SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) SERVINOORTE ADM DE SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DE QUE ESTE JUÍZO CONVOLOU EM PENHORA O VALOR DEPOSITADO ÀS FLS. 36 DOS AUTOS (R\$6.498,17) E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 23 de Abril de 2004. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

SECRETARIA DA 2ª TURMA

EDITAL TRT 8ª-2ª T. Nº 015/2004. Pelo presente edital intimam-se os agravados da interposição de AGRADO DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo relacionados, para que ofereçam, querendo, no prazo legal, contraminuta/contrarrazões aos Agravos de Instrumento/Recursos de Revista, esclarecendo-se que os Agravos de Instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa nº 16, do C. Tribunal Superior do Trabalho, alterada pela Resolução nº 113/2002 e pelo Ato GDGCI/CP nº 196/2003, do C. TST. AGRAVOS PROCESSADOS EM AUTOS APARTADOS:
1. PROCESSO TRT 2ª T./RO 00047-2003-111-08-40-X. AGRAVANTE: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS SÃO JOÃO LTDA. Dr. Rogério Arthur Friza Chaves e outros. AGRAVADO: RAIMUNDO DA COSTA SANTOS. Dr. Denilson Figueiredo Maia e outros.
2. PROCESSO TRT 2ª T./AI 00112-2003-203-08-40-8. AGRAVANTE: JARI CELULOSE S/A. Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros. AGRAVADOS: AMARU VALDEIR PEREIRA & CIA. LTDA.
3. PROCESSO TRT 2ª T./AI 00299-2003-004-08-40-7. AGRAVANTE: PARAGÁS DISTRIBUIDORA LTDA. Dr. Jeda Lúvia de Almeida Brito e outros. AGRAVADO: JOSE LUIZ ALVES. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros.
4. PROCESSO 2ª T./AI-00305-2003-203-08-40-8. AGRAVANTE: JARI CELULOSE S/A. Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros. AGRAVADO: MARCELO FERREIRA DE LA ROQUE. Dr. Eliene Gonçalves Lima No.
5. PROCESSO 2ª T./AI-00333-2003-101-08-40-4. AGRAVANTE: ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A. Dr. Dennis Verbitaro Soares e outros.

AGRAVADO: ANTÔNIO BELFORT CAMPOS NETO. Dr. Ana Margarida Silva L. Godinho.
6. PROCESSO TRT 2ª T./AI 00338-2003-014-08-40-9. AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Elza Maria M. Santos de Souza Franco e outros. AGRAVADA: MARIA JOSÉ SILVA DE LIMA. Dr. Wallace Maria de Araújo Corrêa e outros.
7. PROCESSO TRT 2ª T./AI 00693-1992-002-08-40-2. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ (SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI). Procuradores: Angelo Demétrius de A. Carrasco e Márcio Mota Vasconcelos. AGRAVADA: HILDA ELIZABETH SOUTO DE VASCONCELOS OLIVEIRA. Dr. Manoel Onivaldo Penaforte Aialde.
8. PROCESSO TRT 2ª T./AI 00814-2003-008-08-40-X. AGRAVANTE: ORGANIZAÇÃO PARAENSE DE ESTUDOS SUPERIORES S/C LTDA. Dr. Bruno Moreira Souza e outros. AGRAVADA: EDILMA AZULAI LIMA. Dr. Ney Gonçalves de Mendonça Junior.
9. PROCESSO TRT 2ª T./AI 00902-2003-009-08-40-2. AGRAVANTE: COSME GOMES TEIXEIRA. Dr. Mauro Augusto Rios Brito e outros. AGRAVADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Dr. Luiz Guilherme Andrade Lopes e outros.
10. PROCESSO 2ª T./AI 00913-2003-013-08-40-0. AGRAVANTE: ARMANDO MELO DA SILVA. Dr. Vilmá Aparecida de Souza Chavaglia e outros. AGRAVADO: COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES. Dr. Liliane Cohen Calisto Borges e outros.
11. PROCESSO TRT 2ª T./AI 01025-2003-002-08-40-70. AGRAVANTE: LUIZ HERNANDO MACIEL COUTINHO. Dr. Edilson Araújo dos Santos e outros. AGRAVADA: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL. Dr. Ana Paula da Silva Sousa e outros.
12. PROCESSO 2ª T./AI-01120-2003-005-08-40-8. AGRAVANTE: EMANUEL ADOLFO DOS SANTOS. Dr. Francisco Eugênio Souza Régis e outros. AGRAVADA: IARA-HOTÉIS, VIAGENS & TURISMO LTDA. Dr. Antônio dos Reis Pereira e outros.
13. PROCESSO 2ª T./AI-01294-2003-011-08-40-2. AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Lafayette Bentes da Costa Nunes e outros. AGRAVADO: ELIAS DUARTE DE ALMEIDA. Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo e outros.
14. PROCESSO TRT 2ª T./AI 01540-2002-203-08-40-3. AGRAVANTE: JARI CELULOSE S/A. Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros. AGRAVADO: NIVALCY GOMES COSTA. Dr. Eliene Gonçalves Lima No.
15. PROCESSO 2ª T./AI-01591-2003-014-08-40-4. AGRAVANTE: RAIMUNDO VALENTE DA SILVA. Dr. Meire Costa Vasconcelos e outros. AGRAVADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Eliane Sabbá Lopes e outros.
16. PROCESSO TRT 2ª T./AI 01936-2003-014-08-40-1. AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Elza Maria M. Santos de Souza Franco e outros. AGRAVADO: MANOEL FERNANDO DE SOUZA FONSECA. Dr. Alessandra Du Valesse C. Batista e outros.

LÚCIA DE ANDRADE GONÇALVES LOPES
Secretária da 2ª Turma

11ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66050100

RESENHA NO 101/2004
PROCESSO : 2065-2003-11-08-00
Reclamante : JONISSON FABIO MOREIRA DE PAIVA
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado : ANTONIO CARLOS DURANS
Advogado(a): FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR
Assunto : O RECLAMANTE DEVERA COMPARECER A SECRETARIA DESTA JUÍZO PARA RECEBER AS GUIAS DE SEGURO DESEMPREGO E SUA CTPS.FN.
RESENHA NO 667/2004
PROCESSO : 1723-2000-11-08-00
Reclamante : NEIDE CRISTINA CARDOSO SOUZA
Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO
Reclamado : P M LOBATO
Advogado(a): BERNARDINO LOBATO GRECO
Assunto : RECLAMANTE INDICAR BENS OU REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO EM 30 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO E ARQUIVAMENTO DO FEITO.
RESENHA NO 669/2004
PROCESSO : 268-2002-11-08-00
Reclamante : WILLIAMS FREITAS DA SILVA
Advogado(a): ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
Reclamado : BANCO BANDEIRANTES SA
Advogado(a):
Assunto : DR. ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO COMPARECER NA SECRETARIA DA VARA PARA RECEBIMENTO GRs 630 e 631/04.///zssb///
RESENHA NO 670/2004
PROCESSO : 1744-2002-11-08-00
Reclamante : JOSE ULISSES MOREIRA REIS
Advogado(a): FRANCISCA DE LOURDES NERY R REIS
Reclamado : SCHAHIN ENGENHARIA LTDA
Advogado(a): IDA M. SOARES GAZEL
Assunto : TOMAR CIENCIA AS PARTES DO SEGUINTE: -DRA. FRANCISCA DE LOURDES NERY R REIS COMPARECER PARA RECEBIMENTO GR 632/04;- A RECLAMADA PARA COMPROVAR RECOLHIMENTOS PREVIDENCIARIO, FISCAL E CUSTAS, NO PRAZO DE 10 DIAS.///ASSB///
RESENHA NO 674/2004
PROCESSO : 1437-2003-11-08-00
Reclamante : RUI GRIFFIT DO VALE
Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Reclamado : ALPHA SERVICOS ESP DE SEGURANCA LTDA
Advogado(a):
Assunto : O EXEQUENTE PARA INDICAR BENS A PENHORA DA EXECUTADA, OBSERVANDO O ARTIGO 882 DA CLT.
RESENHA NO 675/2004
PROCESSO : 402-2004-11-08-00
Reclamante : EMMANUEL COSTA PEREIRA FILHO
Reclamado : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A
Advogado(a): ELZA MARIA M SANTOS DE SOUSA FRANCO
Assunto : CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE./AF/
RESENHA NO 676/2004
PROCESSO : 779-2000-11-08-00
Reclamante : PAULO RENATO PIRES FERNANDEZ
Advogado(a): MARCELO MEIRA MATTOS
Reclamado : VIACAO AEREA SAO PAULO S A
Advogado(a): GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
Assunto : RECLAMANTE APRESENTAR CONTRACHEQUES DE DEZEMBRO E DÉCIMO TERCEIRO/99, BEM COMO A COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO FIXA DO AERONAUTA A PARTIR DE DEZ/98 ATÉ JAN/00, PARA ELABORAÇÃO DOS CÁLCULOS.

RESENHA (AUDIENCIA DE EXECUCAO)NO 677/2004
PROCESSO : 1980-2003-11-08 - 00
Reclamante : MANOEL DE NAZARE FERREIRA DAS NEVES
Advogado(a):
Reclamado : PARA SEGURANCA LTDA
Advogado(a): CARLOS AUGUSTO DAMOUES MAGALHAES
Assunto : AS PARTES, PARA TOMAREM CIENCIA DA AUDIENCIA DE EXECUCAO, DESIGNADA PARA O DIA 06.05.2004, AS 11H10://MCN.
RESENHA NO 678/2004
PROCESSO : 410-2002-11-08 - 00
Reclamante : EUGENIO MONTEIRO
Advogado(a):
Reclamado : ANDRE GUMARAES FERREIRA
Advogado(a): HILDENIR HELKER DE AGUIAR FRANCO
Assunto : TOMAR CIENCIA O EXECUTADO QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DE FL. 146://ASSB//
RESENHA NO 679/2004
PROCESSO : 323-2001-11-08 - 00
Reclamante : MARIA DALVA BARBOSA ALMEIDA
Advogado(a): JOSE MARIA VIANNA OLIVEIRA
Reclamado : CRISPINO & GALVAO S C LTDA
Advogado(a):
Assunto : IMPUGNAR, NO PRAZO LEGAL, OS EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTOS PELA EXECUTADA/AF/
RESENHA NO 681/2004
PROCESSO : 426-2004-11-08 - 00
Reclamante : ROBSON ANDRE DA SILVA
Advogado(a): JOSE LUIZ FLECHA ALVES
Reclamado : LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA
Advogado(a): SANDRA MARIA PENA CORREA
Assunto : RECLAMANTE COMPARECER EM JUÍZO PARA RECEBER GUIAS DO SEGURO DESEMPREGO E DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO.
RESENHA NO 682/2004
PROCESSO : 637-2002-11-08 - 00
Reclamante : EDILSON LAURO DE MELO FERREIRA
Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Reclamado : CORP'S SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : PARA O EXEQUENTE MANIFESTAR SEU DESEJO EM ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS NOS PRESENTES AUTOS.
RESENHA NO 683/2004
PROCESSO : 1770-2001-11-08 - 00
Reclamante : NORTE REFRIGERACAO LTDA
Advogado(a):
Reclamado : MARCIA ADRIANE DE SOUZA ATHAYDE
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Assunto : COMPARECER A SECRETARIA DA VARA PARA RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS.//ASSB//
RESENHA NO 684/2004
PROCESSO : 2221-2001-11-08 - 00
Reclamante : EDVALDO AUGUSTO DA SILVA
Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Reclamado : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA COSANPA
Advogado(a): LUIZ GUILHERME ANDRADE LOPES
Assunto : COMPARECER NA SECRETARIA VARA, A FIM DE RECEBER OS DOCUMENTOS JUNTADOS PELO AUTOR NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA.//meb//
RESENHA NO 685/2004
PROCESSO : 2069-2001-11-08 - 00
Reclamante : EDUARDO ANTONIO TABARANA GOMES
Advogado(a): EDILSON SILVA MOREIRA
Reclamado : BELCONAV S A
Advogado(a): BENEDITO MARQUES DA ROCHA
Assunto : O ADVOGADO EDILSON SILVA MOREIRA DEVERÁ COMPARECER NA SECRETARIA DESTES JUÍZO, A FIM DE RECEBER O VALOR DE FOLHA 145 DOS AUTOS, SOB PENA DE LIBERAÇÃO DA QUANTIA DIRETAMENTE AO AUTOR.//meb//
RESENHA NO 686/2004
PROCESSO : 1391-2001-11-08 - 00
Reclamante : JOSUE CONCEICAO DE SOUZA
Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
Reclamado : RICARDO SCHMIDT
Advogado(a): EDSON RANIERE PENHA DE FREITAS
Assunto : Reclamante tomar ciência das certidões fls. 482/486 informando não ter êxito as tentativas de penhora, devendo V.Sa indicar outros bens da executada e/ou seu sócio, ou ainda requerer o que entender de direito, no prazo de 30 dias, sob pena de suspensão e arquivamento provisório da execução.
RESENHA NO 687/2004
PROCESSO : 1200-2001-11-08 - 00
Reclamante : WALTER MENDES FERREIRA
Advogado(a): ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO
Reclamado : IATE CLUBE DO PARA
Advogado(a): JACI MONTEIRO COLARES
Assunto : PARA O EXEQUENTE MANIFESTAR SEU DESEJO EM ADJUDICAR O BEM PENHORADO NOS PRESENTES AUTOS.
RESENHA NO 688/2004
PROCESSO : 2064-2002-11-08 - 00
Reclamante : HAMILTON BARBOSA DE MIRANDA
Advogado(a): FABIANA GOUVEIA RIBEIRO
Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTES RAPIDO D MANOEL LTDA
Advogado(a):
Assunto : IMPUGNAR, NO PRAZO LEGAL, OS EMBARGOS A PENHORA OPOSTOS PELA EXECUTADA/AF/
RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO)NO 689/2004
PROCESSO : 1815-2000-11-08 - 00
Reclamante : ALZEMIRA GOMES DE OLIVEIRA
Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Reclamado : INCA INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA S A
Advogado(a):
Assunto : As partes para ciência de que foi designado o dia 28/5/2004, as 9:00 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida.
RESENHA NO 690/2004
PROCESSO : 1088-2003-11-08 - 00
Reclamante : REINALDO CELESTINO AIRES
Advogado(a): ANTONIO SOARES DE AZEVEDO NETO
Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTES DOM MANOEL LTDA
Advogado(a):
Assunto : IMPUGNAR, NO PRAZO LEGAL, OS EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTOS PELA EXECUTADA/AF/
RESENHA NO 691/2004
PROCESSO : 2101-2002-11-08 - 00

Reclamante : MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA
Advogado(a): JOAO ADEMILSON FRUTUOSO DUARTE
Reclamado : ENNYO WILLIAMS CAMPOS DA LUZ
Advogado(a):
Assunto : PARA O EXEQUENTE MANIFESTAR SEU INTERESSE EM ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS.
RESENHA NO 692/2004
PROCESSO : 2102-2000-11-08 - 00
Reclamante : MOISES DA SILVA PEREIRA
Advogado(a): MARCIA MARGALHO CARVALHO
Reclamado : EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LIMITADA
Advogado(a):
Assunto : PARA O EXEQUENTE INDICAR BENS, NO PRAZO DE 30 DIAS, OU REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUCAO.
RESENHA (RECLAMADO)NO 693/2004
PROCESSO : 195-2003-11-08 - 00
Reclamante : ELOISA ELENA SEGTOVICK DA SILVA SOVANO
Advogado(a): MARIA TEREZA SOEIRO DA SILVA
Reclamado : ACSPMBMPA - ASSOCIACAO CB SD POL MIL B MIL PA
Advogado(a): LUIZ GUILHERME FONTES E CRUZ
Assunto : RECLAMADA APRESENTAR COMPROVANTES DE PAGAMENTO DE SET/OUT/97; FEV/98; MAR/00 E JUN/JUL/01 PARA EFEITO DE CÁLCULOS.
RESENHA (RECLAMADO)NO 695/2004
PROCESSO : 462-2004-11-08 - 00
Reclamante : HILDEBRANDO OSORIO FONSECA
Advogado(a): IVAN MORAES FURTADO
Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE PARTICIPACOES SA
Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N.RIBEIRO
Assunto : RECLAMADA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO.
RESENHA (RECEBER CREDITO)NO 696/2004
PROCESSO : 1754-2002-11-08 - 00
Reclamante : MARCIO WLAMIR COSTA MARINHO
Advogado(a): KRYSTINA KAREM OLIVEIRA CHAVES
Reclamado : XEROX DO BRASIL LTDA
Advogado(a): JOAO MARCELO FONSECA MARTINS
Assunto : reclamante comparecer em juízo para receber crédito
RESENHA (RECEBER CREDITO)NO 697/2004
PROCESSO : 1032-2003-11-08 - 00
Reclamante : ANA CLEIA APRIGIO DE CARVALHO
Advogado(a): MANOEL DAS CHAGAS GOMES
Reclamado : LEIA CAMPELO VILHENA
Advogado(a): ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS
Assunto : RECLAMANTE COMPARECER EM JUÍZO PARA RECEBER CREDITO, BEM COMO SE MANIFESTAR SOBRE A PETIÇÃO DE FL. 66.
RESENHA NO 698/2004
PROCESSO : 1027-1999-11-08 - 00
Reclamante : CLAUDIONOR MARTINS DA COSTA
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : SERRARIA MARAJOARA IND COM E EXPORTACAO LTDA
Advogado(a): NELSON PINTO
Assunto : AS PARTES PARA O RECLAMANTE APRESENTA NUMERO CNFP PARA FINS DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS; A RECLAMADA PARA COMPROVAR RECOLHIMENTOS PREVIDENCIARIO E FISCAL.//ASSB//

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 95/2004

PROCESSO : 1437-2003-11-08 - 00
Exequente: RUI GRIFFIT DO VALE
Executado: ALPHA SERVICOS ESP DE SEGURANCA LTDA
O(a) doutor(a) ERIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 11a. Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ALPHA SERVICOS ESP DE SEGURANCA LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 6.955,88 (Seis mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) atualizado em 29/03/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R\$ 5.408,11
FGTS	R\$ 125,68
Multa FGTS 40%	R\$ 50,27
Juros de Mora	R\$ 331,52
Mora Vincendo	R\$ 43,58
Tot. dev ao Recle	R\$ 5.959,16
INSS Patronal	R\$ 816,92
Custas Conhecimento	R\$ 150,00
Custas Execução	R\$ 29,80
Total Devido	R\$ 6.955,88

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 20 de Abril de 2004. Eu, HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): ERIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE PRACA
No 102/2004

PROCESSO : 1815-2000-11-08 - 00
Exequente: ALZEMIRA GOMES DE OLIVEIRA
Executado: INCA INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA S A
O(a) doutor(a) ERIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 11a. Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 28/05/2004, às 09:00 hs., na(o) local(s) no(a), será levado a público o preço de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: 1 - TERRENO URBANO SITUADO A MARGEM ESQUERDA DA ROD. BR 316, KM 12, COM 34M DE FRENTE E FUNDOS POR 34M NAS LATERAIS, HIPOTECADO AO BASA.2 - TERRENO ALODIAL SITUADO A MARGEM ESQUERDA DA ROD. BR 316, KM 12, COM 55M DE FRENTE E FUNDOS POR 230CM NAS LATERAIS, HIPOTECADO AO BASA.3 - TERRENO URBANO DESIGNADO PELA LETRA C, SITUADO A MARGEM ESQUERDA DA ROD. BELEM-STA. ISABEL DO PARA, TRACIO 1X3 ANTIGOS KM 21/22, EM MARITUBA, COM 20M DE FRENTE, 657,18M PELA LATERAL DIREITA, 650,03M PELA LATERAL ESQUERDA E 24,18M DE FUNDOS, HIPOTECADO AO BASA.4 - TERRENO URBANO SITUADO A MARGEM

ESQUERDA DA ROD. BR 316, KM 12, ANTIGA ROD. BELEM/BRASILIA, EM MARITUBA, COM 35M DE FRENTE E FUNDOS POR 34M POR 35M NAS LATERAIS, HIPOTECADO A CAIXA ECONOMICA FEDERAL.
Localização do Bem: MARITUBA
Valor: 1.612.980,00

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-NO. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 23 de Abril de 2004. Eu, HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): ERIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

SECRETARIA DA 4ª TURMA

turma4@trt18.gov.br

PROCESSO TRT ED/RO 02231-2001-002-08-00-6. EMBARGANTE: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CLUBE DE ENGENHARIA. Doutor Leônio Gonçalves Gomes. EMBARGADOS: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO. Doutor Israel Barbosa. ADEMIR SILVA DE SOUSA. Doutora Erika Assis de Albuquerque. TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA. Doutor Silvio Sérgio Silva Barroso. ALPHA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA. Doutor Ronaldo Felipe Siqueira Soares. DESPACHO. Determino, com base na orientação jurisprudencial da Seção de Dissídios Individuais do Colendo TST nº 142, a notificação dos embargados, a fim de que se manifeste sobre os embargos de declaração, caso queiram, no prazo de cinco dias. Belém, 22 de abril de 2004. GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, Juiz Relator.

PROCESSO TRT ED/RO 01467-2003-010-08-00-1. EMBARGANTE: ESPAÇO EDUCACIONAL LTDA S/C. Doutor Cassio Souza de Brito. EMBARGADA: JOSIANE TAVARES CAMPOS. Doutora Mônica de Nazaré Botelho Pena. DESPACHO. Em virtude do requerimento da embargante, quanto à possibilidade de que seja imprimido efeito modificativo ao julgado, determino, com base na orientação jurisprudencial da Seção de Dissídios Individuais do Colendo TST nº 142, a notificação da embargada, a fim de que se manifeste sobre os embargos de declaração, caso queira, no prazo de cinco dias. Belém, 22 de abril de 2004. GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, Juiz Relator.

EDITAL Nº 010/2004

Pelo presente edital, intimam-se os agravados da interposição de AGRAVO DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo relacionados, para que ofereçam, querendo, no prazo legal, contraminuta/contrarrazões ao Agravo de Instrumento/Recurso de Revista, esclarecendo-se que os Agravos de Instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa nº 16, do C. TST, alterada pela Resolução nº 113/2002 e pelo Ato DGCG/CP nº 196/2003, do C. TST.
PROCESSO TRT 8ª/4ª/T/AI 01002-1999-014-08-41-5 - AI 2259/2004. AGRAVANTE: CÍRCULO DE BELEM S/C LTDA. Doutor Daniel Fernandes da Silva. AGRAVADA: NEUSA SANTA ROSA PINHEIRO. Doutor Antônio Henrique Forte Moreno.
PROCESSO TRT 8ª/4ª/T/AI 01565-1999-010-08-42-5 - AI 2276/2004. AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S.A. - CELPA. Doutora Eliane Sabá Lopes. AGRAVADO: DILSON MENDES DA SILVA. Doutora Ana Maria Cunha de Mello.

PROCESSO TRT 8ª/4ª/T/AI 00274-2002-203-08-41-5 - AI 2273/2004. AGRAVANTE: ABB SERVICE LTDA. Doutor Rubens Braga Cordeiro. AGRAVADO: VALDOMIRO BATISTA DA SILVA. Doutora Erlene Gonçalves Lima No.

PROCESSO TRT 8ª/4ª/T/AI 01327-2002-203-08-40-3 - AI 2416/2004. AGRAVANTE: JARI CELULOSE S/A. Doutor Rubens Braga Cordeiro. AGRAVADOS: PAULO JORGE DE BARROS. Doutora Erlene Gonçalves Lima No. ABB SERVICE LTDA. Doutor Kleber Luiz da Silva Jorge.

PROCESSO TRT 8ª/4ª/T/AI 01746-2002-002-08-40-1 - AI 2282/2004. AGRAVANTE: EDITORA DE NOTÍCIAS E PUBLICAÇÕES DA AMAZONIA LTDA. Doutora Verena Maues Fidalgo Barros. AGRAVADOS: FERNANDO BRAGA CAMPOS. A PROVINCIA DO PARA.

PROCESSO TRT 8ª/4ª/T/AI 02055-2002-008-08-40-4 - AI 2284/2004. AGRAVANTE: ROSINDA MOREIRA DA SILVA. Doutor Rosemário Coelho Moreira. AGRAVADA: SHIRLEY DOS SANTOS BARROS. Doutor Rogério Guimarães Alves.

PROCESSO TRT 8ª/4ª/T/AI 00137-2003-203-08-40-2 - AI 2275/2004. AGRAVANTE: JARI CELULOSE S.A. Doutor Rubens Braga Cordeiro. AGRAVADOS: JOSÉ REINALDO PIMENTA. Doutor Sérgio Augusto de Souza Lélis. VALDEIR PEREIRA & CIA. LTDA.

PROCESSO TRT 8ª/4ª/T/AI 00605-2003-005-08-40-5 - AI 2280/2004. AGRAVANTE: ANTONIO FERREIRA FILHO. Doutor Rafael Oliveira Lauria.

AGRAVADO: APOSONO CAUBY DOS REIS. Doutor Antônio dos Reis Pereira.

PROCESSO TRT 8ª/4ª/T/AI 01118-2003-014-08-40-0 - AI 2295/2004. AGRAVANTE: FACEPA - FABRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZONIA S.A. Doutor Manoel José Monteiro Siqueira. AGRAVADOS: RICARDO TEIXEIRA DESPONTES. Doutora Suzy Souza Oliveira. EMPRESA DE TRANSPORTES E COMERCIO BRASIL LTDA. Doutor Landry Ferreira Amorim.

PROCESSO TRT 8ª/4ª/T/AI 01185-2003-002-08-40-7 - AI 2414/2004. AGRAVANTES: ANILDO SABOIA DOS SANTOS E SELMA FIGUEIREDO FERNANDES. Doutora Renata Geórgia Guimarães Costa. AGRAVADA: SUELY OLIVEIRA DA SILVA. Doutor José Augusto Torres Potiguar.

PROCESSO TRT 8ª/4ª/T/AI 01427-2003-004-08-40-6 - AI 2283/2004. AGRAVANTE: CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DA IMACULADA CONCEIÇÃO. Doutor Rosemário Arrais. AGRAVADA: MARIA ALICE DE SOUZA DA SILVA. Doutora Olga Bayma da Costa.

PROCESSO TRT 8ª/4ª/T/AI 01434-2003-005-08-40-9 - AI 2408/2004. AGRAVANTE: CIMENTOS DO BRASIL S.A. - CIBRASA. Doutor Antônio Carlos Bernardes Filho. AGRAVADOS: EDSON SILVA BRITO. Doutora Francisca de Lourdes Nery Rabelo Reis. ALPHA - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA. WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A. Doutora Erika Moreira Bechara.

PROCESSO TRT 8ª/4ª/T/AI 01503-2003-010-08-40-1 - AI 2267/2004. AGRAVANTE: JOSÉ MARIA PINTO DE ARAÚJO. Doutor Otávio Oliveira da Silva. AGRAVADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S.A. - CELPA. Doutor Dennis de Almeida Alves.

PROCESSO TRT 8ª/4ª/T/AI 01804-2003-101-08-40-0 - AI 2411/2004. AGRAVANTE: EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA. Doutor José Célio Santos Lima. AGRAVADOS: ANTONIO MARCIO ALVES LIMA. Doutor Cláudio Aláudio de Souza Ferreira. ABB LTDA.

Belem, 26 de abril de 2004.

ANA DINAMARA P. LANDIM FERRO

Secretária da 4ª Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

GABINETE JUIZA FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA

francisca.gab@trt18.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/GJ 12

Nº 017/2004

Pelo presente Edital notifico JOSÉ TRINDADE DA SILVA (Doutor Manoel José Monteiro Siqueira e outros) embargado nos autos do Processo 4ªT/ED/RO 01512.

TERÇA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2004

CADERNO DO JUDICIÁRIO

CADERNO 2 - PÁGINA 11

2003-006-08-00-9, em que é embargante TECNOCARGO TRANSPORTES DA AMAZÔNIA LTDA (Doutor José Ronaldo Vieira e outros), para cumprir a seguinte determinação: "Contra-arrazoar, se desejar, os embargos de declaração opostos, no prazo de cinco (05) dias. FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, Juíza togada do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região", aos 23 de abril de 2004, Acumário Ribeiro dos Santos, Assessor de Juiz.

3º VARADO TRABALHO DE BELEM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66050100

RESENHA NO 584/2004

PROCESSO : 769-2001-3-08 - 00

Reclamante : PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE SOUZA

Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO

Reclamado : COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES

Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTI MORENO

Assunto : Ao exequente para se manifestar acerca do bem indicado à penhora, fls. 238/241, dos autos.

RESENHA NO 585/2004

PROCESSO : 1098-2003-3-08 - 00

Reclamante : MARIA DE LOURDES DUARTE E SILVA

Advogado(a): ANA CLAUDIA DA COSTA MAIA

Reclamado : RAJANE MARTINS BARBOSA

Advogado(a): PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS

Assunto : A RECLAMADA PARA COMPROVAR NESTE JUÍZO, RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA REFERENTE AO PROCESSO EM ASSUNTO, PENDENTE ATÉ ESTA DATA.

RESENHA NO 586/2004

PROCESSO : 1798-2003-3-08 - 00

Reclamante : VALDEMIR GOMES DOS SANTOS

Advogado(a): MANUELA OLIVEIRA DOS ANJOS

Reclamado : VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Advogado(a): OSVALDO PINHEIRO RIBEIRO JUNIOR

Assunto : AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DE QUE A AUDIÊNCIA RELATIVA A OITAVA DAS TESTEMUNHAS DO PRESENTE PROCESSO, A SER REALIZADA NA 19ª VT DE BRASÍLIA, 10ª REGIÃO, FOI ADIADA PARA O DIA 06/05/2004 ÀS 15H45M, AO INVÉS DE 23/03/04 ÀS 15:00H COMO ANTERIORMENTE DESIGNADO. DEVEM, AINDA, AS PARTES, APRESENTAR QUESITOS, CASO QUEIRAM.

RESENHA NO 587/2004

PROCESSO : 350-2003-3-08 - 00

Reclamante : JERONIMO DO CARMO LEAO

Advogado(a): ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO

Reclamado : IATE CLUBE DO PARA

Advogado(a):

Assunto : AO AUTOR, POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DESTE JUÍZO, DE FLS. 53 DOS PRESENTES AUTOS, E DA PETIÇÃO DE FLS. 49/52, COM PRAZO DE 05 DIAS PARA MANIFESTAÇÃO.

RESENHA NO 588/2004

PROCESSO : 481-2003-3-08 - 00

Reclamante : IRACEMA BRAZ DE ALMEIDA

Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL

Reclamado : ANDREIA CRISTINA CARVALHO

Advogado(a):

Assunto : Ao exequente para informar, a este Juízo, o CPF da executada para fins de prosseguimento da execução.

RESENHA NO 589/2004

PROCESSO : 1784-2001-3-08 - 00

Reclamante : LUIZ FERNANDO FERREIRA LIMA

Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO

Reclamado : EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LIMITADA

Advogado(a): ALBERTO LOPES MAIA FILHO

Assunto : Tomar ciência de que a proposta de arrematação, formulada à fl. 228, não foi aceita por este Juízo.

RESENHA (INDICAR BENS SOB PENA EXECUÇÃO) NO 590/2004

PROCESSO : 37-2002-3-08 - 00

Reclamante : CARLOS COSTA DA SILVA

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado : PLADISBEL PLATORES DISCOS EMBREAG BELEM LTDA

Advogado(a): FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS MOYA

Assunto : AO EXEQUENTE PARA INDICAR, EM 30 (TRINTA) DIAS, BENS DO EXECUTADO PASSÍVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI 6.830/80.

RESENHA NO 591/2004

PROCESSO : 1879-2001-3-08 - 00

Reclamante : ACYR PAIVA PEREIRA DE CASTRO

Advogado(a): LUIZ ROBERTO DOS REIS

Reclamado : GENGIS FREIRE DE SOUZA

Advogado(a):

Assunto : AO EXEQUENTE PARA QUE INFORME SE DESEJA ADJUDICAR O BEM PENHORADO NOS AUTOS.

RESENHA NO 592/2004

PROCESSO : 2547-2001-3-08 - 00

Reclamante : NELSON GONCALVES DA SILVA

Advogado(a): TIBURCIO BARROS DO NASCIMENTO

Reclamado : JARDAS PINTO DE SOUZA PORTO

Advogado(a): SERGIO OLIVA REIS

Assunto : AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DE QUE A PETIÇÃO DE FLS. 142, FOI INDEFERIDA.

RESENHA NO 593/2004

PROCESSO : 1640-2003-3-08 - 00

Reclamante : ORLANDO JOAO JUCA NEVES

Advogado(a):

Reclamado : ESPOLIO DE LUIZ GONZAGA NEVES

Advogado(a):

Assunto : AS PARTES PARA CIÊNCIA DE A AUDIÊNCIA DESTE PROCESSO MARCADA PARA O DIA 08-04-2004, FOI REMARCADA PARA O DIA 10-05-2004 ÀS 10:30 HORAS, COM AS MESMAS COMINAÇÕES DA AUDIÊNCIA ANTERIOR.

RESENHA NO 594/2004

PROCESSO : 2068-2003-3-08 - 00

Reclamante : CARLOS ALBERTO DE AVIZ

Advogado(a):

Reclamado : SIMONE SANTANA FERNANDEZ DE BASTOS

Advogado(a):

Assunto : A RECLAMADA PARA CIÊNCIA DE A AUDIÊNCIA DESTE PROCESSO MARCADA PARA O DIA 08-04-2004, FOI REMARCADA PARA O DIA 10-05-2004 ÀS 11:00 HORAS, COM AS MESMAS COMINAÇÕES DA AUDIÊNCIA ANTERIOR.

RESENHA NO 595/2004

PROCESSO : 28-2004-3-08 - 00

Reclamante : PAULO SERGIO DO CARMO NASCIMENTO

Advogado(a): ALBERTO FERREIRA DE CARVALHO

Reclamado : MARIA DA COSTA SANTOS

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DE QUE A AUDIÊNCIA INAUGURAL DESTE PROCESSO MARCADA PARA O DIA 08-04-2004, FOI REMARCADA PARA O DIA 10-05-2004 ÀS 12:00 HORAS, COM A DEVIDA NOTIFICAÇÃO DAS PARTES E SEUS ADVOGADOS.

RESENHA NO 596/2004

PROCESSO : 29-2004-3-08 - 00

Reclamante : ALAN GOMES DA SILVA ALVES

Advogado(a): JOSE OLAVO SALGADO MARQUES

Reclamado : SUPERMERCADO E PANIFICADORA ITA COMERCIAL LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DE QUE A AUDIÊNCIA INAUGURAL DESTE PROCESSO MARCADA PARA O DIA 08-04-2004, FOI REMARCADA PARA O DIA 11-05-2004 ÀS 12:00 HORAS, COM A DEVIDA NOTIFICAÇÃO DAS PARTES E SEUS ADVOGADOS.

RESENHA NO 597/2004

PROCESSO : 31-2004-3-08 - 00

Reclamante : JULIO AUGUSTO PANTOJA GONCALVES

Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO

Reclamado : COMPANHIA AMAZÔNIA TEXTIL DE ANIAGEM - CATA

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DE QUE A AUDIÊNCIA INAUGURAL DESTE PROCESSO MARCADA PARA O DIA 08-04-2004, FOI REMARCADA PARA O DIA 12-05-2004 ÀS 10:30 HORAS, COM A DEVIDA NOTIFICAÇÃO DAS PARTES E SEUS ADVOGADOS.

RESENHA NO 598/2004

PROCESSO : 32-2004-3-08 - 00

Reclamante : ANTONIO JUNIOR DE ARAUJO DA CUNHA

Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO

Reclamado : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA S/A - COSANPA

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DE QUE A AUDIÊNCIA INAUGURAL DESTE PROCESSO MARCADA PARA O DIA 08-04-2004, FOI REMARCADA PARA O DIA 12-05-2004 ÀS 11:30 HORAS, COM A DEVIDA NOTIFICAÇÃO DAS PARTES E SEUS ADVOGADOS.

RESENHA NO 599/2004

PROCESSO : 33-2004-3-08 - 00

Reclamante : BENEDITO MARTINS CORREA

Advogado(a):

Reclamado : CERNE COMERCIO DE MADEIRAS EMP EXPORTACAO LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DE QUE A AUDIÊNCIA INAUGURAL DESTE PROCESSO MARCADA PARA O DIA 08-04-2004, FOI REMARCADA PARA O DIA 13-05-2004 ÀS 09:30 HORAS, COM A DEVIDA NOTIFICAÇÃO DAS PARTES E SEUS ADVOGADOS.

RESENHA NO 600/2004

PROCESSO : 34-2004-3-08 - 00

Reclamante : DANIEL MENEZES FERREIRA

Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS

Reclamado : C L S ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DE QUE A AUDIÊNCIA INAUGURAL DESTE PROCESSO MARCADA PARA O DIA 08-04-2004, FOI REMARCADA PARA O DIA 13-05-2004 ÀS 11:00 HORAS, COM A DEVIDA NOTIFICAÇÃO DAS PARTES E SEUS ADVOGADOS.

RESENHA NO 601/2004

PROCESSO : 35-2004-3-08 - 00

Reclamante : MARCELO TELES DE JESUS

Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO

Reclamado : LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DE QUE O SEU PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA, REQUERIDO NA EXORDIAL, FOI INDEFERIDO E A AUDIÊNCIA INAUGURAL DESTE PROCESSO, QUE ESTAVA MARCADA PARA O DIA 08-04-2004, FOI REMARCADA PARA O DIA 17-05-2004 ÀS 09:30 HORAS, COM A DEVIDA NOTIFICAÇÃO DAS PARTES E SEUS ADVOGADOS.

RESENHA NO 602/2004

PROCESSO : 1854-2002-3-08 - 00

Reclamante : LUIS FERNANDO SOUZA DA COSTA

Advogado(a): PAULA FRANSSINETTI MATTOS

Reclamado : PRO VIDA SERVICOS MEDICOS LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO TIVEMOS RESPOSTA POSITIVA DO BANCO CENTRAL REFERENTE AO OFÍCIO DE FLS. 79 DOS AUTOS.

RESENHA NO 603/2004

PROCESSO : 1883-2002-3-08 - 00

Reclamante : OLGA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS ARAUJO

Advogado(a): CLEIA SANTOS DE ABREU

Reclamado : NAUMED COMERCIO LTDA

Advogado(a): JACKSON IZIMAR DE C SALUSTIANO

Assunto : AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE FLS. 175/178.

RESENHA NO 604/2004

PROCESSO : 1835-2003-3-08 - 00

Reclamante : MOISES MOREIRA PENA

Advogado(a): WANDERCKLEBSON SILVA VELOSO

Reclamado : CHT HOTEIS S A

Advogado(a): LIA MAROJA BRAGA

Assunto : AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE FLS. 161/162 DOS AUTOS.

RESENHA NO 605/2004

PROCESSO : 530-2003-3-08 - 00

Reclamante : JOAO LUIZ PRADO MATOS

Advogado(a): ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA

Reclamado : J M S SERVICE LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE DEVE INDICAR BENS DO EXECUTADO À PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI 6830/80, NO PRAZO DE 30 DIAS.

RESENHA NO 606/2004

PROCESSO : 1983-2003-3-08 - 00

Reclamante : RUBENS TEIXEIRA ARAUJO

Advogado(a): FRANCESINETE BASTOS

Reclamado : TALIAN COMERCIO DE COSMETICOS LTDA

Advogado(a):

Assunto : AS PARTES PARA CIÊNCIA DE QUE A AUDIÊNCIA DESTE PROCESSO MARCADA PARA O DIA 07-04-2004, FOI REMARCADA PARA O DIA 18-05-2004 ÀS 09:30 HORAS, COM AS MESMAS COMINAÇÕES DA AUDIÊNCIA ANTERIOR.

RESENHA NO 607/2004

PROCESSO : 27-2004-3-08 - 00

Reclamante : EDINILSON FURTADO GUIMARÃES

Advogado(a): BRUNO MOTA VASCONCELOS

Reclamado : ASSEMBLEIA PARAENSE

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DE QUE A AUDIÊNCIA INAUGURAL DESTE PROCESSO MARCADA PARA O DIA 07-04-2004, FOI REMARCADA PARA O DIA 20-05-2004 ÀS 12:00 HORAS.

RESENHA NO 608/2004

PROCESSO : 2064-2003-3-08 - 00

Reclamante : JAIME AUGUSTO BASTOS DE AQUINO

Advogado(a): BRUNO MOTA VASCONCELOS

Reclamado : NORSENGEL VIGILANCIA E TRANSP DE VALORES LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DE QUE A AUDIÊNCIA INAUGURAL DESTE PROCESSO MARCADA PARA O DIA 19-05-2004 ÀS 08:30 HORAS.

RESENHA NO 609/2004

PROCESSO : 953-2003-3-08 - 00

Reclamante : ADAILDO ALENCAR

Advogado(a): JAIME COMECANHA BALESTEROS FILHO

Reclamado : ESPOLIO DE MOYSES ISAAC BENCHIMOL

Advogado(a):

Assunto : AS PARTES PARA CIÊNCIA DE QUE A AUDIÊNCIA DESTE PROCESSO MARCADA PARA O DIA 07-04-2004 ÀS 08:30 HORAS, FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 17-05-2004 ÀS 08:20 HORAS, COM AS MESMAS COMINAÇÕES DA AUDIÊNCIA ANTERIOR.

RESENHA NO 610/2004

PROCESSO : 23-2004-3-08 - 00

Reclamante : PEDRO PAULO CÂMARA CASTRO

Advogado(a): ALESSANDRA DU VALESSE C. BATISTA

Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A - CELPA

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DE QUE A AUDIÊNCIA INAUGURAL DESTE PROCESSO MARCADA PARA O DIA 07-04-2004 ÀS 10:30 HORAS, FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 12-05-2004 ÀS 09:00 HORAS.

RESENHA NO 611/2004

PROCESSO : 24-2004-3-08 - 00

Reclamante : MARILENA DE SOUZA ALMEIDA

Advogado(a): RAIMUNDO KULKAMP

Reclamado : HSBC BANK BRASIL S A - BANCO MULTIPLO

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DE QUE A AUDIÊNCIA INAUGURAL DESTE PROCESSO MARCADA PARA O DIA 07-04-2004 ÀS 11:00 HORAS, FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 13-05-2004 ÀS 12:30 HORAS.

RESENHA NO 612/2004

PROCESSO : 26-2004-3-08 - 00

Reclamante : JOSE RONIVALDO DOS ANJOS DE CAMPOS

Advogado(a): JOSE EDUARDO ANDRADE DINIZ

Reclamado : J M S SERVICE LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE PARA INDICAR O ATUAL ENDEREÇO DA RECLAMADA, NO PRAZO E SOB AS PENAS DO ART. 284, PARÁGRAFO ÚNICO DO CPC.

RESENHA NO 613/2004

PROCESSO : 932-2003-3-08 - 00

Reclamante : LEVI RODRIGUES LOPO

Advogado(a): MARIA DE FATIMA BRITO DE MELO

Reclamado : ODIVALDO SARAIVA DA SILVA

Advogado(a):

Assunto : A PATRONA DO AUTOR PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE DEVE COMPARECER A SECRETARIA DESTA VT PARA APRESENTAR O CNPF DO EXECUTADO PARA FINS DE BLOQUEIO, VIA SISBAON, NO PRAZO DE 48 HORAS.

RESENHA NO 614/2004

PROCESSO : 1294-2002-3-08 - 00

Reclamante : JOSE MONICO LOPES

Advogado(a): JADER NILSON DA LUZ DIAS

Reclamado : FRANCISCO ROSENA RODRIGUES

Advogado(a):

Assunto : AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DO EXECUTADO PASSÍVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI 6830/80.

RESENHA NO 615/2004

PROCESSO : 528-2004-3-08 - 00

Reclamante : LUCIANE DIAS OLIVEIRA

Advogado(a): ROSOMIRO ARRAIS

Reclamado : IMPREZA ADMINISTRACAO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO AUTOR E/OU SEU PATRONO PARA INFORMAR O ENDEREÇO CORRETO DAS RECLAMADAS DO PRESENTE PROCESSO, NO PRAZO E SOB AS PENAS DO ART. 284, PARÁGRAFO ÚNICO DO CPC, TENDO EM VISTA QUE AS NOTIFICAÇÕES ENVIADAS RETORNARAM COM A OCORRÊNCIA MUDOU-SE E DESCONHECIDO.

RESENHA NO 616/2004

PROCESSO : 750-2003-3-08 - 00

Reclamante : LEONETE DO NASCIMENTO TAVARES

Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS

Reclamado : MANOEL N LISBOA

Advogado(a):

Assunto : AO AUTOR PARA INDICAR BENS PENHORÁVEIS DO DEVEDOR OU O CPF DESTE PARA FINS DE BLOQUEIO, EM 10 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO, NA FORMA DO ART. 40 DA LEI 6830/80.

RESENHA NO 617/2004

PROCESSO : 1719-2003-3-08 - 00

Reclamante : ALESSANDRO MARIA SAMPAIO

Advogado(a): SIMONE SOCORRO DA SILVA SAMPAIO

Reclamado : NORT CAM CONSTRUCOES LTDA

Advogado(a): ARMANDO FERREIRA RODRIGUES FILHO

Assunto : As partes para tomarem ciência da r. sentença de fls.45/51.
RESENHA NO 620/2004
PROCESSO : 2550-1992-3-08 - 00
Reclamante : MANOEL DOMINGOS DA COSTA FERREIRA
Advogado(a) : LÍVIA CRISTINA MARQUES PERES
Reclamado : PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A
Advogado(a) : MARILISE DE OLIVEIRA LARANJEIRA
Assunto : A RECLAMADA DEVERÁ COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO, PARA RECEBER AS ORIENTAÇÕES NECESSÁRIAS, PARA SAQUE DA CADERNETA DE POUpança DE FLs. 311 DOS AUTOS.
RESENHA NO 621/2004
PROCESSO : 1121-2003-3-08 - 00
Reclamante : PERACIO GAMA DA SILVA
Advogado(a) : JOSE OTAVIO TEIXEIRA DA FONSECA
Reclamado : CAPAF
Advogado(a) : MARIA DA GRACA MEIRA ABNADER
Assunto : As partes para tomarem ciência de que a reclamação trabalhista, relativa ao processo em referência, foi julgada IMPROCEDENTE.
RESENHA NO 622/2004
PROCESSO : 1121-2003-3-08 - 00
Reclamante : PERACIO GAMA DA SILVA
Advogado(a) : JOSE OTAVIO TEIXEIRA DA FONSECA
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S/A - BASA
Advogado(a) : MILDRED LIMA PITMAN
Assunto : As partes para tomarem ciência de que a reclamação trabalhista, relativa ao processo em referência, foi julgada IMPROCEDENTE.
RESENHA NO 623/2004
PROCESSO : 2054-2003-3-08 - 00
Reclamante : MARIA DE NAZARE ALVES MENDES
Advogado(a) : MARIA LUCIA CARVALHO DE A. CARVALHO
Reclamado : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A - CELPA
Advogado(a) : ELZA MARIA DOS SANTOS DE SOUZA FRANCO
Assunto : Contraminutar Recurso Ordinário, interposto pela reclamante
RESENHA NO 624/2004
PROCESSO : 1593-2003-3-08 - 00
Reclamante : MAURO SERGIO MONTEIRO DE CARVALHO
Advogado(a) : TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : COHAB
Advogado(a) : LIGIA DOS SANTOS NEVES
Assunto : As partes para tomarem ciência de que os Embargos Declaratórios, opostos por LISBOA MADEIRAS LTDA E COHAB, foram conhecidos e rejeitados.
RESENHA NO 625/2004
PROCESSO : 1593-2003-3-08 - 00
Reclamante : MAURO SERGIO MONTEIRO DE CARVALHO
Advogado(a) : TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : COHAB
Advogado(a) : LIGIA DOS SANTOS NEVES
Assunto : As partes para tomarem ciência de que os Embargos Declaratórios, opostos por LISBOA MADEIRAS LTDA E COHAB, foram conhecidos e rejeitados.
RESENHA NO 626/2004
PROCESSO : 1593-2003-3-08 - 00
Reclamante : MAURO SERGIO MONTEIRO DE CARVALHO
Advogado(a) : TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : LISBOA MADEIRAS LTDA
Advogado(a) : MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA
Assunto : As partes para tomarem ciência de que os Embargos Declaratórios, opostos por LISBOA MADEIRAS LTDA E COHAB, foram conhecidos e rejeitados.
RESENHA NO 627/2004
PROCESSO : 728-2003-3-08 - 00
Reclamante : ARCÍONES JOSÉ COSTA CARNEIRO
Advogado(a) : MANOEL JOSÉ MONTEIRO SOUZA
Reclamado : TECNOCARGO TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA
Advogado(a) :
Assunto : AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI DEFERIDO O SEU PEDIDO DE CARTA DE SENTENÇA DE FLs. 155 DOS AUTOS, ADOTAR AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS
RESENHA NO 628/2004
PROCESSO : 1813-2003-3-08 - 00
Reclamante : JORGE TADEU MACHADO FRANCA
Advogado(a) : RUY GUILLON COUTINHO
Reclamado : COMPANHIA DAS DOÇAS DO PARA - CDP
Advogado(a) : CARLOS TADEU VAZ MORAIRA
Assunto : A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO.
RESENHA NO 629/2004
PROCESSO : 235-1998-3-08 - 00
Reclamante : JOSE MARIA DE FIGUEIREDO FERREIRA
Advogado(a) : PEDRO PAULO SILVA MELO
Reclamado : BANCO DO BRASIL S/A
Advogado(a) : MARIA LUCIA SOUSA PEREIRA
Assunto : AO EXECUTADO PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE OS VALORES DE FLs. 669 E 672 DOS AUTOS, FORAM CONVOLADOS EM PENHORA.
RESENHA NO 630/2004
PROCESSO : 1634-2003-3-08 - 00
Reclamante : HELIA LIMA RESQUE
Advogado(a) : RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA
Reclamado : EMATER
Advogado(a) :
Assunto : AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS, OPOSTOS PELA EMATER, FORAM CONHECIDOS E REJEITADOS.
RESENHA NO 631/2004
PROCESSO : 46-2003-3-08 - 00
Reclamante : DIANA CRISTINA VILARINHO RODRIGUES
Advogado(a) : JOAQUIM MACHADO CALADO
Reclamado : EMS INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
Advogado(a) : JOSE CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS
Assunto : As partes para tomarem ciência de que a reclamação trabalhista, relativa ao processo em referência, foi julgada PROCEDENTE, EM PARTE, conforme r. sentença de fls. 405/411.
RESENHA NO 632/2004
PROCESSO : 46-2003-3-08 - 00
Reclamante : DIANA CRISTINA VILARINHO RODRIGUES
Advogado(a) : JOAQUIM MACHADO CALADO
Reclamado : NATURE'S PLUS FARMACEUTICA LTDA
Advogado(a) : JOSE CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS
Assunto : As partes para tomarem ciência de que a reclamação trabalhista, relativa ao processo em referência, foi julgada PROCEDENTE, EM PARTE, conforme r. sentença de fls. 405/411.
RESENHA NO 633/2004
PROCESSO : 616-2003-3-08 - 00
Reclamante : ANTONIO JOSE DE AQUINO HENRIQUES
Advogado(a) : COSME SOUZA SANTOS

Reclamado : BANCO DO BRASIL S/A
Advogado(a) :
Assunto : AS PARTES PARA CIÊNCIA DE QUE A SENTENÇA DESTES PROCESSOS MARCADA PARA O DIA 30-04-2004 ÀS 12:50 HORAS, FOI REMARCADA PARA O DIA 30-04-2004 ÀS 12:50 HORAS.

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 93/2004

PROCESSO : 750-2003-3-08 - 00
Exequente: LEONETE DO NASCIMENTO TAVARES
Executado: MANOEL N LISBOA
O(a) doutor(a) NATASHA SCHNEIDER, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 3a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) MANOEL N LISBOA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 2.133,34 (Dois mil e cento e trinta e três reais e trinta e quatro centavos) atualizado em 07/10/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo
RESUMO:

Princ. Corrigido	R\$	1.929,16
Juros de Mora	R\$	96,46
Tot dev ao Reclte	R\$	2.025,62
INSS Patronal	R\$	67,22
Custas Conhecimento	R\$	40,52
Total Devido	R\$	2.133,34

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 22 de Abril de 2004. Eu, EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): NATASHA SCHNEIDER
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE PRAÇA
No 86/2004

PROCESSO : 926-1995-3-08 - 00
Exequente: AMAURI VIDAL GONCALVES
Executado: LUIZ GUILHERME BARBALHO
O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 3a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 15/05/2004, às 10:00 hs., (ato) Localizado no(a), será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Benfins) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(s) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Assim, o(a) EMPARTAMENTO DO EDIFÍCIO HOTEL MURUBIRA, NÚMERO 128, LOCALIZADO NA FRENTE DA PRAIA DO MURUBIRA, ILHA DO MOSQUITO, CONSTITUÍDO DE UM QUARTO TIPO SUÍTE, PERAPZENDO CERCA DE 34 M2 DE ÁREA ÚTIL PRIVATIVA, IMÓVEL REGISTRADO NO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, NO LIVRO 258, MATRÍCULA 40184-97, AVALIADO EM:
Localização do Bem: EM FRENTE À PRAIA DO MURUBIRA, 128
Valor: 25.000,00
Fiel Depositário: NELIO MORAIRA DE SOUZA
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Agência de Praça, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(s) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento GR/No. 15/96. Quem pretender arrematar do(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 25% (Vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara, faz pública, ficando desde já ciente o executado, ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal, de:
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 15 de Abril de 2004. Eu, EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 83/2004

PROCESSO : 1833-2003-3-08 - 00
Reclamante: PAULO ROBERTO MONTEIRO DA SILVA
Reclamado: HEDER KNUFFER DA SILVA - ME
O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 3a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) H KNUFFER DA SILVA - ME, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 15 de Abril de 2004. Eu, EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 84/2004

PROCESSO : 1833-2003-3-08 - 00
Reclamante: PAULO ROBERTO MONTEIRO DA SILVA
Reclamado: HEDER KNUFFER DA SILVA
O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 3a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) HEDER KNUFFER DA SILVA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 15 de Abril de 2004. Eu, EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 85/2004

PROCESSO : 1833-2003-3-08 - 00
Reclamante: PAULO ROBERTO MONTEIRO DA SILVA
Reclamado: HEDER KNUFFER DA SILVA
O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 3a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) HEDER KNUFFER DA SILVA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 15 de Abril de 2004. Eu, EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 87/2004

PROCESSO : 1425-2003-3-08 - 00
Reclamante: RAIMUNDO NONATO DA COSTA SANTOS
Reclamado: ALPHA SERV. ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA
O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 3a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ALPHA SERV. ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: MANIFESTAR-SE, QUERENDO, ACERCA DOS RECURSOS ORDINÁRIOS INTERPOSTOS, PELAS RECLAMADAS.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 16 de Abril de 2004. Eu, EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 88/2004

PROCESSO : 434-2004-3-08 - 00
Reclamante: BRUNO FERREIRA DA SILVA
Reclamado: ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA
Data da próxima audiência: 15/07/2004 às 09:00
O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 3a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: ficar(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecerem à audiência a ser realizada nesta Vara do Trabalho, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 16 de Abril de 2004. Eu, EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 89/2004

PROCESSO : 1846-2003-3-08 - 00
Reclamante: ARTEFATO GONCALVES BRAGA FILHO
Reclamado: COMERCIO DE PRODUTOS PALMEIRA
O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 3a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) COMERCIO DE PRODUTOS PALMEIRA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA CONSTATANTES DAS FLs. 12 A 14 DOS AUTOS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 16 de Abril de 2004. Eu, EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 90/2004

PROCESSO : 1945-2003-3-08 - 00
Reclamante: JATOCOM JATEAMENTO, PINTURA, CONST, MANUT, LTDA
Reclamado: CECILIA DE CASSIA SOUZA DE CARVALHO
O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 3a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) CECILIA DE CASSIA SOUZA DE CARVALHO, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: O PROCESSO, EM REFERÊNCIA, FOI EXTINTO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 20 de Abril de 2004. Eu, EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 91/2004

PROCESSO : 1449-2003-3-08 - 00
Reclamante: RAIMUNDO LIBERATO SILVA DA SILVA
Reclamado: ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA

TERÇA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2004

CADERNO DO JUDICIÁRIO

CADERNO 2 - PÁGINA 13

O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 3a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ALPHIA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO RECLAMANTE FORAM ACOLHIDOS E JULGADOS PROCEDENTES.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 20 de Abril de 2004. Eu, EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 92/2004

PROCESSO : 935-2000-3-08 - 00

Exequente: SONIA AMARAL BANDEIRA

Executado: VARG - CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 3a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) VARG - CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: A PENHORA REALIZADA NOS DO PROCESSO 101-2151/2002, FOI ESTENDIDA PARA OS AUTOS DO PROCESSO 101-2146/2003, AMBOS EM TRAMITE NA MM. VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA, SENDO ESTE CPE EXTRAIDA DOS AUTOS EM REFERENCIA.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 22 de Abril de 2004. Eu, EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 94/2004

PROCESSO : 1838-2003-3-08 - 00

Reclamante: ANA KARINE FEITOSA DAMASCENO

Reclamado: K V INSTALACOES LTDA

O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 3a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) K V INSTALACOES LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, RELATIVA AO PROCESSO, EM REFERENCIA, FOI JULGADA PARCIALMENTE PROCEDENTE, CONFORME, SENDO QUE A RECLAMADA A SEGUNDA RECLAMADA FOI CONDENADA DE FORMA SUBSIDIARIA, R. SENTENÇA DE FLS. 80/85.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 22 de Abril de 2004. Eu, EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

TERCEIRA TURMA

e-mail: turma3@trt3.juiz.br Telefone: 210-1023

Pelo presente edital, intimam-se os agrados da interposição de AGRADO DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo relacionados, para que ofereçam, querendo, no prazo legal, contramutua ao Agravo de Instrumento e Recurso de Revista, esclarecendo-se que os Agravos de Instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa nº 16 do C. TST, alterada pela Resolução nº 111/2002 do C. TST.

PROCESSO TRT AI 0813-2003-110-08. AGRAVANTE: CONSTRUÇÕES E COMERCIO CAMARGO CORRÊA. Dr. Ivana Maria Fontes Cruz. AGRAVADA: LUCIENE MOREIRA DOS SANTOS. Dr. Rubens José Lima.

PROCESSO TRT AI 0866-2002-110-08. AGRAVANTE: CONSTRUÇÕES E COMERCIO CAMARGO CORRÊA. Dr. Ivana Maria Fontes Cruz. AGRAVADO: JOSÉ CARLOS DIAS E OUTROS. Dr. Isabel Pereira Cruz.

PROCESSO TRT AI 0728-2003-110-08. AGRAVANTE: CONSTRUÇÕES E COMERCIO CAMARGO CORRÊA. Dr. Paulo Sérgio Fontes Cruz. AGRAVADO: GESSÉ ALVES ALMEIDA. Dr. Renata Azevedo Pimenta.

PROCESSO TRT AI 1249-2003-110-08. AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE. Dr. Polyana Uchoa Conte. AGRAVADOS: EDMILSON SILVA DE SOUSA. Dr. Antônio Ferreira Neto. E HELGA ENGENHARIA LTDA.

PROCESSO TRT AI 1455-2003-110-08. AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE. Dr. Polyana Uchoa Conte. AGRAVADOS: ANTONIO SOARES DA COSTA JUNIOR. Dr. Antônio Ferreira Neto. E HELGA ENGENHARIA LTDA.

PROCESSO TRT AI 1292-2003-110-08. AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE. Dr. Polyana Uchoa Conte. AGRAVADOS: ADÃO BANCHEIRA DOS SANTOS. Dr. Antônio Ferreira Neto. E HELGA ENGENHARIA LTDA.

PROCESSO TRT AI 0744-2003-011-08-40-2. AGRAVANTE: REICON - REBELLO INDUSTRIA, COMERCIO E NAVEGAÇÃO LTDA. Dr. José Maria Castro Casilho. AGRAVADO: CARLOS ROBERTO REIS CARDOSO. Dr. Polidório Barbalho de Santana Filho.

PROCESSO TRT AI 1125-2003-005-08-40-7. AGRAVANTE: TRANSPORTES BERTOLINO LTDA. Dr. Adriana de Costa Ferro Martins. AGRAVADO: JERÔNIMO MEDEIROS COSTA. Dr. Mano de Nazaré Ramos Nunes.

PROCESSO TRT AI 1220-2003-003-08-40-3. AGRAVANTE: GRAFISINTRO GRAFICA E EDITORA LTDA. Dr. Luciana de Pina Ferreira. AGRAVADO: RAIMUNDO COELHO CALDAS. Dr. Mônica de Nazaré Botelho Pena.

PROCESSO TRT AI 1430-2003-010-08-40-0. AGRAVANTE: JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA. Dr. Marcus Vinício Nery Lobato. AGRAVADO: RONALDO GUIMARÃES DAS CHAGAS. Dr. Milton Ferreira das Chagas.

PROCESSO TRT AI 1893-2003-009-08-40-X. AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S.A. Dr. José Luiz da Costa Paiva. AGRAVADO: SEBASTIÃO PEDREIRA FERREIRA. Dr. Antônio Henrique Fontes Moreno.

PROCESSO TRT AI 1594-2003-008-08-40-5. AGRAVANTE: BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A. Dr. Rubens Braga Cordeiro. AGRAVADO: JOSÉ ROBERTO DIAS MIGUEZ. Dr. Ofir Levi Pereira Castro.

PROCESSO TRT AI 1363-2003-009-08-40-3. AGRAVANTE: JANET SOUZA DE AZEVEDO. Dr. Ney Gonçalves de Mendonça Júnior. AGRAVADA: ORGANIZAÇÃO PARAENSE DE ESTUDOS SUPERIORES S.C.LTDA. Dr. Liliane Cohen Calisto Pontes.

PROCESSO TRT AI 1548-2002-203-08-40-8. AGRAVANTE: ABB SERVICE LTDA. Dr. Rubens Braga Cordeiro. AGRAVADOS: RAIMUNDO FERNANDES RUFINO.

Dr. Eliene Gonçalves Lima No. E CADAM S.A. Dr. Rogério Robson Juiz Vilar. PROCESSO TRT AI 0970-2002-012-08-41-X. AGRAVANTE: BANCO DA AMAZONIA S.A. - BASA. Dr. Eric Quintela Smith. AGRAVADOS: CAIXA DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZONIA - CAPAR. Dr. Maria de Fátima Vasconcelos Penna. E AECIO LEONIDAS UCHOA MONTEIRO E OUTROS. Dr. Miguel de Oliveira Carneiro.

PROCESSO TRT AI 1624-2003-009-08-40-9. AGRAVANTE: BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A. Dr. Rubens Braga Cordeiro. AGRAVADO: JOSÉ AFONSO RODRIGUES DA SILVA. Dr. Ofir Levi Pereira Castro.

PROCESSO TRT AI 1684-2003-011-08-40-4. AGRAVANTE: SITA - SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO S.A. Dr. Edilberto Santana Lima. AGRAVADO: LUIZ CARLOS DA COSTA SILVA. Dr. Antônio dos Reis Pereira.

PROCESSO TRT AI 1279-2002-203-08-40-7. AGRAVANTE: SITA - SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURAIS LTDA. Dr. Rubens Braga Cordeiro. AGRAVADO: JOSÉ CONDE. Dr. Eliene Gonçalves Lima No.

PROCESSO TRT AI 0551-2003-014-08-40-6. AGRAVANTE: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD. Dr. Marcelo Miranda Caetano. AGRAVADO: ALEXANDRE AGUIAR. Dr. Isabel Pereira Cruz.

PROCESSO TRT AI 1327-2003-005-08-40-8. AGRAVANTE: TELEMAR NORTE LESTE S.A. Dr. Micheliane Antunes Esteves. AGRAVADOS: JOSÉ CLAUDIO TRINDADE. Dr. Edilson Araújo dos Santos. E MP ENGENHARIA LTDA.

PROCESSO TRT AI 0853-2003-114-08-40-0. AGRAVADO: VIA DRAGADOS S.A. Dr. Rubens Braga Cordeiro. AGRAVADOS: MINERAÇÃO SERRA DO SOSSEGO S.A. Dr. Antônio Henrique Forte Moreno. HERNANDO DAYRELL PIMENTA. Dr. Ademir Donizeti Fernandes. E TROPICAL CONSTRUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA.

PROCESSO TRT AI 1034-2003-011-08-40-9. AGRAVANTE: NELSON COELHO BEDRAN. Dr. Mônica Penna. AGRAVADO: COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERAÇÃO. Dr. Eliene Cohen Calisto Pontes.

PROCESSO TRT AI 1299-2003-005-08-41-9. AGRAVANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA. Dr. Elina Almeida Ferreira. AGRAVADO: INALIO VASCONCELOS. Dr. Edilson Araújo dos Santos.

PROCESSO TRT AI 1299-2003-005-08-40-3. AGRAVANTE: INALIO VASCONCELOS. Dr. Edilson Araújo dos Santos. AGRAVADA: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA. Dr. Elina Almeida Ferreira.

PROCESSO TRT AI 1549-2003-014-08-40-5. AGRAVANTE: SEBASTIANA CARMELIA DE LIMA GARCIA. Dr. Meire Costa Vasconcelos. AGRAVADA: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER. Dr. Alan Henrique Trindade Batista.

PROCESSO TRT AI 0455-2003-114-08-40-X. AGRAVANTE: ESCOLA CAMINHO MARAVILHOSO LTDA. Dr. Joseane Maria da Silva. AGRAVADOS: ALIPIO MÁRIO RIBEIRO. Dr. Ademir Donizeti Fernandes. E COOPFENIX - COOPERATIVA DOS FUNCIONARIOS DO FINIX.

Fábio Simão Luiz Oliveira
Secretário da Egrégia Terceira Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
GABINETE DA EXCELENTÍSSIMA JUIZA
SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/1ª Turma /GJ 13/ nº 033/2004

Pelo presente Edital, fica intimado o SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMERCIO LOJISTA DO MUNICÍPIO DE BELEM (Dr. Jader Kahwage David e outros) e o SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMERCIO DE BELEM (Dr. Manoel Marques da Silva Neto e outros), réus, para, querendo, oferecerem razões finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos autos do Processo TRT/SE/AA 00128-2004-003-08-00-1, em que figura como autor o MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procuradora Doutora Ana Maria Gomes Rodrigues) Belém, 23 de abril de 2004. SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY, Juíza Relatora.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/1ª Turma /GJ 13/ nº 032/2004

Pelo presente Edital, fica intimado o SINDICATO DOS VIGILANTES E EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, TRANSPORTE DE VALORES E SIMILARES DO ESTADO DO PARÁ (Dr. Jader Kahwage David e outros) e RIOPEL - INDUSTRIA E COMERCIO DE APARAS DE PAPEL LTDA (Dra. Ana Paula da Silva Sousa e outros), réus, para, querendo, oferecerem razões finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos autos do Processo TRT/SE/AA 00099-2004-003-08-00-8, em que figura como autor o MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procuradora Doutora Ana Maria Gomes Rodrigues) Belém, 23 de abril de 2004. SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY, Juíza Relatora.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/1ª Turma /GJ 13/ nº 031/2004

Pelo presente Edital, fica intimado o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE BEBIDAS EM GERAL E ÁGUAS MINERAIS DO ESTADO DO PARÁ, réu, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, querendo, oferecer contestação, no prazo de 20 (vinte) dias, nos autos do Processo TRT/SE/AA 00116-2004-003-08-00-7, em que figura como autor o MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procuradora Doutora Ana Maria Gomes Rodrigues) e como réu também a EMPRESA VINHOS DUQUE LTDA, encontrando-se a disposição cópia da petição inicial em apenso aos autos. Belém, 23 de abril de 2004. SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY, Juíza Relatora.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/1ª Turma /GJ 13/ nº 031/2004

Pelo presente Edital, fica intimado o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE BEBIDAS EM GERAL E ÁGUAS MINERAIS DO ESTADO DO PARÁ, réu, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, querendo, oferecer contestação, no prazo de 20 (vinte) dias, nos autos do Processo TRT/SE/AA 00116-2004-003-08-00-7, em que figura como autor o MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procuradora Doutora Ana Maria Gomes Rodrigues) e como réu também a EMPRESA VINHOS DUQUE LTDA, encontrando-se a disposição cópia da petição inicial em apenso aos autos. Belém, 23 de abril de 2004. SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY, Juíza Relatora.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/1ª Turma /GJ 13/ nº 031/2004

Pelo presente Edital, fica intimado o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE BEBIDAS EM GERAL E ÁGUAS MINERAIS DO ESTADO DO PARÁ, réu, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, querendo, oferecer contestação, no prazo de 20 (vinte) dias, nos autos do Processo TRT/SE/AA 00116-2004-003-08-00-7, em que figura como autor o MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procuradora Doutora Ana Maria Gomes Rodrigues) e como réu também a EMPRESA VINHOS DUQUE LTDA, encontrando-se a disposição cópia da petição inicial em apenso aos autos. Belém, 23 de abril de 2004. SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY, Juíza Relatora.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/1ª Turma /GJ 13/ nº 031/2004

Pelo presente Edital, fica intimado o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE BEBIDAS EM GERAL E ÁGUAS MINERAIS DO ESTADO DO PARÁ, réu, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, querendo, oferecer contestação, no prazo de 20 (vinte) dias, nos autos do Processo TRT/SE/AA 00116-2004-003-08-00-7, em que figura como autor o MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procuradora Doutora Ana Maria Gomes Rodrigues) e como réu também a EMPRESA VINHOS DUQUE LTDA, encontrando-se a disposição cópia da petição inicial em apenso aos autos. Belém, 23 de abril de 2004. SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY, Juíza Relatora.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/1ª Turma /GJ 13/ nº 031/2004

Pelo presente Edital, fica intimado o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE BEBIDAS EM GERAL E ÁGUAS MINERAIS DO ESTADO DO PARÁ, réu, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, querendo, oferecer contestação, no prazo de 20 (vinte) dias, nos autos do Processo TRT/SE/AA 00116-2004-003-08-00-7, em que figura como autor o MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procuradora Doutora Ana Maria Gomes Rodrigues) e como réu também a EMPRESA VINHOS DUQUE LTDA, encontrando-se a disposição cópia da petição inicial em apenso aos autos. Belém, 23 de abril de 2004. SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY, Juíza Relatora.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/1ª Turma /GJ 13/ nº 031/2004

Pelo presente Edital, fica intimado o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE BEBIDAS EM GERAL E ÁGUAS MINERAIS DO ESTADO DO PARÁ, réu, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, querendo, oferecer contestação, no prazo de 20 (vinte) dias, nos autos do Processo TRT/SE/AA 00116-2004-003-08-00-7, em que figura como autor o MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procuradora Doutora Ana Maria Gomes Rodrigues) e como réu também a EMPRESA VINHOS DUQUE LTDA, encontrando-se a disposição cópia da petição inicial em apenso aos autos. Belém, 23 de abril de 2004. SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY, Juíza Relatora.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/1ª Turma /GJ 13/ nº 031/2004

Pelo presente Edital, fica intimado o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE BEBIDAS EM GERAL E ÁGUAS MINERAIS DO ESTADO DO PARÁ, réu, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, querendo, oferecer contestação, no prazo de 20 (vinte) dias, nos autos do Processo TRT/SE/AA 00116-2004-003-08-00-7, em que figura como autor o MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procuradora Doutora Ana Maria Gomes Rodrigues) e como réu também a EMPRESA VINHOS DUQUE LTDA, encontrando-se a disposição cópia da petição inicial em apenso aos autos. Belém, 23 de abril de 2004. SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY, Juíza Relatora.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/1ª Turma /GJ 13/ nº 031/2004

Pelo presente Edital, fica intimado o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE BEBIDAS EM GERAL E ÁGUAS MINERAIS DO ESTADO DO PARÁ, réu, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, querendo, oferecer contestação, no prazo de 20 (vinte) dias, nos autos do Processo TRT/SE/AA 00116-2004-003-08-00-7, em que figura como autor o MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procuradora Doutora Ana Maria Gomes Rodrigues) e como réu também a EMPRESA VINHOS DUQUE LTDA, encontrando-se a disposição cópia da petição inicial em apenso aos autos. Belém, 23 de abril de 2004. SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY, Juíza Relatora.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/1ª Turma /GJ 13/ nº 031/2004

Pelo presente Edital, fica intimado o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE BEBIDAS EM GERAL E ÁGUAS MINERAIS DO ESTADO DO PARÁ, réu, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, querendo, oferecer contestação, no prazo de 20 (vinte) dias, nos autos do Processo TRT/SE/AA 00116-2004-003-08-00-7, em que figura como autor o MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procuradora Doutora Ana Maria Gomes Rodrigues) e como réu também a EMPRESA VINHOS DUQUE LTDA, encontrando-se a disposição cópia da petição inicial em apenso aos autos. Belém, 23 de abril de 2004. SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY, Juíza Relatora.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/1ª Turma /GJ 13/ nº 031/2004

Pelo presente Edital, fica intimado o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE BEBIDAS EM GERAL E ÁGUAS MINERAIS DO ESTADO DO PARÁ, réu, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, querendo, oferecer contestação, no prazo de 20 (vinte) dias, nos autos do Processo TRT/SE/AA 00116-2004-003-08-00-7, em que figura como autor o MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procuradora Doutora Ana Maria Gomes Rodrigues) e como réu também a EMPRESA VINHOS DUQUE LTDA, encontrando-se a disposição cópia da petição inicial em apenso aos autos. Belém, 23 de abril de 2004. SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY, Juíza Relatora.

Vasconcelos e outros. RÉ: MAURILLO DA COSTA GOMES. Notificação (Faz). Nos termos do r. despacho exarado à fl. 105 dos autos, fica notificado o autor para completar a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da peça de ingresso, nos termos do art. 284 e parágrafo único, do CPC, apresentando o seguinte documento: cópia da petição inicial destinada ao réu; haja vista que referido documento não foi apresentado. Outrossim, fica V. Sa. ciente de que os presentes autos encontram-se à disposição na Secretaria da Seção Especializada. Belém, 26 de abril de 2004. LUCIANA DUARTE CARDOSO, Técnica Judiciária. Gabinete Dr.ª ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN, Juíza Togada do E. TRT da 8ª Região.

NOT/GEN/Nº 119/2004 - PROCESSO TRT/SE/MS 00246-2004-000-08-00-3. IMPETRANTES: MARIA DO SOCORRO LOBO MARQUES e ANTONIO CARLOS FERREIRA DA SILVA. Advogada: Dr.ª Márcia do Socorro Rodrigues de Miranda. AUTORIDADE COATORA: EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUIZA DO TRABALHO SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA MM. DÉCIMA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE BELEM. LITISCONSORTES: MARIA DA COSTA MENDES. ANTONIO CARVALHO LOBO. Notificação (Faz). Nos termos do r. despacho exarado às fls. 21/23 dos autos, ficam notificados os IMPETRANTES e os LITISCONSORTES, para ciência de que foi indeferida a petição inicial, com fulcro na regra contida nos art. 8º da Lei nº 1.533/51, extinguindo-se o feito sem julgamento de mérito, nos termos do art. 267, I, do CPC, tudo conforme a fundamentação. Custas de R\$ 20,00, calculadas sobre o valor da causa R\$ 1.000,00, pelos impetrantes. Outrossim, ficam V. Sas. cientes de que os presentes autos encontram-se à disposição na Secretaria da Seção Especializada. Belém, 26 de abril de 2004. LUCIANA DUARTE CARDOSO, Técnica Judiciária. Gabinete Dr.ª ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN, Juíza Togada do E. TRT da 8ª Região.

10ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66050900

RESENHA NO 662/2004

PROCESSO : 244-2004-10-08 - 00

Reclamante : IVANILDO FRANCISCO DE LIMA

Advogado(a) : JOSE LUIZ FLEIX ALVES

Reclamado : INCOPA INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS LTDA

Advogado(a) : HAROLDO ALVES DOS SANTOS

Assunto : AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO

ORDINÁRIO ÀS FLS. 180/190.///mmf

RESENHA NO 663/2004

PROCESSO : 816-1996-10-08 - 00

Reclamante : ANTONIO DOMINGOS ALMEIDA DE ANDRADE

Advogado(a) : ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI

Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTES RAPIDO D. MANOEL LTDA

Advogado(a) : JORGE CLAUDIO MENA WANDERLEY

Assunto : REJEITO OS EMBARGOS A PENHORA OPOSTOS PELA

EXECUTADA MANTENDO-SE A AVALIACAO DO BEM MOVEL

PENHORADO.

RESENHA NO 664/2004

PROCESSO : 244-2004-10-08 - 00

Reclamante : IVANILDO FRANCISCO DE LIMA

Advogado(a) : JOSE LUIZ FLEIX ALVES

Reclamado : INCOPA INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS LTDA

Advogado(a) : HAROLDO ALVES DOS SANTOS

Assunto : AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO

ORDINÁRIO ÀS FLS. 180/190.///mmf

RESENHA NO 665/2004

PROCESSO : 355-2002-10-08 - 00

Reclamante : LUIZ CARLOS COSTA PANTOJA

Advogado(a) : RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES

Reclamado : NAVEGACAO ASSEF LTDA

Advogado(a) : LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS

Assunto : A RECLAMADA PARA CONTESTAR AGRAVO DE PETICAO ÀS

FLS. 199/201.///mmf

RESENHA NO 666/2004

PROCESSO : 281-2004-10-08 - 00

Reclamante : GELSON NAZARENO COSTA CORREA

Advogado(a) : MARCIA NORAT GUILHON

Reclamado : IMPORTADORA OPLIMA LTDA

Advogado(a) : ROSANE PATRICIA PIRES DA PAZ

Assunto : A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO

ORDINÁRIO ÀS FLS. 61/68.///mmf

RESENHA NO 668/2004

PROCESSO : 497-2003-10-08 - 00

Reclamante : MARIA JOSE ALBUQUERQUE

Advogado(a) : FRANCISCO OTAVIO GONCALVES DE MELO

Reclamado : MARIA CLEIDE OLIVEIRA VITELLI

Advogado(a) : FRANCISCO DE ASSIS REIS MIRANDA JR.

Assunto : A RECLAMANTE PARA MANIFESTAR O SEU INTERESSE EM

ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS.

RESENHA NO 669/2004

PROCESSO : 1688-2003-10-08 - 00

Reclamante : PAULO AFONSO DA SILVA MARDOCK

Advogado(a) : LUIZ ROBERTO DOS REIS JUNIOR

Reclamado : LAERCIO ANTONIO DOS SANTOS

Advogado(a) : ANTONIO DOS SANTOS DIAS

Assunto : AO RECLAMANTE (EMBARGANTE) PARA TOMAR CIENCIA

QUE FOI LEVANTADO O VALOR DE R\$99,68 (NOVENTA E NOVE REAIS E

SESENTA E OITO CENTAVOS) DA CONTA CORRENTE DA SRA. MARTA

SERAFFIM DE JESUS.

RESENHA NO 670/2004

PROCESSO : 367-2004-10-08 - 00

Reclamante : ALDECI COSTA MORAES

Advogado(a) : ALDANERYS MATOS AMARAL

RESENHA NO 673/2004
PROCESSO : 496-2004-10-08-00
Reclamante : CRISTIANE SILVA DO VALE
Advogado(a): DAVID CRUZ ARAUJO
Reclamado : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado(a):
Assunto : DECIDO CONHECER E REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA RECLAMANTE.

6º VARADO TRABALHO DE BELEM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66063000
RESENHA NO 346/2004
PROCESSO : 1632-2001-6-08-00
Reclamante : EDINALDO PAZ DO NASCIMENTO
Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
Reclamado : GRUPO ANTARTICA NORTE NORDESTE S A
Advogado(a):
Assunto : Indicar o atual endereço da segunda reclamada no prazo de 10 dias. (Grupo Antartica Norte Nordeste S/A).a)
RESENHA NO 478/2004
PROCESSO : 744-2003-6-08-00
Reclamante : JEFFERSON DAMASCENO COSTA
Advogado(a): JOSE EDUARDO ANDRADE DINIZ
Reclamado : COMPUGRAPH FORM CONTINUOS E SERV GRAFICOS LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE PARA QUE FAÇA PROVA DA RECUSA DO SINE EM COLHER SEU PEDIDO DE SEGURO-DESEMPREGO.X/X/X/AGC.
RESENHA NO 619/2004
PROCESSO : 432-2002-6-08-00
Reclamante : RONALDO GUILHERME PINHO
Advogado(a): NILMA MARIA BARBOSA C DA ROCHA
Reclamado : M S TELEMARKEETING
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR SE TEM INTERESSE EM ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS.X/X/X/X
RESENHA NO 620/2004
PROCESSO : 1288-2002-6-08-00
Reclamante : EDSON PEREIRA FILHO
Advogado(a): ANA MARGARIDA SILVA L GODINHO
Reclamado : CKOM ENGENHARIA LTDA
Advogado(a): JOSE RAIMUNDO FARIAS CANTO
Assunto : PARA CIENCIA DO BLOQUEIO EFETUADO JUNTO AO BANCO BRADESCO, CONFORME DOCUMENTO DE FLS. 222 DOS AUTOS.X/X/X
RESENHA NO 621/2004
PROCESSO : 1773-2002-6-08-00
Reclamante : MARCOS PAULO MONTEIRO CASTRO
Advogado(a): EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA
Reclamado : RAIMUNDO RUFINO DA SILVA
Advogado(a):
Assunto : O AUTOR PARA INFORMAR EM JUÍZO O NUMERO CORRETO DO CPF DO RECLAMADO, PARA FINS DE PROCEDER BLOQUEIO.X/X/X
RESENHA NO 622/2004
PROCESSO : 283-2004-6-08-00
Reclamante : SANDRA EVANIA RODRIGUES
Advogado(a): JOAO ADEMILSON FRUTUOSO DUARTE
Reclamado : VANESSA ZURICKER MARTINS
Advogado(a): HUGO MARQUES NOGUEIRA
Assunto : AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO E NO PRAZO LEGAL O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.
RESENHA NO 624/2004
PROCESSO : 1488-1989-6-08-00
Reclamante : ANTONIO JORGE QUINDERE FERREIRA
Advogado(a): HAROLDO SOUZA SILVA
Reclamado : EST. DO PARA - SEC. DE EST. DE AGRICULTURA
Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
Assunto : A O RECLAMADO PARA CIENCIA QUE O JUÍZO DEFERIU O PRAZO DE 120 SOLICITADO AS FLS.759 DOS AUTOS.
RESENHA NO 625/2004
PROCESSO : 200-2004-6-08-00
Reclamante : ESPOLIO DE JOAO OLIVEIRA DA COSTA
Advogado(a): FRANCINALDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Reclamado : SILVA VAZ & CIA - RAPIDO EXCELSIOR
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE PARA CIENCIA, QUE O JUÍZO INDEFERIU POR FALTA DE AMPARO LEGAL O SEU PEDIDO FORMULADO AS FLS.43/44 DOS AUTOS.
RESENHA NO 626/2004
PROCESSO : 1180-2003-6-08-00
Reclamante : RAIMUNDO NONATO DA SILVA MATOS
Advogado(a): HEITOR BARBOSA HATHERLY FILHO
Reclamado : LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA
Advogado(a): ALBINA DE FATIMA BARBOSA DE SOUZA
Assunto : AS PARTES COMPARECEREM PERANTE A SECRETARIA DA MM. VARA, DENTRO DO PRAZO LEGAL, A FIM DE TOMAREM CIENCIA DA NOMEAÇÃO DE PERITO NOS AUTOS, FLS. 227 E VERSO.
RESENHA NO 627/2004
PROCESSO : 290-2004-6-08-00
Reclamante : ALCEMIR CUNHA DA SILVA
Advogado(a): ADMIR SOARES DA SILVA
Reclamado : LOC ENGENHARIA LTDA
Advogado(a): FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA
Assunto : AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO E NO PRAZO LEGAL O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.
RESENHA NO 628/2004
PROCESSO : 207-1992-6-08-00
Reclamante : EDMILSON CORREA LIMA
Advogado(a): EDSON CORREA LIMA
Reclamado : ESTADO DO PARA
Advogado(a): PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PARA
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA RECEBER GUIA DE TIRADA No. 2242/03, NO IMPORTE DE R\$-164,68 (CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) + JCM, NO BANCO DO BRASIL S/A - POSTO TRT.///riso*
RESENHA NO 629/2004
PROCESSO : 302-2004-6-08-00
Reclamante : VALNEI RAMOS DE MESQUITO
Advogado(a): FRANCISCO CLEANS ALMEIDA BOMFIM
Reclamado : POSTO NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE OS

DOCUMENTOS DE FLS. 152/247, NO PRAZO DE CINCO DIAS.
RESENHA NO 630/2004
PROCESSO : 1564-2001-6-08-00
Reclamante : MARIA CELESTE GOMES DAS EIRAS
Advogado(a): MARTA MARIA DOS SANTOS LOPES
Reclamado : CLINICA SANTA CECILIA LTDA
Advogado(a): ANTONIO CANDIDO BARRA M DE BRITTO
Assunto : AO RECLAMANTE-EXEQUENTE, COMPARECER PERANTE A SECRETARIA DA MM. VARA, A FIM DE RECEBER GUIAS DO SEGURO DESEMPREGO, E CERTIDÃO DE CRÉDITO PARA HABILITAÇÃO JUNTO A 18 VARA CIVIL DE PALENCIA.

5º VARADO TRABALHO DE BELEM

Tv. D. Pedro I, 546. - BELEM - PA - 66050100
RESENHA NO 795/2004
PROCESSO : 1418-2003-5-08-00
Reclamante : MARIA DO SOCORRO SILVA
Advogado(a): ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
Reclamado : MONICA CHAMON LOPES
Advogado(a): JOSE RONALDO VIEIRA
Assunto : AO AUTOR: APRESENTAR CTPS PARA AS ANOTAÇÕES DE PRAXE, JC.
RESENHA NO 796/2004
PROCESSO : 1332-2003-5-08-00
Reclamante : EDNA MARIA DA CUNHA BENIGNO
Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
Reclamado : AMAZON CAT FISH LTDA
Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
Assunto : AO AUTOR: RECEBER SUA CTPS DEVIDAMENTE DADO BAIXA, JC.
RESENHA NO 798/2004
PROCESSO : 483-1993-5-08-00
Reclamante : MARIA LUIZA EWERTON BRASIL COSTA
Advogado(a): CADMO BASTOS MELO JUNIOR
Reclamado : UNIAO FEDERAL MINISTERIO DA AGRICULTURA
Advogado(a):
Assunto : FICAR CIENTE DOS CÁLCULOS HOMOLOGADOS PELO JUÍZO-PRINCIPAL R\$-102,79 JUROS DE MORA.....R\$-114,85 ALDO/FGTS R\$- 6,80 TOTAL.....R\$-224,44AS
RESENHA NO 799/2004
PROCESSO : 533-2001-5-08-00
Reclamante : ANTONIO CARLOS SOUSA JUNIOR
Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Reclamado : M J RODRIGUES MACEDO - SETTEL
Advogado(a):
Assunto : FICAR CIENTE DE QUE FACE A NÃO INDICAÇÃO DE BENS À PENHORA O JUÍZO DETERMINOU O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS SUPRAS
RESENHA NO 800/2004
PROCESSO : 878-2003-5-08-00
Reclamante : ELIAS CHARCHAR FILHO
Advogado(a):
Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE S A
Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA NELSON RIBEIRO
Assunto : FICAR CIENTE DE QUE OS VALORES DE FLS.135/136 FORAM CONVOLADOS EM PENHORA.AS
RESENHA NO 801/2004
PROCESSO : 900-2003-5-08-00
Reclamante : MARIA DA COSTA DA SILVA
Advogado(a): MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO
Reclamado : BORDEJO - BAR LANCHONETE E REFEICOES LTDA
Advogado(a):
Assunto : TOMAR CIENCIA DO TEOR DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA: CERTIFICO QUE EM CUMPRIMENTO AO MANDADO DE CITAÇÃO Nº 152/2004, ME DIRIGI AO ENDEREÇO NELE INDICADO E SENDO AI DEIXEI DE CITAR A EXECUTADA, EM VIRTUDE DE TER ENCONTRADO O IMÓVEL FECHADO, TENDO SIDO INFORMADA NA VIZINHANÇA QUE A MESMA, NÃO RESIDE MAIS NO LOCAL HA CERCA DE TRÊS MESES, TENDO MUDADO PARA A CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CONFORME INFORMAÇÕES OBTIDAS NA VIZINHANÇA COM O SR. EDICLEY CORDOVILAS
RESENHA NO 802/2004
PROCESSO : 346-2002-5-08-00
Reclamante : MANOEL BENEDITO DA SILVA
Advogado(a): MARIA ODETE LOPES DE LIMA
Reclamado : RIMAR COMERCIO E SERVICO LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO AUTOR: INDICAR BENS À PENHORA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA. JC.
RESENHA NO 803/2004
PROCESSO : 134-1998-5-08-00
Reclamante : RENATA OLIVEIRA
Advogado(a):
Reclamado : ART DECOR LTDA
Advogado(a): ANA PAULA DA SILVA SOUSA
Assunto : FICAR CIENTE DE QUE O JUÍZO HOMOLOGOU O ACORDO DE FLS.513.AS
RESENHA NO 804/2004
PROCESSO : 1314-2003-5-08-00
Reclamante : ANTONIO CARLOS MONTEIRO ARACATI
Advogado(a): WALTER TAVARES DE MORAES
Reclamado : TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : FICAR CIENTE DO TEOR DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA: O SR. MAURO RODRIGUES, DIRETOR COMERCIAL DO SUPERMERCADO NAZARE, TOMOU CIENCIA DO MANDADO Nº 527/2004, DECLARANDO QUE A EXECUTADA NÃO POSSUI CRÉDITO JUNTO ÀQUELA EMPRESA, POIS O CONTRATO COM A MESMA FOI RESCINDIDO EM JANEIRO/2004.....INDICAR BENS A PENHORA.AS
RESENHA NO 805/2004
PROCESSO : 1141-1994-5-08-00
Reclamante : YVANA SANTOS GOUVEIA
Advogado(a): WALTER TAVARES DE MORAES
Reclamado : BANCO ECONOMICO S A
Advogado(a):
Assunto : FICAR CIENTE DO OFÍCIO DA CEP ÀS FLS. 598 CUJO TEOR ENCAMINHA A CÓPIA DA GR 2160/2002.AS
RESENHA NO 807/2004
PROCESSO : 382-2003-5-08-00
Reclamante : CLEIDE TAVARES RIBEIRO
Advogado(a):
Reclamado : CENTRO DE ESTUDOS IMPACTO S C LTDA
Advogado(a): FABIO MAROJA BRAGA

Assunto : FICAR CIENTE DE QUE O DEPÓSITO RECURSAL GARANTE A EXECUÇÃO, PELO QUE COMEÇA A FLUIR O PRAZO PARA EMBARGOS À EXECUÇÃO.AS

RESENHA (MANIFESTAR-SE QTO. ADJUDICAÇÃO) NO 813/2004
PROCESSO : 1127-2003-5-08-00
Reclamante : PERICLES PACHECO BENJO
Advogado(a): ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA
Reclamado : MAR SUB SERV.TEC.MARIT.IVAN AMARAL DAMASCENO
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL QUANTO A ADJUDICAÇÃO DO BEM PENHORADO.AS
RESENHA NO 816/2004
PROCESSO : 1493-1992-5-08-00
Reclamante : CARLOS ARAUJO DA COSTA
Advogado(a): HAROLDO SOUZA SILVA
Reclamado : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE: TOMAR CIENCIA DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS PELA EXECUTADA.ps//

RESENHA NO 817/2004
PROCESSO : 795-1998-5-08-00
Reclamante : MARIA DE FATIMA NORONHA BARROS
Advogado(a): CADMO BASTOS MELO JUNIOR
Reclamado : CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S A
Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
Assunto : COMPARECER NESTA SECRETARIA PARA RECEBER ALVARA P/LEVANTAR DEPOSITO RECURSAL.rmvb.
RESENHA NO 818/2004
PROCESSO : 698-2002-5-08-00
Reclamante : ALEXANDRE LIMA XAVIER
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE S A
Advogado(a): MICHELLE ANTUNES ESTEVES
Assunto : AO EXEQUENTE: TOMAR CIENCIA DO AGRAVO DE PETIÇÃO DA PARTE CONTRÁRIA.ps//

RESENHA NO 819/2004
PROCESSO : 1547-2003-5-08-00
Reclamante : EDMILSON PINHEIRO LOPES
Advogado(a): JOAO BATISTA MONTEIRO LOBATO
Reclamado : PEDRO ALVES DA SILVA JUNIOR
Advogado(a): JOAELNE SOCORRO SOUSA DA CRUZ
Assunto : AO RECLAMADO: SEGUNDO OS TERMOS DO ACORDO, DEVERIA A EMPRESA RECOLHER O INSS NO IMPORTE DE 20%, SOBRE O VALOR DO ACORDO, TOTALIZANDO R\$-300,00. COMPROVAR O RECOLHIMENTO DO COMPLEMENTO, TENDO EM VISTA QUE FOI RECOLHIDO APENAS R\$-157,50, SOB PENA DE EXECUÇÃO.ps//

RESENHA NO 820/2004
PROCESSO : 99-2004-5-08-00
Reclamante : RENATA COSTA FERREIRA
Advogado(a): BRUNO MOTA VASCONCELOS
Reclamado : GABRIELA AMARAL DOS SANTOS
Advogado(a): FRANCISCO EDMIR LOPES FIGUEIRA
Assunto : AO ADVOGADO DA RECLAMADA. - PROCEDER O REGISTRO DA CTPS DO AUTOR, QUE SE ENCONTRA NO PROCESSO.prps.
RESENHA NO 821/2004
PROCESSO : 2091-2002-5-08-00
Reclamante : ALINE ALMEIDA AMORIM
Advogado(a): RENATO MENDES CARNEIRO TEIXEIRA
Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE S A
Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N.RIBEIRO
Assunto : A EXEQUENTE: TOMAR CIENCIA DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS PELO EXECUTADO.ps//

RESENHA NO 822/2004
PROCESSO : 331-2004-5-08-00
Reclamante : CARLOS AUGUSTO MACEDO PINTO
Advogado(a): CRISTOVINA PINHEIRO DE MACEDO
Reclamado : VIP VAN LTDA
Advogado(a): WESLEY LOUREIRO AMARAL
Assunto : AO ADVOGADO DO RECLAMADO: - FICAR CIENTE DO DESPACHO DO EXMO. JUIZ EM RAZÃO DE SUA PETIÇÃO DE FLS.14/18. I - INDEFIRO TODOS OS PLEITOS DE FLS. 14/15 POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL E POR JÁ HAVER O JUÍZO, ESGOTADO SEU OFÍCIO JURISDICCIONAL II - ADEMAIS, OS FATOS NARRADOS NÃO ENSEJAM HIPÓTESE DE CABIMENTO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; III - O PLEITO POR OUTRO LADO, NÃO É CAPAZ, DE INTERROMPER OU SUSPENDER O PRAZO PARA O APELO ORDINÁRIO -prps.

RESENHA NO 823/2004
PROCESSO : 368-1995-5-08-00
Reclamante : BENEDITA NILCE DE OLIVEIRA
Advogado(a): OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR
Reclamado : POSTALIS INST SEG SOCIAL CORREIOS E TELEGRAFOS
Advogado(a): ANTONIO CANDIDO BARRA M DE BRITTO
Assunto : AS PARTES: CIENCIA DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS PELA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.ps//
RESENHA NO 824/2004
PROCESSO : 1361-2000-5-08-00
Reclamante : RAIMUNDO FERNANDES
Advogado(a): DEBORAH BARBOSA COELHO
Reclamado : INCA INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA S A
Advogado(a):
Assunto : TOMAR CIENCIA DE QUE NÃO HÁ NO MOMENTO VALOR A SER ABANDADO PELA VARA DE ANANINDEUA, POIS OS BENS AINDA SRAO LEVADOS A PRAÇA.ps//

RESENHA NO 825/2004
PROCESSO : 1775-2001-5-08-00
Reclamante : FRANCISCO PEREIRA DA ROCHA
Advogado(a): JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR
Reclamado : MACART MADEIREIRA CARTIER LTDA
Assunto : AO EXEQUENTE: TOMAR CIENCIA DOS DOCUMENTOS JUNTADOS PELA RECEITA FEDERAL.ps//
RESENHA NO 826/2004
PROCESSO : 1707-2002-5-08-00
Reclamante : OCIMARA MESQUITO DO ROSARIO
Advogado(a): RENATO MENDES CARNEIRO TEIXEIRA
Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE S A
Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N.RIBEIRO
Assunto : AO EXECUTADO: PROCEDER AS ANOTAÇÕES NA CTPS DA EXEQUENTE, NOS TERMOS DA DECISÃO TRANSMITIDA EM JULGADO. A CTPS JÁ ESTÁ APENAS AO AUTOS.ps//

RESENHA NO 827/2004
PROCESSO : 792-2003-5-08-00
Reclamante : ELIOMAR JOSE SILVA DA SILVA
Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE

TERÇA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2004

CADERNO DO JUDICIÁRIO

CADERNO 2 - PÁGINA 15

Reclamado : TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Assunto : AO EXEQUENTE TOMAR CIENCIA DE QUE NÃO HÁ CRÉDITO DA EXECUTADA PERANTE O SUPERMERCADO NAZARE INDICAR BENS PASSÍVEIS DE PENHORA.p//
RESENHA NO 828/2004
PROCESSO : 447-2004-5-08-00
Reclamante : EDMILSON FERNANDES MIRANDA
Advogado(a): ALTEVIR LOPES SARMENTO
Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE SA
Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N.RIBEIRO
Assunto : AO RECLAMADO TOMAR CIENCIA DO RECURSO ORDINÁRIO DA PARTE CONTRÁRIA.p//
RESENHA NO 829/2004
PROCESSO : 2092-2002-5-08-00
Reclamante : JULIA VELOSO LARRAT
Advogado(a): ALEXANDRE RIPARDO PAUXIS
Reclamado : REALEZA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
Assunto : A RECLAMANTE TOMAR CIENCIA DE QUE A GUIA DE RETIRADA JA ESTÁ NO BANCO DO BRASIL PARA RECEBIMENTO DESDE 1º.4.2004.p//
RESENHA NO 830/2004
PROCESSO : 89-2004-5-08-00
Reclamante : PAULO VITOR GOES DAS CHAGAS
Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS
Reclamado : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA DEFESA (EXERCITO)
Assunto : AO RECLAMANTE TOMAR CIENCIA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA UNIAO.p//

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 109/2004

PROCESSO : 1870-2003-5-08-00
Reclamante: ALDENOR PINTO MONTEIRO JUNIOR
Reclamado: ALPHA SERVICOS ESPEC DE SEGURANCA LTDA
O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA DA 5ª. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ALPHA SERVICOS ESPEC DE SEGURANCA LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA R.DECISÃO DE FLS. 301 VERSO DOS AUTOS, CUJO TEOR É O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO, CONHEÇO OS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS POR INFRAERO PARA, NO MÉRITO, REJEITA-LOS ESCLARECENDO QUE DEVERA SER ABATIDO O VALOR DE R\$-200,00 SOBRE O TOTAL APURADO A TÍTULO DE SALÁRIOS RETIDOS, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. DAR CIENCIA. ic.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 22 de Abril de 2004. Eu, PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscreevi.

O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 110/2004

PROCESSO : 59-1998-5-08-00
Exequente: ANA LUCIA DA COSTA LOPES
Executado: PARA CLINICAS SOCIEDADE CIVIL LTDA
O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA DA 5ª. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) PARA CLINICAS SOCIEDADE CIVIL LTDA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE O JUÍZO CONVOLOU EM PENHORA OS VALORES DE FLS. 197/198. AS
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 22 de Abril de 2004. Eu, PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscreevi.

O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 113/2004

PROCESSO : 89-2004-5-08-00
Reclamante: PAULO VITOR GOES DAS CHAGAS
Reclamado: HELGA ENGENHARIA LTDA
O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA DA 5ª. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) HELGA ENGENHARIA LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA UNIAO, TENDO O PRAZO LEGAL DE OITO DIAS PARA CONTRARRAZÃO-LQ, SE FOR O CASO.p//
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 24 de Abril de 2004. Eu, PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscreevi.

O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

4ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66050100

RESENHA NO 599/2004
PROCESSO : 2122-1990-4-08-00
Reclamante : MARIA IRACEMA OLEGARIA REIS
Advogado(a): ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
Reclamado : IRMAOS BOCHNER LTDA
Advogado(a): PAULO SERGIO MORAES
Assunto : AO ADVOGADO DO RECLAMADO PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DESTA PRESIDENCIA, CUJO O TEOR É O SEGUINTE: AO PETICIONANTE PARA COMPROVAR OS BLOQUEIOS, BEM COMO QUE A ORDEM EMANADA DESTA JUIZO. EXMO. DR. FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
RESENHA NO 600/2004
PROCESSO : 1362-2001-4-08-00
Reclamante : FRANCISCO GUILHERME NASCIMENTO
Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Reclamado : TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
Assunto : AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SUA ADVOGADA PARA RENUNCIAR

APARTE DE SEU CREDITO, QUERENDO, PARA FINS DO DISPOSTO NO ART.87, PARAGRAFO UNICO, DO ADCT, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS.

RESENHA NO 601/2004

PROCESSO : 1581-2002-4-08-00

Reclamante : ROSANE PATRICIA PIRES DA PAZ

Reclamado :

Assunto : AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SUA ADVOGADA PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA, CONFORME FL.259, BEM COMO RECEBER SALDO NA CAIXA ECONOMICA (POSTO DO TRT).

RESENHA NO 602/2004

PROCESSO : 1690-1991-4-08-00

Reclamante : DOMINGOS JOSE MARINHO NETO

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS

Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S.A.

Advogado(a): KAREN PONTES RICHARDSON

Assunto : AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SUA ADVOGADA PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DESTA PRESIDENCIA, CONFORME FL.1425.

RESENHA (AUDIENCIA DE EXECUCAO) NO 603/2004

PROCESSO : 736-2003-4-08-00

Reclamante : NAZARENO TOLOZA DA COSTA

Advogado(a): ANTONIO RODRIGUES FERREIRA FILHO

Reclamado : BELMARES BELEM MAQUINAS E REFRIGERACAO LTDA

Advogado(a): RAUL MENHEM MONTEIRO

Assunto : AS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE EXECUCAO, VISANDO CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES, COM DATA DESIGNADA PARA 06.05.2004 AS 08:20 HS

RESENHA (AUDIENCIA DE EXECUCAO) NO 604/2004

PROCESSO : 1978-2001-4-08-00

Reclamante : EUNICE FIGUEIREDO NUNES

Advogado(a): CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA

Reclamado : SOCIEDADE BENEFICENTE CONEGOS REG DA STA CRUZ

Advogado(a): RAUL MENHEM MONTEIRO

Assunto : AS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE EXECUCAO, VISANDO CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES, COM DATA DESIGNADA PARA 11.05.2004 AS 08:20 HS

RESENHA NO 605/2004

PROCESSO : 1389-2001-4-08-00

Reclamante : ANTONIA CAROLINE BEZERRA MOREIRA

Advogado(a): VALDIR BERNARDO DE PAULA MOURA JUNI

Reclamado : ANTONIO CARLOS BESSA MARTINS

Assunto : A RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA RECEBER CREDITO NO BANCO DO BRASIL (POSTO DO TRT).

RESENHA NO 606/2004

PROCESSO : 200-2004-4-08-00

Reclamante : NAILDO DA LUZ LEITE

Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS

Reclamado : METALURGICA NETUNO - PEDRO PAULO RODRIGUES CARDOSO

Advogado(a): CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA

Assunto : AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA QUE FOI NEGADO RECURSO ORDINARIO DA RECLAMADA, EIS QUE DESERTO.

RESENHA NO 607/2004

PROCESSO : 1775-2003-4-08-00

Reclamante : HELOISA CORDOVIL QUITERIO

Advogado(a): EUGENIO COUTINHO DE OLIVEIRA

Reclamado : ALBERTO SERRUYA

Advogado(a):

Assunto : O PATRONO DA RECLAMANTE TOMA CIENCIA PARA FINS DE MANIFESTAÇÃO, NO PRAZO LEGAL, DA NOMEAÇÃO DE BENS A PENHORA FEITA PELO RECLAMADO.

RESENHA NO 608/2004

PROCESSO : 351-1992-4-08-00

Reclamante : BENEDITO JOSE CARNEIRO DE AMORIM FILHO

Advogado(a): MANOEL ONIVALDO PENAFORT ATAIDE

Reclamado : ESTADO DO PARA SEC DE ESTADO DE AGRICULTURA

Assunto : AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DESTA PRESIDENCIA, CONFORME FL.310.

RESENHA NO 609/2004

PROCESSO : 2028-2002-4-08-00

Reclamante : SAMM ERCKSON DA COSTA NASCIMENTO

Advogado(a): KRYSTIMA KAREM OLIVEIRA CHAVES

Reclamado : ELITEL TELECOMUNICACOES LTDA

Assunto : AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SUA ADVOGADA PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DA OFICIAL DE JUSTICA, CONFORME FL.112.

RESENHA NO 610/2004

PROCESSO : 328-2004-4-08-00

Reclamante : GILMAR VILHENA BEZERRA

Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Reclamado : NORSERVEL VIGILANCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA

Advogado(a): HELENE ROSSE ARAUJO TAVARES

Assunto : AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA TOMAR CIENCIA QUE NÃO FOI CONHECIDA A PETICAO DE FLS.670/674, PORQUE PRECLLISA, UMA VEZ QUE A PARTE DEVERIA SE MANIFESTAR NO PRAZO ASSINADO PELO MM. JUIZO A FL.654, ANTES, PORTANTO, DO ENCERRAMENTO DA INSTRUCAO PROCESSUAL CONTRAMINUTAR OS EMBARGOS DE DECLARACAO APRESENTADO PELA RECLAMADA.

RESENHA NO 611/2004

PROCESSO : 599-2004-4-08-00

Reclamante : RUBENS DO SOCORRO BARBOSA SOARES

Advogado(a): GILSON PEREIRA DA SILVA

Reclamado : LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA

Advogado(a): SANDRA MARIA PENA CORREA

Assunto : AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARACAO QUE FOI ACOLHIDO.

(SENTENÇA NA INTERNET - PORTAL DO TRT).

RESENHA NO 612/2004

PROCESSO : 1159-1996-4-08-00

Reclamante : EDIVALDO DO NASCIMENTO SOUZA

Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

Reclamado : MASSA FALIDA DA IMOBEL EMPREENDIMENTOS LTDA

Assunto : AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DESTA PRESIDENCIA, CONFORME FLS.133/136.

RESENHA NO 613/2004

PROCESSO : 436-2004-4-08-00

Reclamante : JOANILDE CAXIAS DE OLIVEIRA SILVA

Advogado(a): SHARLES SHANCHES RIBEIRO FERREIRA

Reclamado : LANCHONETE VITORIA

Advogado(a): ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR

Assunto : AOS ADVOGADOS DAS PARTES E DR. JOSE AUGUSTO F. MARTINS, ADVOGADO DO SISTEMA DE ENSINO UNIVERSO PARA TOMAREM

CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARACAO QUE FOI REJEITADO, POR NÃO HAVER OMISSAO, CONTRADICAO OU OMBSCURIDADE A SANAR NA R. SENTENÇA DE FLS.39/41. (SENTENÇA NA INTERNET - PORTAL DO TRT).

RESENHA NO 614/2004

PROCESSO : 360-2004-4-08-00

Reclamante : RONALDO ALEX CARVALHO SANTOS

Advogado(a): FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR

Reclamado : CARTAZ ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Advogado(a): MARCO ANTONIO GONCALVES ALCANTARA

Assunto : AOS ADVOGADOS DAS PARTES E DRA. MARILIA SERIQUE DA COSTA ADVOGADA DA IMG ADMINISTRACAO E CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA CAR. E PREV. PRIVADA, PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARACAO QUE FOI REJEITADA POR NÃO HAVER OMISSAO, CONTRADICAO OU OMBSCURIDADE A SANAR NA R. SENTENÇA DE FLS.113/124. (SENTENÇA NA INTERNET - PORTAL DO TRT).

RESENHA NO 615/2004

PROCESSO : 514-1999-4-08-00

Reclamante : JOSE CLAUDEMIR LOPES

Advogado(a): LEIDIANA MARQUES DA COSTA

Reclamado : AMAZONIA PESCADOS LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SUA ADVOGADA PARA INDICAR O ATUAL PARADEIRO DAS EXECUTADAS A FOM DE VIABILIZAR O AGENDAMENTO DE AUDIENCIA.

RESENHA (RECLAMADO) NO 616/2004

PROCESSO : 1599-2003-4-08-00

Reclamante : PAULO RAIMUNDO MATOS DE MELO

Advogado(a): ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO

Reclamado : W R F BATISTA COMERCIO - ME

Advogado(a): FABIANO ANTONIO SIQUEIRA BASTOS

Assunto : AO RECLAMADO, ATRAVES DE SEU PATRONO, PARA TOMAR CIENCIA DE QUE DEVE RECOLHER A IMPORTANCIA DE R\$191,67 (CENTO E NOVENTA E UM REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS) A TITULO DE INSS, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO.

RESENHA NO 617/2004

PROCESSO : 242-2004-4-08-00

Reclamante : MICHELE DA COSTA CARDOSO

Advogado(a): ANNA KARENINA DE ARAUJO CARNEIRO

Reclamado : ENTELC ENGENHARIA LTDA

Advogado(a): ARNALDO FURTADO DE MENDONCA NETO

Assunto : O ADVOGADO DA RECLAMADA TOMA CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE E DE QUE PODE, NO PRAZO LEGAL, CONTRAMINUTAR-LQ.

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO) NO 618/2004

PROCESSO : 869-2003-4-08-00

Reclamante : VERA DA CONCEIAO MONTEIRO ALVES

Advogado(a): ELOI FERNANDES NUNES

Reclamado : VONCARLOS MARTINS FIGUEIREDO

Advogado(a):

Assunto : As partes para ciência de que foi designado o dia 31/05/2004, as 09:00 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida.

RESENHA NO 619/2004

PROCESSO : 159-1992-4-08-00

Reclamante : FRANCISCO JOSE SALES MOREIRA

Advogado(a): VALTER SILVA SANTOS

Reclamado : NORTOP TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA

Advogado(a): NAZIRA MOREIRA DUARTE

Assunto : AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA TOMAR CIENCIA DA CONTRA, CONFORME FL.719, INCLUSIVE PARA INDICAR BENS PASSÍVEIS DE PENHORA, EM 20 (VINTE) DIAS, DESTACANDO QUE A INERCIA IMPLICARA O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS (LEF).

RESENHA NO 620/2004

PROCESSO : 1426-1994-4-08-00

Reclamante : FERNANDO AUGUSTO BOTELHO PONTES

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS

Reclamado : BANCO DO ESTADO DO PARA S/A

Advogado(a): CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO

Assunto : AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA NOVA CONTRA, CONFORME FLS.1113/1117.

RESENHA NO 621/2004

PROCESSO : 1066-2003-4-08-00

Reclamante : CATARINA DE NAZARE DOS SANTOS RODRIGUES

Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL

Reclamado : JOSE EMILIO MARTINS

Assunto : AO ADVOGADO DO RECLAMANTE, PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE EXECUCAO DESIGNADA PARA O DIA 12.05.2004 AS 08:20 HORAS.

RESENHA NO 622/2004

PROCESSO : 334-2003-4-08-00

Reclamante : NELSON LUIS FARIAS SERRA

Advogado(a): OLAVO CAMARA DE OLIVEIRA JUNIOR

Reclamado : GENIS FREIRE DE SOUZA

Advogado(a): VERENA MAUES FIDALGO BARROS

Assunto : AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DO DESPACHO DESTA PRESIDENCIA, CONFORME FL.347.

RESENHA NO 623/2004

PROCESSO : 402-2004-4-08-00

Reclamante : NEIDSON DE ANDRADE SANTOS

Advogado(a): ANDRESSA AVILA PINHEIRO

Reclamado : AMAZONIA CELULAR

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SUA ADVOGADA PARA RECEBER DOCUMENTOS APENOS NA CONTRA CAPA DOS AUTOS NA SECRETARIA DESTA VARA TRABALHISTA.

RESENHA NO 624/2004

PROCESSO : 328-2004-4-08-00

Reclamante : GILMAR VILHENA BEZERRA

Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Reclamado : NORSERVEL VIGILANCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA

Advogado(a): HELENE ROSSE ARAUJO TAVARES

Assunto : A ADVOGADA DA RECLAMADA TOMA CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE E DE QUE PODE, NO PRAZO LEGAL, CONTRAMINUTAR-LQ.

RESENHA NO 625/2004

PROCESSO : 838-2003-4-08-00

Reclamante : ANTONIO JORGE ANDRADE SALOMAO

Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE

Reclamado : CES VIGILANCIA LTDA

Advogado(a): WADY DAHIAS ROSSY

Assunto : AOS ADVOGADOS DAS PARTES, BEM COMO DA RECLAMADA

M. T. P. DE NAZARE, PARA QUE COMPARECAM A AUDIENCIA DE EXECUCAO, VISANDO CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES, DESIGNADA PELO JUIZO PARA O DIA 13.05.2004, AS 08:20 HORAS.
RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO) NO 626/2004
PROCESSO : 1490-2003-4-08-00
Reclamante : LUIZ CARLOS CONCEICAO
Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA
Reclamado : WORLD PLAYS SPORTS LTDA
Advogado(a): BENEDITO MARQUES DA ROCHA
Assunto : As partes para ciência de que foi designado o dia 31/05/2004, as 09:10 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida.
RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO) NO 627/2004
PROCESSO : 1477-2003-4-08-00
Reclamante : PAULO HENRIQUE CRUZ RAIOL
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado : SERVINOORTE SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a):
Assunto : As partes para ciência de que foi designado o dia 31/05/2004, as 09:20 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida.
RESENHA NO 628/2004
PROCESSO : 499-1996-4-08-00
Reclamante : JOSE CARLOS SERRA TEIXEIRA
Advogado(a): MARIA TELMA BRASIL DA NOBREGA
Reclamado : CONSTRUTORA GUIMARAES CASTRO LTDA
Advogado(a): MARIOLITO COSTA DE CARVALHO
Assunto : AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUCAO QUE FOI REJEITADO EM SUA TOTALIDADE. (SENTENÇA NA INTERNET - PORTAL DO TRT).
RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO) NO 629/2004
PROCESSO : 1594-2001-4-08-00
Reclamante : TEREZINHA NUNES DOS SANTOS
Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Reclamado : VERA LUCIA DA CRUZ LIMA
Advogado(a):
Assunto : As partes para ciência de que foi designado o dia 01/06/2004, as 09:00 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida.

EDITAL DE PRAÇA
No 93/2004

PROCESSO : 869-2003-4-08-00
Exequente: VERA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO ALVES
Executado: VONCARLOS MARTINS FIGUEIREDO
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 4a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 31/05/2004, às 09:00 hs., na(o) localizado no(a), será levado a público o preço de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: UM REFRIGERADOR, MARCA CONSUL, COR BRANCA, 320 LITROS, BOM ESTADO, FUNCIONANDO.
Localização do Bem: RUA SAO MIGUEL 1418
Valor: 300,00
Fiel Depositário: VONCARLOS MARTINS FIGUEIREDO
Descrição: UM CONJUNTO ESTOFADO, MARCA CORDOBA, COMPOSTO DE DOIS SOFAS, SENDO UM DE TRES LUGARES E OUTRO DE DOIS LUGARES ESTAMPADO NA COR MARROM, BOM ESTADO.
Localização do Bem: RUA SAO MIGUEL 1418
Valor: 200,00
Fiel Depositário: VONCARLOS MARTINS FIGUEIREDO
Descrição: UM CONJUNTO ESTOFADO COMPOSTO DE TRES PECAS, FORMANDO UM L. COR CINZA, BOM ESTADO.
Localização do Bem: RUA SAO MIGUEL 1418
Valor: 200,00
Fiel Depositário: VONCARLOS MARTINS FIGUEIREDO
Descrição: UM ARMARIO DE COZINHA, MARCA CLEO LINE, COR BRANCA, EM FERRO, COM SEIS PORTAS, TRES GAVETAS E BALCAO, BOM ESTADO.
Localização do Bem: RUA SAO MIGUEL 1418
Valor: 250,00
Fiel Depositário: VONCARLOS MARTINS FIGUEIREDO
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publi- co a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devesse com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devesse garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Tra- balhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. @
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 20 de Abril de 2004. Eu, NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 95/2004

PROCESSO : 1490-2003-4-08-00
Exequente: LUIZ CARLOS CONCEICAO
Executado: WORLD PLAYS SPORTS LTDA
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 4a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 31/05/2004, às 09:10 hs., na(o) localizado no(a), será levado a público o preço de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: -1(UMA) IMPRESSORA EPSON LX-300, SERIE: YMY521357, MATRICIAL, EM BOM ESTADO FUNCIONANDO NORMALMENTE.
Localização do Bem: RUA JARDIM BRASIL II, Nº 100-LEVLÂNDIA
Valor: 350,00
Fiel Depositário: JANAINA CARDOSO DE SENA
Descrição: -001(UMA) IMPRESSORA HP DESKJET 3420, COR CINZA-CLARO COM CINZA-ESCURO, SERIE: BR28A1F1ZJ, EM PERFEITO ESTADO DE

FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO.
Localização do Bem: RUA JARDIM BRASIL II, Nº 100-LEVLÂNDIA
Valor: 200,00
Fiel Depositário: JANAINA CARDOSO DE SENA
Descrição: -01(UMA) MESA DE MADEIRA EM ANGELIM-PEDRA, TAMANHO 0,74M X 1,44M, EM BOM ESTADO.
Localização do Bem: RUA JARDIM BRASIL II, Nº 100-LEVLÂNDIA
Valor: 50,00
Fiel Depositário: JANAINA CARDOSO DE SENA
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publi- co a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devesse com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devesse garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Tra- balhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. @
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 23 de Abril de 2004. Eu, NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE PRAÇA
No 96/2004

PROCESSO : 1477-2003-4-08-00
Exequente: PAULO HENRIQUE CRUZ RAIOL
Executado: SERVINOORTE SERVICOS GERAIS LTDA
O(a) doutor(a) RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 4a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 31/05/2004, às 09:20 hs., na(o) localizado no(a), será levado a público o preço de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: IMÓVEL SITO A RUA NOVA, NS. 590, 594, 598 E 602, ENTRE AS TR AV. TIMBO E MARIZ E BARRCOS, NESTA CIDADE, CONFINANDO A DIREITA COM IMÓVEL 610 E A ESQUERDA COM A VILA BOA ESPERANCA, MEDINDO 22,50M DE FRENTE, LATERAL DIREITA FORMADA POR TRES ELEMENTOS: O PRIMEIRO EM DIREÇÃO AOS FUNDOS COM 9,70M, O SEGUNDO PARA DENTRO DO TERRENO COM 14M E O TERCEIRO DE 38,30M, ATE A LINHA DE TRAVESSAO COM 8,50M, LATERAL ESQUERDA COM 48M. PA VIMENTADO, COM GUARITA, E EDICULA SOB ESTA, PORTAO EM FERRO. CRI 2 OFICIO MATRICULA 426, LIVRO 2-HN, COM HIPOTECA BASA
Localização do Bem: RUA NOVA 540
Valor: 63.000,00
Fiel Depositário: DILSON SILVA BARBOSA
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publi- co a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devesse com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devesse garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Tra- balhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. @ OBS: O IMÓVEL ESTA HIPOTECADO AO BASA
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 23 de Abril de 2004. Eu, NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JUNIOR
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE PRAÇA
No 98/2004

PROCESSO : 1594-2001-4-08-00
Exequente: TEREZINHA NUNES DOS SANTOS
Executado: VERA LUCIA DA CRUZ LIMA
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 4a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 01/06/2004, às 09:00 hs., na(o) localizado no(a), será levado a público o preço de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: 02 (DUAS) BOMBAS DAGUA (MOTOR DE INDUÇÃO) MONOFÁSICAS, MARCA WEG, AMBAS DE 01 (UM) CV DE POTÊNCIA, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO, CADA UMA AVALIADA EM R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).
Localização do Bem: AV. JOSÉ BONIFÁCIO, 1917
Valor: 700,00
Fiel Depositário: VERA LÚCIA DA CRUZ LIMA
Descrição: 01 (UM) FILTRO PARA PISCINA, MARCA ALBACETE, COR BRANCA, PARA PISCINA COM VOLUME DE 8.000 (OITO MIL) LITROS, BOM ESTADO, FUNCIONANDO.
Localização do Bem: AV. JOSÉ BONIFÁCIO, 1917
Valor: 500,00
Fiel Depositário: VERA LÚCIA DA CRUZ LIMA
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publi- co a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devesse com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devesse garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Tra- balhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. @
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 26 de Abril de 2004. Eu, NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 90/2004

PROCESSO : 1779-2003-4-08-00
Reclamante: BENEDITO CARLOS PORCIUNCULA
Reclamado: MARCO ANTONIO AZEVEDO NUNES

O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 4a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) MARCO ANTONIO AZEVEDO NUNES, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE FOI INTERPOSTO EMBARGOS DE TERCEIRO E PETICAO DOS EMBARGANTES, CONFORME FL.46, CONTESTAR QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 16 de Abril de 2004. Eu, NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 91/2004

PROCESSO : 284-2004-4-08-00

Reclamante: MARIO PANTOJA ALMEIDA
Reclamado: J S ANDRADE ENGENHARIA
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 4a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) J S ANDRADE ENGENHARIA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS SUPRA, COMO A SEGUIR: ANTE O EXPOSTOS E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM. 4ª VARA DO TRABALHO DE BELEM, NOS AUTOS EM QUE MARIO PANTOJA ALMEIDA LITIGA CONTRA J S ANDRADE ENGENHARIA, JULGA TOTALMENTE PROCEDENTE, PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE AS SEGUINTE PARCELAS: FGTS NÃO DEPOSITADO - (R\$-15,51), MULTA DE 40% DO FGTS - (R\$-63,42), CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI. DEVE A SECRETARIA EXPEDIR ALVARA JUDICIAL PARA LEVANTAMENTO DO FGTS QUE ESTIVER DEPOSITADO EM NOME DO RECLAMANTE. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R\$-1,57, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CAUSA. CIENTE O RECLAMANTE, NOTIFICAR A RECLAMADA REVEL POR EDITAL NADA MAIS. QUE E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 19 de Abril de 2004. Eu, NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 92/2004

PROCESSO : 1159-1996-4-08-00

Exequente: EDIVALDO DO NASCIMENTO SOUZA
Executado: MASSA FALIDA DA IMOBEL EMPREENDIMENTOS LTDA
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 4a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) MASSA FALIDA DA IMOBEL EMPREENDIMENTOS LTDA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE FOI EXARADO DESPACHO POR ESTA PRESIDENCIA, CONFORME FLS.133/136, DETERMINANDO A EXPEDICAO DE CARTAS DE CREDITO, PARA FINS DE HABILITACAO PERANTE O JUIZO COMPETENTE, PARA FINS DE DIREITO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 20 de Abril de 2004. Eu, NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 94/2004

PROCESSO : 334-2003-4-08-00

Reclamante: NELSON LUIS FARIAS SERRA
Reclamado: REDE MARAJÓ LTDA
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 4a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) REDE MARAJÓ LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE FOI EXARADO DESPACHO DESTA PRESIDENCIA DISPONIBILIZANDO O DEPOSITO RECURSAL, RETENDO A QUANTIA REFERENTE A MULTA APLICADA AS FLS.239/241, AO CALCULO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 22 de Abril de 2004. Eu, NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 97/2004

PROCESSO : 370-2004-4-08-00

Reclamante: REGINA DE FATIMA BASTOS
Reclamado: ALPHA SEGURANCA ELETRONICA LTDA
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 4a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ALPHA SEGURANCA ELETRONICA LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE DEVE A EXECUTADA COMPROVAR AO JUIZO A ENTREGA DAS GUIAS DE SEGURO-DESEMPREGO, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, SOB PENA DE EXECUCAO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 23 de Abril de 2004. Eu, NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO